

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. Maurício Cardoso — RS
Adm. Celso e Lucindo

PREFEITURA MUNICIPAL
DOUTOR MAURICIO CARDOSO
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ALFREDO FROEMMING
REG. Nº. 1000
DATA: 27/09/91

Doutor Mauricio Cardoso, 27 de setembro de 1991.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

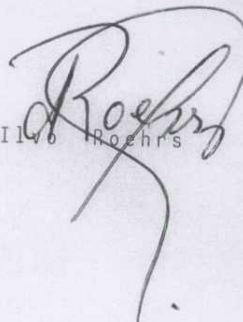
Anexo, estou entregando-lhe a cópia do Processo de Emancipação do Município de Doutor Mauricio Cardoso, para que o mesmo venha a fazer parte da Biblioteca Pública Municipal Alfredo Froemming.

Estes documentos, foram por mim xerocados no dia em que entregamos o Processo de Emancipação junto à Assembléia Legislativa do Estado, para que as futuras gerações possam valer-se destes documentos para trabalhos de pesquisa ou até por curiosidade.

Sinto-me realizado por ter participado ao Vosso lado, e ao lado de inúmeros amigos e companheiros, da luta árdua da emancipação e creio que os documentos em anexo devem fazer parte do acervo da Biblioteca Pública Municipal.

Neste dia, em que perante a comunidade Mauriciense faço o lançamento do meu livro, Dr. Mauricio Cardoso, Exemplo de Civismo, quero externar o meu mais profundo sentimento de orgulho em pertencer a esta terra.

Atenciosamente,


Ilvo Rohrs

Excelentíssimo Senhor

Celito Saviczki

DD Prefeito Municipal

Doutor Mauricio Cardoso RS

P R O C E S S O

D E

E M A N C I P A Ç ã O

D E

DR. MAURICIO CARDOSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Diretoria de Protocolo, Arquivo e Comunicações

ORIGEM: COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE DR. MAURÍCIO CARVALHO

EMENTA: REQUER A CREDENCIAÇÃO DA REFERIDA COMISSÃO CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 19 DA LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 1, DE 8-11-67.

PROCESSO

N.º 1365 /85-1

VISTO

DATA: 25 FEV 1985

Ylha
Chefe do Serviço

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

1365 / 85-1

25 FEV 1985

Pelo presente a Comissão de Promoção de emancipação do Distrito de Dr. Mauricio Cardoso, município de Horizontina-RS, vem respeitosamente requerer a credenciação da referida comissão, cfe. ata anexa, oficializando-a, bem como a instauração do processo para a criação do município de Dr. Mauricio Cardoso, de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1º da Lei complementar número 1, de 8 de novembro de 1.967.

Esclarece-se que os eleitores que subscrevem a presente representação, residem ou tem seu domicílio neste município conforme comprovam as autenticações do Cartório Eleitoral de Horizontina-RS.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Dr. Mauricio Cardoso, 12 de Fevereiro de 1.985.

CARTÓRIO
BESKOW

Tarcisio Solenio Dotto

Presidente da Comissão.

RECONHEÇO verdadeira a assinatura de
Tarcisio Solenio Dotto, dou fé.....

Em testemunho da verdade.

Dr. Mauricio Cardoso, 20 02 1985

Oficial Distrital

EVANDRO REGES DOTTO KREIBICH

Escrevente Juramentado
OIG. 373 925 905-87

LAURO RICARDO BESKOW
CPF 038039260-00
OFICIAL DISTITAL
DR. MAURICIO CARDOSO
COMARCA DE HORIZONTINA - RS
FIRMAS: 3º TABELIONATO
RUA GAL. CÂMARA, 359
PORTO ALEGRE - RS

ATA QUE ELEGEU A COMISSÃO EMANCIPACIONISTA DO FUTURO
MUNICÍPIO DE DR. MAURICIO CARDOSO -RS-

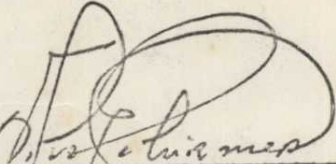


Aos oito dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco tendo como sede o salão de festas da Comunidade Católica da Vila Dr. Mauricio Cardoso, Município de Horizontina-RS, reuniu-se as lideranças dos Distritos de Dr. Mauricio Cardoso, Pranchada e Pitanga, com a finalidade de eleger a Comissão Emancipadora do futuro Município de Dr. Mauricio Cardoso. Após vários debates e explanações, procurando sempre analisar as reais condições confrontadas com a Lei complementar nº 1 de 9 de novembro de 1.967 a qual estabelece os requisitos mínimos para criação de novos Municípios, chegou-se a conclusão que possuímos todos os requisitos necessários a criação do novo Município. Em virtude desta constatação, por aclamação geral de todos os presentes foi eleita a comissão emancipadora composta pelos seguintes membros:

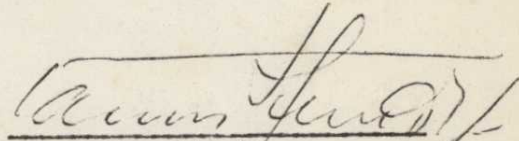
Presidente : TARCISIO SOLENIO DOTTO
1º Vice Presidente : CELITO SAWICZKI
2º Vice Presidente : ILVO RUEHRS
3º Vice Presidente : EVARISTO PANDOLFO
Secretário : NILVO SCHIRMER
1º Vice Secretário : JORGE LUIZ BELLINASSO
2º Vice Secretário : LAURO BESKOW
Tesoureiro : PAULO JANK
1º Vice Tesoureiro : JOÃO DANIEL
2º Vice Tesoureiro : ARCELINDO ADÃO BALDISSERA)

Nada mais havendo a constar, o presidente deu por encerrada a reunião e para que conste, Eu secretário, lavrei a presente ata.

CARTÓRIO
ESKOW


Secretário

CARTÓRIO
BESKOW


Presidente

RECONHEÇO verdadeira a assinatura de
Nilvo Schirmer e Tarcísio Solenio Dotto, dou fé.

Em testemunho da verdade.
Dr. Mauricio Cardoso, 20 02 19 85

Oficial Distrital

EVANDRO REGES DOTTO KREIBICH
Escritor Juramentado
CIC. 873 025 807-37

FIRMA
EM PORTO ALEGRE
CARTÓRIO
TRINDADE

LAURO RICARDO BESKOW
CPF 058039260-00
OFICIAL DISTRITAL
DR. MAURICIO CARDOSO
COMARCA DE HORIZONTINA - RS
FIRMAS: 3º TABELIONATO
RUA GAL. CÂMARA, 359
PORTO ALEGRE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA

PROCESSO Nº 1365/85-1

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 1985.

PARECER N.º 1396

CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS. Sõ poderã ser feita no período compreendido entre 24 (vinte e quatro) e 6 (seis) meses anteriores à data da eleição municipal (Lei nº 7522/81).

Procedente do Gabinete da Presidência, vem ao exame da Procuradoria matéria que versa sobre a emancipação de área constituída pelos distritos de Dr. Maurício Cardoso, Pranchada e Pitanga, pertencentes ao Município de HORIZONTINA. A Comissão respectiva comunica sua consitituição, indicando os nomes que a compõem e requer credenciação para os efeitos pertinentes.

Embasam o pedido, abaixo-assinado de mais de 100 (cem) eleitores, com as respectivas firmas reconhecidas; ao lado de cada assinatura foi indicado o número do título eleitoral; certidão do Juízo Eleitoral de Horizontina, de que os signatários da relação de fls., dos aludidos distritos daquela comuna, estão quites com a Justiça Eleitoral e são eleitores da localidade que se pretende emancipar.

Não obstante, nos termos da norma jurídica em vigor (Lei Complementar nº 1/67 e suas alterações c/c a Lei estadual nº 4054/60, que vigora naquilo que não foi alterado pela L.C. nº 1), faz-se mister, para que sejam expedidas as

J.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA

PARECER — Proc. nº 1365/85-1

Fls. 02

credenciais à Comissão, sejam atendidos os seguintes requisitos:

- a) deve constar da certidão expedida pela Justiça Eleitoral, que os eleitores residem, há mais de 1 (um) ano, na área a ser desmembrada (L.C. nº 1/67, art. 3º, par. ún., I);
- b) os documentos comprobatórios das assinaturas dos eleitores (fls. 6-10 do expediente), deverão conter, impresso ou datilografado, cabeçalho enunciativo da finalidade do pedido, ou seja: "assinatura dos eleitores pró-
-emancipação dos distritos de Dr. Maurício Cardoso, Pranchada e Pitanga, pertencentes ao Município de Horizontina".

Cumpre-nos salientar, no entanto, que a criação e qualquer alteração territorial de municípios somente poderão ser feitas no período compreendido entre 24 (vinte e quatro) a 6 (seis) meses anteriores à data da eleição municipal, forte no art. 1º da Lei estadual nº 7522, de 9 de julho de 1981.

Ora, como se sabe, a duração, dos mandatos dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro de 1982, terminará em 31 de dezembro de 1988 (art. 215 da Constituição Federal, acrescentado pela E.C. nº 22, de 29 de junho de 1982).

Como se observa, foi estendida a duração dos mandatos municipais decorrentes das últimas eleições gerais, sendo fixado o termo "ad quem" em 31 de dezembro de 1988. Por

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA

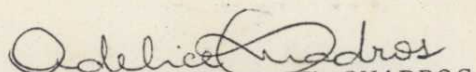
PROCURADORIA
14
AL

PARECER — Proc. nº 1365/85-1

Fls. 03

tanto, somente a partir de 15 de novembro de 1986 até 15 de maio de 1987, poderão ser criados novos municípios. A lei já estabeleceu prazo tão dilatado porque desejou que somente em seu decurso se processassem todas as providências necessárias para quaisquer alterações territoriais.

É o parecer, s.m.j..


ADELICE DIAS DE QUADROS

Procuradora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROCURADORIA

PROCURADORIA
15
AL

PARECER — Proc. nº 1365/85-1

Fls.

***Aprovo o Parecer nº 1396, referente
ao Processo nº 1365/85-1, elaborado pe
la Procuradora ADELICE DIAS DE QUADROS.
À consideração do Excelentíssimo Senhor
Deputado RENAN KURTZ, Digníssimo Presi
dente da Casa. Em 27.02.85.***

Waldir Walter
Waldir Walter
PROCURADOR-GERAL

Orcute do Parecer. Ver ciência
do mesmo aos interessados.

Remeter novamente o Processo ao
Dr. Waldir Walter para providenciar
a credencial conforme a solicitação
dos requerentes.

B. K.
27.02.85

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. Maurício Cardoso — RS
Rua. Celso e Lucinda

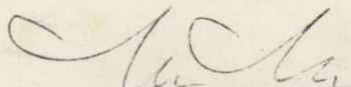


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

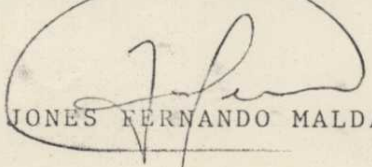
C R E D E N C I A I S

ÁLVARO ALVARES, Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Deputado Renan Kurtz, Presidente, exarado no requerimento do Senhor TARCISIO SOLENIO DOTTO, certifica, em cumprimento ao disposto no art. 19, parágrafo único da Lei Complementar nº 1, de 09 de novembro de 1967, combinado com o art. 11, da Lei nº 4054, de 29 de dezembro de 1980, haver sido arquivada nesta Assembléia documentação referente à constituição da Comissão pró-emancipação de D^o MAURÍCIO CARDOSO, PRANCHADA e PINTANGA, distritos do Município de HORIZONTINA, ficando assim constituída: Presidente - TARCISIO SOLENIO DOTTO; 1º Vice-Presidente - CELSO SANICZKI; 2º Vice-Presidente - ILVO RÜGEHRS; 3º Vice-Presidente - EVARISTO PANDOLFO; Secretário - NILVO SCHIRMER; 1º Vice-Secretário - JORGE LUIZ BELLENASO; 2º Vice-Secretário - LAURO BESKOW; Tesoureiro - PAULO JANK; 1º Vice-Tesoureiro - JOÃO DANIEL; 2º Vice-Tesoureiro - ARME-LINDO ADÃO BALDISSERA.

Assembléia Legislativa do Estado, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 1985.


Álvaro Alvares,
Diretor-Geral.

RECEBI O ORIGINAL E DUAS CÓPIAS, EM NOME
DA COMISSÃO REQUERENTE, em 28/02/85


JONES FERNANDO MALDANER



CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

120ª ZONA HORIZONTINA.

C E R T I D ã O :

CERTIFICO, para os devidos fins, que os eleitores abaixo transcritos são eleitores da área que pretende se emancipar e que os mesmos estão / quites com a Justiça Eleitoral.

Aldino Fischer, Lusina Fischer, Astor Fischer, Adriano Morbach, Luiz Peters, Helma Bledof Peters, Adolfo Eitel, Irene Eitel, Arlindo Albi no Hengen, Nelci Schöninger Hengen, Anilda Schwambach Berger, Lidia Bledoff, Paulo Roberto Bledoff, Vera Lucia Bledoff, Alvis Bledoff, Paulo Bonfante, Leonardo Kanieski, Fernando Warpechoski, Rosalia Kanieski, Erna Warpechowski, Pierina Chiapinotto, Deoclecio Chiapinotto, Anselmo José Chiapinotto, Elsa Manjabosco, Tulio Bernardi, Darcy Liberali Bernardi, Idalino S. Dotto, Celite Almi Lunardi, Zeferino Lunardi, Gilberto Stefanello, Oldemar Scholz, José Hugo Bremm, Alice Goergen Bremm, Marli Bremm, José Astir Bremm, Joel Carlos Bernardi, Elidio Bernardi, Antonio A. Bremm, Lauri C. Bremm, Ari J. Zanini, Alida Maria Foletto, Olivio Dotto, Álvaro César Dotto, Attico Natal Dotto, Terezinha A. ~~Pivazzka~~ Dotto, Inês R. Pivetta, Elci José Pivetta, Abilio Scheunemann, Celia Maria Lenz Dotto, Deomar Hildo Ristof, Bruno Fleck, Jaime Fleck, Maria Luiza Casso, Paulo Jank, Lauri José Ely, Idone Constantino Pascoal, Horacio Jank, Ivone Rohde, Locindo Rohde, Flavio Engelmann, Hilton Rohde, Loemia Rohde Sulzbacher, Oldemar Zingler, Lori I. S. Zingler, Susana Simchak, Cerilo Simchak, Ercy Maria M. Simchak, Ilse Dreher Nischor, Nair Baldissera, José A. Belinaso, Valdemar Sincak, Katarina Bellinaso, Francisco Sincak, Mirna E. R. Bellinaso, Amelia E. M. Sincak, Marli Soccol Sincak, Francisco Menin, Pedro Levandowski, Margarida Bedendo, Elides Busanello, Eugenia Elisa Jurach, Elemar Lorensset, Adelira W. Lorensset, Jorge Luiz Belinaso, Maria Ester B. Bellinaso, Terezinha Reghelin, Sisto Pacifico Bellinaso, Oscar Gasparetto, Armelindo Adão Baldissera, Jaime Luiz Dembogurski, Clauri Humberto Baldissera, Osmar Canal, Marlene A. Canal, Lorena L. Herberts, Julio Turra, Nelçidia Turra, Aurélio Strapasson, Cristina Franus Schimaniak, Celito Saviczki, Arlindo Caon, Dari Francisco Dotto, Claudio Luiz Dotto, Enio José

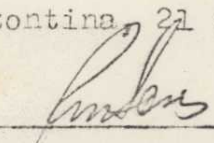


CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

120ª . ZONA. HORIZONTINA.

Stefanello, Arthur Scheunemann, Egon Kelm, Olivio Paulo Manhaboscó, Alberto Knüppe, Estefano Sloniec, Aloisio Fernando Zaleski, Alceno Franck, Bernardete G. W. Jung, Loreni Schuster, Ari Rodrigues Padilha, Almiro Schenkel Louvani Schlemmer, Mauro Tischler, Vargen Stücker, Elfrida T. Schenkel, Ivo Hengen, João Daniel, Romeu Tassinari, Estevam Jacobowski, Eri Roehrs, Edela Klein Belling, Lucidio Belling, Orlei Belling, Zeni W. Belling, Marlene Roehrs, Unirio Schirmer, Adelia Jurach, Vilson Carlos Zingler, Salete Pandolfo, Teresa Busz, Lauri Schlemer, Ilvo Roehrs, André Sassaro, Aldo Nœmio Engel, Gertrudes Martens Engel, Jorge Froemming, Doris I. R. Froemming, Álvaro Magnos Engel, Silvio Antonio Dalla Costa, Maria Helena Dalla Costa, Agnes Denice FroemmingxSchirmer, Adalberto Froemming, Alvino Sergio Foletto Francisca Horazy Foletto, Ida Monteiro, Erico Kobs, Ivo Mengarda, Gelcy Golin, João Batista Barella, Imelda Michelsx Saueressig, Silvano Frederico Saueressig, Nicolau Wakulicz, Ricardo Henrique Overgoor, Levino Hunhoff, Otario Franken, Jorge Tomás Nischor, Marcos Alfredo Froemming, Valdomiro Gehres, Nila S. Gehres, Igidio Sassaro, Guido Rohde, Milton Rohde. Tarcisio Solenio Dotto e Nilvo Schimer.

Horizontina, 21 de fevereiro de 1.985.


RUI BORIS - Escrivão Eleitoral substo.



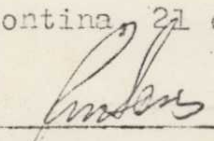
CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

120ª . ZONA HORIZONTALINA.



Stefanello, Arthur Scheunemann, Egon Kelm, Olivio Paulo Manhaboscó, Alberto Knüppe, Estefano Sloniec, Aloisio Fernando Zaleski, Alceno Franck, Bernardete G. W. Jung, Loreni Schuster, Ari Rodrigues Padilha, Almiro Schenkel Louvani Schlemmer, Mauro Tischler, Vargon Stücker, Elfrida T. Schenkel, Ivo Hengen, João Daniel, Romeu Tassinari, Estevam Jacobowski, Eri Roehrs, Edela Belling, Lucidio Belling, Orlei Belling, Zeni W. Belling, Marlene Roehrs, Unirio Schirmer, Adelia Jurach, Vilson Carlos Zingler, Salette Pandolfo, Teresa Busz, Lauri Schlemmer, Ilvo Roehrs, André Sassaro, Aldo Noémio Engel, Gertrudes Martens Engel, Jorge Froemming, Doris I. R. Froemming, Álvaro Magnos Engel, Silvio Antonio Dalla Costa, Maria Helena Dalla Costa, Agnes Denice Froemming, Schirmer, Adalberto Froemming, Alvino Sergio Foletto, Francisca Horazy Foletto, Ida Monteiro, Erico Kobs, Ivo Mengarda, Gelcy Golin, João Batista Barella, Imelda Michels, Saueressig, Silvano Frederico Saueressig, Nicolau Wakulicz, Ricardo Henrique Overgoor, Levino Hunhoff, Otario Franken, Jorge Tomás Nischor, Marcos Alfredo Froemming, Valdomiro Gehres, Nila S. Gehres, Igidio Sassaro, Guido Rohde, Milton Rohde. Tarcisio Solenio Dotto e Nilvo Schimer.

Horizontalina, 21 de fevereiro de 1.985.


RUI BORIS - Escrivão Eleitoral substo.

73.6
DPAC

Nº OR.	NOME DO EMITENTE	Nº TÍT.	LOCALIDADE
01	Adriano Fischer	1267-13	Pranchada
02	Luisina Fischer	1211-13	"
03	Astor Fischer	5658-13	"
04	Marli Fischer	10664-44	"
05	Adriano do Borback	4.408-21	"
06	Luiz Peters	3849-21	"
07	Helma Bledoff-Peters	5.009-13	"
08	Filipe Eitel	12.66-13	"
09	Trene Eitel	3785-21	"
10	Abelindo Albino Hengen	3439-25	"
11	Neki S. Hengen	18247-21	"
12	Anilda S. Berger	6299-13	"
13	Olivia A. Berger	1239-23	"
14	Lidia Bledoff	13257-56	"
15	Poulo Roberto Bledoff	19425-44	"
16	Vera Lucia Bledoff	17551-13	"
17	Elvi Bledoff	1193-13	Pranchada
18	Paulo Bonfante	5230-48	"
19	Leonardo Kaniemi	1799-26	"
20	Rosalia Kaniemi	8843-40	"
21	Germano Warfchowski	6131-33	"
22	Gracia Warfchowski	3696-10	"
23	Sierina Chiapinotto	4614-16	"
24	Ardecio Y. Chiapinotto	646-26	"
25	Amelio Y. Chiapinotto	19251-22	"
26	Ela Manjabaco	4910-8	"
27	Tulio Bernardi	3216-27	"
28	Darcy Liberali Bernardi	3245-8	"
29	Solania S. Bernardi	3.046.10	"
30	Helite Almi Lunardi	8390-45	"
31	Zeferino Lunardi	4496-5	"
32	Gilberto Lunardi	15325	Mr. Cardoso 352
33	Adelmo Hof	8183	Mr. Cardoso 353



Reconheço verdadeiras as assinaturas de ALDINO FISCHER;
LUSINA FISCHER; ASTOR FISCHER; MARLI FISCHER; ADRIAN
MORBACH; LUIZ PETERS; HELMA BLEDOFF PETERS; ADOLFO E
IRENE EITEL; ARLINDO ALBINO HENGEN; NELCI S. HENGEN;
ANILDA S. BERGER; OLIBIO A. BERGER; LIDIA BLEDOFF; PA
LO ROBERTO BLEDOFF; VERA LUCIA BLEDOFF; ALVIS BLEDOFF
PAULO BONFANTE; LEONARDO KANIESKI; ROSALIA KANIESKI;
FERNANDO WARPECHOWSKI; ERNA WARPECHOWSKI; PIERINA CHI
PINOTTO; DEOCLECIO JOAQUIM CHIAPINOTTO; ANSELMO JOSÉ
CHIAPINOTTO; ELSA MANJABOSCO; TULIO BERNARDI; DARCY L
BERALI BERNARDI; IDALINA SEGATO DOTTO; CELITE ALMI LU
NARDI; ZEFERINO LUNARDI; GILBERTO STEFANELLO e OLDEMAR
SCHOLZ, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.
Dr. Maurício Cardoso, 15 de Fevereiro de 1985.

Evandro Reges Dotto Kreibich
EVANDRO REGES DOTTO KREIBICH
Escrevente Jureamentado
CIC 378 026 907 87

FIRMA EM PORTO ALEGRE
CARTÓRIO
TRINDADE

LAURO RICARDO BESKOW
CPF 058039260-00
OFICIAL DISTRITAL
DR. MAURICIO CARDOSO
COMARCA DE HORIZONTINA - RS
FIRMAS: 3º TABELIONATO
RUA GAL. CÂMARA, 359
PORTO ALEGRE - RS



	Nº OR.	NOME DO BIRETOR	Nº TÍT.	LOCALIDADE
SCHE	34	Jose Hugo Brumm 16º	826	Leucópolis
IANO	35	Milice G. Brumm 16º	825	"
D EI	36	Mendi Brumm 38º	14042	"
N;	37	Jose Ashi Brumm 16º	10931	"
PAL	38	Jose Carlos Brumm 16º	17351	"
OFF;	39	Elidia Brumm 16º	3185	"
I; =	40	Antonio de Brumm 16º	857	"
CHIA	41	Luiz B. Brumm 16º	851	"
SÉ	42	Adriano Brumm 16º	878	"
Y LI	43	Alida Maria Teletto 15º	2343	"
LU	44	Olivia Dotto 15º	19268	"
EMAR	45	Alvaro Cesar Dotto 16º	17360	"
...	46	Otilio Natal Dotto 18º	5345	"
	47	Dereginha Dotto 16º	3985	"
	48	Ynes R. Pinetto 38º	8584	"
	49	Elizora Pinetto 38º	816	"
	50	Helio Schepman 10º	3052	M. Cardoso
	51	Olivia Maria Pinetto	14736	M. Cardoso - 17º
	52	Deomar Hilto Pinetto	5620	M. Cardoso 10º
	53	Vitoria Faber Pinetto	6422	M. Cardoso 35º
	54	Guineo Pinetto	7473	M. Cardoso 35º
	55	Guineo Pinetto	11459	M. Cardoso 55º
	56	Maria Luiza Pinetto	10730	M. Cardoso 50º
	57	Paulo Pinetto	12255	M. Cardoso 55º
	58	Lauri Jose Ely	14878	M. Cardoso 27º
	59	Ademe C. Pinetto	5463	M. Cardoso 17º
	60	Woracio Pinetto	11065	M. Cardoso 55º
	61	Luiz Pinetto	8937	M. Cardoso 45º
	62	Luiz Pinetto	4720	M. Cardoso 82º
	63	Jose J. Pinetto (Flavio)	18307	M. Cardoso 78º
	64	Hilton Pinetto	17242	M. Cardoso 71º
	65	Joemia Pinetto Suflacher	3754	M. Cardoso 18º
	66	Goldemar Pinetto	220	M. Cardoso 12º
	67	Jose J. Pinetto	3728	M. Cardoso 15º

Reconheço verdadeiras as assinaturas de JOSÉ HUGO BREMM;
ALICE G. BREMM; MARLI BREMM; JOSÉ ASTIR BREMM; JOEL CAR
LOS BERNARDI; ELIDIO BERNARDI; ANTONIO A. BREMM; LAURI=
C. BREMM; ARI JOSÉ ZANINI; ALIDA MARIA FOLETTO; OLIVIO=
DOTTO; ÁLVARO CÉSAR DOTTO; ATTICO NATAL DOTTO; TEREZINHA
C. DOTTO; INÊS R. PIVETTA; ELCI JOSÉ PIVETTA; ABILIO =
SCHEUNEMANN; CELIA MARIA LENZ DOTTO; DEOMAR HILDO RIS -
TOFF; VITORIA FABER RISTOFF; BRUNO FLECK; JAIME FLECK;=
MARIA LUIZA CASSOL; PAULO JANK; LAURI JOSÉ ELY; IDONE =
CONSTANTINO PASCOAL; HORACIO JANK; IVONE ROHDE; LOCINDO
ROHDE; FLAVIO ENGELMANN; HILTON ROHDE; LOEMIA ROHDE SULZ
BACHER; HOLDEMAR ZINGLER e LORI I. SCHWANTES ZINGLER; =
dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.
Dr. Maurício Cardoso, 15 de Fevereiro de 1.985.

EVANDRO REGES DOTTO KREIBICH
Escrivão Jurementado
OIO. 378 825 807-87

EM PORTO ALEGRE
FIRMA CARTÓRIO
TRINDADE

LAURO RICARDO BESKOW
CPF 058039260-00
OFICIAL DISTRITAL
DR. MAURICIO CARDOSO
COMARCA DE HORIZONTINA - RS
FIRMAS: 3º TABELIONATO
RUA GAL. CÂMARA, 359
PORTO ALEGRE - RS



Nº OR.	NOME DO ELEITOR	Nº TÍT.	LOCALIDADE
68	Luzana Linchak	16.872 SEÇÃO 57ª	VILA PITANGA
69	Gerito Linchak	5253 SEÇÃO 6ª	VILA PITANGA
70	Percey Maria M. Linchak	954 SEÇÃO 6ª	VILA PITANGA
71	Ilse Dreher Nerdor	14.421 SEÇÃO 34ª	VILA PITANGA
72	Nair Baldissaro	7502 SEÇÃO 34ª	VILA PITANGA
73	Jose A. Bellivano	12.231 SEÇÃO 57ª	VILA PITANGA
74	Voldemar Simcak	4388 SEÇÃO 5ª	VILA PITANGA
75	Katarina Bellinaso	18.942 SEÇÃO 57ª	VILA PITANGA
76	Francisco Sincak	1.509 SEÇÃO 5ª	VILA PITANGA
77	Mirna E.R. Bellinaso	18.597 SEÇÃO 5ª	VILA PITANGA
78	Amelia E.M. Linck	902 SEÇÃO 6ª	VILA PITANGA
79	Maorli Soccol Simcak	8126 SEÇÃO 34ª	VILA PITANGA
80	Francisco Menin	5979 SEÇÃO 6ª	VILA PITANGA
81	Pedro Levandowski	1547 SEÇÃO 5ª	VILA PITANGA
82	Leocadia Levandowski	5006 SEÇÃO 5ª	VILA PITANGA
83	Margarida Bedendo	14087 SEÇÃO 34ª	VILA PITANGA
84	Elides Busorello	18.560 SEÇÃO 5ª	VILA PITANGA
85	Eugenia Eira Yrach	8507 SEÇÃO 19ª	VILA PITANGA
86	Osmer Dorensel	11.758 SEÇÃO 57ª	VILA PITANGA
87	Adelira W. Yoremsot.	12.234 SEÇÃO 15ª	ESQ. TUNAJ.
88	Jorge Luiz Bellinaso	13.959 SEÇÃO 6ª	VILA PITANGA
89	Maria Leticia B. Bellinaso	14057 SEÇÃO 10ª	MAO PICO CARPO
90	Terezinha Peghelim	11.761 SEÇÃO 57ª	VILA PITANGA
91	B. Linck	1974 SEÇÃO 5ª	VILA PITANGA
92	Luiz Bazzarotto	12.137 SEÇÃO 34ª	VILA PITANGA
93	Baldissara (Armedindo A. Bazzarotto)	3406 SEÇÃO 6ª	VILA PITANGA
94	Janice J. Imbrogno	15.655 SEÇÃO 5ª	VILA PITANGA
95	Mauri Bellinaso	14.771 SEÇÃO 6ª	VILA PITANGA
96	Osmar Canal	13.639 SEÇÃO 61ª	STO ANTONIO
97	Marlene A. Canal	16.160 SEÇÃO 5ª	VILA PITANGA
98	Lorena Larch Herberts	3618 SEÇÃO 6ª	VILA PITANGA
99	Julio Tessa	3000 SEÇÃO 6ª	VILA PITANGA
100	Melcidia Tessa	4642 SEÇÃO 6ª	VILA PITANGA
101	Amelio Stroganas	6348 SEÇÃO 34ª	VILA PITANGA



Reconheço verdadeiras as assinaturas de SUSANA SINCHAK;
CERILO SINCHAK; ERCY MARIA MANHABOSCO SINCHAK; ILSE
DREHER NISCHOR; NAIR BALDISSERA; JOSÉ ANTONIO BELLINASO;
VALDEMAR SINCAK; KATARINA BELLINASSO; FRANCISCO SINCAK;
MIRNA ELISABETE ROHDE BELLINASSO; AMELIA EUGENIA MAROSKI
SINCAK; MARLI SOCCOL SINCAK; FRANCISCO MENIN; PEDRO LE-
VANDOWSKI; LEOCADIA LEVANDOWSKI; MARGARIDA BEDENDO; ELI-
DES BUSANELLO; EUGENIA ELISA JURACH; ELEMAR LORENSET;
ADELIRA WENING LORENSET; JORGE LUIZ BELLINASSO; MARIA ES-
TER BERNARDI BELLINASSO; TEREZINHA REGHELIN; SISTO PACI-
FICO BELLINASSO; OSCAR GASPARETTO; ARMELINDO ADÃO BALDIS-
SERA; JAIME LUIZ DEMBOGURSKI; CLAURO BALDISSERA; OSMAR-
CANAL; MARLENE ANTONINHA CANAL; LORENA LASCH HERBERTS;
JULIO TURRA; NELCIDIA TURRA e AURELIO STRAPASSON, dou-
fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Dr. Maurício Cardoso, 15 de Fevereiro de 1.985.

EVANDRO REGES DOTTO KREIBICH

Escrevente Juramentado
CIC. 378 025 897-87



LAURO RICARDO BESKOW
CPF 058039260-00
OFICIAL DISTRITAL
DR. MAURICIO CARDOSO
COMARCA DE HORIZONTINA - RS
FIRMAS: 3º TABELIONATO
RUA GAL. CÂMARA, 359
PORTO ALEGRE — RS

Nº OR.	NOME DO ELEITOR	Nº TÍT.	LOCALIDADE
102	Cristina Francis Schimanski	1.451	Esg. Pedregulho - 40º
103	Leito Sericzki - Paraná	16.116	M. CACDOSO
104	Arlando Bauer	2.875	Mandua -
105	Paulo Bauer	919	M. bardo - 10º
106	Luís de Faria	15.414	Lajado Largo - 27º
107	Guilherme de Faria	14.315	Esg. Foz de Iguaçu - 33º
108	Arthur Schenck	1.141	Maurício bardo 17º
109	Egon Schenck	5099	Maurício bardo.
110	Olívio Paulo Marhabasco	512	Pitarja 15º
111	Alberto Knüppel	400	Lajado Laurial 8º
112	Stefano Honia	7.851	Pedregulho 40º
113	Alvaro Fernando de Faria	9.834	Pedregulho 40º
114	Alvaro Faria	8605	Esg. Andradá 31º
115	Augusto A. N. Young	21.218	Maurício bardo. 19º
116	LOURENSCHUSTER.	16.629	Maurício bardo - 21º
117	Clari F. Faria	305	Maurício bardo - 8º
118	Almíro Schenkel	1.929	Maurício bardo - 17º
119	Lourenço Schenkel	15.776	Maurício bardo - 17º
120	Maurício Epischler	18.488	Maurício bardo 78º
121	Vergil Stücker	15.032	Maurício bardo 35º
122	Edfrida J. Schenkel	4145	Maurício bardo 16º
123	João Faria	8.968	Maurício bardo 45º
124	Alvaro Faria	8.481	Maurício bardo 17º
125	Romeu Tassinari	2111	Maurício bardo.
126	Estevão Faria	3075	Pitarja 5º
127	Obi Faria		Maurício bardo 31º
128	Edela F. Belling	7.517	Maurício bardo 17º
129	Lucídio Belling	3546	Maurício bardo 17º
130	Orli Belling	10.180	Maurício bardo 50º
131	Loni W. Belling	17.701	Maurício bardo 71º
132	Karl Faria	10.981	Maurício bardo 55º
133	Maurício Faria	10082	Maurício bardo 51º
134	Alvaro Faria	14689	beato 19. 17º
135	Alvaro Faria		M. Cauda 71º

Reconheço verdadeiras as assinaturas de CRISTINA FR-
NUS SCHIMANIAK; CELITO SAVICZKI; ARLINDO CAON; DARI -
FRANCISCO DOTTO; CLAUDIO LUIZ POLLO; ENIO JOSÉ STEFA-
NELLO; ARTHUR SCHEUNEMANN; EGON KELM; OLIVIO PAULO MA-
NHABOSCO; ALBERTO KNÜPPE; ESTEFANO SLONIEC; ALOISIO
FERNANDO ZALESKI; ALCENO FRANCK; BERNARDETE G. W. JUN-
LORENI SCHUSTER; ARI RODRIGUES PADILHA; ALMIRO SCHENKE
LOUVANI SCHLEMER; MAURO TISCHLER; VARGON STÜCKER; EL-
FRIDA T; SCHENKEL; IVO HENGEN; JOÃO DANIEL; ROMEU TASS
NARI; ESTEVAM JACUBOWSKI; ERI ROEHRs; EDELA KLEIN BEL-
LING; LUCIDIO BELLING; ORLEI BELLING; ZENI W. BELLING;
MARLENE ROEHRs; UNIRIO SCHIRMER. dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Dr. Maurício Cardoso, 15 de Fevereiro de 1985.

E. Paulo

EVANDRO REGES DOTTO KREIBICH
Escrevente Juraamentado
OIC. 373 026 997-87

Reconheço verdadeiras as assinaturas de
Adelia Jurach e Wilson Carlos Zingler,
dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.

Dr. Maurício Cardoso, 15 Fevereiro 1985.

E. Paulo

EVANDRO REGES DOTTO KREIBICH
Escrevente Juraamentado
OIC. 373 026 997-87

FIRMA EM PORTO ALEGRE
CARTÓRIO
TRINDADE

LAURO RICARDO BESKOW
CPF 058039260-00
OFICIAL DISTRITAL
DR. MAURICIO CARDOSO
COMARCA DE HORIZONTINA - RS
FIRMAS: 3º TABELIONATO
RUA GAL. CÂMARA, 359
PORTO ALEGRE - RS

Nº	NOME DO ELEITOR	Nº.Tit	Localidade e Secção
136	Salete Pandolfo	1477	M. Cardoso 10
137	Frederico	15150	M. Cardoso -
138	Marcelo Schmitt	2789	M. Cardoso
139	Alfredo (ILVO ROCHAS)	11054	Dr. Mauricio Cardoso 55º
140	Almoêdo Sapharo	999	Esq. Andrade - 31º
141	Jose (depois de)	1937	M. Cardoso - 17º
142	Antônio M. Engel	2501	M. Cardoso 17º
143	Frederico	19278	M. Cardoso 78º
144	Denis J. R. Demming	5621	M. Cardoso 10º
145	Frederico (depois de)	15097	M. Cardoso 35º
146	Silvio A. Dalla Costa	9933	L. Vargas. 27º
147	Maria Helena Dalla Costa	19211	M. Cardoso 78º
148	Agnes Denise F. Schirmer	14921	M. Cardoso 35º
149	Frederico Demming	3750	M. Cardoso 18º
150	Orlando Sergio Faltis	855	M. Cardoso 16º
151	Regina Helena Faltis	8210	M. Cardoso 35º
152	Ida Quinteiro	10876	M. Cardoso - 50º
153	Erico Faltis	8385	Centro Novo - 25º
154	Leo Menzonda	10095	Pitanga. 84º
155	Georg Faltis	4136	M. Cardoso 8º
156	Jose Carlos Faltis	16743	Esq. S. A. 61º
157	Imelda Michael Faltis	14977	M. Cardoso 78º
158	Helena Faltis	14923	M. Cardoso 78º
159	Frederico Faltis	2923	Pitanga - 5º
160	Frederico Faltis	5495	M. Cardoso 10º
161	Frederico Faltis	7493	M. Cardoso 35º
162	Frederico Faltis	5609	M. Cardoso 10º
163	Frederico Faltis	10143	Pitanga
164	Frederico Faltis	1501	M. Cardoso 35º
165	Valdomiro Faltis	4147	M. Cardoso - 18º
166	Osvaldo Faltis	1817	M. Cardoso - 10º
167	Frederico Faltis	4589	Esq. Andrade - 31º
	Frederico Faltis	8894	M. Cardoso 45
	Frederico Faltis	10283	M. Cardoso 50

Reconheço verdadeiras as assinaturas de SALETE PANDOLFO
TERESA BUSZ; LAURI SCHLEMER; ILVO ROEHRs; ANDRÉ SASSARO
ALDO NOEMIO ENGEL; GERTRUDES MARTENS ENGEL; JORGE FROEM
MING; DORIS I. R. FROEMMING; ÁLVARO MAGNOS ENGEL; SIL-
VIO ANTONIO DALLA COSTA; MARIA HELENA DALLA COSTA; AG-
NES DENICE FROEMMING SCHIRMER; ADALBERTO FROEMMING; AL-
VINO SERGIO FOLETTO; FRANCISCA HORAZY FOLETTO; IDA MON-
TEIRO; ERICO KOBs; IVO MENGARDA; GELCI GOLIN; JOÃO BA-
TISTA BARELLA; IMELDA MICHELS SAUERESSIG; SILVANO FRE-
DERICO SAUERESSIG; NICOLAU WAKULICZ; RICARDO HENRIQUE=
OVERGOOR; LEVINO HUNHOFF; OTARIO FRANKEN; JORGE TOMÁS=
NISCHOR; MARCOS ALFREDO FROEMMING; VALDOMIRO GEHRES; =
NILA S. GEHRES; IGIDIO SASSARO; GUIDO ROHDE e MILTON =
ROHDE, dou fé.

Em testemunho _____ da verdade.
Dr. Maurício Cardoso, 15 de Fevereiro de 1985.

EVANDRO REGES DOTTO KREIBICH

Escrevente Juramentado
OIC. 373 025 837-87

FIRMA EM PORTO ALEGRE
CARTÓRIO
TRINDADE

LAURO RICARDO BESKOW
CPF 058039260-00
OFICIAL DISTRIAL
DR. MAURICIO CARDOSO
COMARCA DE HORIZONTINA - RS
FIRMAS: 3º TABELIONATO
RUA GAL. CÂMARA, 359
PORTO ALEGRE — RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



De ordem, à Consideração
de Trovada - Geral.

Em 25/02/85

Carlos Alberto Falkenbach
CARLOS ALBERTO FALKENBACH
Subchefe Administrativo,
Substituto.

PROCURADORIA

Distribuído ao Procurador

Dra. Adélia D. Araújo

Em 25/02/1985

Waldimário

Procurador-Geral

PROCURADORIA

Segue o Parecer nº 1396

em três folha(s) datilografada(s) de
um só todo, autenticada(s) pelo Relator.

Risguei



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

C R E D E N C I A I S

ÁLVARO ALVARES, Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Deputado Renan Kurtz, Presidente, exarado no requerimento do Senhor TARCISIO SOLENIO DOTTO, certifica, em cumprimento ao disposto no art. 1º, parágrafo único da Lei Complementar nº 1, de 09 de novembro de 1967, combinado com o art. 11, da Lei nº 4054, de 29 de dezembro de 1960, haver sido arquivada nesta Assembléia documentação referente à constituição da Comissão pró-emancipação de Dr. MAURÍCIO CARDOSO, PRANCHADA e PINTANGA, distritos do Município de HORIZONTINA, ficando assim constituída: Presidente - TARCISIO SOLENIO DOTTO; 1º Vice-Presidente-CELITO SAWICZKI; 2º Vice-Presidente-ILVO RÜGEHRS; 3º Vice-Presidente-EVARISTO PANDOLFO; Secretário-NILVO SCHIRMER; 1º Vice-Secretário - JORGE LUIZ BELLENASO; 2º Vice-Secretário - LAURO BESKOW; Tesoureiro - PAULO JANK; 1º Vice-Tesoureiro- JOÃO DANIEL; 2º Vice-Tesoureiro - ARME-LINDO ADÃO BALDISSERA.

Assembléia Legislativa do Estado, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 1985.

Álvaro Alvares,
Diretor-Geral.

" C E R T I D ã O "

Fls. 01

Legado

C E R T I F I C O, a pedido verbal de parte interessada que revendo neste Ofício Distrital, a meu cargo, os livros e demais papéis, sob minha guarda, encontrei as guias pagas no decorrer do ano de 1.985, do Imposto de Transmissão de Bens imóveis (I.T.B.I.), cuja relação = segue abaixo:

NOME VENDEDOR(ES)	NOME COMPRADOR(ES)	GUIA Nº.	DATA RECOLH.	VALOR.
TULIO BERNARDI	DARI ANTONIO STEFANELO	007	09.01.85	30,00
PACÍFICO LONDERO	DARI ANTONIO STEFANELLO	006	09.01.85	180,00
PACÍFICO LONDERO	DARI ANTONIO STEFANELLO	005	09.01.85	100,00
EMILIO E. JUNG	WILLY GALL e outros	064	03.04.85	1.060,00
LEONARDO HAMERSKI	LAURINDO TUSSET	014	15.01.85	280,00
JOSÉ MILTON MÜLLER	LUCIDIO BELLING	030	27.02.85	183,00
ARMINDO DESSOY	HOLDEMAR ZINGLER	038	06.03.85	28,00
JOÃO G. SCHAPOSHNICOF	HOLDEMAR ZINGLER	040	06.03.85	118,00
AMBROS-INCORP. IMÓVEIS	OTAVIO FRANKEN	039	06.03.85	142,00
SILVINO ZANCANARO	ELEMAR LORENSET	046	12.03.85	270,00
JOÃO G. SCHAPOSHNICOF	ARMINDO DESSOY	048	12.03.85	22,00
EMILIA K. FRITZEN	ILSA WOLSCHICK	047	12.03.85	30,00
ERI ROEHRS	VITORIO JOÃO MATTES	049	13.03.85	540,00
ITELVINO POZSER	VALDEMAR EMILIANOVITCH	050	15.03.85	300,00
ALVINA E. GÜNTHER	DEOMAR HILDO RISTOFF	055	01.04.85	100,00
CECÍLIA DE F. GIL	ARTHUR SCHEUNEMANN	066	08.04.85	150,00
ADEMAR E. BAUMANN	OSVINO WAGNER	065	08.04.85	1.960,00
ESTEVÃO JEZIORNY	EDMUNDO GENTIL FRONER	067	15.04.85	836,00
ARGEMIRA DE S. BACELAR	ERNESTO G. May	069	19.04.85	70,00
AUGUSTO B. OSTAPIUK	JOSÉ LUIZ LOPES	068	19.04.85	60,00
CERILO SINCHAK	HUGO BOURSCHIED	070	23.05.85	164,00
CIRIO KNEBELKAMP	JOÃO N. DA ROSA MAIA	071	v23.04.85	27,00
ADOLFO SULZBACHER	IDONE C. PASCOAL	073	24.04.85	184,00
ADOLFO SULZBACHER	HORACIO JANK	074	24.04.85	46,00
ADOLFO SULZBACHER	HORACIO JANK	072	24.04.85	60,00
ADOLFO SULZBACHER	OTILO SULZBACHER	075	24.05.85	136,00
ADOLFO SULZBACHER	HORACIO JANK	1645	24.04.85	100,00
ADOLFO SULZBACHER	ORNI NELSON EWALD	1644	24.05.85	100,00
JOSÉ LUIZ LOPES	EGON HOFFMANN	079	25.04.85	1.060,00
EWALDO ROBERTO BAUMANN	OSVALDO NUSKE	076	25.04.85	188,00
RENI DE OLIVEIRA	LUIZ SEGATO	077	25.04.85	180,00
ALOISIO F. ZALESKI	ZIGMUNDO GRUTKA	078	25.04.85	120,00
JOSÉ LUIZ LOPES	JORGE HORAZY	082	29.04.85	160,00
LINDOLPHO DOBERSTEIN	ADOLFO FUCHS	081	29.04.85	850,00
ODILO MATTIAZZI	VILMO FREDDO	083	30.04.85	96,00
ALEXANDRE TRACZYNSKI	ATILIO DE MOURA	086	06.05.85	194,00
ARGEMIRO BORTOLIN	DORVALINO D. DOTTO	092	08.05.85	700,00
PEDRO A. MARUZAK	STEFAN MARUZAK	090	08.05.85	1.540,00
ALDINO CEMBRANEL	SISTO PACÍFICO BELLINASSO	091	08.05.85	5.200,00

SUB-TOTAL.....Cz\$ 17.564,00

PARECER N.º

PROCESSO N.º:

EMENTA: Encaminha documentação pró-emancipação dos Distritos de DR. MAURÍCIO CARDOSO, VILA PITANGA e PRANCHADA, pertencentes ao Município de Horizontina.

RELATOR: DEPUTADO RUBI DIEHL

PARECER: Favorável.

Através do Processo nº 6910/86-6, habilitado em 08.09.86, é submetida à Comissão de Constituição e Justiça proposição que visa à emancipação das localidades de Dr. Maurício Cardoso, Vila Pitanga e Pranchada, pertencentes ao Município de Horizontina.

Pretende a Comissão Emancipadora que o futuro município se denomine MAURÍCIO CARDOSO.

A legislação que rege a matéria está na Lei Complementar nº 1, de 09.11.67, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 32, de 26.12.77; Lei Complementar nº 39, de 10.12.80; e Lei Complementar nº 46, de 21.08.84, em âmbito federal, e ainda pela Lei nº 4054, de 29.12.60, e Lei nº 7522, de 09.07.81, em âmbito estadual.

Os procedimentos preliminares deram causa à expedição de "credenciais", pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, à Comissão Emancipadora, que iniciou e cumpriu todas as gestões para instruir o processo dos requisitos necessários a que, mediante parecer desta Comissão Técnica permanente da Assembleia Legislativa, possa ser autorizada em lei a realização da consulta plebiscitária.

Assim, é mister que se interpretem e avaliem todos os comprovantes carregados para o processo, em especial quanto às exigências essenciais:

1. comprovação de renda superior a 5 milésimos da arrecadação, em impostos, do Estado no exercício de 1985, na área emancipanda;

2. população estimada superior a 10 mil habitantes, da qual pelo menos 10% devam ser eleitores;

3. centro urbano já constituído, com mais de 200 casas.

Ostrossim, deve ser considerada uma infra-estrutura satisfatória, para o atendimento dos serviços essenciais, como saúde, edu-

PARECER N.º

2.

cação, transporte, comunicações e segurança.

Todos estes dados, com as especificações, ilustração fotográfica, mapas e demonstrativos de movimento econômico, constam dos anexos (2 volumes) ao processo.

Releva destacar que, com a finalidade de orientar as comissões emancipadoras, foi constituída uma Subcomissão, nos termos do Artigo 47 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, também integrada por este Relator.

Esta Subcomissão supervisionou toda a fase de instrução do processo, inclusive ofereceu o Parecer prévio nº 33 e sugere o projeto de lei constante de folhas

Este Relator, como lhe incumbe, revisou todos os procedimentos informados pela Subcomissão.

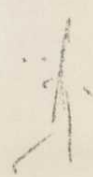
Convém que se registre que as exigências para a criação de novos municípios são bastante rígidas e que cabe ao Poder Legislativo Estadual avaliar não apenas as certidões oficiais, mas também todos os demais elementos que lhe permitam compatibilizar as realidades apuradas com o espírito da Lei.

Neste sentido, por exemplo, no que respeita à exigência da estimativa da renda pública da área emancipanda, não é suficiente levar em conta apenas os tributos recolhidos naquela área, senão também apurar todo o movimento econômico que constitui base de cálculo para os tributos que, pela sistemática vigente, podem ser - e são - recolhidos em outros municípios do Estado e até mesmo pelas que, por exclusões temporárias, não são gravadas na origem. É tipicamente o caso do diferimento da cobrança do ICM nas operações dos produtores e das cooperativas.

Importa ter-se a convicção de que em função de todas as atividades econômicas da área emancipanda houve geração de tributos estaduais, cuja estimativa perfaza os 5 milésimos exigidos.

A Comissão Emancipadora do pretendido novo município de Maurício Cardoso comprovou todas as exigências legais, de forma a se autorizar a consulta plebiscitária necessária entre os eleitores da área delimitada no mapa constante dos autos.

Isto posto, entendo que a matéria está em condições de



PARECER N.º

3.

merecer a aprovação da Comissão de Constituição e Justiça. Para tanto, adoto o Projeto de Lei de folhas , para constituir proposição a ser submetida à votação do Plenário Legislativo do Estado.

É o Parecer.

SALA "MAURÍCIO CARDOSO", em 7 de outubro de 1986.

Deputado Antonio Lorenzi,
Presidente.

Deputado Dilamar Machado

Deputado José Paulo Bisol,
Vice-Presidente.

Deputado José Luiz Rossignollo

Deputado Algir Lorenzon

Deputado Francisco Lisboa Napoli

Deputado Antenor Ferrari

Deputado Jarbas Lima

Deputado Rubi Diehl,
Relator.

PARECER N.º

PROCESSO N.º:

EMENTA: Encaminha documentação pró-emancipação dos Distritos de DR. MAURÍCIO CARDOSO, VILA PITANGA e PRANCHADA, pertencentes ao Município de Horizontina.

RELATOR: DEPUTADO RUBI DIEHL

PARECER: Favorável.

Através do Processo nº 6910/86-6, habilitado em 08.09.86, é submetida à Comissão de Constituição e Justiça proposição que visa à emancipação das localidades de Dr. Maurício Cardoso, Vila Pitanga e Pranchada, pertencentes ao Município de Horizontina.

Pretende a Comissão Emancipadora que o futuro município se denomine MAURÍCIO CARDOSO.

A legislação que rege a matéria está na Lei Complementar nº 1, de 09.11.67, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 32, de 26.12.77; Lei Complementar nº 39, de 10.12.80; e Lei Complementar nº 46, de 21.08.84, em âmbito federal, e ainda pela Lei nº 4054, de 29.12.60, e Lei nº 7522, de 09.07.81, em âmbito estadual.

Os procedimentos preliminares deram causa à expedição de "credenciais", pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, à Comissão Emancipadora, que iniciou e cumpriu todas as gestões para instruir o processo dos requisitos necessários a que, mediante parecer desta Comissão Técnica permanente da Assembleia Legislativa, possa ser autorizada em lei a realização da consulta plebiscitária.

Assim, é mister que se interpretem e avaliem todos os comprovantes carreados para o processo, em especial quanto às exigências essenciais:

1. comprovação de renda superior a 5 milésimos da arrecadação, em impostos, do Estado no exercício de 1985, na área emancipanda;
2. população estimada superior a 10 mil habitantes, da qual pelo menos 10% devam ser eleitores;
3. centro urbano já constituído, com mais de 200 casas.

Outrossim, deve ser considerada uma infra-estrutura satisfatória, para o atendimento dos serviços essenciais, como saúde, edu-

PARECER N.º

2.

cação, transporte, comunicações e segurança.

Todos estes dados, com as especificações, ilustração fotográfica, mapas e demonstrativos de movimento econômico, constam dos anexos (2 volumes) ao processo.

Releva destacar que, com a finalidade de orientar as comissões emancipadoras, foi constituída uma Subcomissão, nos termos do Artigo 47 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, também integrada por este Relator.

Esta Subcomissão supervisionou toda a fase de instrução do processo, inclusive ofereceu o Parecer prévio nº 33 e sugere o projeto de lei constante de folhas

Este Relator, como lhe incumbe, revisou todos os procedimentos informados pela Subcomissão.

Convém que se registre que as exigências para a criação de novos municípios são bastante rígidas e que cabe ao Poder Legislativo Estadual avaliar não apenas as certidões oficiais, mas também todos os demais elementos que lhe permitam compatibilizar as realidades apuradas com o espírito da Lei.

Neste sentido, por exemplo, no que respeita à exigência da estimativa da renda pública da área emancipanda, não é suficiente levar em conta apenas os tributos recolhidos naquela área, senão também apurar todo o movimento econômico que constitui base de cálculo para os tributos que, pela sistemática vigente, podem ser - e são - recolhidos em outros municípios do Estado e até mesmo pelas que, por exclusões temporárias, não são gravadas na origem. É tipicamente o caso do diferimento da cobrança do ICM nas operações dos produtores e das cooperativas.

Importa ter-se a convicção de que em função de todas as atividades econômicas da área emancipanda houve geração de tributos estaduais, cuja estimativa perfaça os 5 milésimos exigidos.

A Comissão Emancipadora do pretendido novo município de Maurício Cardoso comprovou todas as exigências legais, de forma a se autorizar a consulta plebiscitária necessária entre os eleitores da área delimitada no mapa constante dos autos.

Isto posto, entendo que a matéria está em condições de



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º

3.

merecer a aprovação da Comissão de Constituição e Justiça. Para tanto, adoto o Projeto de Lei de folhas , para constituir proposição a ser submetida à votação do Plenário Legislativo do Estado.

É o Parecer.

SALA "MAURÍCIO CARDOSO", em 7 de outubro de 1986.

Deputado Antonio Lorenzi,
Presidente.

Deputado Dilamar Machado

Deputado José Paulo Bisol,
Vice-Presidente.

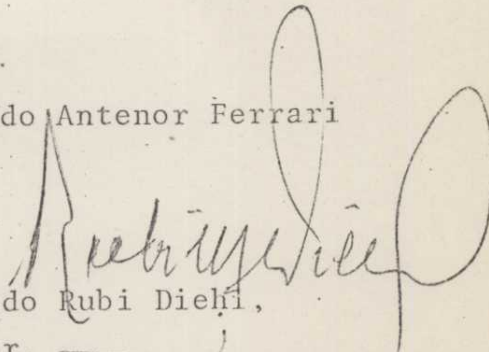
Deputado José Luiz Rossignollo

Deputado Algir Lorenzon

Deputado Francisco Lisboa Napoli

Deputado Antenor Ferrari

Deputado Jarbas Lima


Deputado Rubi Diehl,
Relator.

PARECER N.º

PROCESSO N.º:

EMENTA: Encaminha documentação pró-emancipação dos Distritos de DR. MAURÍCIO CARDOSO, VILA PITANGA e PRANCHADA, pertencentes ao Município de Horizontina.

RELATOR: DEPUTADO RUBI DIEHL

PARECER: Favorável. —

Através do Processo nº 6910/86-6, habilitado em 08.09.86, é submetida à Comissão de Constituição e Justiça proposição que visa à emancipação das localidades de Dr. Maurício Cardoso, Vila Pitanga e Pranchada, pertencentes ao Município de Horizontina.

Pretende a Comissão Emancipadora que o futuro município se denomine MAURÍCIO CARDOSO.

A legislação que rege a matéria está na Lei Complementar nº 1, de 09.11.67, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 32, de 26.12.77; Lei Complementar nº 39, de 10.12.80; e Lei Complementar nº 46, de 21.08.84, em âmbito federal, e ainda pela Lei nº 4054, de 29.12.60, e Lei nº 7522, de 09.07.81, em âmbito estadual.

Os procedimentos preliminares deram causa à expedição de "credenciais", pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, à Comissão Emancipadora, que iniciou e cumpriu todas as gestões para instruir o processo dos requisitos necessários a que, mediante parecer desta Comissão Técnica permanente da Assembleia Legislativa, possa ser autorizada em lei a realização da consulta plebiscitária.

Assim, é mister que se interpretem e avaliem todos os comprovantes carreados para o processo, em especial quanto às exigências essenciais:

1. comprovação de renda superior a 5 milésimos da arrecadação, em impostos, do Estado no exercício de 1985, na área emancipanda;

2. população estimada superior a 10 mil habitantes, da qual pelo menos 10% devam ser eleitores;

3. centro urbano já constituído, com mais de 200 casas.

Outrossim, deve ser considerada uma infra-estrutura satisfatória, para o atendimento dos serviços essenciais, como saúde, edu-

PARECER N.º

2.

cação, transporte, comunicações e segurança.

Todos estes dados, com as especificações, ilustração fotográfica, mapas e demonstrativos de movimento econômico, constam dos anexos (2 volumes) ao processo.

Releva destacar que, com a finalidade de orientar as comissões emancipadoras, foi constituída uma Subcomissão, nos termos do Artigo 47 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, também integrada por este Relator.

Esta Subcomissão supervisionou toda a fase de instrução do processo, inclusive ofereceu o Parecer prévio nº 33 e sugere o projeto de lei constante de folhas

Este Relator, como lhe incumbe, revisou todos os procedimentos informados pela Subcomissão.

Convém que se registre que as exigências para a criação de novos municípios são bastante rígidas e que cabe ao Poder Legislativo Estadual avaliar não apenas as certidões oficiais, mas também todos os demais elementos que lhe permitam compatibilizar as realidades apuradas com o espírito da Lei.

Neste sentido, por exemplo, no que respeita à exigência da estimativa da renda pública da área emancipanda, não é suficiente levar em conta apenas os tributos recolhidos naquela área, senão também apurar todo o movimento econômico que constitui base de cálculo para os tributos que, pela sistemática vigente, podem ser - e são - recolhidos em outros municípios do Estado e até mesmo pelas que, por exclusões temporárias, não são gravadas na origem. É tipicamente o caso do diferimento da cobrança do ICM nas operações dos produtores e das cooperativas.

Importa ter-se a convicção de que em função de todas as atividades econômicas da área emancipanda houve geração de tributos estaduais, cuja estimativa perfaça os 5 milésimos exigidos.

A Comissão Emancipadora do pretendido novo município de Maurício Cardoso comprovou todas as exigências legais, de forma a se autorizar a consulta plebiscitária necessária entre os eleitores da área delimitada no mapa constante dos autos.

Isto posto, entendo que a matéria está em condições de

PARECER N.º

3.

merecer a aprovação da Comissão de Constituição e Justiça. Para tanto, adoto o Projeto de Lei de folhas , para constituir proposição a ser submetida à votação do Plenário Legislativo do Estado.

É o Parecer.

SALA "MAURÍCIO CARDOSO", em 7 de outubro de 1986.

Deputado Antonio Lorenzi,
Presidente.

Deputado Dilamar Machado

Deputado José Paulo Bisol,
Vice-Presidente.

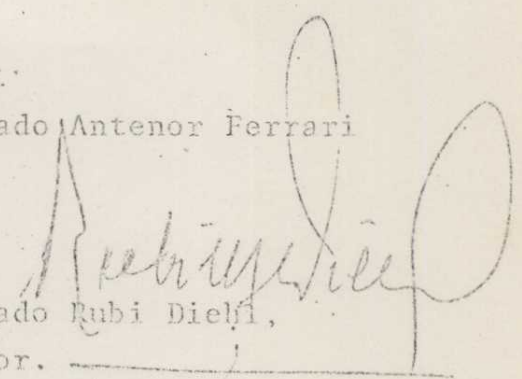
Deputado José Luiz Rossignollo

Deputado Algir Lorenzon

Deputado Francisco Lisboa Napoli

Deputado Antenor Ferrari

Deputado Jarbas Lima


Deputado Rubi Diehl,
Relator.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

C R E D E N C I A I S

ÁLVARO ALVARES, Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Deputado Renan Kurtz, Presidente, exarado no requerimento do Senhor TARCISIO SOLENIO DOTTO, certifica, em cumprimento ao disposto no art. 1º, parágrafo único da Lei Complementar nº 1, de 09 de novembro de 1967, combinado com o art. 11, da Lei nº 4054, de 29 de dezembro de 1960, haver sido arquivada nesta Assembléia documentação referente à constituição da Comissão pró-emancipação de Dr. MAURÍCIO CARDOSO, PRANCHADA e PINTANGA, distritos do Município de HORIZONTINA, ficando assim constituída: Presidente - TARCISIO SOLENIO DOTTO; 1º Vice-Presidente-CE LITO SAWICZKI; 2º Vice-Presidente-ILVO RÜGEHRS; 3º Vice-Presidente- EVARISTO PANDOLFO; Secretário-NILVO SSCHIRMER; 1º Vice-Secretário - JORGE LUIZ BELLENASO; 2º Vice-Secretário - LAURO BESKOW; Tesoureiro - PAULO JANK; 1º Vice-Tesoureiro- JOÃO DANIEL; 2º Vice-Tesoureiro - ARME-LINDO ADÃO BALDISSERA.

Assembléia Legislativa do Estado, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 1985.

Álvaro Alvares,
Diretor-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÕES EMANCIPADORAS COM CREDENCIAIS:

- 1 - ÁGUA SANTA - Tapejara
- 2 - ALTO ALEGRE - Espumoso
- 3 - ANA RECH - Caxias do Sul
- 4 - BARÃO - Salvador do Sul
- 5 - BARRA DO QUARAÍ - Uruguaiana
- 6 - BOQUEIRÃO DO LEÃO - Lajeado
- 7 - CAMPOS BORGES - Espumoso
- 8 - CAPELA DE SANTANA - São Sebastião do Caí
- 9 - CIDREIRA - Tramandaí
- 10 - CHUÍ - Santa Vitória do Palmar
- 11 - CERRO BRANCO - Cachoeira do Sul
- 12 - CERRO GRANDE - Tapes
- 13 - DOIS LAGEADOS - Guaporé
- 14 - ENTRE-IJUÍ - Santo Ângelo
- 15 - ESTAÇÃO GETÚLIO VARGAS - EREBANGO E IPIRANGA - Getúlio Vargas
- 16 - EUGÊNIO DE CASTRO - Santo Ângelo
- 17 - FAGUNDES VARELA - Veranópolis
- 18 - GUABIJÚ - Nova Prata
- 19 - HARMONIA - Montenegro
- 20 - IBARAMA - Sobradinho
- 21 - IBIRAPUITÃ - Soledade
- 22 - ITACURUBI - Santiago
- 23 - IVORÁ - Júlio de Castilhos
- 24 - JAQUIRANA E CHAPADA - São Francisco de Paula
- 25 - LAGOÃO - TUNAS e BELA VISTA - Soledade
- 26 - MANOEL VIANA - São Francisco de Assis
- 27 - MAURÍCIO CARDOSO - Horizontina
- 28 - NOVA ROMA - Antonio Prado
- 29 - PANTANO GRANDE - Rio Pardo
- 30 - PIRAPÓ - São Nicolau
- 31 - RINCÃO DA PORTA e PARAISO DO Sul - Cachoeira do Sul
- 32 - PASSO DO SABÃO E ESPIGÃO - Viamão
- 33 - PICADA HARTZ - Sapiranga
- 34 - SALVADOR DAS MISSÕES - Cerro Largo
- 35 - SÃO DOMINGOS DO SUL - Casca
- 36 - SÃO GABRIEL - Planalto
- 37 - SÃO JOÃO DA URTIGA - Paim Filho
- 38 - SÃO JORGE - Nova Prata
- 39 - SÃO JOÃO DO POLÊNISE - Faxinal do Soturno



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

- 40 - SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - Santo Ângelo
- 41 - SÃO PEDRO DO BUTIÁ - Cerro Largo
- 42 - SEDE NOVA - Humaitá
- 43 - TAQUARUÇU - Frederico Westphalen
- 44 - TERRA DE AREIA - Osório
- 45 - TRINDADE - Nonoai
- 46 - TRÊS ARROIOS - Erechim
- 47 - TRÊS PALMEIRAS - Ronda Alta
- 48 - TUNAS - Soledade
- 49 - VANINI - Casca
- 50 - VILA ALEGRIA - Três de Maio
- 51 - VILA ÁUREA e CENTENÁRIA - Gaurama
- 52 - VILA CRISTAL - Camaquã
- 53 - VILA IPÊ - Vacaria
- 54 - VILA SEGREDO, BELA VISTA - Sobradinho
- 55 - VISTA ALEGRE - Frederico Westphalen
- 56 - XV de NOVEMBRO - Ibirubá
- 57 - XVI DE NOVEMBRO - São Luiz Gonzaga

PROCESSOS CUJOS PEDIDOS DE CREDENCIAL INGRESSARÃO NOS PRÓXIMOS DIAS:

- 1 - TRÊS CACHOEIRAS - TORRES
- 2 - SINIMBU - Santa Cruz do Sul
- 3 - SHARLAU - São Leopoldo
- 4 - MEDIANEIRA - Guaíba
- 5 - GLORINHA - Gravataí



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Subcomissão das Emancipações

Lista de presenças à reunião das Comissões Emancipacionistas, realizada na Assembléia Legislativa do Estado em 17 de Fev. de 1.986.

NOME

LOCALIDADE

Lothario Almiro Tiemann	15 de Novembro
Orlando Martens	15 de Novembro
Mário Bregolin	Dois Lageados
Paulo Gobatto	Dois Lageados
Bruno Ortolan	Dois Lageados
Leodovir Benvegna	Dois Lageados
Afranio Hidalgo Lemos	Dois Lageados
Avelino Salvadori	Alto Alegre
Abílio Terhorst	Alto Alegre
Otávio Bertol	Alto Alegre
Pedro Vizzoto	Alto Alegre
José Francisco Weiler	Eugênio de Castro
Júlio Ubiratan dos Reis	Eugênio de Castro
Eurides Teixeira de Castro	Eugênio de Castro
Valdocir Hass	Eugênio de Castro
Osmar dos Santos	Vila Ipê
Casemiro Zaffonato	Vila Ipê
Darci Luiz Lovatel	Vila Ipê
Ulderico Marcon	Vila Ipê
José P. Silva Ramos	Barra do Quaraí
João Ornelio da Rosa	Barra do Quaraí
Ali Said	Chui
Luiz Renato Godinho	Chui
Carlos Mena Barreto Lampert	Chui
<u>Ilvo Roehrs</u>	<u>Dr. Mauricio Cardoso</u>
<u>Tarcisio Dotto</u>	<u>Dr. Mauricio Cardoso</u>
<u>João Daniel</u>	<u>Dr. Mauricio Cardoso</u>
Luiz João Bortoncello	Ibirapuitã
Avelino Sebben	Ibirapuitã
Jorge Pretto	Ibirapuitã
Paulo Assis Oliveira	Ibirapuitã
Dr. Renato Rutzen	Campos Borges
Albelino Pierezan	Campos Borges



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

cont. lista de presenças ...

NOME	LOCALIDADE
Saul Paulo Graeff	Cristal
Alberto Roque Omizollo	Vila Áurea
José Carlos Miranda	São Gabriel
Nerci da Silva Dutra	São Gabriel
Belmor José Toaza	São Gabriel
Remi Carniel	Cidreira
Darci Trindade	Cidreira
Ari Soares Rios	Cidreira
Irineu Carniel	Cidreira
Vilson Vasco de Miranda	Cidreira
Osmar Ghisleni	Boqueirão do Leão
Jandir Batezini	Dois Lagedos
Euclides Carvalho Lima Fº	Cidreira
João Antonio Nunes Costa	Lagoão - Vila Costa
Ildemar Borges da Costa	Lagoão - Vila Costa
Mario Jesus de Camrgo	Vila Costa
Adelino Zanatta	Taquarussú
Sadi Zanatta	Taquarussú
Nelson Zanatta	Taquarussú
Vendelino Centenário	Taquarussú
Aldo Rohde	Rincão da Porta
Pedro Almeida	Sede Nova
Valter Lopes	Sede Nova
Darci Lorenzon	Sede Nova
Milton Baraldi	Sede Nova
JoséGuilherme Frizzo	Sede Nova
Atilio Bassani	Fagundes Varela
Neri Matiuz	Fagundes Varela
Sérgio Cortelini	Fagundes Varela
Rafael Ghiggi	Fagundes Varela
Giácomo Moreschi	Fagundes Varela
Elio Trentin	Manoel Viana
Léo Durlo	Manoel Viana
Higino Gatiboni	Manoel Viana
Adauto Oliveira	Manoel Viana
Aparício Eloi ribas	São Miguel das Missões
Valdir Pedro Frizzo	São Miguel das Missões



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

cont. lista de presenças ...

NOME	LOCALIDADE
Júlio Cezar T. Dias	São Miguel das Missões
Reinaldo Baum	Picada Hartz
Flávio Jost	Picada Hartz
Ireno Weber	Picada Hartz
Ernani Schmidt	Picada Hartz
Vitorio F. Grando	Tres Palmeiras
Heitor Weber	Pirapó
João Antonio Klein	Pirapó
Potiguara Meirelles	Entre-Ijuís
Ricardo Ribas	Entre-Ijuís
Nestor Bortolini	Entre-Ijuís
Augusto Gewehr	Harmonia
Valério Persch	Harmonia
Antonio José Piaia	Vista Alegre
Arli Zanatta	Vista Alegre
Edson Pereira	Barra do Quaraí
Luis Cerbaro	São Domingos do Sul
Edilio Capuani	São Domingos do Sul
Egidio Benvegnu	São Domingos do Sul
Nestor Carniel	Vila Segredo
Adilo Mazzuti	Vila Segredo
Flávio Carniel	Vila Segredo
Lindolfo Kuntz	Vila Segredo
João Fernando Mainardi	Vila Segredo
Idalino Ferrão	Vila Segredo
Artidor Monteiro de Camargo	Vila Segredo
Volmar Puntel	Vila Segredo
Nilo Lucilio Moura	Vila Segredo
Ivo Roehrs	Vila Segredo
Claucidio Wendel	Tunas
Ivan Ernani Kaufmann	Tunas
Renato José Klafke	Tunas
Vilso Arnutti	São João do Polênise
Gilmar Arosso	São João do Polênise
Edir José Vizotto	São João do Polênise
Clóvis Coletto	São João do Polênise
Érico Raabe	Pantano Grande



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

cont. lista de presenças ...

NOME

LOCALIDADE

Claudio A. Benvegnu
Elói Cesar Danieli
Valter Antonio Suzin
Adir Ubaldo Rech
Camilo Dalpiaz
Carlos José Bachi
Lido Tagliari
Camões Tagliari
João Santiago Belmonte
Arami Caetano
José Vilson Loureiro
Valmor Silveira Aguiar
Enio Tomás Luza
Zeferino Damo
Elói Bettinelli
Nadir Vizzioli
Lori Bonatto
Santo Rodrigues de Souza
Luiz da Silva Rosa
Idilio Pasuch
Stefano Borella
Leonidas Bellinaso
Zélia L. P. Bellinaso
Adelino Zanatta
Delvino Garda
Edevi da Silva
Romeu Pelicioli

Água Santa
Água Santa
Ana Rech
Ana Rech
Ana Rech
Ana Rech
Estação Getúlio Vargas - Erebango e
Ipiranga
Itacurubi
Itacurubi
Itacurubi
Itacurubi
Vanini
Vanini
Vanini
Vanini
Jaquirana
Jaquirana
Trindade
Nova Roma
Nova Roma
Ivorá
Ivorá
Taquarussú
Guabijú
Guabijú
Guabijú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SUBCOMISSÃO DAS EMANCIPAÇÕES

PARECER N.º 33

EMANCIPAÇÃO do Distrito de Dr. MAURICIO CARDOSO, pertencente ao Município de Horizontina.

PROCESSO N.º: 6910/86

EMENTA: Apresenta documentos e requer autorização para realização de Consulta Plebiscitária destinada a criação / de Município.

RELATOR: FAVORÁVEL

PARECER:

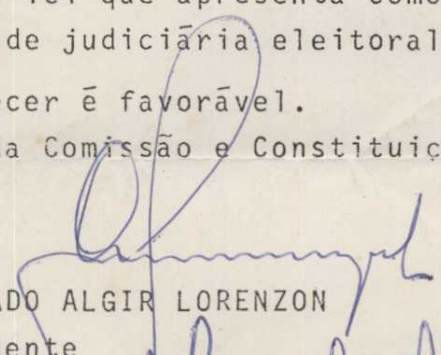
Nesta Subcomissão de Emancipações, vinculada à Comissão de Constituição e Justiça, para exame e parecer, o processo que visa a Emancipação do Distrito de Dr. MAURICIO CARDOSO, pertencente ao Município de Horizontina, com vistas à criação do Município de Dr. MAURICIO CARDOSO.

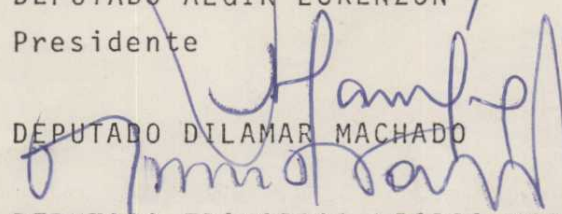
A Comissão Emancipadora, devidamente credenciada por esta Assembléia Legislativa nos termos da Lei Estadual nº 4054 de 29 de dezembro de 1960 - Artigos 10 e 11 e respectivos parágrafos - instruiu o processo com os elementos exigidos pela Lei Complementar número 1, de 10 de novembro de 1967, no que se refere à população, número de eleitores, núcleo urbano constituído, renda e demais exigências legais.

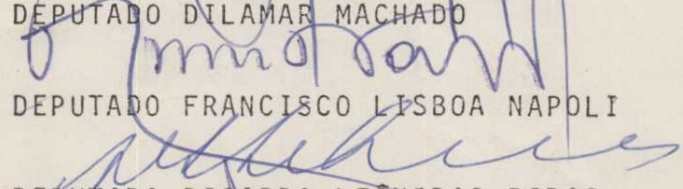
Esta Subcomissão, apreciando a documentação apresentada, opina pela realização da Consulta Plebiscitária pretendida, nos termos do projeto-de-lei que apresenta como sugestão, em data a ser fixada pela autoridade judiciária eleitoral competente.

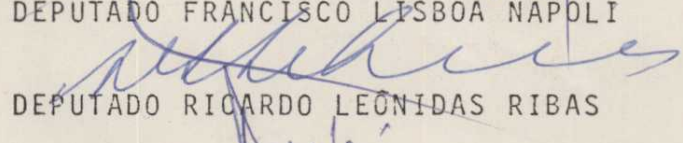
O parecer é favorável.

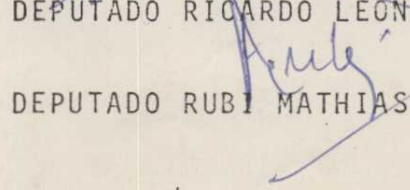
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 11 de setembro de 1986.


DEPUTADO ALGIR LORENZON
Presidente


DEPUTADO DILAMAR MACHADO


DEPUTADO FRANCISCO LISBOA NAPOLI


DEPUTADO RICARDO LEONIDAS RIBAS


DEPUTADO RUBI MATHIAS DIEHL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SUBCOMISSÃO DAS EMANCIPAÇÕES

Porto Alegre, 18 de Setembro de 1.986

Prezado Senhor Presidente da
Comissão Emancipadora

Cumprindo o organograma de funcionamento desta Subcomissão de Emancipações, foi realizada dia 17 do corrente, quarta-feira, mais uma reunião ordinária da mesma, tendo por local a Sala de Sessões da Comissão de Constituição e Justiça, com a presença de todos os seus integrantes, e cujas decisões adotadas passo a dar conhecimento a V.S. e aos demais membros da Comissão Emancipadora, com a finalidade de mantê-los informados do andamento de nossas atividades.

Tenho a maior satisfação em informar ao prezado amigo e presidente, que o processo de emancipação desta localidade mereceu o melhor tratamento de parte da Subcomissão de Emancipações, e já / recebeu parecer de todos os integrantes deste órgão, sendo considerado em condições de ser aprovado, conforme o parecer prévio elaborado, o que deixa o processo agora em excelentes perspectivas de vir a ser aprovado também nas Comissões de Justiça e de Estudos Municipais e depois em plenário.

Assim, é com grande alegria que passo às suas mãos a cópia do parecer prévio desta Subcomissão, prolatado no processo de Emancipação desta localidade. Esta Subcomissão já procedeu, também, a elaboração do respectivo projeto de lei, o que facilitará o trabalho das Comissões Técnicas onde o processo ainda deverá tramitar.

Estamos desenvolvendo todos os esforços para o cumprimento do organograma traçado, com vistas a obter a votação do processo em plenário, ainda no presente ano legislativo.

Sendo estas as informações que desejava transmitir, peço o obséquio de que V.S. dê conhecimento desta notícia aos demais integrantes da Comissão Emancipadora e à imprensa local, para que a comunidade local fique inteirada das providências que estamos adotando visando a criação deste novo município gaúcho.

Sendo o que tinha a expor, colho o ensejo para enviar-lhe o meu Cordial Abraço.

DEPUTADO ALGIR LORENZON
Presidente da Subcomissão das Emancipações

MEMORIAL DESCRITIVO DE ESTABELECIMENTOS MERCANTIS E INDUSTRIAIS.

RAZÃO SOCIAL

ATIVIDADE

- 1 - ABILIO BRANDT - Fábrica de carrocerias, móveis e esquadrias.
- 2 - ADALBERTO FROEMMING - Rádio Técnica e eletricista.
- 3 - ALBINO BRANCO - Lancheria
- 4 - ALCIDO VALDIR SCHUSTER - Armazém e Bar.
- 5 - ALZIRA GROSCHANK FLECK - Loja e Armazém
- 6 - ANTENOR GLICÉRIO STEFANELLO - Bar e Churrascaria.
- 7 - ARCIDIO ARLINDO FEIX - Serraria
- 8 - ARCIRIO HERBSTRICH - Bar e Armazém.
- 9 - ARI RODRIGUES PADILHA - Hotel e churrascaria.
- 10 - ARMELJNDO ADÃO BALDISSERA & CIA LTDA. Loja de Móveis e Eletrodomésticos.
- 11 - ARNO KLAESENER & CIA LTDA - Loja de Móveis e Eletrodomésticos
- 12 - ARNOLDO ADOLFO WACHOLZ - Bar e Armazém.
- 13 - AUGUSTO BRONISLAU OSTAPIUK - Relojoaria.
- 14 - AUTO MECANICA MAURÍCIO CARDOSO LTDA. Posto de Gasolina e Chapeamento com mecânica.
- 15 - AUTO POSTO PLATANA LTDA - Postode Gasolina.
- 16 - BELLINASO & CIA LTDA - Loja de Armarinhos, tecidos e Armazém.
- 17 - CESLAU JURACH - Comércio de produtos agrícolas.
- 18 - COMACOL-COMERCIAL AGRÍCOLA M.CARDOSO LTDA. Com.Prodt.agrícolas
- 19 - CONFECÇÕES MAURÍCIO CARDOSO LTDA. Tecidos e confecções.
- 20 - CONFECÇÕES PABLITO LTDA. Tecidos e confecções
- 21 - COOP.AGROP.ALTO URUGUAI LTDA -Cooperativa de produção de consumo.
- 22 - DIONISIO ASTOR KRETZMANN - Oficina e Ferraria.
- 23 - DR.IRIO C. DA ROSA - Hospital
- 24 - EDWIN SCHUSTER & FILHOS LTDA. - Fábrica de carrocerias,móveis esquadrias, e serralheria.
- 25 - EGMAR VALDOIR BUSZ - Lancheria.

- 26 - ELETRO FRONZA LTDA - Comércio de Móveis, eletrodomésticos, e Material de Construção.
- 27 - ELVERINO FEIX - Serraria.
- 28 - ERNESTO FEIX - Bar, Lancheria.
- 29 - EVARISTOPPANDOLFO - Comércio e representações agrícolas.
- 30 - FARMÁCIA MAURÍCIO CARDOSO LTDA - Venda de Medicamentos.
- 31 - GALDINO DIDONET & CIA LTDA. Comércio varejista e compra de pro dutos agrícolas.
- 32 - GUERINO DOMINGO BEDENDO - Loja de roupas feitas e alfaiataria.
- 33 - GUILHERME SERVAT - Serraria
- 34 - H. ZINGLER & CIA LTDA. Bar, Rodoviária e Lancheria.
- 35 - HELIO WEISS - Oficina mecânica e eletricidade.
- 36 - HIGINO NELSIS CASSOL - Beneficiamento de produtos agrícolas.
- 37 - HILTON ROHDE - Supermercado
- 38 - HORACIO JANK - Relojoaria.
- 39 - HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - HOSPITAL.
- 40 - HUNHOFF & SUBSBACHER LTDA - Frigorífico
- 41 - IGLU-REFRIGERAÇÃO E CONSERTOS LTDA - Consertos em refrigeradores
- 42 - ILMA EMILIA HUBNER TISCHLER - Comércio varejista.
- 43 - IRMÃOS BUSZ & CIA. LTDA - Comércio varejista, compra de produtos agrícolas.
- 44 - IRMÃOS KONRADT & CIA. LTDA - Padaria, Lancheria e Super mercado
- 45 - IRMÃOS ROEHRS LTDA - Supermercado
- 46 - JOÃO DANIEL - Materiais de Construção e de consumo.
- 47 - JULIO TURRA & CIA LTDA - Comércio e representações agrícolas.
- 48 - LEOCLIDES CONCARI - Fábrica de Móveis e esquadrias.
- 49 - MARIA BIALAS SASSARO - Supermercado.
- 50 - MARINO LUNARDI - Açougue
- 51 - MILGA ZINGLER OWERGOOR - Loja de calçados.
- 52 - MOINHO CENTRO NOVOL LTDA . -Beneficiamento de produtos agrícolas.
- 53 - NATÁLIO KNOL - BAR E LANCERIA
- 54 - NELSON LOSEMANN - BAR ARMAZEM E E LANCERIA
- 55 - NERI SCHNEIDER - HOTEL, BAR, RESTAURANTE, LANCERIA
- 56- NILA SCHAIDA GEHRES - INSTITUTO DE BELEZA
- 57 - NILO SERVAT - SERRARIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA
- 58 - NILVO SCHIRMER - ELÉTRO DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- 59 - OLARIA PITANGA LTDA. - FÁBRICA DE TIJOLOS
- 60 - OLIVIO ANGELO LUNARDI - AÇOUGUE
- 61 - OMAR FROEMING - LOJA DE CONFECÇÕES

62. - OSMAR ALOISIO KLOCK - OFICINA MECÂNICA E CHAPEAMENTO
63. - OTOMAR AGUSTO KLEIN - OFECINA MECÂNICA E CHAPEAMENTO
64. - PANDOLFO & PANDOLFO LTDA. - POSTO DE COMBUSTIVEL E OFICINA
65. - PEDRO PETERS - SERRARIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA
66. - REINOLDO TILVITZ - AÇOUGUE
67. - RISTOFF & FABER LTDA. - FUNILARIA E FÁBRICA DE TELAS
68. - SERRARIA GRÁPIA LTDA. - SERRARIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA
69. - SILVIO ANTÔNIO DALA COSTA - BAR, RESTAURANTE E CHURRASCARIA.
70. - SUPERMERCADO ENGELMANN LTDA. SUPERMERCADO
71. - TECIDOS FROEMING LTDA; - LOJA E CONFECCÕES
72. - THEÓFILO HOESEL - ARMAZEM, BAR E LANCHERIA
73. - VIVALDINO FAGUNDES - OFICINA MECÂNICA E CHAPEAMENTO
74. - WALMIR GOLLIN *- LIVRARIA E BAZAR
75. - WATTHIER ROHT & CIA LTDA. DESTribuidora DE BEBIDAS

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

88733498/0001-42

SOCIEDADE CONTÁBIL MAU-
RICIO CARDOSO LTDA.

Rua Getúlio Vargas, 956 - Mauricio Cardoso
CEP 98920

HORIZONTINA - RS



Prefeitura Municipal de Horizontina

Sr. Prefeitura de
A. CARDOSO

08/04/1985

José Hugo Brenner
B-PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. Mauricio Cardoso - RS
Adm. Celso e Locatada

LEVANTAMENTO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRICOLAS PRODUZIDOS
NA ÁREA EMANCIPANDA DE DR. MAURICIO CARDOSO.

<u>PRODUTO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>PREÇO UNITÁRIO</u>
Soja	995.350 scs	₹ 43.000,
Milho	450.145 scs	₹ 18.000,
Trigo	468.405 scs	₹ 58.000,
Suinos	15.145 cab	₹ 170.000,
Gado	8.252 cab	₹ 530.000,
Laranja	795.376 kgs	₹ 150,
Fumo	107.015 kgs	₹ 3.600,
Leite	1.115.000 lit	₹ 600,
Linho	210.000 kgs	₹ 45.000,
Colza	110.000 kgs	₹ 42.000,
Mel	90.000 kgs	₹ 6.000,
Aves	85.000 kgs	₹ 5.500,

TOTAL ₹ 108.364.178,-



Prefeitura Municipal de Horizontina

Sub-Prefeitura de
M. CARDOSO

28 06 / 1996

Jose Hugo Breuer
SUB-PREFEITO

RELAÇÃO DE 01-01-1986 ATÉ 30-06-1986

MAURICIO CARDOSO

TRATORES NOVOS	02	VALOR	CZ\$ 381.046,00
TRATORES USADOS	03	VALOR	CZ\$ 185.500,00
C.A. NOVAS	02	VALOR	CZ\$ 902.356,00
C.A. USADAS	04	VALOR	CZ\$ 790.000,00
IMPLEMENTOS	13	VALOR	CZ\$ <u>246.141,21</u>

TOTAL CZ\$ 2.505.043,21

VILA PITANGA

TRATORES NOVOS	01	VALOR	CZ\$ 257.980,00
TRATORES USADO	00		
C.A. NOVA	02	VALOR	CZ\$ 917.560,00
C.A. USADO	00		
IMPLEMENTOS	06	VALOR	CZ\$ <u>115.627,74</u>

TOTAL CZ\$ 1.291.167,00

VILA PRANCHADA

TRATORES NOVOS	01	VALOR	CZ\$ 142.404,00
TRATORES USADO	01	VALOR	CZ\$ 86.400,00
C.A. NOVA	00		
C.A. USADA	01	VALOR	CZ\$ 170.000,00
IMPLEMENTOS	00		

TOTAL CZ\$ 398.804,00

BRADESCO

CGC 60.746.948

172
Dr. Mauricio Cardoso RS, 15.08.86

λ
COMISSÃO PRÓ-EMANCIPAÇÃO DE
DR. MAURICIO CARDOSO RS

Conforme vosso pedido verbal, in-
formamos que possuímos atualmente 4.319 contas corren-
tes, e mais 798 contratos de crédito entre operações
diversas (Custeio agrícola e carteira comercial).

Atenciosamente,

BRADESCO
6987 - Arlindo Paulo Greffer
4172 - Dr. Mauricio Cardoso RS

MOD. 1.024-3 GRÁFICA BRADESCO S/A

"NÓS CONFIAMOS EM DEUS"

BRADESCO

CGC 60.746.948

173
Dr. Mauricio Cardoso RS, 08.08.86

λ
COMISSÃO PRÓ-EMANCIPAÇÃO DE
DR. MAURICIO CARDOSO RS

Conforme vossa pedido verbal, in-
formamos que possuímos atualmente 3.040 contas de pou-
pança.

Atenciosamente,

BRADESCO
6987 - Arlindo Paulo Greffer
4172 - Dr. Mauricio Cardoso RS

MOD. J.024-3 GRÁFICA BRADESCO S/A

"NÓS CONFIAMOS EM DEUS"

DEGE/RS-669

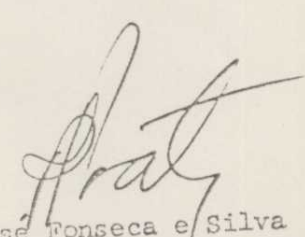
PORTO ALEGRE, RS,
em 15 de abril de 1985

Ao Senhor Ilvo Roehrs
M.D. Vice-Presidente da Comissão Eman-
cipacionista de Doutor Maurício Cardo-
so

Nesta Capital

Em aditamento ao ofício DEGE/RS-647, de 11.04.85, infor-
mo que, por um lapso deixou de ser incluído o total de moradores do Distri-
to de Pitanga, o qual adicionado ao número informado anteriormente perfaz
um total de 9.137 moradores abrangidos nos setores censitários de nºs 0017
a 0038 e o de 0042, recenseados em 1º de setembro de 1980.

Atenciosamente,


Milton José Fonseca e Silva
Delegado do IBGE no Rio Grande do Sul

CP	ADUAL	Nº ORDEM	NOME/RAZÃO
2/0008326		45	ILMA EMILIA HUBNER TISCHLER
2/0006633		46	✓ IRMÃOS BUSS & CIA.LTDA.
2/0004835		47	✓ IRMÃOS KONRADT & CIA.LTDA.
2/0010487		48	✓ IRMÃOS ROEHRS LTDA.
2/0010681		49	✓ JOÃO DANIEL
2/0008857		50	✓ JULIO TURRA & CIA.LTDA.
2/0003499		51	✓ LEOCLIDES CONCARI
2/0011297		52	✓ MARIA BIALAS SASSARO
2/0008865		53	✓ MARINO LUNARDI
2/0009411		54	✓ MILGA ZINGLER OWERGOOR
2/0010908		55	MOINHO CENTRO NOVA LTDA.
2/0010827		56	✓ NATALIO KNOLL
2/0009950		57	✓ NELSON ERVINO LOSEKANN
2/0006820		58	NERI SCHNEIDER
2/0011467		59	NILA SCHAIDA GEHRES
2/0011432		60	NILO SERVAT
2/0006714		61	✓ NILVO SCHIRMER
2/0010460		62	OLARIA PITANGA LTDA.
2/0002360		63	✓ OLIVIO ANGELO LUNARDI
2/0008024		64	✓ OMAR FROEMMING
2/0006528		65	✓ OSMAR ALOISIO KLOCK
2/0008202		66	✓ OTOMAR AUGUSTO KELM
2/0010991		67	✓ PANDOLFO & PANDOLFO LTDA.
2/0000341		68	✓ PEDRO PETERS
2/0005246		69	REINOLDO TILVITZ
2/0004061		70	✓ RISTOFF & FABER LTDA.
2/0009969		71	✓ SERRARIA GRÁPIA LTDA.
2/0011246		72	✓ SILVIO ANTONIO DALLA COSTA
2/0008547		73	✓ SUPERMERCADO ENGELMANN LTDA.
2/0009713		74	✓ TECIDOS FROEMMING LTDA.
2/0010371		75	✓ THEOPHILO HOESEL
2/0011173		76	VIVALDINO FAGUNDES
2/0001194		77	✓ WALMIR GOLLIN
2/0009292		78	WATTHIER ROHT & CIA.LTDA.

88733498/0001-42

SOCIEDADE CONTÁBIL MAU-
RICIO CARDOSO LTDA.

Rua Getúlio Vargas, 936 - Maurício Cardoso
CEP 88020

HORIZONTINA - RS



Prefeitura Municipal de Horizontina

Sub-Prefeitura de
M. CARDOSO

Em 08/04/1985

For: Hugo Bruner
DE PREFEITO



[Assinatura]

CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

120.ª ZONA ELEITORAL DE HORIZONTINA E TUCUNDUVA

FRANCHADA - SEDE

<u>SECÇÃO Nº</u>	<u>LOCALIDADE</u>	<u>Nº ELEITORES</u>
13ª	ESCOLA RURAL ISOLADA.....	171
21ª	ESCOLA RURAL ISOLADA.....	94
23ª	GINASIO ESTADUAL.....	81
41ª	GINASIO ESTADUAL;;;.....	147
56ª	ESCOLA LOCAL.....	183

FRANCHADA - INTERIOR

31ª	ANDRADAS - ESCOLA LOCAL.....	170
58ª	ANDRADAS - SALÃO LOCAL.....	134
74ª	ENSEADAS - SALÃO PAROQUIAL.....	150

TOTAL DE ELEITORES..... 4.791

E, por ser esta a expressão da verdade passo a presente certidão para que em qualquer época, surta seus devidos e legais efeitos.

HORIZONTINA, 15 de março de 1.985



[Assinatura]
ESCRIVÃO ELEITORAL. *[Assinatura]*

24

Florianio Frank	00007	300.000
Arlindo Lang	00080	6.000
Ari Jorge Dalcin	00078	20.000
Neri José Lucas	00087	8.000
Silvino Zancanaro	00086	507.600
Unirio Schirmer	00089	360.000
Florianio Jaeger	00086	198.000
Zeferino Lunardi	00084	200.000
Vilmar Lunardi	00277	320.000
Coop. Ag. Cotrimaio	00274	12.000
Geraldo Boer	000263	660.000
Otario Franken	00278	200.000
Erno Schlemmer	00276	1.100.000
Eduardo A. Jegorski	00273	320.000
Sergio Mattes	00262	326.000
Jair Alberto Schmiths	00264	6.000
Gildo Conte	00247	412.000
Elpidio Schirmer	00271	72.000
Nestor Golin	00270	24.000
Nestor Golin	00272	92.000
Emedino Luiz Zemolin	00256	242.000
Emilio Zaleski	00254	242.000
Bruno Valdemar Zape	00287	302.000
Camilo Desconzi	00288	912.000
Francisco Smaniotto	00291	25.000
Elvino A. Pivetta	00290	10.000
Nerci Pedro Dotto	00289	590.000
Edmundo Duda	00292	730.000
Gilberto e Hilton Wermuth	00293	31.000
Julio Glinke	00294	320.000
Armando Prunzel	00298	620.000
Almiro Acelino Matcembacher	00297	350.000
Stefan Marusak	00295	56.000
Edgar Schlemer	00296	90.000
Vilmar Lunardi	00302	76.000
Raul e Olavo Londero	00275	3.220.000
João Anibal do dos Santos	00303	20.000
Roberto Walter Buss	00311	10.000
Abílio Scheunemann	00312	11.000
Lucio Wandcher	00314	20.000
Basílio Zaczina	00319	460.000
Marcelina E. Rodrigues	00318	2.000
Aldo Arcaro	00323	540.000
Iririo Borgman	00321	460.000
Clovis Golin	00324	80.000
Paulo Capustianski	00322	256.000
Alvaro Jose Bernardi	00320	3.108.000
Roberto Deptula	00331	28.000
Arnaldo Ildo Aisemberg	00329	190.000
Augusto Bronislau Ostapiuk	00330	85.500
Humberto Ziengler	00332	132.000
Oldir Schirmer	00336	730.000
Francisco Jacob Wattiehr	00335	364.000
Ernesto Jorge Seidel	00337	27.000
Jorge Luiz Belinaso	00338	28.000
Maria Emilianovitch	00339	240.000
Edvino Wathier	00341	400.000
Inácio Edir Caon	00340	430.000
Irio Borgmann	00342	77.000
Orlando Bernardo Brews	00347	250.000
Dari Pimentel Gomes	00348	134.000
Jacob Drowal	00349	770.000
Nelson Canal	00350	20.000
Cassildo Artur de Liffa	00354	50.000
Enio José Stefanello	00355	80.000
Elsino Angelo Zemolin	00360	80.000

34

Arnildo Guilherme Kgler	00359	22.000
Valdemiro Rajzcuk	00363	380.000
Pedro Byk	00361	108.000
Ataides Vicente Kaye	00362	98.000
Rudi Knebelkamp	00370	330.000
Frederico Bortolusi	00383	600.000
Cleonir José Bolsan	00382	600.000
Vilson Carlos Zingler	00371	92.000
Jorge Eitel	00374	100.000
Ivo Rohde	00372	31.000
Gerson Luiz Stefanello	00364	14.000
Lenir Dulci Baumann	00384	57.000
Neri Taborda Ferreira	00240	8.000
José Boer	00151	22.000
João Germano Schaposhnicoff	00152	21.000
Orlando Nüske	00200	27.000
Ivo Pedro Pollo	00155	830.000
Egon Hoffmann	00181	78.000
Egon Hoffmann	00177	30.000
Delvino José Desconzi	00178	76.000
Arno Klaesner	00206	3.000
Luiz Gresele	00170	420.000
Arlindo Keller	00207	3.000
Luiz Alberto Ziengler	00205	4.000
Gilberto e Hilton Wermuth	00169	6.000
Victorio Vitkoski	00182	270.000
Blemar Lorensen	00187	52.000
Willy Segulz	00199	76.000
Elvino Antônio Pivetta	00165	530.000
Eri Francisco Pivetta	00157	5530.000
Astor alvino Brening	00164	416.000
Lucio Wandcher	00161	12.000
Rogério Luiz Dotto	00179	236.000
Elvino Jost	00210	460.000
Nilson Mariano Ciupak	00173	286.000
Kuniberto Schweigert	00183	116.000
Ademar José Regelin	00204	55.000
Irineu Leopoldo Zemolin	00211	566.000
Iriceu Ilton Maron	00209	634.000
Antonina M ^{re} Casarotto Weiss	00174	10.000
Erno Emilio Mundt	00208	350.000
Arlindo Schumacher	00198	176.000
Zenir Luiz Guarienti	00191	2260.000
Gentil José Pivetta	00189	260.000
Arlindo Luiz Fidrizewski	00192	56.000
Laurindo Mengarda	00202	744.000
Alcindo Babetzki	00212	1.010.000
Orlando da Silva Costa	00171	234.000
João Batista Barela	00213	248.000
Alípio Vancher	00112	180.000
Nelson Rudi Brening	00215	88.000
Helio Ernesto Breuning	00214	288.000
Roque Galioto	00219	44.000
Bruno Hilgert	00217	5.000
Vilmar Lunardi	00216	260.000
Alberto Vilibaldo Malmann	00233	272.000
Pedro Azymanowski	00230	132.000
Werno Gutz	00238	66.000
Werno Gutz	00239	390.000
Gentil Chaves	00203	27.000
Elpidio Schirmer	00241	10.000
Edemar Hommer	00226	6.000
Cassildo Artur de Lima	00220	156.000
Antonio Augusto Woichinski	00221	320.000
Helmut Leske	00224	6.000

47

Santo Michelotti	00225	6.000
Helio Weiss	00242	16.000
Luiz Antônio Dotto	00244	20.000
Luiz Bruno Pacheco Mainardi	00245	670.000
Jaime Luiz Dembomgurski	00260	1114.000
Jaime Luiz Dembomgurski	00258	25.000
Elci José Pivetta	00261	464.000
Adair Liz Borgmann	00265	240.000
Anselmo Guarienti	00166	36.000
Vilmut Edgar Bartoldi	00246	3.000
Gilberto Wermuth	00259	24.000
Romaldo Wornarth	00253	10.000
Eugênio Krawczuk	00257	10.000
Deomar H. Ristoff-Egon Krat	00243	145.000
Luiz C. Barato	00248	53.000
Valdomiro Stein	00252	180.000
Boleslau Sinoniac	00255	20.000
Nelson Pereira de Souza	00250	418.000
Edmundo Knebelkamp	00082	10.000
Vanir Silvano Saueressig	00083	36.000
Aldino A. Nüske	00091	67.200
Estanislau Sloniac	00094	529.000
Vilceu Gasola	00093	680.000
José Filomeno Worchinski	00096	800.000
Luiz Turra-Olivio k, urra	00098	220.000
Elisabete M ^e Huttman	00110	160.000
Elenise T. Zape	00109	1160.000
Feliz Zaleski	00104	38.000
Arduino Turra	00114	10.000
Laurindo Hengen	00097	328.000
Gentil Gotin	00106	220.000
Teofilo Hoessel	00111	80.000
Valdemar Dal'Pisoi	00107	223.200
Vivaldino Fag.-Ilma Fag.	00120	190.000
Ilda Scheunemann	00090	6.000
Luiz e Elena Pertile	00119	10.000
Reinaldo Hatye	00108	120.000
Adalberto W. Wilke	00118	29.000
Lauro Knorst	00117	140.000
Vitalino Balsan	00277	805.600
Alberto Balsan	00276	6.000
Eri Roehrs	00105	140.000
Almiro F. Saueressig	00113	360.000
Roberto Luiz Bremm	00112	460.000
Darci Luiz Zemolin	00115	46.000
Valdir Santo Freddo	00123	20.000
Alceno Frank	00124	320.000
Osvino Pinnow	00755	303.000
Manoel Oling	00125	10.000
Alvino Hóland	00121	90.000
Nelson B. Lazaro	00122	8.000
Olinto Ferreira	00126	340.0001
Erno Kretzmer	00146	46.000
Eleazar Pereira de Souza	00141	230.000
Hilário F. Lunardi	00103	6.000
David Coelho da Cruz	00133	20.000
Pedro Lorenzon	00130	700.000
Zigmundo Grutka	00132	340.000
João C. Padilha Lenz	00144	110.000
João M. Tusset	00127	184.000
Eugênio Kleipaul	00135	350.000
Celeste J. Casarotto	00137	76.000
Selvino Hoffmann	00140	76.000
Arnaldo Frank	00128	430.000
André Sassaro	00129	76.000
Haidie Sieben Berving	00139	42.000

59

Abilio Scheunemann	00142	38.000
Laudenário A. de Madeiros	00136	176.000
Bernardete Casarotto	00134	176.000
Vilson Angelo Weiss	00138	50.000
Ari Roque Smaniotto	00153	16.000
Hélio Schutz	00147	134.000
Osmar A. Markus	00156	772.000
Marta R. Hartmann	00159	14.000
Arno Macirer	00145	13.000
Lilli K. Lisic	00149	3380.000
Arlindo Lang	00186	12.000
Vladislau F. Sloniec	00148	620.000
Arthur Lautenchlenger	00154	820.000
Pedro L. Pellin	00158	20.000
Valdemar de Carli	00172	430.000
Décio E. Engelmann	00184	36.000
Franquilin B. Engelmann	00163	172.000
Luiz Marchiori	00178	490.000
Omar Weiss Gil	00168	6.000
Ademir Menin	00162	18.000
Estefano Sloniec	00160	194.000
Sérgio A. Balsan	00185	460.000

TOTAL R\$ 60.621.400,-

Lauro Ricardo Beskow

LAURO RICARDO BESKOW
CPF 058039760-00
OFICIAL DISTRICTAL
DR. MAURICIO CARDOSO
COMARCA DE HORIZONTINA - RS
FIRMAS: 3º TABELIONATO
RUA GAL. CÂMARA, 359
PORTO ALEGRE - RS



Prefeitura Municipal de Horizontina

Sub-Prefeitura de
M CARDOSO

Em ____ / ____ / 198 ____

Jose Hugo Brenner
SUB-PREFEITO



CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

120ª ZONA HORIZONTINA E TUCUNDUVA

FRANCHADA-SEDE

<u>SEÇÃO Nº</u>	<u>LOCALIDADE</u>	<u>Nº ELEITORES</u>
3º	ESC. RURAL ISOLADA.....	171
1º	ESC. RURAL ISOLADA.....	94
3º	GINASIO ESTADUAL.....	81
1º	GINASIO ESTADUAL.....	147
6º	ESCOLA LOCAL.....	183

FRANCHADA-INTERIOR

1º	ANDRADES-ESCOLA LOCAL.....	170
8º	ANDRADES-SALÃO LOCAL.....	134
4º	ENSEADAS-SALÃO PAROQUIAL.....	150

TOTAL DE ELEITORES.....4.791

E, POR SER ESTA EXPRESSÃO DA VERDADE PASSO A PRESEN-
TE CERTIDÃO PARA QUE EM QUALQUER ÉPOCA, SURTA SEUS DEVIDOS E LEGAIS E
FEITOS.

HORIZONTINA, 30 DE JULHO DE 1986.

Topalco

ESCRIVÃO ELEITORAL.

9470 *Laure*
2000 *Escola*



NOME DO ESTABELECIMENTO	INSC. ESTADUAL	VALOR
Comacol Ltda.....	062/0010126.....	38.742.705,
Bellinaso & Cia Ltda.....	062/0001950.....	15.851.173,
Auto Posto Platana Ltda.....	062/0008571.....	20.284.579,
Auto Mecânica Mauricio Cardoso Ltda....	062/0001569.....	252.740.146,
Augusto Bronislau Ostapiuck.....	062/0010762.....	1.547.953,
Arno Klaesener & Cia Ltda.....	062/0006315.....	12.335.410,
Armelindo Baldissera & Cia Ltda.....	062/0004312.....	169.445.565,
Alzira Groschank Fleck.....	062/0001593.....	18.353.429,
Adalberto Froemming.....	062/0003529.....	2.421.661,
Abilio Brandt.....	062/0005408.....	194.103,
Theophilo Hoesel.....	062/0010371.....	5.440.611,
Silvio Antonio Dalla Costa.....	062/0011246.....	6.927.491,
Romeu Hilário Hirt.....	062/0011319.....	3.582.283,
Nila Schaida Gehres.....	062/0011467.....	767.885,
Neri Schneider.....	062/0006820.....	7.495.152,
Nelson Ervino Losekann.....	062/0009950.....	3.880.737,
Natalio Knoll.....	062/0010827.....	812.289,
Maria Bialas Sassaro.....	062/0011297.....	4.359.100,
Irmãos Roehrs Ltda.....	062/0010487.....	31.358.030,
Ilma Emilia Hubner Tischler.....	062/0008326.....	5.013.834,
Hospital Nossa Senhora Aparecida Ltda..	062/0640006684...	19.925.029
Hilton Rohde.....	062/0008458.....	20.974.738,
H. Zingler & Cia Ltda.....	062/0010576.....	10.356.443,
Galdino Didonet & Cia Ltda.....	062/0000643.....	8.488.686,
Francisco Zorzi Netto.....	062/0010533.....	1.121.111,
Egmar Valdoir Busz.....	062/0011009.....	743.571,
Albino Branco.....	062/0004304.....	2.337.055,
Ceslau Jurach.....	062/0002077.....	2.258.000,
Ari Rodrigues Padilha.....	062/0002417.....	4.253.724,
Alcido Valdir Schuster.....	062/0007222.....	13.070.308,

TOTAL G\$ 3.396.929.843,



EDOR	NOME COMPRADOR	GUIA Nº.	DATA RECOLH.	VALOR
ELARA AMÁLIA ROJAHN	ETUINO HENGEN	645	04.07.86	1,200,00
CACILDO A. DE LIMA	ANTÔNIO A. WOICHINSKI	622	25.06.86	300,00
CACILDO A. DE LIMA	LUIZ A. DESCONSI	542	23.05.86	660,00
JOÃO KRAWAZINSKI	LUIZ A. MONTEIRO	577	05.06.86	200,00
MARCELINO N. WEBER	IVAN PAWLOWSKI	625	26.06.86	200,00
ANSELMO SEGATO	CLÁUDIO D. PICININ	639	30.06.86	200,00
ALCIDES ROSS	ROQUE BOER	662	11.07.86	3.400,00
AIRTON J. BORGMANN	GERALDO BOER	664	11.07.86	4.400,00
NERI JOSÉ LUCAS	RENATO LEOWENTHAL	654	09.07.86	2.500,00
SANTO MICHELOTTI	ARNILDO G. KEGLER	599	13.06.86	500,00
WILLY SCHULZ	JOSÉ BRZUSKA	649	07.07.86	1.400,00
ARNILDO G. KEGLER	SANTO MICHELOTTI	597	13.06.86	300,00
ARCILIO GARBRECHT	HORTÊNCIA E. BUNMANN	663	11.07.86	420,00
EDISON W.A. DA COSTA	NELLY MARIA FABER	671	14.07.86	300,00
LUIZ ERNANI BORGMANN	ERNO W. BUSS	665	14.07.86	4.840,00
PEDRO CHAVES	ERVINO W. BERFT	677	16.07.86	300,00
STANISLAU WOZNIAK	SANTO MICHELOTTI	576	05.06.86	300,00
BERTHA MÜLLER	ELISEU IVO MARQUARDT	543	23.05.86	180,00
JOSÉ BOER	HELIO WEISS	661	11.07.86	300,00
MAURO LUIZ TENÓRIO	AURIA ALICE BALSAN	593	12.06.86	5.200,00
RUI G. MÜLLER	SILDA W. BERFT	339	28.04.86	100,00
RUI G. MÜLLER	SILDA W. BERFT	611	20.06.86	100,00
NEUSA M. GUARIENTI	ELEMAR PELIN	648	07.07.86	1.000,00
ALEKSCE F. KNOPKA	VALMOR GIRARDI	658	10.07.86	1.110,00
ARTHUR BRAND	ITELVINO MAROSTEGA	694	24.07.86	2.940,00
GILBERTO L. BALSAN	JAIME A. CHIAPINOTTO	684	18.07.86	5.300,00
JOAN LANGWINSKI	ZIGMUNDO GRUTKA	700	25.07.86	4.500,00
ROQUE BOER	LEDA INÊS ZEMOLIN	691	23.07.86	760,00
MALVINA H. CORSO	ALIPIO GARBRECHT	716	29.07.86	70,00
ARMINDO BORGMANN	ANTONIO J. RETTORE	709	29.07.86	7.200,00
ERNA I.L. WATTHIER	SELVINO PETRY GENZ	720	30.07.86	2.060,00
IGNEZ D.L. VILLETTI	LEOCIDIO J. BALSAN	717	29.07.86	15.000,00
ERI CIRIO KLEIN	RUDI KNEBELKAMP	748	30.07.86	240,00
JOÃO SLONIEC	ESTANISLAU SLONIEC	749	04.07.86	4.500,00
ALMIRO A. MATZEMBACHER	DANILO TURRA	619	23.06.86	860,00
ALMIRO A. MATZEMBACHER	LUIZ TURRA	618	23.06.86	1.620,00
ILTO LUIZ ENGELMANN	ALVARO V. ENGELMANN	702	28.07.86	1.040,00
IMIR BERTOLDI	VILMAR TENÓRIO	678	16.07.86	4.840,00
IMIR BERTOLDI	MAURO L. TENÓRIO	600	13.06.86	4.840,00
ARVALDO KITLAUS	MERENCIANO BUENO	314	16.04.86	65,00

SUB-TOTAL..... Cz\$ 85.245,00

TOTAL GERAL ATÉ A DATA DE 31 DE JULHO

DE 1.996, soma das fls. 01 à 04, conf. relação: Cz\$ 218.823,00

DR. MAURÍCIO CARDOSO, 31 DE JULHO DE 1.996.

LAURO R. BESKOW:

OFÍCIO DISTRI

DR. RICARDO BESKOW
CPF 058039260-00
OFÍCIO DISTRI
MAURICIO CARDOSO
RUA DE HORIZONTINA - RS
IAS: 3ª TABELIONATO
RUA GAL. CÂMARA, 359
PORTO ALEGRE - RS

NOME VENDEDOR	NOME COMPRADOR	GUIA Nº.	RECOL.	VALOR
WILIBALDO MORBACH	ARCÉLIO R;B.RODRIGUES	088	07.05.85	28,00
ILTO LUIZ ENGELMANN	FRANQUELIN B. ENGELMANN	089	07.05.85	266,00
ERVIN PETERMANN	VALDEMAR ROMULO POLLO	093	09.05.85	1.000,00
ALOISIO F.ZALESKI	JOSÉ F.WORCHINSKI	112	22.05.85	1.660,00
ESTANISLAU NIESCIUR	ALBINO PILZ	113	22.05.85	2.060,00
HILDA G.KAUFFMANN	PAULO SERGIO ROEHRS	110	20.05.85	880,00
ARY GARBRECHT	MARLEI T.STEFANELLO	116	22.05.85	106,00
ROBERTO STRAPASSON	CLAURI H.BALDISSERA	131	28.05.85	40,00
CASSEMIRO L. ZALESKI	CARLITO LUIZ FRONER	133	28.05.85	166,00
ORLANDO TIZOTTI	FELIX GRESELE	130	28.05.85	640,00
MIGUEL GUMEN	SÉRGIO GALIOTTO	127	28.05.85	670,00
OTAVIO ZIEGLER	JOSÉ C.CHIAPINOTTO	132	28.05.85	40,00
IRIO BORGMANN	EMILIO DE CARLI	128	28.05.85	380,00
CELESTE CASAROTTO	ARNALDO G. EITEL	103	14.05.85	50,00
OLDEMAR TESCHE	ERNESTO A. DESCONSI	119	23.05.85	32,00
JOÃO DANIEL	VILMAR KLINGER	102	14.05.85	42,00
CASSEMIRO L. ZALESKI	CLAUDIO LUIZ POLLO	138	31.05.85	1.500,00
IRINEU COLATO	LUIZ MERCHIORI	126	28.05.85	590,00
CLOVIS GOLIN	EDMUNDO GENTIL FRONER	117	22.05.85	650,00
AUTO MEC.BURICÁ S/A	OTTO MOLKE FILHO	144	05.06.85	300,00
ALMIRO F. SAUERESSIG	ELEMAR LORENSET	149	10.06.85	1.240,00
ERWIN JOST	VERNO LAURI GRAVE	146	10.06.85	122,00
CARLOS DA ROSA	GILBERTO PETERS	122	24.05.85	40,00
ELEMAR LORENSET	ALMIRO F. SAUERESSIG	147	05.06.85	206,00
ERICH HERBERTS	JESUS DO N. MORAES	114	22.05.85	54,00
FRIEDA G. BABETSKI	GILBERTO WERMUTH	147	10.05.85	20,00
EDVINO WATTHIER	GERALDO R. CREMONESE	145	10.05.85	35,00
ARNILDO KICH	DANILO BREM	135	31.05.85	384,00
ROBERTO HOFFMANN	GERALDO BOER	154	13.06.85	304,00
REINALDO STAMM	EDVINO TRECH BOTH	153	13.06.85	54,00
JENY A.DE SOUZA	LEOPOLDO XAVIER	159	24.06.85	46,00
ELCIDO E.WEISHEIMER	OTTO MOLKE FILHO	161	24.06.85	50,00
BENJAMIN B. MENGARDA	PEDRO KOMAR	157	24.06.85	1.400,00
JOSÉ MENGARDA	LAURINDO MENGARDA	148	10.06.85	3.060,00
CELSO NASS	ORLANDO DREGER	156	24.06.85	323,00
IRIO J.C. DA RODA	CARLOS ROBERTO BERNARDI	160	24.06.85	1.240,00
ADOLFO J.HOFFMANN	ALFREDO SCHRÖER	966	28.06.85	670,00
ANGELO WEBER	PEDRO A. MARUZAK	169	01.07.85	5.780,00
HUMBERTO ZIEGLER	FLORIANO ZIEGLER	136	31.05.85	300,00
ARY HENGEN	EDUARDO JORGE HORST	1057	28.05.85	580,00
ANDRE KULBIEDA	LUIZ SEGATO	118	23.05.85	3.200,00
AUGUSTO B. OSTAPIUK	JOSÉ LUIZ LOPES	172	03.07.85	200,00
ROSA JUNG	AMILTON JOSÉ DOTTO	137	31.05.85	800,00
SUB-TOTAL.....				Cz\$. 31.208,00

EDOR	NOME COMPRADOR	GUIA Nº.	DATA REC.	VALOR:
ROS-INCORP.IMÓVEIS	ITAMAR KEHRWALD	299	08.04.86	1.000,00
FEDERICO C.I.STEINKOPF	COM.EVANG.Maur.Cardoso	292	03.04.86	100,00
MARIA JULIA ETGETON	GILBERTO STEFANELLO	324	24.04.86	300,00
LUIZ SEGATO	MARIA JULIA ETGETON	323	24.04.86	630,00
BASILIO ZACZINA	PAULO CAPUSTEANSKI	329	25.04.86	3.500,00
BASILIO ZACZINA	BOLES LAU SLONIEC	328	25.04.86	3.380,00
LUIZ G.ZEMOLIN	EMEDINO L.ZEMOLIN	366	30.04.86	2.960,00
ATANASIO RORATTO	ATTICO NATAL DOTTO	385	06.05.86	1.820,00
LUIZ G. ZEMOLIN	LUIZ MERCHIORRI	365	30.04.86	1.250,00
ATANASIO RORATO	ENIO SANTO PIVETTA	020	24.01.86	1.100,00
SILDA WENDBERG BERFT	ELZIRA PERTILE	316	17.04.86	720,00
LEONARDO KANIESKI	SANDRO A. STASCO	387	07.05.86	732,00
RONI R.TASSINARI	GERALDO BOER	388	07.05.86	776,00
ARNALDO WANDSCHEER	JOÃO BATISTA ZIEGLER	400	09.05.86	160,00
JOÃO JURACH	DARCI LUIZ ZEMOLIN	415	09.05.86	1.700,00
JOÃO JURACH	LUIZ MERCHIORI	416	09.05.86	1.700,00
CARLITO LUIZ FRONER	ENO SCHLEMER	397	07.05.86	2.040,00
ILARIO F.LUNARDI	AGENOR BORTOLIN	384	06.05.86	2.300,00
ELOI JOSÉ WEBER	FRANCISCO WERNER	386	07.05.86	1.000,00
ALBINO F.EGGERS	SELVINO REHBEIN	522	15.05.86	2.060,00
BASILIO KLEOVAN	ERNA I.L.WATTHIER	294	04.04.86	380,00
ERNESTO SCHLEMER	LEVINO HUNHOFF	451	13.05.86	3.200,00
GUILHERME SOMAVILLA	BRUNO HILGERT	383	06.05.86	40,00
ARI JUNG	EGON GRINGS	414	09.05.86	460,00
ESTEFANO SLONIEC	BOLES LAU SLONIEC	524	15.05.86	3.860,00
LECIO BALSAN	OSVINO WAGNER	526	19.05.86	4.800,00
ERICO KOBIS	WILSON CARLOS ZINGLER	538	22.05.86	2.400,00
TELVINO MAROSTEGA	ARMANDO WEISS	537	22.05.86	2.240,00
JOÃO SLNIEC	JOSÉ JANDIR MÜLLER	368	02.05.86	60,00
GLÁUDIA KRAWCZUK	EVA KRAWCZUK	523	15.05.86	1.600,00
CLÁUDIA KRAWCZUK	EUGENIA KRAWCZUK	398	07.05.86	1.600,00
LEONARDO KANIESKI	OCTAVIO ANDERLE	525	16.05.86	100,00
ADOLFO SULZBACHER	IDONE CONSTANTINO PASCOAL	367	02.05.86	880,00
ERVINO MARQUARDT	RUDI NUSCKE	535	22.05.86	3.120,00
SOLANDO SCHLOSSER	IGIDIO SASSARO	421	12.05.86	160,00
MIECZYSŁAW DONAS	ERNO W. BUSS	545	27.05.86	620,00
BASILIO ZACZINA	CLEONIR JOSÉ BOLZAN	530	20.05.86	1.840,00
BOLES LAU SLONIEC	CLEONIR JOSÉ BOLZAN	531	20.05.86	6.100,00
EGON GRELLMANN	ERNESTO EISENBERG	534	21.05.86	1.120,00
ALCINDO GUNDES	ARLINDO WOHLNBERG	401	09.05.86	150,00
LUIZ SEGATO	ERMELINDO ALMI	529	20.05.86	450,00
ALDIZIR A. RIGHI	ERVINO MARQUARDT	533	21.05.86	300,00

SUB-TOTAL.....Cz\$... 64.709,00

NOME VENDEDOR	NOME COMPRADOR	GUIA Nº.	DATA RECOLH.	VALOR
HOLDEMAR ZINGLER	NERCI P.DOTTO	559	02.06.86	950,00
EMEDINO LUIZ ZEMOLIN	EMILIO ZALESKI	548	28.05.86	1.500,00
D'INTO FERREIRA	ODILO SALVADOR	557	02.06.86	3.100,00
NERCI PEDRO DOTTO	DANILO A. PIVETTA	547	28.05.86	740,00
ERNESTO EISENBERG	NELSON RUDI BREUNIG	552	30.05.86	740,00
ALEXANDRE F.TRACZYNSKI	ADALBERTO FROMMING	550	29.05.86	240,00
MIECZYSLAW BOBEK	ANADIR S.BOBER	546	28.05.86	1.160,00
PEDRO J. DE ROSSO	ARMINDO F.SMANIOTTO	553	30.05.86	1.920,00
EMEDINO L. ZEMOLIN	TADEUS WOSZEZENKI	572	04.06.86	560,00
DANILO A. PIVETTA	FAUSTINO L. GUARIENTI	554	02.06.86	1.480,00
DANILO A. PIVETTA	FAUSTINO L. GUARIENTI	555	02.06.86	1.900,00
FAUSTINO L.GUARIENTI	DANILO A. PIVETTA	562	02.06.86	5.400,00
IRINEU ALCEU BENDER	EUGENIO HILDOR KELM	596	13.06.86	220,00
VALDIR CANOVA	NELSON CANOVA	603	16.06.86	800,00
EREMAR HOMMEL	ROGERIO ZAMBERLAN	578	05.06.86	160,00
ERNESTO FEIX	GENTIL FRONZA	591	12.06.86	160,00
ERNESTO FEIX	ERENEO FEIX	417	09.05.86	160,00
ROGERIO I. DOLVITSCH	COM.SUCATAS HORIZONINA	549	28.05.86	1.600,00
EGON GRINGS	IGIDIO SASSARO	542	12.06.86	160,00
DEODORO L. RIGON	LUIZ LUCAS	574	04.06.86	1.200,00
ARMINDO DESZOY	MARCOS LUIZ RICHTER	589	12.06.86	1.040,00
EDMUNDO E. MÜLLER	IRINEU LEVANDOWSKI	590	12.06.86	1.130,00
ESTANISLAU NIESCIUR	MARCOS RICHTER	604	19.06.86	9.100,00
IRGO LINKE	LEONIR C. ZIEGLER	536	22.05.86	1.240,00
UNIRIO SCHIRMER	ARNO SELMO STEIN	575	05.06.86	3.280,00
OLMES DALLAGNESE	ROMEU I. DOLVITSCH	627	27.06.86	5.000,00
LUIZ DEMBOGURSKI	EVA KRAWCZUK	561	02.06.86	100,00
ALVINO VANZAN	CLAURI H. BALDISSERA	594	12.06.86	1.760,00
LAURO KNORST	UNIRIO SCHIRMER	573	04.06.86	5.120,00
ARMANDO WEISS	AGENOR BORTOLIN	556	02.06.86	1.200,00
VITORIO MAKARUK	NERI JOSÉ LUCAS	560	02.06.86	120,00
GILBERTO STEFANELLO	MAURO A.MANJABOSCO	605	19.06.86	380,00
IRIO BORGMANN	CLEONIR JOSÉ BOLZAN	602	16.06.86	3.120,00
JOSÉ BRZUSKA	FELIX GRESELE	610	20.06.86	2.060,00
ILARIO F. LUNARDI	ELEMAR MÜLLER	606	19.06.86	300,00
VILMAR DE CARLI	JOÃO WASYLUK	558	02.06.86	2.520,00
ARIBALDO HUBNER	PEDRO BYK	598	13.06.86	3.500,00
LINO CHIAPINOTTO	ARNO A. WILKE	643	03.07.86	1.230,00
HUGO SCHMITT	ARI CASSOL	621	25.06.86	800,00
GENTIL FRONZA	ERENEO FEIX	646	04.07.86	520,00
CLARA AMÁLIA ROJAHN	OLDEMAR BAUMANN	644	04.07.86	1.200,00

SUB-TOTAL.....Cz\$68.870,00

NOME VENDEDOR	NOME COMPRADOR	GUIA Nº.	REGLA.	VALOR
ARLINDO LANG	IRINEU KURT WOJAHN	173	03.07.85	570,00
JOÃO KUCYK	JOÃO LAZUTA	145	05.06.85	1.080,00
HERMANN HUTTMANN	ALMIRO DRESSSEL	180	05.07.85	230,00
OTAVIO FRANKEN	CLOVIS GOLIN	168	01.07.85	1.020,00
LEOCLIDES CONCARI	EGÍDIO BREUNIG	182	08.07.85	170,00
CATHARINA MAKIEZEZUK	PEDRO CAPUSTEANSKI	187	15.07.85	2.070,00
VILMO FREDDO	ADEMAR JOSÉ REHGELIN	167	01.07.85	40,00
JORGE M.P.BORGES	EMILIO MAZURKIEWICZ	158	24.06.85	39,00
MILTON A. PRUNZEL	MAURI LONDERO	188	15.07.85	120,00
JULIO GLIENKE	BALDUINO G. MARON	129	28.05.85	52,00
ARCIRIO HERBSTRIETH	LAURI LUIS ZIEGLER	181	08.07.85	1.380,00
LINDOLPHO DOBERSTEIN	SIDÔNIA BUCHE	196	17.07.85	420,00
LAURINDO TUSSET	ELOI BUCHE	191	17.07.85	405,00
VALDIR F. BOS	MILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	195	17.07.85	200,00
VALDIR F. BOS	MILTON O. DOS SANTOS	193	17.07.85	60,00
VILIMAR BOS	MILTON O. DOS SANTOS	194	17.07.85	60,00
DIRCEU G. FRÖEMMING	PEDRO A. DEMBOGURSKI	115	22.05.85	92,00
FREDOLINO WOJAHN	ROGERIO I.DOLVITSCH	199	17.07.85	180,00
MARIANO S.ZALESKI	VICENTE ROSSAROLA	190	17.07.85	960,00
ELOI BUCHE	RUDI e ARNO BABETZKE	197	17.07.85	986,00
HELIO QUINOT	ASTIR ERNANI QUINOT	192	17.07.85	520,00
HELIO QUINOT	HÉLIO P. DE SOUZA	146	05.06.85	1.300,00
ARLINDO WEISS	BASILIO COTOMAU	171	03.07.85	340,00
THEOLINO LAUFER	THEO DESBESSEL	165	26.06.85	840,00
IVO PEDRO POLLO	OLIVIO ADÃO ZIEGLER	144	03.06.85	1.460,00
OLÍPIO PAULO NUSKE	LUCIO GRIEP FENNER	207	31.07.85	80,00
WILSON MIRO MELCHIOR	ODILO MOHR	170	01.07.85	1.400,00
THEO DESBESSEL	JANDIR DONAT	164	26.06.85	1.020,00
EDMUNDO GENTIL FRONER	VANDA JOSEFA JEZIORNY	177	05.07.85	1.880,00
LEONARDO KANIESKI	JANDIR PRUNZEL	176	04.07.85	28,00
EUGENIO H. KELM	ADALBERTO W. WILKE	185	12.07.85	2.520,00
ARI CASSOL	NELSON DREIFKE	179	05.07.85	190,00
SILVINO MEHLER	NERI A. SOMAVILLA	200	17.07.85	700,00
MIGUEL GUMEN	ARLINDO KELLER	087	07.05.85	234,00
CLAURI H.BALDISSERA	OSMAR ALOISIO FLECK	213	05.08.85	50,00
ABILIO LUCKEMEYER	ANTONIO JESUS VACCARI	186	12.07.85	184,00
PEDRO JORGE WEISS	OLÍPIO PAULO NUSKE	205	26.07.85	1.300,00
IVETE BUCHE	FRANCISCO P.HERDINA	191	23.07.85	540,00
LINDOLFO PLESS	NILVO SCHIRMER	209	05.08.85	1.700,00
FLORIANO ZIEGLER	LALI MACIEL CÉZAR	178	05.07.85	26,00
VALCIRO A. GERTNER	BRUNO FLECK	201	17.07.85	140,00
ESTANISLAU BRZUSKA	TOMAZ KOZLOWSKI	206	26.07.85	460,00

SUB-TOTAL.....27.046,00

ME VEDOR	NOME COMPRADOR	GUIA Nº	RECOLH.	VALOR XXXX
GO KUNEK	MARCOS A. FERRARI	208	02.08.85	70,00
ALDIR F. BOS	OTTILIA B. HENGEN	190	23.07.85	34,00
ALDO NOEMIO ENGEL	ELIE CAPUSTEANSKI	198	17.07.85	344,00
IVETE BUCHE	HUGO RUPPENTHAL	214	06.08.85	50,00
ESTEFANO WOSCHINSKI	HILDO LUIZ CHIAPINOTTO	125	20.08.85	1.360,00
LEONARDO KANIESKI	ANADIR S. BOBEK	215	09.08.85	20,00
CESLAW WOSCHINSKI	GERALDO S. GUARIENTI	220	12.08.85	3.700,00
JOÃO DE SOUZA	DALILA FRITZ	122	15.08.85	80,00
ATHAYDO BUSANELLO	VALDAIR PEDRO DE MELLO	126	20.08.85	410,00
WILLYBALDO SCHWEIG	ADÃO DOMANSKI	229	26.08.85	3.200,00
JOSÉ ROMANO KURYLO	ALMIRO HUTTMANN	230	26.08.85	1.450,00
JAIR ALBERTO SCHMITZ	IRINEU MULDER	127	21.08.85	150,00
HILDO CONTE	ARMANDO AISENBERG	221	12.08.85	300,00
VITÓRIO F. TORMES	CELESTE JOSÉ CASAROTTO	123	15.08.85	540,00
WANDA SCHEUNEMANN	FRIDHOLDO MEWS	128	23.08.85	720,00
PEDRO A. MARUSAK	MARCELINO NERI WEBER	241	10.09.85	2.900,00
PEDRO A. MARUSAK	DACIO LUIZ WEBER	240	10.09.85	2.900,00
VERGOLINO DA SILVA	ROSELI DE SOUZA	238	09.09.85	930,00
VILMO BIONDO	NERI JOSÉ LUCAS	236	09.09.85	430,00
ILARIO F. LUNARDI	GILBERTO PETERS	237	09.09.85	40,00
ERINEU E. WEISS	AUGUSTO B. OSTAPIUK	239	09.09.85	306,00
INGO LINKE	ARNO WERMUTH	235	09.09.85	58,00
MARCOS A. FRÖEMMING	DIRCEU G. FRÖEMMING	253	25.09.85	100,00
DARI A. STEFANELLO	NILO HECK	249	12.09.85	60,00
PROTASIO DE F. GIL	EGON KELM	247	12.09.85	72,00
EUGENIO H. KELM	EGON KELM	248	12.09.85	430,00
ALDO ARCARO	CECÍLIA P. GOLIN	255	01.10.85	1.900,00
LUIZ LORENSET	PEDRO LORENSET	256	01.10.85	2.700,00
OLIVIO A. LUNARDI	VILMAR LUNARDI	254	30.09.85	1.200,00
FIDRINDO A. GRESELE	LUIZ GRESELE	---	-----	-----
SANTO CORREA LEITE	LUSIANE MARIA BELAUS	1010	20.09.85	1.388,00
SANTO CORREA LEITE	ARLEI ADILSON BELAUS	1009	26.09.85	756,00
ARLINDO ADÃO KONRATH	AMILTON JOSÉ DOTTO	262	04.10.85	20,00
JACOB SEGAT	FABIANO MENDOZA SEGAT	1026	02.10.85	2.940,00
ALDINO A. NUSKE	ALCIDO VALDIR SCHUSTER	272	16.10.85	300,00
ADOLINA SCHIVE BRANDT	MIGUEL ZIEGLER	271	16.10.85	2.100,00
IRIO A. TISCHLER	ANILDA DREYER	269	11.10.85	100,00
ESTEVÃO V. ANTOSIEWICZ	NERCI PEDRO DOTTO	273	17.10.85	600,00
ESTEFANO SLONIEC	VALDEMIRO RAJCZUK	278	22.10.85	840,00
JOÃO KRAVCZYNSKI	OSVALDO DE MOURA	264	10.10.85	60,00
JOÃO KRAVCZYNSKI	OLDEMAR DE MOURA	265	10.10.85	60,00
WILIBALDO MORBACH	ARCELIO R.B. RODRIGUES	274	22.10.85	70,00
SADY MÜLLER	ODILES JOSÉ KAUFMANN	277	22.10.85	74,00

SUB-TOTAL.....Cz\$..35.962,00

RELACÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÕES DE BENS IMÓVEIS
DO OFÍCIO DISTRITAL DE DRº MAURÍCIO CARDOSO, RELATIVO a 1984.

NOME DO CONTRIBUINTE	GUIA DE ARRECAÇÃO	VALOR
Anselmo Segato	00003	24.000
Guerino Domingo Bedendo	00009	56.000
Elpidio Rodrigues Moraes	00001	5.000
Ari e Werner Lautenchleger	00010	230.000
Wilson Glínger	00014	8.840
Fredolino Bartsch	00011	140.000
Valdemar Dal'Pisól	00012	58.000
Valdemar Dal'Pisól	00013	12.000
Odirio Paulo Losekam	00016	60.000
Otto João Müller	00020	692.000
Raul e Olavo Londero	00019	70.000
Oldir Schirmer	00015	73.000
Luiz Rosso e Luiz Gresele	00018	98.000
Pedro Ercoi Moraes	00017	12.000
Orlando Hengen	00085	410.000
Irio Leopoldo Dotto	00023	19.200
Clemente Dionísio Dotto	00024	13.400
Luiz Alberto Ely	00025	25.000
Irineu Kurt Wajan	00156	99.000
Dirceu Gilberto Froemming	00027	23.000
Nelci Juliani	00026	52.000
Erno Kretzmer e Otilo Nüske	00028	44.000
Lenir Branco	00041	14.000
Cerilo Sinchak	00040	4.000
Raul Londero e Olavo Londero	00030	50.000
Arcadio Waziluk	00042	72.000
Francisco Abelino Sinchak	00029	387.000
Pedro Levandowski e Irineu Lev.	00048	420.000
Bento Bagio	00131	800.000
Rudi Manjabosco	00043	90.000
Renilda Vander Klein	00037	44.000
Miroslavo Szyamanowski	00049	12.000
Frieda Gall Babetzki	00050	8.000
Frieda Gall Babetzki	00051	8.000
Clauri Humberto Baldissera	00054	215.600
Erico Kobs	00053	196.000
Ari Jung	00055	581.760
Alinda Kraulich Waide	00056	44.000
Arno Erich Toebe	00057	102.000
Elvino Antônio Pivetta	00059	72.000
Reni de Oliveira	00052	54.000
Gilberto e Hilton Wermuth	00060	125.200
Protásio de Freitas Gil	00058	14.000
Astor Alvino Kraulich	00062	57.600
Clauri Humberto Baldissera	00068	15.000
Arie Werner Lautenchlegar	00061	448.000
Sofia Staszyn Antunes	00069	200.000
Hortência Edla Bonmann	00068	7.000
Milton Rohde	00071	16.000
Pedro Weiss e Nilvo Schirmer	00072	220.000
Hélio João Pase	00073	22.500
Augusto e Luiz Segatto	00070	259.200
Edvino Wandcher	00074	80.000
Mauri José Schneiders	00075	720.000
Oldeman Baumann	00076	370.800
Boneslau Horonze	00077	6.000
Edvino Wandcher	00081	80.000
Arlindo Lang	00079	120.000
Florianº Frank	00007	300.000
Arlindo Lang	00080	6.000



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE ESCOLAS?
ALUNOS E PROFESSORES.

ESCOLAS:

Número de Escolas Estaduais:	11
Número de Escolas Municipais:	21
Número de Escolas Particulares:	<u>01</u>
TOTAL	53

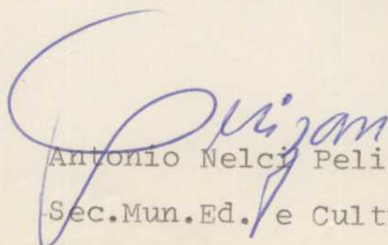
ALUNOS:

Número de alunos das Escolas Estaduais:	1.055
Número de alunos das Escolas Municipais:	299
Número de alunos das escolas Particulares:	<u>15</u>
TOTAL	1.369

PROFESSORES:

Número de Professores Escolas Estaduais:	73
Número de Professores Escolas Municipais:	35
Número de Professores Escolas Particulares:	01
Número de Professores pelo Acordo POEM:	35
Número de Domésticas pelo Acordo POEM:	2
Número de Domésticas Estaduais:	<u>10</u>
TOTAL	156

Horizontina, 22 de março de 1985


Antonio Nelci Pelizan
Sec. Mun. Ed. e Cultura

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE ESTABELECIDOS NA ÁREA EMANCIPANDA

<u>RIÇÃO/ESTADUAL</u>	<u>Nº ORDEM</u>	<u>NOME/RAZÃO SOCIAL</u>
/0005408	01	ABILIO BRANDT
/0003529	02	ADALBERTO FROEMMING
/0004304	03	ALBINO BRANCO
/0007222	04	ALCIDO VALDIR SCHUSTER
/0001593	05	ALZIRA GROSCHANK FLECK
/0011122	06	ANSELMO PIMENTEL GOMES
/0010436	07	ANTENOR GLICERIO STEFANELLO
/0001330	08	ARCIDIO ARLINDO FEIX
/0000740	09	ARCIRIO HERBSTRICH
/0002417	10	ARI RODRIGUES PADILHA
/0004312	11	ARMELINDO BALDISSERA & CIA.LTDA.
/0006315	12	ARNO KLAESENER & CIA.LTDA.
/0001232	13	ARNOLDO ADOLFO WACHHOLZ
/0010762	14	AUGUSTO BRONISLAU OSTAPIUCK
/0001569	15	AUTO MECÂNICA MAURICIO CARDOSO LTDA.
/0008571	16	AUTO POSTO PLATANA LTDA.
/0001950	17	BELLINASSO & CIA.LTDA.
/0002077	18	CESLAU JURACH
/0010126	19	COMACOL-COMERCIAL AGRÍCOLA M.CARDOSO LTDA.
/0008318	20	CONFECÇÕES MAURICIO CARDOSO LTDA.
/0009039	21	CONFECÇÕES PABLITO LTDA.
/0001917	22	COOP. AGROPEC. ALTO URUGUAI LTDA.
/0005947	23	COOP. AGROPEC. ALTO URUGUAI LTDA.
/0006242	24	COOP. AGROPEC. ALTO URUGUAI LTDA.
/0007893	25	DIONISIO ASTOR KRETZMANN
/0010754	26	DR. IRIO J. C. DA ROSA
/0002433	27	EDWIN SCHUSTER & FILHOS LTDA.
/0011009	28	EGMAR VALDOIR BUSZ
/0005904	29	ELETRO FRONZA LTDA.
/0000635	30	ELVERINO FEIX
/0000198	31	VERNESTO FEIX
/0004983	32	EVARISTO PANDOLFO
/0010738	33	FARMÁCIA MAURICIO CARDOSO LTDA.
/0000643	34	GALDINO DIDONET & CIA.LTDA.
/0010819	35	GUERINO DOMINGO BEDENDO
/0002638	36	GUILHERME SERVAT
/0010576	37	H. ZINGLER & CIA.LTDA.
/0007982	38	HELIO WEISS
/0002522	39	HIGINO NELSISS CASSOL
/0008458	40	HILTON ROHDE
/0007753	41	HORACIO JANK
/0006684	42	HOSP.NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA.
/0005343	43	HUNHOFF & SULZBACHER LTDA.

62/0019599



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NÚCLEO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de LAURO RICARDO BESCKOW, que, re-
vendo o rol de cadastros de imóveis urbanos deste Município, constatei
que nas vilas Dr. Maurício Cardoso; Pitanga e Pranchada, respectivamen-
te, sedes do 2º, 3º e 6º Distritos, acham-se cadastradas o total de
economias, conforme abaixo especificado:

1. Vila Dr. Maurício Cardoso:

1.1. Economias residenciais	535 unidades;
1.2. Economias comerciais e de serviços	50 unidades;

2. Vila Pitanga:

2.1. Economias residenciais	83 unidades;
2.2. Economias comerciais e de serviços	16 unidades;

3. Vila Pranchada:

3.1. Economias residenciais	63 unidades;
3.2. Economias comerciais e de serviços	12 unidades.

NÚCLEO DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA,
EM 01 DE AGOSTO DE 1986.



ELIO REHN
Dirigente do Núcleo
de Tributação



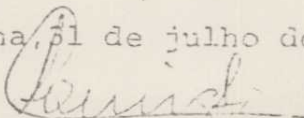
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MAT. E PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
SITUADOS NOS DISTRITOS DE MAURICIO CARDOSO, PITANGA E PRANCHADA.

01. Terreno com prédio de alvenaria da Subprefeitura de M. Cardoso
02. Terreno com prédio de alvenaria da Subprefeitura de Pranchada
03. Terreno com prédio de alvenaria da Subprefeitura de Pitanga
04. Terreno com prédio de alvenaria da EM de Lageado Santos
05. Prédio escolar de Lageado Correntino
06. Prédio escolar de Esquina Tiradentes
07. Prédio Escolar de Enseadas
08. Prédio escolar de Cafurú
09. Prédio escolar de Centro Novo
10. Prédio escolar de Lageado Agnelo
11. Prédio escolar de Barra do Centro Novo
12. Prédio escolar de Cascata do Lageado Guabiroba
13. Prédio escolar de Lageado Guabiroba
14. Prédio escolar de Lageado Santos
15. Prédio escolar de Barra do Lageado Pratos
16. Prédio escolar de Capela Santo Antonio
17. Prédio escolar de Lageado Esquecido
18. Prédio escolar de Ressaca do Buricá
19. Prédio escolar de Esquina Bonita
20. Prédio escolar de Lageado Cabriuva
21. Prédio escolar de Lageado Cutia
22. Prédio escolar de Bela Aurora
23. Prédio escolar de Porto Londeiro
24. Prédio escolar de Porto Santo Antonio
25. Prédio escolar de Lageado Bento
26. Prédio escolar de Lageado Degredo
27. Uma fração de terras p/pedreira municipal

Horizontina, 31 de julho de 1986.-

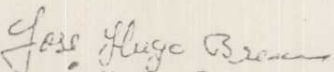

CELITO SAVICKI

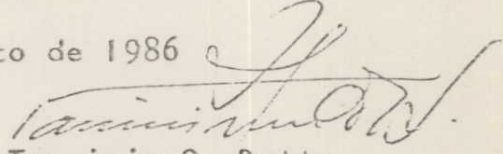
Secretário de Administração

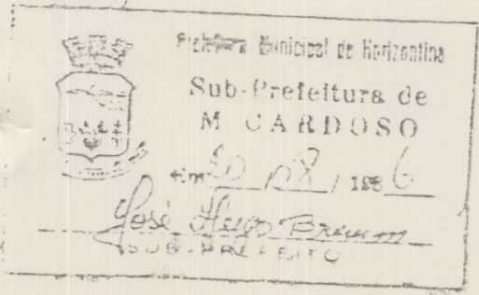
A infra-estrutura da Vila de DR. MAURICIO CARDOSO que deverá ser a sede do novo município, compreendendo ainda os distritos de Pitanga e Pranchada, constitui-se de:

Área Urbana.....	10km ²
Ruas Caçadas.....	16
Posto de Saúde.....	01
Escola de 1º e 11º Graus.....	01
Hospital.....	02
Estação de Tratamento de Água(Corsan).....	01
Sistema de Comunicações(DDD) 300 terminais.....	01
Unidade Britadeira c/ capacidade de 120 m ³ por dia.....	01
Indústria de Implementos Agrícolas.....	01
Farmácia.....	02
Escola Estadual.....	01
Sociedades Recreativas.....	08
Gabinetes Dentários.....	02
Escritório de Advocacia.....	02
Tabelionato de Registro Civil.....	01
Posto da Brigada Militar.....	01
Escritório de Contabilidade.....	02
Escritório Despachante Público.....	03
Agência Bancária(Bradesco).....	01
Posto Avançado do Banco do Brasil.....	01
Financeiras.....	01
Cooperativa de Produção.....	01
Barbearia e Cabeleireiros.....	04
Estação Rodoviária Autorizada pelo Daer.....	01
Sub-Prefeitura em sede própria.....	01
Escritório de Engenharia.....	01
Escritório de Arquitetura.....	01
Industria de Carnes e Salcicharia.....	01
Estabelecimentos Comerciais.....	78
Porto Fluvial em vias de oficialização(Stº Antonio).....	01
Pontos Turísticos: Ilhas do Chafariz e Londeiro.....	02
Quadras de Esportes.....	03
Centro de Tradições Gaúchas.....	01

Dr. Mauricio Cardoso, 18 de agosto de 1986


José Hugo Bremm
Sub-Prefeito
Dr. Mauricio Cardoso


Tarcisio S. Dotto
Presidente da Com.
Emancipacionista





CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

120. ZONA ELEITORAL DE HORIZONTINA E TUCUNDUVA

Certifico a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório Eleitoral, a meu cargo, as urnas que constituem os distritos administrativos de Dr. Maurício Cardoso, Pitanga, e Pranchada, área que pertencerá o novo Município emancipando de Dr. Maurício Cardoso, nelas constam:

DR. MAURÍCIO CARDOSO - SEDE

<u>SEÇÃO Nº</u>	<u>LOCALIDADE</u>	<u>Nº. ELEITORES</u>
8ª	ESC. DE 1ª E 2ª GRAUS.....	122
10ª	ESC. DE 1ª E 2ª GRAUS.....	177
17ª	ESC. DE 1ª E 2ª GRAUS.....	101
18ª	ESC. DE 1ª E 2ª GRAUS.....	84
35ª	SUB- PREFEITURA.....	188
45ª	ESC. DE 1ª E 2ª GRAUS.....	113
50ª	ESC. DE 1ª E 2ª GRAUS.....	111
55ª	ESCOLA LOCAL.....	188
71ª	COLÉGIO ESTADUAL.....	158
78ª	ESC. DE 1ª E 2ª GRAUS.....	134

DR. MAURÍCIO CARDOSO - INTERIOR

16ª	LONDERO - ESCOLA RURAL.....	234
25ª	CENTRO NOVO - ESC. M. L. V DA CUNHA.....	108
26ª	PEDREGULHO - ESCOLA RURAL.....	146
27ª	LAJEADO VARGAS - ESCOLA RURAL.....	171
38ª	LONDERO - SALÃO.....	141
40ª	PEDREGULHO - ESCOLA RURAL.....	123
62ª	CASCATA DO GABRIUVA - ESCOLA LOCAL.....	122
64ª	CENTRO NOVO - ESCOLA MUNICIPAL.....	82

PITANGA - SEDE

5ª	GRUPO ESCOLAR.....	124
6ª	GRUPO ESCOLAR - SALA A ESQUERDA.....	165
34ª	SALÃO.....	99
57ª	ESCOLA LOCAL.....	106

PITANGA - INTERIOR

14ª	TIRADENTES - ESCOLA RURAL.....	177
19ª	SEÇÃO 19 - ESCOLA RURAL.....	240
37ª	TIRADENTES - ESCOLA LOCAL.....	92
61ª	CAP. STª. ANTONIO - ESCOLA MUNICIPAL.....	146

108
EMATER-RS

associada à EMBRATER

inculada à SECRETARIA DA AGRICULTURA

LEVANTAMENTO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRICOLAS PRODUZIDOS NA
ÁREA EMANCIPANDA DE DR. MAURICIO CARDOSO, RELATIVO AO ANO -
AGRICOLA 1985/1986.

PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UN.	TOTAL
Soja.....	970.069 sc.....	Cz\$ 125,40....Cz\$	121.646.665,00
Milho.....	426.284 sc.....	Cz\$ 79,00....Cz\$	33.676.436,00
Trigo(estim).....	217.239 sc.....	Cz\$ 200,40....Cz\$	43.676.695,00
Suínos.....	305.101 kg.....	Cz\$ 9,50....Cz\$	2.898.459,50
Gado.....	675.600 kg.....	Cz\$ 19,80...Cz\$	13.376.880,00
Laranja.....	703.420 kg.....	Cz\$ 4,50...Cz\$	3.165.390,00
Fumo.....	127.015 kg.....	Cz\$ 5,60...Cz\$	7.112.840,00
Leite.....	1.100.000 lt.....	Cz\$ 3,00...Cz\$	3.300.000,00
Linha.....	180.000 kg.....	Cz\$ 8,00...Cz\$	1.440.000,00
Coque.....	97.085 kg.....	Cz\$ 8,00...Cz\$	776.680,00
Mel.....	39.000 kg.....	Cz\$ 23,00...Cz\$	897.000,00
Aves.....	80.000 kg.....	Cz\$ 21,00...Cz\$	1.680.000,00
Ovos.....	18.000 dz.....	Cz\$ 9,80...Cz\$	176.400,00

Valor total em Cz\$, dos principais produtos -
agrícolas produzidos na área emancipanda de DR MAURICIO CARDOSO
Cz\$ 243.481.445,50

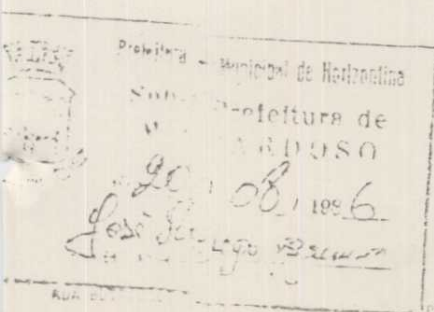
Horizontina, 20 de agosto de 1986.

Alcides Arend - Crea 33394

P. Emater

José Hugo Bremm
José Hugo Bremm

Sub Prefeito



08.08.1986

COMISSÃO DE EMANCIPAÇÃO
MAURÍCIO CARDOSO
HORIZONTINA - RS

INFORMAÇÕES COTRIMAIO - Unidade MAURÍCIO CARDOSO

1. Identificação

NOME: Cooperativa Agro-Pecuária Alto Uruguai Ltda.
ENDEREÇO: Maurício Cardoso
UNIDADE - POSTO BR - CGC: 98042120/0010-47
- Insc. Estadual: 062/0005947
- SUPERMERCADO - CGC: 98042120/0017-13
- Insc. Estadual: 062/0006242
- LOJA GERAL - CGC: 98042120/0002-37
- Insc. Estadual: 062/0001917

Nº EMPREGADOS - 31.12.85: 57

Nº SÓCIOS - 31.12.85: 878

2. Desempenho Operacional

2.1- Recebimento/comercialização principais produtos agrícolas -
- último triênio -

ESPECIFICAÇÃO	1985	1984	1983
Soja - kg	23.630.686	21.102.810	22.658.850
Trigo- kg	6.734.389	4.159.572	7.583.633
Leite- lt	1.100.000	935.000	880.000
Suínos- kg	305.101	387.276	473.595

2.2- Volume das vendas por Unidade Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	1985	1984	1983
Posto BR - Cz\$	1.126.351,00	319.854,00	122.123,00
Loja/insumos - Cz\$	52.099.597,00	15.028.174,00	4.312.727,00
Supermercado - Cz\$	2.446.281,00	647.923,00	179.558,00

3. Lista de Anexos

- 3.1- Informações Gerais Cotrimaio
- 3.2- Cópia CGC.
- 3.3- Cópia Registro Junta Comercial
- 3.4- Estatuto Social
- 3.5- Plantas
- 3.6- Bens Imóveis/Equipamentos Operacionais



IBGE

DEGE/RS-669

PORTO ALEGRE, RS,
em 15 de abril de 1985

Ao Senhor Ilvo Roehrs
M.D. Vice-Presidente da Comissão Eman-
cipacionista de Doutor Maurício Cardo-

SO

Nesta Capital

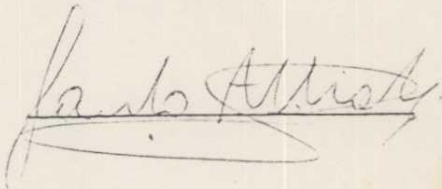
Em aditamento ao ofício DEGE/RS-647, de 11.04.85, infor-
mo que, por um lapso deixou de ser incluído o total de moradores do Distri-
to de Pitanga, o qual adicionado ao número informado anteriormente perfaz
um total de 9.137 moradores abrangidos nos setores censitários de nºs 0017
a 0038 e o de 0042, recenseados em 1º de setembro de 1980.

Atenciosamente,


Milton José Fonseca e Silva
Delegado do IBGE no Rio Grande do Sul

Recebi o original desta

em ___/___/85



GAB/A
RZP/MCP

cópia para:

A infra-estrutura da Vila Dr. Mauricio Cardese que deverá ser a sede do nôve municipio, comprendendo os distrito - de Dr. Mauricio Cardese, Pitanga e Pranchada, constitui-se de:

Área Urbana.....	50km ²
Ruas Calçadas.....	11
Posto de Saúde.....	01
Escola de 1º e 2º Graus:.....	01
Hospital.....	02
Estação de Tratamento de Água(Corsan).....	01
Sistema de Comunicações DDD em processo de instalação com capacidade para 300 terminais.....	01
Unidade Britadeira com capacidade de 60m ³ por dia.....	01
Industria de Implementos Agrícolas.....	01
Farmácia.....	02
Escola Estadual.....	01
Sociedades Recreativas.....	04
Gabinetes Dentários.....	03
Escritório de Advocacia.....	01
Tabelionato de Registro Civil.....	01
Posto da Brigada Militar.....	01
Escritório de Contabilidade.....	01
Escritório Despachante Público.....	03
Agência Bancária.....	01
Financeiras.....	02
Cooperativas.....	01
Barbearia.....	01
Estação Redoviária.....	01
Sub-Prefeitura Própria.....	01
Escritório de Engenharia.....	01
Escritório de Arquitetura.....	01
Porto Fluvial Santa Antonio, a ser oficializado.....	01
Pontes Turísticas: Ilhas de Chafariz, Londeiro.....	02
Estabelecimentos Comerciais.....	60
Indústria de Carnes e Salcicharia.....	01



Prefeitura Municipal de Horizontina

Sub-Prefeitura de
M CARDOSO

08/04/1985

Jose Hugo Brunm
SUB-PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA-GERAL DO ICM

Divisão do Recenseamento e Programação Fiscais

Ilmo Sr.

Ilvo Rohler

M.D. Vice Presidente da

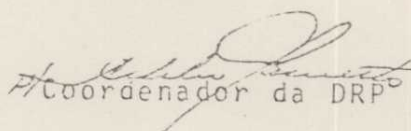
Comissão de Emancipação

Dr. Mauricio Cardoso

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo, participo a Vossa
Senhoria, conforme solicitação verbal, o total -
arrecadado em ICM, relativo ao exercício de 1985
de 76 estabelecimentos comerciais da área a ser -
emancipada, que atingiu um total de Cz\$ 6.400.000,00
(nove milhões e quatrocentos mil cruzados)

Porto Alegre, 11 de abril de 1986


H. Costa
Coordenador da DRP

Autorização: Processo nº 04451-14.00-1985-SF.

até o Lageado Seco.

AO LESTE - Limitando-se com o Município de Horizontina através do Lageado Seco em sentido contrário das águas até, o desembocadouro do Lageado Romário até sua nascente, seguindo em linha reta e seca até a estrada que liga Centro Novo a Esquina Bonita seguindo em 100 metros pela estrada que liga Esquina Bonita à esquina Kelm entrando a leste em linha reta e seca até a nascente Lageado Becm seguindo este até o Lageado Barreirinho e este até o Rio Cascata do Buricá, isto na divisa com Crissiumal seguindo por este no sentido da corrente das águas até desembocar no Rio Uruaí, isto tudo na divisa com o Município de Crissiumal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE ESCOLAS,

ALUNOS E PROESSORES PERTENCENTES AOS DISTRITOS DE DR. MAURÍCIO CARDOSO, PITANGA e PRANCHADA.

ESCOLAS:

Número de Escolas Estaduais:	11
Número de Escolas Municipais:	21
Número de Escolas Particulares:	<u>01</u>
TOTAL	33

ALUNOS:

Número de alunos das Escolas Estaduais:	1.203
Número de alunos das Escolas Municipais:	320
Número de alunos das Escolas Particulares:	<u>09</u>
TOTAL	1.532

PROFESSORES:

Número de Professores Escolas Estaduais:	73
Número de Professores Escolas Municipais:	35
Número de Professores Escolas Particulares:	01
Número de Professores pelo Acordo POEM:	25
Número de Domésticas pelo Acordo POEM:	02
Número de Domésticas Estaduais:	08

Horizontina, 30 de julho de 1986.



Iria Carmen Mallmann
Iria Carmen Mallmann.
Sec. Mun. de Educação.

160

"RELAÇÃO DE COMPRAS E VENDAS NO ANO 1985"
=====

FIRMA: H. ZINGLER & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS-1677 M. CARDOSO-HORIZONTINA(RS)
C.C.G.MF: 88.620.182/0001-44
C.G.C.ICM: 062/0010576

<u>MES/ANO</u>	<u>VENDAS</u>	<u>COMPRAS</u>
01/85	GF 7.979.500	GF 2.606.703
02/85	GF 10.283.900	GF 7.224.999
03/85	GF 12.614.207	GF 5.947.928
04/85	GF 14.301.125	GF 8.083.984
05/85	GF 16.147.642	GF 7.943.226
06/85	GF 17.864.800	GF 9.488.285
07/85	GF 19.010.424	GF 22.829.764
08/85	GF 21.511.364	GF 17.856.486
09/85	GF 21.889.873	GF 16.568.621
10/85	GF 24.425.140	GF 15.580.363
11/85	GF 25.386.523 c	GF 21.327.598
12/85	GF 29.192.243	GF 29.889.795
TOTAIS.	220.606.741	165.347.752

Horizontina(RS), 08 de Julho de 1986.

Assinatura

"RELAÇÃO DE COMPRAS E VENDAS NO ANO 1985"

FIRMA: ARCIRIO HERBSTTRITH

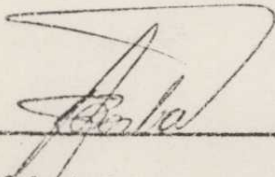
ENDEREÇO: LAJEADO MANDORIM 2º DISTRITO - HORIZONTINA(RS)

C.G.C.M.F: 90.526.120/0001-10

C.G.C.ICM: 062/0000740

<u>MES/ANO</u>	<u>VENDAS</u>	<u>COMPRAS</u>
01/85	G\$ 6.887.900	G\$ 4.954.898
02/85	G\$ 3.863.800	G\$ 1.810.469
03/85	G\$ 5.007.000	G\$ 3.930.833
04/85	G\$ 5.808.800	G\$ 2.984.901
05/85	G\$ 10.475.500	G\$ 6.339.724
06/85	G\$ 36.798.700	G\$ 5.028.439
07/85	G\$ 4.701.500	G\$ 5.511.162
08/85	G\$ 6.979.250	G\$ 46.508.614
09/85	G\$ 5.751.000	G\$ 2.295.216
10/85	G\$ 7.381.000	G\$ 10.625.159
11/85	G\$ 10.648.000	G\$ 16.713.914
12/85	G\$ 11.493.000	G\$ 7.014.918
TOTAIS:.....	115.795.450	113.718.247

Horizontina(RS), 08 de Julho de 1986.


Orlando de Lima Borba
Téc. em Contabilidade
CRC/RS 30138
CIC 17467080-15

RELAÇÃO DE VENDAS DA FIRMA "FARMÁCIA MAURÍCIO CARDOSO LTDA.",
situada à Rua Getúlio Vargas nº 1461, vila DR. Maurício Car-
doso - HORIZONTINA-RS.

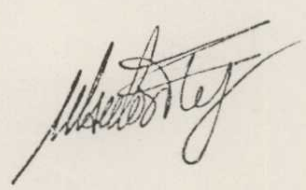
COMPRAS EFETUADAS NO ANO DE 1985 - CZ\$ 229.567,35

VENDAS EFETUADAS NO ANO DE 1985 - CZ\$ 300.856,52

COMPRAS EFETUADAS DE 01.01.86 - 30.06.86 - CZ\$ 298.588,45

VENDAS EFETUADAS DE 01.01.86 - 30.06.86 - CZ\$ 348.629,16

HORIZONTINA(RS), 10 de julho de 1986



88620281/0001-26

FARMÁCIA MAURÍCIO
CARDOSO LTDA.

Rua Getúlio Vargas, 1461
Maurício Cardoso - CEP 98.920
HORIZONTINA - RS

062/0010738

FARMÁCIA MAURÍCIO
CARDOSO LTDA.

Rua Getúlio Vargas, 1461
Maurício Cardoso
HORIZONTINA - RS

HOSPITAL MAURICIO CARDOSO LTDA
RUA BENTO GONÇALVES, 1371
MAURICIO CARDOSO - HORIZONTINA - RS

177
90 523 978/0001-20

HOSPITAL MAURICIO
CARDOSO LTDA.

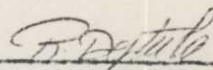
Rua Bento Gonçalves, 1371 - Horizonte
Cardoso - CEP. 94.929
HORIZONTINA - RS

Informamos por solicitação da COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DE Dr. MAURICIO CARDOSO, que foram efetuadas compras durante o primeiro semestre de 1986 no valor CZ\$ 96.000,00 (noventa e sei mil cruzados).

Informamos que foram computados como receitas diversas (convênios, particulares, serviços ambulatoriais, etc.) a quantia de CZ\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados).

A abrangência de atuação deste serviço atinge a toda a área que constitui o futuro município, oferecendo assistência médico-hospitalar a população rural e urbana, mantendo convênios com INAMIS, SINDICATO RURAL, IPE, UNIMED e abrangendo convênios com entidades particulares.

Atenciosamente


Roberto Deptula, DR
CREMERS 7716

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTAL — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ARLINDO KELLER-ME, NO
PERÍODO DE 01 de JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 168.769,81

VENDAS

Cz\$..... 97.250,00

Soc. Contábil Mauricio Cardoso Ltda.

Maurício Cardoso
Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTAL — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ARNILDA ALMERINDA GOELZER
FEIX-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JUNHO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 39.400,00

VENDAS

Cz\$..... 52.614,10

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ARNILDA ALMERINDA GOELZER
FEIX-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 76.894,15

VENDAS

Cz\$..... 105.315,00

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Maurício Cardoso
Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA AUGUSTO BRONISLAU OSTA-
PIUCK-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE
1985.

COMPRAS

Cz\$..... 15.027,72

VENDAS

Cz\$.....19.069,30

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA AUGUSTO BRONISLAU OSTA-
PIUCK-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 16.458,00

VENDAS

Cz\$..... 42.145,00

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

[Handwritten Signature]
Eduardo Geronte

114
SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTAL — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA AUTO POSTO PLATANA LTDA,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 667.714,84

VENDAS

Cz\$.....678.228,98

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA AUTO POSTO PLATANA LTDA,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 621.684,56

VENDAS

Cz\$..... 714.200,82

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Maurício Cardoso
Sócio Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. Maurício Cardoso — RS
Adm. Celito e Locindo

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA BELLINASSO & CIA. LTDA-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 105.919,24

VENDAS

Cz\$..... 117.543,21

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA BELLINASSO & CIA. LTDA-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 170.997,80

VENDAS

Cz\$..... 147.244,19

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.


Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTAL — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA NILVO SCHIRMER, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 389.575,19

VENDAS

Cz\$..... 473.018,42

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA NILVO SCHIRMER, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 447.915,26

VENDAS

Cz\$..... 616.262,46

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Maurício Cardoso
Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA PAULO BONFANTE-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 5.655,09

VENDAS

Cz\$..... 8.427,97

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA PAULO BONFANTE-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 43.808,43

VENDAS

CZ\$..... 58.916,20

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.


Sócio Gerente

157
SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA PANDOLFO & PANDOLFO
LTDA, NO PERÍODO DE 01 DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO
DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 544.606,32

VENDAS

Cz\$..... 638.880,62

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA PANDOLFO & PANDOLFO
LTDA, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... .x.x.x.x.

VENDAS

Cz\$..... 142.827,99

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.
Maurício Cardoso
Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.
CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

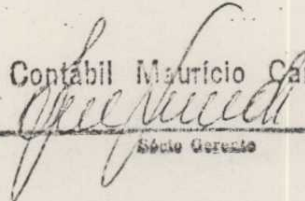
Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA PEDRO PETERS-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 1.800,00	Cz\$..... 6.620,00

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA PEDRO PETERS-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... .x.x.x.	Cz\$..... 14.328,00

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Mauricio Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA SILVIO ANTÔNIO DALLA
COSTA-ME, NO PERÍODO DE 01 de JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE
1985.

COMPRAS

Cz\$..... 71.324,83

VENDAS

Cz\$..... 101.236,08

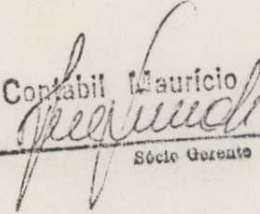
LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA SILVIO ANTÔNIO DALLA
COSTA-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 109.722,64

VENDAS

Cz\$..... 147.503,44

Soc. Contábil Mauricio Cardoso Ltda.

Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

GC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA RISTOFF & RISTOFF
LTDA-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE
1985.

COMPRAS

Cz\$..... 174.140,27

VENDAS

Cz\$..... 216.587,93

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA RISTOFF & RISTOFF
LTDA-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

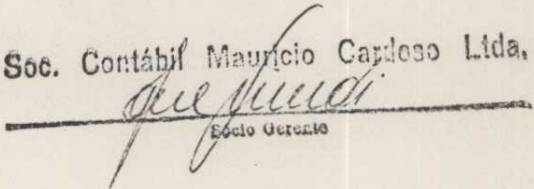
COMPRAS

Cz\$..... 141.028,72

VENDAS

Cz\$..... 244.842,35

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.


Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

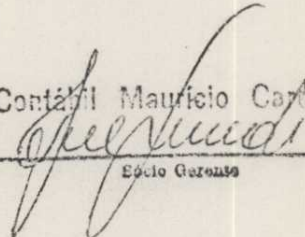
Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA SUPERMERCADO ENGELMANN
LTDA, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 291.965,31	Cz\$..... 319.961,32

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA SUPERMERCADO ENGELMANN
LTDA, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 375.935,20	Cz\$..... 442.998,07

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Edcio Geromel

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTAL — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA TECIDOS FROEMMING
LTDA-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE
1985.

COMPRAS

VENDAS

Cz\$..... 130.493,93

Cz\$..... 169.566,98

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA TECIDOS FROEMMING
LTDA-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

VENDAS

Cz\$..... 358.418,09

Cz\$..... 350.846,63

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.
Maurício Cardoso
Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA THEOPHILO HOESEL-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 58.658,20	Cz\$..... 81.816,18

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA THEOPHILO HOESEL-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 57.114,59	Cz\$..... 81.649,62

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.
Maurício Cardoso
Sócio Gerente

167
SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTAL — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA WALMIR GOLLIN-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 42.796,42

VENDAS

Cz\$..... 45.848,69

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA WALMIR GOLLIN-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 38.931,82

VENDAS

Cz\$..... 45.093,50

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Maurício Cardoso
Sócio Gerente

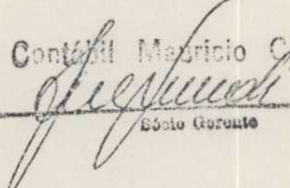
SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.
CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714
Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTALINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ARI RODRIGUES PADILHA-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 34.640,18	Cz\$..... 44.574,79

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ARI RODRIGUES PADILHA-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 42.348,39	Cz\$..... 53.557,79

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Sócio Gerente

"RELAÇÃO DE VENDAS E COMPRAS NO ANO 1985"

FIRMA: AUTO MECANICA MAURICIO CARDOSO LTDA

ENDEREÇO: AV.: GETULIO VARGAS - 1705 M.CARDOSO-HORIZONTINA-RS

C.G.C.M.: 90.527.235/0001-29

C.G.C.ICM:062/0001569

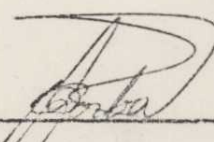
<u>MES/ANO</u>	<u>VENDAS</u>	<u>COMPRAS</u>
01/85	₹ 121.780.511	₹\$ 98.506.642
02/85	₹ 114.010.424	₹ 113.147.107
03/85	₹ 264.688.529	₹ 124.662.125
04/85	₹ 366.966.800	₹ 386.181.564
05/85	₹ 288.024.029	₹ 238.301.467
06/85	₹ 216.945.238	₹ 218.073.936
07/85	₹ 202.257.666	₹ 170.680.207
08/85	₹ 309.856.329	₹ 250.061.727
09/85	₹ 455.870.346	₹ 346.967.964
10/85	₹ 562.614.140	₹ 347.895.378
11/85	₹ 381.779.375	₹ 362.108.415
12/85	₹ 333.242.783	₹ 281.660.263
TOTAIS:.....	3.618.036.170	2.938.246.795

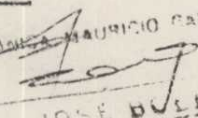
Horizontina(RS), 08 de Julho de 1986.

90527235/0001-29

AUTO MECANICA MAURICIO
CARDOSO LTDAAv. Getúlio Vargas, 1705 - M. Cardoso
CEP 98.920

HORIZONTINA - RS


 Orlando de Lima Dória
 Tés. em Contabilidade
 CRC/RS 30133
 CIC 1746709C0-15


 AUTO MECANICA MAURICIO CARDOSO LTDA
 JOSÉ DÓRIA

"RELAÇÃO DE COMPRAS E VENDAS"

FIRMA: AUTO MECANICA MAURICIO CARDOSO LTDA
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 1705 M. CARDOSO-HORIZONTALINA (RS)
C.G.C.M.F: 90.527.235/0001-29
C.G.C.ICM: 062/0001569

<u>MES/ANO</u>	<u>VENDAS</u>	<u>COMPRAS</u>
01/86	cz\$ 266.023,12	cz\$ 238.730,11
02/86	cz\$ 289.966,26	cz\$ 158.623,01
03/86	cz\$ 673.438,58	cz\$ 334.662,60
04/86	cz\$ 945.919,36	cz\$ 871.703,76
05/86	cz\$ 846.830,53	cz\$ 780.216,73
06/86	cz\$ 494.277,85	cz\$ 469.970,33
TOTAIS	3.516.455,70	2.853.906,54

Horizontalina(RS), 08 de Julho de 1986.

90527235/0001 29

AUTO MECANICA MAURICIO
CARDOSO LTDA

AV. Getúlio Vargas, 1705 M. Cardoso
CEP 93.929

HORIZONTALINA - RS

AUTO MECANICA MAURICIO CARDOSO LTDA.

JOSE BOEK

"RELACÃO DE COMPRAS E VENDAS"

DA FIRMA: ARCIRIO HERBSTTRITH
ENDEREÇO: LAJEADO MANDORIM 2º DISTRITO-HORIZONTINA(RS)
C.G.C.M.F: 90.526.120/0001-10
C.G.C.I.C.M.: 062/0000740

<u>MES/ANO</u>	<u>VENDAS</u>	<u>COMPRAS</u>
01/86	cz\$ 48.571,00	cz\$ 14.489,08
02/86	cz\$ 6.438,00	cz\$ 4.614,77
03/86	cz\$ 10.312,00	cz\$ 10.818,96
04/86	cz\$ 139.864,00	cz\$ 160.452,43
05/86	cz\$ 15.201,00	cz\$ 12.371,56
06/86	cz\$ 35.655,00	cz\$ 21.139,18
TOTAIS	256.041,00	223.885,98

Horizontina(RS), 08 de Julho de 1986.

Monte

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ABÍLIO BRANDT-ME, NO
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO
DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 600,00

VENDAS

Cz\$..... 8.167,00

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ABÍLIO BRANDT-ME, NO
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO
DE 1986.

COMPRAS

Cz\$... 2.000,00

VENDAS

Cz\$... 31.700,00

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Maurício Cardoso
Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ARMELINDO BALDISSERA & CIA.LTDA., NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 479.831,36

VENDAS

Cz\$..... 737.670,82

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ARMELINDO BALDISSERA & CIA.LTDA., NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 328.413,08

VENDAS

Cz\$..... 341.964,40

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

[Assinatura]
Bócio Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. Maurício Cardoso — RS
Adm. Celso e Lucindo

110
SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ADALBERTO FROEMMING-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 14.686,88

VENDAS

Cz\$..... 31.613,63

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ADALBERTO FROEMMING-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 14.611,77

VENDAS

Cz\$..... 37.010,70

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Maurício Cardoso
Sócio Gerente

117
SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ABRELINO PEREIRA-ME,
NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01 DE AGOSTO DE 1985 À 31 DE DEZEM-
BRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 7.385,00

VENDAS

Cz\$..... 5.765,00

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ABRELINO PEREIRA-ME,
NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 8.387,50

VENDAS

Cz\$..... 20.465,00

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Maurício Cardoso
Bócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Mauricio Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA COMACOL-COMERCIAL AGRÍ-
COLA MAURICIO CARDOSO LTDA., NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985, À
31 DE DEZEMBRO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 178.305,99

VENDAS

Cz\$..... 190.343,06

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA COMACOL-COMERCIAL AGRÍ-
COLA MAURICIO CARDOSO LTDA., NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986, À
30 DE JUNHO DE 1986.

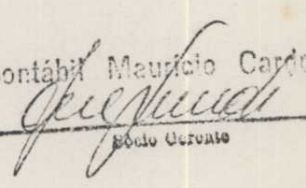
COMPRAS

Cz\$..... 45.913,50

VENDAS

Cz\$..... 69.054,10

Soc. Contábil Mauricio Cardoso Ltda.


Sócio Gerente

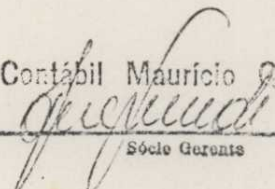
SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.
CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714
Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ALZIRA GROSCHANK
FIECK-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO
DE 1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 156.714,00	Cz\$..... 184.371,06

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ALZIRA GROSCHANK
FIECK-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 148.731,82	Cz\$..... 173.972,46

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.
CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714
Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ALCIDO VALDIR SCHUSTER-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 141.979,35	Cz\$..... 180.457,16

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ALCIDO VALDIR SCHUSTER-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 170.837,88	Cz\$..... 207.575,10

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.
[Assinatura]
Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA IRMÃOS KONRADT & CIA.
LTDA, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 642.154,76

VENDAS

Cz\$..... 620.514,36

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA IRMÃOS KONRADT & CIA.
LTDA, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 1.005.550,70

VENDAS

Cz\$..... 779.674,56

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Maurício Cardoso
Sócio Gerente

143
SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.
CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA IVONE ROHDE-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$. 17.747,96

VENDAS

Cz\$. 6.965,15

Soc. Contábil Mauricio Cardoso Ltda.

Mauricio Cardoso
Sócio Gerente

141

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA JÚLIO TURRA & CIA.LTDA,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 935.054,84

VENDAS

Cz\$..... 1.181.666,94

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA JÚLIO TURRA & CIA.LTDA,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 1.300.180,89

VENDAS

Cz\$..... 1.729.560,32

Sec. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Maurício Cardoso
Sócio Gerente

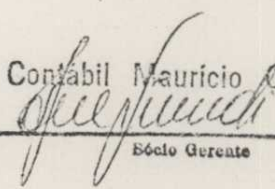
SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.
CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714
Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA MARINO LUNARDI-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$. 7.342,90	Cz\$. 10.109,50

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA MARINO LUNARDI-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$. 12.000,00	Cz\$. 16.200,00

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.


Bócio Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. Maurício Cardoso — RS
Adm. Celso e Lucinda

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA MILGA ZINGLER OWER-
GOOR-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 71.011,85

VENDAS

Cz\$..... 87.727,60

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA MILGA ZINGLER OWER-
GOOR-ME, no período DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 107.011,39

VENDAS

Cz\$..... 146.273,50

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.
Maurício Cardoso
Sócio Gerente

15.
SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA NERI SCHNEIDER-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 96.197,10

VENDAS

Cz\$..... 127.484,51

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA NERI SCHNEIDER-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

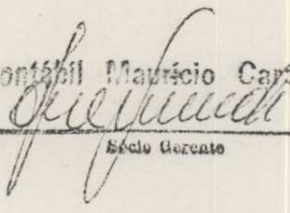
COMPRAS

Cz\$..... 101.259,64

VENDAS

Cz\$..... 127.064,35

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.


Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.
CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714
Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA MILTON LEONHARDT-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 8.125,00	Cz\$..... 3.541,66

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA MILTON LEONHARDT-ME
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... .x.x.x.	Cz\$..... 8.040,00

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.
CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714
Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA NELSON ERVINO LOSE-
KANN-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE
1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 43.714,21	Cz\$..... 58.278,07

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA NELSON ERVINO LOSE-
KANN-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$.....53.416,24	Cz\$..... 70.751,91

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.
Maurício Cardoso
Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Mauricio Cardoso — HORIZONTINA — RS

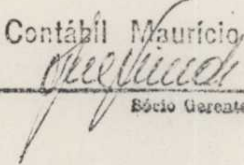
LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA OMAR FROEMMING-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 128.455,29	Cz\$..... 162.792,26

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA OMAR FROEMMING-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 31 DE DEZEMBRO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 415.721,91	Cz\$..... 306.259,55

Soc. Contábil Mauricio Cardoso Ltda.


Sócio Gerente

153
SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTAL — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA OSMAR ALOISIO KLOCK-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 57.325,93

VENDAS

Cz\$..... 89.218,08

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA OSMAR ALOISIO KLOCK-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$ 56.835,12

VENDAS

Cz\$..... 81.608,79

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Maurício Cardoso
Sócio Gerente

15
SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTAL — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA OTOMAR AUGUSTO KELM-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 1.390,80

VENDAS

Cz\$..... 11.745,00

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA OTOMAR AUGUSTO KELM-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 2.368,00

VENDAS

Cz\$..... 25.780,00

Soc. Contabil Mauricio Cardoso Ltda.

Mauricio Cardoso
Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA EDWIN SCHUSTER & FILHOS
LTDA.-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE
1985.

COMPRAS

Cz\$..... 34.800,86

VENDAS

Cz\$..... 65.172,61

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA EDWIN SCHUSTER & FILHOS
LTDA.-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986, À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 24.141,64

VENDAS

Cz\$..... 82.258,30

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.


Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ALCEU KOHL-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 12.897,20	Cz\$..... 23.869,00

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.
Maurício Cardoso
Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTAL — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA DIONISIO ASTOR KRETZ-
MANN-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 5.451,19

VENDAS

Cz\$.....26.169,66

Soc. Contábil Mauricio Cardoso Ltda.

Mauricio Cardoso
Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA CONFECÇÕES PABLITO
LTDA-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE
1985.

COMPRAS

Cz\$..... 95.260,09

VENDAS

Cz\$..... 85.557,04

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA CONFECÇÕES PABLITO
LTDA-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

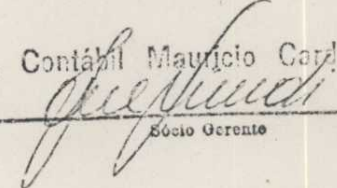
COMPRAS

Cz\$..... 63.926,67

VENDAS

Cz\$..... 67.083,21

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.


Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CEC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA LEOCLIDES CONCARI-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$. 2.090,13

VENDAS

Cz\$. 5.916,20

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA LEOCLIDES CONCARI-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$. 5.493,48

VENDAS

Cz\$. 3.950,00

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.
[Assinatura]
Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.
CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714
Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Mauricio Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA MARIA BIALAS SASSARO-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 40.910,14	Cz\$... 57.798,73

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA MARIA BIALAS SASSARO-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 41.611,75	Cz\$..... 50.867,88

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.
Maurício Cardoso
Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA IGLU-REFRIGERAÇÃO E
CONCERTOS LTDA-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DE-
ZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 29.739,67

VENDAS

Cz\$..... 45.561,80

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA IGLU-REFRIGERAÇÃO E
CONCERTOS LTDA-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE
JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 52.390,18

VENDAS

Cz\$..... 64.641,00

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Maurício Cardoso
Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA CONFECÇÕES MAURÍCIO CARDOSO LTDA., NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985, À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 331.903,76

VENDAS

Cz\$..... 344.024,18

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA CONFECÇÕES MAURICIO CARDOSO LTDA, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$.....566.282,67

VENDAS

Cz\$..... 559.565,65

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Maurício Cardoso
Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.
CGC 88.733.498/0001-42 — CRCRS 1714
Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA EVARISTO PANDOLFO, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985, À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 2.519.875,25	Cz\$..... 3.364.632,21

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA EVARISTO PANDOLFO, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986, À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$.....6.876.335,66	Cz\$..... 6.800.383,76

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Sócio Gerente

137
SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.
CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA IDONE CONSTANTINO
PASCOAL-ME, NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE
1985.

COMPRAS

Cz\$..... 734.200,00

VENDAS

Cz\$..... 712.700,00

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA IDONE CONSTANTINO
PASCOAL-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE
1986.

COMPRAS

Cz\$..... 143.000,00

VENDAS

Cz\$..... 164.500,00

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.


Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA HUNHOFF & SULZBACHER
LTDA. NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 601.458,07

VENDAS

Cz\$..... 708.334,17

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA HUNHOFF & SULZBACHER
LTDA, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 747.652,91

VENDAS

Cz\$..... 883.983,74

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Maurício Cardoso
Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

C. C. 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

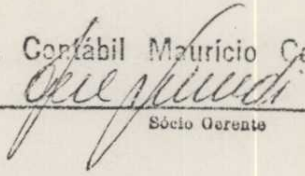
Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Mauricio Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA HORÁCIO JANK-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$.....10.100,69	Cz\$..... 16.654,95

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA HORÁCIO JANK-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 2.571,52	Cz\$..... 10.970,00

Soc. Contábil Mauricio Cardoso Ltda.

Sócio Gerente

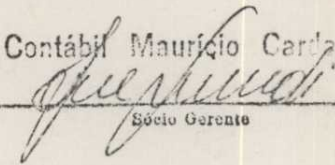
SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.
CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714
Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA HILTON ROHDE, NO PERÍ-
DO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 230.524,03	Cz\$..... 260.636,55

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA HILTON ROHDE, NO PERÍ-
DO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 403.237,64	Cz\$..... 468.683,15

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTAL — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA HIGINO NELIS CASSOL-ME,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$.....1.060,00

VENDAS

Cz\$..... 7.615,20

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA HIGINO NELIS CASSOL-ME,
no PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... .x.x.x.

VENDAS

Cz\$..... 8.253,00

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.


Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

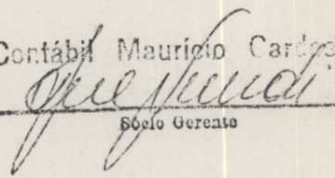
Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA HÉLIO WEISS-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 150.311,69	Cz\$..... 230.127,54

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA HÉLIO WEISS-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... 170.316,05	Cz\$..... 261.985,15

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA GUERINO DOMINGO BEDEN-
DO-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985, À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 149.278,08

VENDAS

Cz\$.....157.659,25

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA GUERINO DOMINGO BEDEN-
DO-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

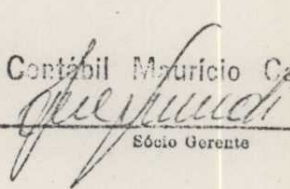
COMPRAS

Cz\$..... 204.898,05

VENDAS

Cz\$..... 255.503,40

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.


Sócio Gerente

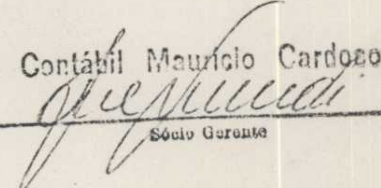
SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.
CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714
Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA. FRONTFIRA-COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$.....187.373,92	Cz\$..... 147.928,61

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA FRONTEIRA-COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986, À 30 de JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$.....202.314,43	Cz\$..... 193.655,48

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA FERNANDO WARPECHO-
WSKI-ME, NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

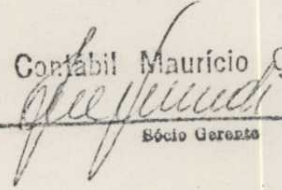
COMPRAS

Cz\$. 35.304,22

VENDAS

Cz\$. 39.189,00

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.


Sócio Gerente

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04

Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ERI ROEHRS & CIA.LTDA,
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS

Cz\$..... 334.088,19

VENDAS

Cz\$..... 365.114,97

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ERI ROEHRS & CIA.LTDA.
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1986 À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS

Cz\$..... 562.771,50

VENDAS

Cz\$.....619.432,42

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Maurício Cardoso
Sócio Gerente



144 EVARISTO PANDOLFO

COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E REPRESENTAÇÕES

Fone, 39 - Vila Maurício Cardoso - CEP. 98920 - Horizontina - RS

Relação de vendas de tratores, colheitadeiras e implementos por comissão para COMERCIAL DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS SCHNEIDER LOGE MANN LTDA, referente ano de 1985.

Distrito de MAURICIO CARDOSO

10 tratores novos.....	Cr\$- 764.641.000
09 tratores usados.....	Cr\$- 354.253.620
03 Colheitadeiras novas.....	Cr\$- 645.591.960
05 Colheitadeiras usadas.....	Cr\$- 587.591.000
39 Implementos novos.....	Cr\$- 280.764.986
total	Cr\$- 2.632.842.566

Distrito de PITANGA

05 Tratores novos.....	Cr\$- 328.110.000
12 Tratores usados.....	Cr\$- 388.063.600
01 Colheitadeira nova.....	Cr\$- 207.081.960
09 Implementos novos.....	Cr\$- 51.459.400
total	Cr\$- 974.714.960

Distrito de PRANCHADA

03 Tratores usados.....	Cr\$- 103.481.400
04 Implementos novos.....	Cr\$- 16.400.000
total	Cr\$- 119.881.400

Valor total da vendas nos tres Distritos. Cr\$- 3.727.438.926

EVARISTO PANDOLFO

Me. J. J. J.
ENTRIO SCHIMMER
Procurador

SOCIEDADE CONTÁBIL MAURÍCIO CARDOSO LTDA.

CGC 88.733.498/0001-42 - CRCRS 1714

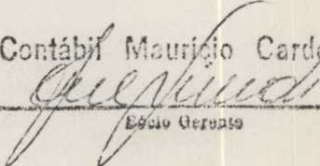
Rua Bento Gonçalves, 1587 - Fone, 04
Maurício Cardoso — HORIZONTINA — RS

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ELVERINO FEIX-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 1985 À 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... .x.x.x.	Cz\$..... 28.369,27

LEVANTAMENTO DO MOVIMENTO DA EMPRESA ELVERINO FEIX-ME, NO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO À 30 DE JUNHO DE 1986.

COMPRAS	VENDAS
Cz\$..... .x.x.x.	Cz\$..... 51.127,00

Soc. Contábil Maurício Cardoso Ltda.

Eduardo Gerardo



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NÚCLEO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, face a requerimento de parte interessada, protocolado sob nº 48053, que, revendo o rol de cadastros de imóveis urbanos deste Município, constatei que nas vilas Dr. Maurício Cardoso; Pitanga; e Pranchada, respectivamente, sedes do 2º, 3º e 6º Distritos, acham-se cadastradas o total de economias, conforme abaixo especificado:

1. Vila Dr. Maurício Cardoso:

- 1.1. Economias residenciais 520 unidades;
- 1.2. Economias comerciais e de serviços . 39 unidades;

2. Vila Pitanga:

- 2.1. Economias Residenciais 78 unidades;
- 2.2. Economias comerciais e de serviços . 13 unidades;

3. Vila Pranchada:

- 3.1. Economias residenciais 58 unidades;
- 3.2. Economias comerciais e de serviços . 08 unidades.

NÚCLEO DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA, EM 21 DE MARÇO DE 1985.



[Handwritten Signature]
ELIO REHN

Gr\$ 1.000,00 Dir gente do Núcleo
de Tributação



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA

SECRETARIA DE FINANÇAS

RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE HORIZONTINA
SITUADOS NOS DISTRITOS DE MAURICIO CARDOSO, PITANGA E PRANCAHDA.

1. Terreno c/prédio de alvenaria da Subprefeitura de M.Cardoso
2. Terreno c/prédio de alvenaria da EM de Lajeado Santos
3. Prédio escolar de Lajeado Correntino
4. Prédio escolar de Esquina Tiradnetes
5. Prédio escolar de Enseadas
6. Prédio escolar de Cafuru
7. Prédio escolar de Centro Novo
8. Prédio escolar de Lajeado Agnelo
9. Prédio escolar de Barra do Centro Novo
10. Prédio escolar de Cascata do Lajeado Guabiroba
11. Prédio escolar de Lajeado Guabiroba
12. Prédio escolar de Lajeado Santos
13. Prédio escolar de Barra do Lajeado Pratos
14. Prédio escolar de Capela Santo Antonio
15. Prédio escolar de Lajeado Esquecido
16. Prédio escolar de Ressaca do Buricá
17. Prédio escolar de Esquina Bonita
18. Prédio escolar de Lajeado Cabriúva
19. Prédio escolar de Lajeado Cutia
20. Prédio escolar de Bela Aurora
21. Prédio escolar de Porto Londeiro
22. Prédio escolar de Porto Santo Antonio
23. Uma fração de terras p/pedreira municipal
24. Um terreno c/prédio p/Subprefeitura de Vila Pranchada
25. Um terreno c/prédio p/Posto Policial de Vila Pranchada

Horizontina, 08 de abril de 1985

V I S T O:

José Luiz Ruschel
Prefeito Municipal

Bel: Telomaro Peiter
Secretário de Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA-GERAL DO ICM

Divisão do Recenseamento e Programação Fiscais

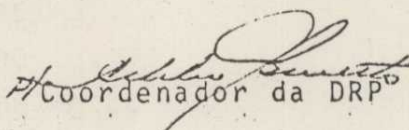
TOTAL DA ARRECAÇÃO DE ICM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
1984, EFETUADA PELOS CONTRIBUINTES ABAIXO:

<u>INSCRIÇÃO</u>	<u>ESTABELECIMENTO</u>	<u>Cr\$</u>
062/0005408	Abílio Brandt	29.410
062/0003529	Adalbert Froemmng	294.324
062/0004304	Albino Branco	161.346
062/0007222	Alcido Valdir Schuster	761.227
062/0001593	Alzira Groschank Fleck	156.670
062/0011122	Anselmo Pimentel Gomes	20.400
062/0010436	Antenor Glicerio Steganello	714.069
062/0001330	Arcidio Arlindo Feix	56.100
062/0000740	Arcidio Herbstrich	0.000
062/0002417	Ari Rodrigues Padilha	296.460
062/0004312	Armelindo Baldissera & Cia la	17.314.867
062/0006315	Arno Klaesener & Cia Ltda	1.249
062/0001232	Arnoldo Adolfo Wachholz	245.000
062/0010762	Augusto Bronislau Ostapiuck	86.252
062/0001569	Auto Mecânica Mauricio Cardoso Ltda	8.529.761
062/0008571	Auto Posto Platana Ltda	3.363.458
062/0001950	Bellinaso & Cia Ltda	881.119
062/0002077	Ceslau Jurach	93.430
062/0010126	Comacol-Coml.Agrícola M.Cardoso Ltda	163.355
063/0008318	Confecções Mauricio Cardoso Ltda	995.216
062/0009039	Confecções Pablito Ltda	2.431.376
062/0001917	Coop Agropec Alto Uruguai Ltda	24.030
062/0005947	Coop Agropec Alto Uruguai Ltda	0.000
062/0006242	Coop Agropec Alto Uruguai Ltda	24.030
062/0007893	Dionisio Astor Kretzmann	0.000
062/0010754	Dr. Irio J.C. da Rosa	0.000
062/0002433	Edwin Scjister & Filhos Ltda	546.185
062/0011009	Edgar Valdoir Busz	93.500
062/0005904	Eletro Fronza Ltda	1.096.744
062/0000635	Elverino Feix	1.113.883
062/0000198	Ernesto Feix	387.300
062/0004983	Evaristo Pandolfo	2.820.663
062/0010738	Farmácia Mauricio Cardoso Ltda	2.165.674
062/0000643	Galdino Didonet & Cia Ltda	455.400
062/0010819	Guerino Domingo Bedendo	2.124.064
062/0002638	Guilherme Servat	0.000
062/0010576	H. Zingler & Cia Ltda	215.000
062/0007982	Helio Weiss	0.000
062/0002522	Higino Nelsis Cassol	166.278
062/0008458	Hilton Rohde	1.705.543
062/0007753	Horácio Jank	142.016
062/0006684	Hosp.Nossa Senhora Aparecida Ltda	266.172
062/0005343	Hünhoff & Sulzbacher Ltda	5.088.710
062/0010592	Iglu Refrigeração e Consetos Ltda	671.984
062/0008326	Ilma Emilia Hubner Tischler	365.280
062/0006633	Irmãos Buss & Cia Ltda	1.066.443
062/0004835	Irmãos Konrandt & Cia Ltda	5.739.251
		...

Autorização: Processo nº 04451-14.00-1985-SF.

062/0010847	Irmãos Roehrs Ltda	1.098.000
062/0010681	João Daniel	0.000
062/0008857	Julio Turra & Cia Ltda	3.393.450
062/0003499	Leocliedes Concari	99.889
062/0011297	Maria Bialas Sassaro	204.000
062/0008865	Marino Lunardi	0.000
062/0009411	Milga Zingler Owergoord	565.085
062/0010908	Moinho Centro Nova Ltda	525.132
062/0010827	Natalino Knoll	48.570
062/0009950	Nelson Ervino Losekann	200.640
062/0006820	Neri Schneider	70.200
062/0011467	Nila Schaida Gehres	0.000
062/0011432	Nilo Servat	0.000
062/0006714	Nilvo Schirmer	4.014.090
062/0010460	Olaria Pitanga Ltda	387.940
062/0002360	Olivio Lunardi	0.000
062/0008024	Omar Froemming	1.701.040
062/0006528	Osmar Aloisio Klock	164.594
062/0008202	Otomar Augusto Kelm	21.529
062/0010991	Pandolfo & Pandolfo Ltda	0.000
062/0000341	Pedro Peters	486.590
062/0005246	Reiboldo Tilvitz	89.542
062/0004061	Ristoff & Faber Ltda	1.481.886
062/0009969	Serraria Grapia Ltda	70.380
062/0011246	Silvio Antonio Dalla Cota	459.000
062/0008547	Supermercado Engelmann	858.325
062/0009713	Tecidos Froemming Ltda	2.914.286
062/0010371	Theophilo Hoesel	131.760
062/0011173	Vivaldino Fagundes	0.000
062/0001194	Walmir Gollin	486.230
062/0009292	Watthier Roth & Cia Ltda	2.913.041
	TOTAL	85.258,428

Porto Alegre, 11 de abril de 1985.


 Coordenador da DRP

Autorização: Processo nº04451-14.00-1985-SF.



EMATER-RS

associada à EMBRATER

Vinculada à SECRETARIA DA AGRICULTURA

LEVANTAMENTO DOS PRINCIPAIS PRODUTOS AGRICOLAS PRODUZIDOS NA
ÁREA EMANCIPANDA DE DR. MAURICIO CARDOSO, RELATIVO AO ANO -
AGRICOLA 1985/1986.

PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UN.	TOTAL
Soja.....	970.069 sc.....	Cz\$ 125,40....Cz\$	121.646.665,00
Milho.....	426.284 sc.....	Cz\$ 79,00....Cz\$	33.676.436,00
Trigo(estim).....	217.239 sc.....	Cz\$ 200,40....Cz\$	43.676.695,00
Suínos.....	305.101 kg.....	Cz\$ 9,50....Cz\$	2.898.459,50
Gado.....	675.600 kg.....	Cz\$ 19,80...Cz\$	13.376.880,00
Laranja.....	703.420 kg.....	Cz\$ 4,50...Cz\$	3.165.390,00
Fumo.....	127.015 kg.....	Cz\$ 5,60...Cz\$	7.112.840,00
Leite.....	1.100.000 lt.....	Cz\$ 3,00...Cz\$	3.300.000,00
Linha.....	180.000 kg.....	Cz\$ 8,00...Cz\$	1.440.000,00
Coelha.....	97.085 kg.....	Cz\$ 8,00...Cz\$	776.680,00
Mel.....	39.000 kg.....	Cz\$ 23,00...Cz\$	897.000,00
Aves.....	80.000 kg.....	Cz\$ 21,00...Cz\$	1.680.000,00
Ovos.....	18.000 dz.....	Cz\$ 9,80...Cz\$	176.400,00

Valor total em Cz\$, dos principais produtos -
agrícolas produzidos na área emancipanda de DR MAURICIO CARDOSO
CZ\$ 243.481.445,50

Horizontina, 20 de agosto de 1986.

Alcides Arend - Crea 33394

P. Emater

José Hugo Bremm

Sub Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. Mauricio Cardoso - RS
Adm. Celito e Locinda

Prefeitura Municipal de Horizontina

Sub-Prefeitura de
M. CARDOSO

20.08.1986

José Hugo Bremm

RUA BUTAFUM, 12

PORTO ALEGRE - RS - CAIXA POSTAL 2727 - C.G.C.M.F. 89161475/0001-73 - PORTO ALEGRE - RS - CEP 90000



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE ESCOLAS,
ALUNOS E PROESSORES PERTENCENTES AOS DISTRITOS DE DR. MAURÍCIO
CARDOSO, PITANGA e PRANCHADA.

ESCOLAS:

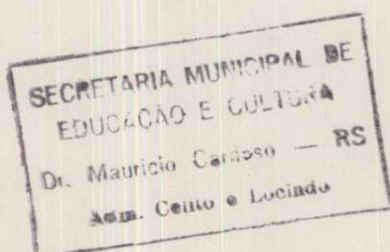
Número de Escolas Estaduais:	11
Número de Escolas Municipais:	21
Número de Escolas Particulares:	<u>01</u>
TOTAL	33

ALUNOS:

Número de alunos das Escolas Estaduais:	1.203
Número de alunos das Escolas Municipais:	320
Número de alunos das Escolas Particulares:	<u>09</u>
TOTAL	1.532

PROFESSORES:

Número de Professores Escolas Estaduais:	73
Número de Professores Escolas Municipais:	35
Número de Professores Escolas Particulares:	01
Número de Professores pelo Acordo POEM:	25
Número de Domésticas pelo Acordo POEM:	02
Número de Domésticas Estaduais:	08



Horizontina, 30 de julho de 1986.

Iria Carmen Mallmann
Iria Carmen Mallmann.
Sec. Mun. de Educação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NÚCLEO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de LAURO RICARDO BESCOW, que, re-
vendo o rol de cadastros de imóveis urbanos deste Município, constatei
que nas vilas Dr. Maurício Cardoso; Pitanga e Pranchada, respectivamen-
te, sedes do 2º, 3º e 6º Distritos, acham-se cadastradas o total de
economias, conforme abaixo especificado:

1. Vila Dr. Maurício Cardoso:

- | | |
|---|---------------|
| 1.1. Economias residenciais | 535 unidades; |
| 1.2. Economias comerciais e de serviços | 50 unidades; |

2. Vila Pitanga:

- | | |
|---|--------------|
| 2.1. Economias residenciais | 83 unidades; |
| 2.2. Economias comerciais e de serviços | 16 unidades; |

3. Vila Pranchada:

- | | |
|---|--------------|
| 3.1. Economias residenciais | 63 unidades; |
| 3.2. Economias comerciais e de serviços | 12 unidades. |

NÚCLEO DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA,
EM 01 DE AGOSTO DE 1986.




ELIO REHN
Dirigente do Núcleo
de Tributação



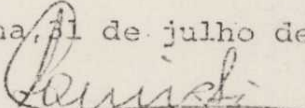
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MAT. E PATRIMÔNIO

RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
SITUADOS NOS DISTRITOS DE MAURICIO CARDOSO, PITANGA E PRANCHADA.

01. Terreno com prédio de alvenaria da Subprefeitura de M. Cardoso
02. Terreno com prédio de alvenaria da Subprefeitura de Pranchada
03. Terreno com prédio de alvenaria da Subprefeitura de Pitanga
04. Terreno com prédio de alvenaria da EM de Lageado Santos
05. Prédio escolar de Lageado Correntino
06. Prédio escolar de Esquina Tiradentes
07. Prédio Escolar de Enseadas
08. Prédio escolar de Cafurú
09. Prédio escolar de Centro Novo
10. Prédio escolar de Lageado Agnelo
11. Prédio escolar de Barra do Centro Novo
12. Prédio escolar de Cascata do Lageado Guabiroba
13. Prédio escolar de Lageado Guabiroba
14. Prédio escolar de Lageado Santos
15. Prédio escolar de Barra do Lageado Pratos
16. Prédio escolar de Capela Santo Antonio
17. Prédio escolar de Lageado Esquecido
18. Prédio escolar de Ressaca do Buricá
19. Prédio escolar de Esquina Bonita
20. Prédio escolar de Lageado Cabriuva
21. Prédio escolar de Lageado Cutia
22. Prédio escolar de Bela Aurora
23. Prédio escolar de Porto Londeiro
24. Prédio escolar de Porto Santo Antonio
25. Prédio escolar de Lageado Bento
26. Prédio escolar de Lageado Degredo
27. Uma fração de terras p/pedreira municipal

Horizontina, 31 de julho de 1986.-

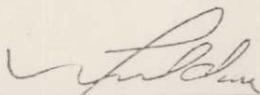

CELITO SAVICZKI

Secretário de Administração

C E R T I D A O

CERTIFICO, em função de meu cargo, e por me ter sido requerido pela Comissão Pró Emancipação de Dr. Mauricio Cardoso, que revendo os arquivos desta Ciretran, na circunscrição dos distritos de Dr. Mauricio Cardoso, Pranchada e Pitanga, - conforme relação anexa, constatei um número de 1.166 veículos automotores, de propriedade de pessoas residentes na área a ser emancipada.

Horizontina RS, 20 agosto 1986



Del Otario Luiz Wilander
Delegado do Policia
MATRÍCULA 11260000



PROPRIETÁRIO	MARCA	POTÊNCIA	PLACAS	ENDEREÇO	ISPV	
GALDINO DIDONET	Mercedes Benz	71	145	KG5010	Esq. Andrades	110,67
DARIO AIRTON SULZBACHER	Mercedes 608	74	094	KG5016	M. Cardoso	44,78
IVO ATILIO WEBER	Chevrolet	59	142	KG5036	Pranchada	98,80
ELIDIO BERNARDI	Chevrolet	72	149	KG5048	Esq. Londeiro	98,80
NICOLAU TRITIACK	Volks 1300 L	76	046	KG7534	Pitanga	85,63
ARTULINO BATERLE	Volks 1600	76	065	KG7504	Pranchada	88,94
LUIS PETERS	Volks Passat	86	085	KG7507	Pranchada	2.549,25
NERI TABORDA FERREIRA	Chevette	83	072	KG7414	M. Cardoso	1.409,68
ARNOLDO KONRADT	Mercedes 1113	81	145	KG5990	M. Cardoso	715,36
ELCI JOSE PIVETTA	Toyota	70	078	KG6007	Londeiro	44,78
JULIO TURRA CIA LTDA	Ford F 4000	78	098	KG6025	M. Cardoso	305,64
IRANI PETERNONN	Scania	85	338	KG6030	M. Cardoso	3.891,74
NESTOR GOLLIN	Mercedes 21 13	72	147	KG6036	M. Cardoso	110,67
ISIDORO BOLZAN	Mercedes 1113	77	145	KG6054	M. Cardoso	110,67
ARMANDO WEISS	Ford F-350	62	163	KG6073	M. Cardoso	44,78
EDVINO WATHIER	Ford F-4000	77	098	KG6080	M. Cardoso	44,78
EVARISTO PANDOLFO	Scania 120 Super	76	285	KG6220	M. Cardoso	123,84
EVARISTO PANDOLFO	Carreta	85		KG6221	M. Cardoso	2.337,16
OSWALDO HENGEN	Ford F-4000	75	078	KG6230	M. Cardoso	44,78
IVO ANTONIO MERCHIORI	Ford F-1000	85	085	KC6300	Pitanga	1.048,69
ARCIDIO HERBSTRIETH	Ford Cargo 3B	86	96,7	KG6364	Mandorin	1.385,96
ENO SCHLEMMER	Ford F-600	79	142	KG6600	M. Cardoso	511,16
ORLI KNOFF	Mercedes 608	84	094	KG6608	Pranchada	798,38
NELSON GAZOLA	Mercedes Benz	68	120	KG6678	Tiradentes	44,78
WALTER ELY	Chevrolet	74	151	KG5079	M. Cardoso	44,78
RUBEN PRINZEL	Mercedes 1113	77	145	KG5077	Pranchada	110,67
ERICO KOBS	Chevrolet	56	140	KG5075	M. Cardoso	44,78
IDALINO VILETTI	Ford F-350	63	140	KG5073	M. Cardoso	44,78

16.294,73 = 28

PROPRIETÁRIO	MARCA	ANO	POTÊNCIA	PLACA	ENDEREÇO	IC
LECIO BALZAN	Mercedes Benz	79	145	KG5491	Pitanga	511,10
MARIO NORBERTI	Mercedes Benz	76	094	KG5478	Pitanga	44,78
ELCI PIVETTA	Mercedes Benz	77	145	KG5467	Londeiro	110,67
RODOLFO DIEHL	Ford F-100	77	99	KG5466	M. Cardoso	44,78
GENTIL GUARIENTE	Chevrolet Perkins	77	140	KG5464	Londeiro	110,67
FLORIANO WOSCHINSKI	Chevrolet	77	148	KG5460	Laj. Vargas	110,67
GENTIL GUARIENTE	Chevrolet	77	140	KG5449	Londeiro	110,67
OSVALDO SEIBOTH	Ford F-100	69	167	KG5450	M. Cardoso	44,78
LUIS GRESELE	Chevrolet	75	142	KG5447	Pitanga	44,78
LATAIR JAVOB POLLO	Chevrolet	76	142	KG5439	Laj. Vargas	98,80
LEVINO HUNHOFF	Mercedes 11 11	67	120	KG5435	M. Cardoso	98,80
RENATO LEWENTHAL	Chevrolet	73	142	KG5423	Correntino	98,80
OLINTO FERREIRA	Ford F-350	64	167	KG5416	Laj. Vargas	102,10
PEDRO PAWLOSKI	Ford F-600	75	120	KG5423	Pitanga	98,80
ABRELINO GALIOTTO	Mercedes Benz	75	130	KG5407	Tiradentes	98,80
HELIO QUINOT	Chevrolet	75	149	KG5400	Pranchada	98,80
IRANI PETERNON	Randon Carreta	74		KG5399	M. Cardoso	121,20
HUNHOFF X SULZBACHER	Ford F-400	76	075	KG5382	M. Cardoso	92,24
WILMAR GELBAHAR	Chevrolet	67	142	KG5380	Pranchada	44,78
HUGO GEHRKE	Chevrolet	55	135	KG5369	Pranchada	98,80
SERGIO ZALESKI	Ford- F-1000	81	098	KG5366	M. Cardoso	772,02
LIDIO JOSE CHIAPINITTO	Ford F.600	76	142	KG5362	Pedregulho	44,78
ELVERINO PEIX	Mercedes Benz	75	145	KG5360	Pitanga	44,78
GALDINO DIDONET	Mercedes Benz	75	145	KG5358	Pranchada	110,67
ERNO WALDEMAR BUSS	Mercedes Benz	76	145	KG5352	M. Cardoso	115,93
JOSE GALIOTTO	Mercedes Benz	71	145	KG5341	Tiradentes	110,67
Ary José Zanini	Mercedes Benz	75	145	KG5336	Esq. Londeiro	110,67
CASSEMIRO MONTEIRO	Carreta Rondon	77		KG5324	M. Cardoso	115,93
FRANCISCO A. SINCAK	Mercedes 1516	81	165	KG5007	Pitanga	772,02
						4382,35 = 29





PROPRIETÁRIO	MARCA	ANO	POTÊNCIA	PLACAS	ENDEREÇO	ISPV
RUBE DOS SANTOS	OPALA	76	89	KP0102	Tiradentes	95,50
WALTER WILLIG	Volks 1600	84	57	KP0103	Laj. Aguiuelo	1.258,18
LUIZ BEDENDO	Volks 1300L	77	46	KP0107	Pitanga	85,63
ALCEU DREWS	Volks 1.600	84	57	KP0113	M. Cardoso	1.258,18
ELVERINDO FEIX	Opala	83	76	KP0121	Pitanga	1.409,68
HELENO LUNARDI	Brasilia	81	65	KP0127	Pitanga	941,98
PAULIO ROQUE SMANIOTTO	Volks-1300-L	83	42	KP0131	Pedregulho	876,11
BENJAMIN SMANIOTO	Passat/LS	79	78	KP0136	M. Cardoso	770,71
JOSE ROSSO	Passat/LS	83	81	KP0138	Tiradentes	1.409,68
VALDIR COSTA	Volks/1300	79	46	KP0144	Laj. Cafuru	454,50
SILVIO A. DALLA COSTA	Opala	74	89	KP0145	M. Cardoso	95,50
CARLOS A. FROEMMING	Marajo	83	73	KP0150	M. Cardoso	1.409,68
EDVINO MAZURKIEWITCZ	Volks Passat	83	98	KP0160	Laj. Vargas	1.778,55
PAULO MENGARDA	Volks 1300 L	80	46	KP0169	Pitanga	586,28
LAURINDO MENGARDA	Belina II	84	73	KP0171	Pitanga	1.548,02
LECIO BALZAN	Ford F-1000	82	83	KP0173	Tiradentes	1.616,88
FLORE PELIN	Corcel Belina	79	90	KP0182	Pitanga	974,91
HILDO CHIAPINOTTO	Opala	80	90	KP0187	Pedregulho	1.271,35
CELESTINO DOTTO	Opala	79	90	KP0189	M. Cardoso	974,91
HELENA P. SCHERER	Opala	79	89	KP0191	M. Cardoso	974,91
PEDRO DEBUNGURSKI	Volks Sedan	78	46	KP0194	M. Cardoso	355,70
						20.050,84 = 21

PROPRIETARIO MARCA ANO POTENCIA PLACA ENDEREÇO



LIDIO JOSÉ CHIAPINOTTO	Opala	1978	089	KP1040	Pedregulho	638,-
DANIEL SWITKA	Brasilia	1975	060	KG3789	M. Cardoso	88,94
IRIO LUIZ WEBBER	Volks	1978	046	KG3809	Esq. Londeiro	355,70
SALVADOR TENÓRIO	VOLKS 1300L	1979	046	KG3817	Tiradentes	454,50
HELMUTE F. HOFFMANN	REBOQUE	1981	750	KG3849	M. Cardoso	2.055,22
DIONISIO A. KRETZMANN	Caravan	1976	089	KG3867	M. Cardoso	95,50
PEDRO BYG	Volks 1300	1978	046	KG3869	M. Cardoso	355,70
ANISTEU DESCONSI	Opala	1979	097	KG3870	Londeiro	974,91
CLOVIS SHEUNEMANN	Volks	1979	046	KG3878	M. Cardoso	454,50
ZEFERINO LUNARDI	Del Rey	1983	069	KG3888	M. Cardoso	1.409,68
SERGIO BALZAN	Brasilia	1980	065	KG3900	Esq. Grapia	797,03
ALDO ROSSO	Volks 1300	1976	046	KG3009	Esq. Grapia	85,63
ETVINO JAEGER	Volks 1300	1981	046	KG3918	M. Cardoso	718,01
MARIA INES WEBBER	Brasilia	1976	065	KG3928	Pedregulho	88,94
ARTHUR LAUTENCHLEGUER	Volks 1300	1979	046	KG3930	M. Cardoso	454,50
PATRICIO BENATTI	Corcel II	1978	072	KP1150	Pranchada	546,74
PEDRINHO LONDERO	Volks 1300L	1979	046	KP1148	Pitanga	545,50
VALDIR RETZLAFF	Brasilia	1978	065	KP1138	M. Cardoso	545,50
INACIO KOHL	Corcel	1977	072	KP1103	M. Cardoso	92,24
HILTON ROHDE	Cavaran	1975	089	KP1097	M. Cardoso	95,50
ERI ROEIRS	Fiat	1982	061	KP1986	M. Cardoso	1.000,77
ESTANISLAU UZEIKA	Volks	1978	046	KP1804	Pedregulho	355,70
BALDUINO CURT SCHULLER	Opala	1970	090	KP1793	M. Cardoso	95,50
PEDRO LEVANDOWSKI	Ford F-75	1973	048	KP2835	Pitanga	85,63
NILO HECK	Volks 1300	1980	046	KP2845	M. Cardoso	586,28
PAULO BONFANTE	Brasilia	1976	065	KP2856	Pedregulho	88,94
FLORI ZANINI	Brasilia	1978	065	KP2857	Londeiro	454,50
ERNESTO FEIX	Volks 1500	1971	052	KG2858	M. Cardoso	88,94

13.543,48 = 28

PROPRIETÁRIO	MARCA	ANO	POTÊNCIA	PLACA	ENDEREÇO	ISPV
TATIANE TESCH	Volks Passat	1980	078	KG1313	M. Cardoso	1.007,84
EV ARISTO PANDOLFO	Corcel	1975	072	KG1318	M. Cardoso	92,26
VILMAR MEDEIROS	Corcel	1978	072	KG0159	M. Cardoso	546,84
LUIZ TURRA	Volks	1976	046	KG0205	Pitanga	88,63
NILO CANAL	Volks	1963	036	KG501	M. Cardoso	85,63
GESLAU WOTHCHIEWSKI	Volks	1981	046	KG0508	Vargas	718,01
ERCILIO RICHTER	Volks	1972	046	KG0526	Pitanga	85,63
GETULIO STEFANELLOZ	Brasilia	1976	065	KG0549	M. Cardoso	88,94
VALDEMAR JANK	Volks	1968	046	KG0547	M. Cardoso	85,63
OLINTO FERREIRA	Chevrolet	1972	080	KG0556	Vargas	92,26
ISIDORO FANTIN	Chevrolet	1971	142	KG0630	Pranchada	98,80
ALBINO FORTUNATTO	Volks	1974	052	KG0670	Andrades	88,96
ODILO PAULO LOSEKANN	Variant	1973	065	KG0675	Pedregalho	88,94
SEVERINA ANDERLE	C-10	1973	142	KG1064	M. Cardoso	98,80
ARNALDO WANDSCHER	Passat	1976	076	KG1040	M. Cardoso	92,26
AURELIO ZANCANARRO	Volks	1972	046	KG1045	M. Cardoso	85,63
ELIVIO MANJABOSCO	Parati	1983	081	KG1020	M. CardosoZ	1.778,55
IRANI SCHLEMMER	Volks	1980	046	KG1015	M. Cardoso	586,28
ADEMAR REGUELIN	Volks	1971	046	KG1003X	Pitanga	85,63
MATHEUS CASSOL	Brasilia	1978	065	KG1001	Pranchada	454,50
CLAURI BALDISSERA	Opala	1975	089	KG2200	Pitanga	95,50
ENO SCHLEMMER	Corcel	1977	072	KG2003	M. Cardoso	92,24
OLIVIO LUNARDI	Volks 1600	1975	065	KG2009	Pitanga	88,94
ASTOR BREUNING	Volks	1976	046	KG2406	Pitanga	85,63
ANTONIO ZANCANARRO	Brasilia	1973	060	KG2428	Pitanga	88,94

6.804,27 = 25

PROPRIETÁRIO	MARCA	ANO	POTÊNCIA	PLACA	ENDEREÇO	ISPV
EVARISTO PANDOLFO	Mercedes Benz	73	149	KG5608	M. Cardoso	110,67
NILVO SCHIRMER	Ford F-4000	78	093	KG5613	M. Cardoso	305,64
ARCIDIO HERBRETRICH	Ford F-4000	80	098	KG5619	Mandorin	495,37
HUNHOFF & SULZBACHER	Mercedes Benz	74	145	KG5620	M. Cardoso	110,67
VALDIR MERCHIORI	Mercedes 1113	77	142	KG5627	Tiradentes	110,67
IMA TISCHLER	Ford F-350	65	080	KG5639	Correntino	44,78
DARIO AIRTON SULZBACHER	Mercedes 608	75	094	KG5649	M. Cardoso	44,78
ELPIDIO SCHNEIDERS	Mercedes 608	82	089	KG5657	Laj. Cutia	877,42
ARMINDO PRUNZEL	Chevrolet	70	149	KG5677	M. Cardoso	44,78
EVARISTO PANDOLFO	Mercedes Benz	70	130	KG5705	M. Cardoso	110,67
NELSON JOSÉ ZEMOLIN	Mercedes 1113	75	145	KG5712	Laj. Vargas	110,67
JOÃO CARLOS TONEL	Corcel	74	075	KG1953	Londeiro	92,24
HOLDEMAR ZINGLER	Corcel	75	072	KG1960	M. Cardoso	92,24
GENTIL ELIO SOMAVILA	Volks 1300 L	78	046	KG1967	Esq. Andrades	355,70
ARLINDO FERREIRA	Chevrolet	69	149	KG1968	Laj. Vargas	98,80
ARLINDO WOLLENBERG	Brasilia	76	065	KG1988	M. Cardoso	88,94
ADOLFO ZIEGLER	Dodge Dart	72	198	KG2002	M. Cardoso	102,10
CELSON FERRARI	Volks 1300	75	046	KG1708	Londeiro	85,63
JORGE ARI KLEIN	Brasilia	74	060	KG1714	M. Cardoso	88,94
IVO PEDRO POSSEBON	Volks 79	79	046	KG1707	M. Cardoso	454,50
WERNO GUTHS	Willys	72	090	KG1727	M. Cardoso	95,50
ANTONIO HENRIQUE ALEXANDRETE	Volks	76	046	KG1704	Mandorin	85,63
WILSON WEISS	Opala	75	090	KG1737	Pranchada	95,50
ANTENOR ANTONIO DESCONSI	Volks 1500	72	052	KG1752	M. Cardoso	88,94
DIRCEU PROEMMING	Corcel	76	075	KG1763	M. Cardoso	02,24
ALVIS PETERMANN	Corcel	73	072	KG1774	Pitanga	92,24
HENRIQUE FRITZ	Corcel	75	072x	KG1778	Pranchada	92,24
JERESINO MIRANDA	Volks 1300 S	79	046	KG1777	Enseadas	545,50

4913,00 = 28

LUDVINO KRETZMANN	Mercedes 1113	81	145	KG5715	M. Cardoso	772,02
ALDINO FISCHER	Mercedes 608	72	085	KG5716	Pranchada	44,78
ESTANISLAU WOZNIAK	Mercedes Benz	77	147	KG5719	Pitanga	110,67
ESTEFANO SIONIAK	Chevrolet	75	142	KG5748	M. Cardoso	110,67
JOSE A. BELLINASSO	Mercedes 608	86	094	KG5755	Pitanga	1.048,69
IVO MAINARDI	Mercedes Benz	75	145	KG5767	Pitanga	110,67
JULIO LORENSET	Mercedes 608	83	094	KG5774	M. Cardoso	727,23
JOSE FILCMEC WORTHINSKI	Chevrolet	70	142	KG5788	M. Cardoso	110,67
INACIO ROSSO	Mercedes 1113	81	145	KG5808	Tirandentes	772,02
CLDEMAR SCHOLZ	Mercedes 1113	73	145	KG5809	M. Cardoso	110,67
RENATO LEWENTHAL	RODOVIARIA	76		KG5813	Correntino	115,93
RENATO LEWENTHAL	Mercedes 1519	76	149	KG5819	Correntino	121,20
FIRMO DALCIN	F. F-75	73	050	KG5830	Pitanga	44,78
SENO ANTONIO SCHEIDERS	F. F-350	80	090	KG5876	Esc. Branca	495,37
ALINO STEIN	Mercedes	69	149	KG5878	Centro Novo	110,67
ARMANDO MIKS GABE	Mercedes 1113	71	145	KG5889	M. Cardoso	110,67
PEDRO NARESSI	Mercedes Benz	68	120	KG5910	M. Cardoso	110,67
JOSE MOACIR GABI	Mercedes 1313	73	145	KG5918	M. Cardoso	115,93
JOÃO DANIEL	Mercedes 608	73	094	KG5929	M. Cardoso	44,78
SISTO BELLINASSO	F. F-1000	80	085	KG5970	Pitanga	462,42
EMEDINO LUIZ ZEMOLIN	Mercedes 1313	80	147	KG5966	Londeiro	661,37
VICENTE P. SCHIAPINOTTO	Comodoro	81	098	KPO362	Londeiro	1.455,78
DEVANIR ANTONIO DOTTO	Dodge 1800	75	082	KPO338	Londeiro	95,50
ARNO GERHRKE	Mercedes	75	145	KPO333	Centro Novo	98,80
OSVALDO BORGMANN	Chevette	77	068	KPO328	Esq. Grapia	92,24
LUIZ GRESELE	Corcel Belina	84	073	KPO325	C. Santo Antonio	1.548,02
JORGE NIJELEISKI	Chevrolet	73	149	KG5584	Iaj. Guavirova	110,67
LUIZ LEVANDOWSKI	Chevrolet Pick-UP	69	145	KG5606	Pitanga	44,78

9.657,49 = 28

PROPRIETARIO	MARCA	ANO	POTENCIA	PLACA	ENDEREÇO	I.S.P.V.
DIRCEU BUSCHE	RURAL	1965	90	KG2486	V.Pitanga	95,50
DALCI POLLO	BRASILIA	1977	65	KG2487	V.Pitanga	80,94
CARLOS FROEMING	CHEVETE	1981	68	KG2489	M. Cardoso	1.159,34
FIORINDO GRESELE	CORCEL-Belina	1977	72	KG2490	C.S.Antônio	92,24
LUJZ DE MOURA	CHEVROLET C-15	1971	145	KG2491	V.Pitanga	98,80
SANTO E.VALANZUELO	WOLKS TL	1971	65	KG2494	Pranchada	88,94
ADOLFO REGIORI	FORD	1975	168	KG2499	Mandorin	102,10
MIGUEL DE CARVALHO	WOLKS 1300L	1978	46	KG2501	Pranchada	355,70
IGIDIO SASSARO	" "	1978	46	KG2502	Andrades	355,70
NELCI JULIANI	CHEVETE	1976	68	KG2508	M. Cardoso	92,24
Helio Branco	JEEP Willys	1961	90	KG2513	M. Cardoso	95,50
VALDIR PERIN ASO	CHEVROLET	1964	149	KG2515	Pranchada	98,89
BEN JAMIN REFATI	BRASILIA	1976	65	KG2525	Guabiroba	98,94
BASILIO CATOMANN	CORCEL	1975	72	KG2526	Guabiroba	92,24
CELSO DO NASCIMENTO	CORCEL	1976	72	KG2527	Aguinelo	92,24
FELICIANO SCORUPA	CORCEL II	1978	72	KG2529	Pitanga	546,74
VALDEMAR POLLO	WOLKS- BRASILIA	1976	60	KG2531	M. Cardoso	88,94
ANTONIO BREMM	WOLKSWAGEM	1972	65	KG2534	M. Cardoso	98,94
ALDINO KAUFFUMANN	FORD F.75	1975	90	KG2541	M. Cardoso	95,50
EUCLIDES DOS SANTOS	WOLKS	1975	65	KG2545	M. Cardoso	88,94
VALDEMAR JANKE	FORD F.75	1973	90	KG2549	S.Antônio	85,50
ALBERTO PELLIN	WOLKS 1300	1969	46	KG2557	Pitanga	85,63
AUTO MEC.M.Cardoso	PAMPA L	1982	90	KG3545	M. Cardoso	1.613,88
ZIGMUNDO GRUTKA	CORCEL LL	1982	79	KG3566	Pedregulho	1.277,91
DARCI POLLO	CARAVAN	1977	89	KG3589	Pitanga	95,50
AMARO PEREIRA	WOLKS TL.	1973	65	KG3619	Pranchada	88,94
OSMAR MARCUS	CARAVAN	1979	89	KG3639	L. Santos	974,91
ESTEVAO JACOBOSKI	OPALA	1972	89	KG3656	M. Cardoso	95,50
BRONILDA DOS SANTOS	WOLKS	1978	46	KG3666	Pranchada	355,70

<u>PROPRIETÁRIO</u>	<u>MARCA</u>	<u>ANO</u>	<u>POTENCIA</u>	<u>PLACA</u>	<u>ENDEREÇO</u>	<u>I. S. P. V.</u>
SERGIO BERTILE	FUSCA 1300 S	1975	46	KP1910	PRANCHADA	85,63
JOÃO CARLOS DOTTO KREIBICH	OPALA	1977	83	KP1908	M. CARDOSO	95,50
OSMAR ARNO MARKUS	CHEVROLET	1967	142	KG5060	M. CARDOSO	44,58
NERCI LONDERO	CHEVROLET	1971	145	KG5057	TIRADENTES	110,67
LUCIDIO BELLING	MERCEDES BENZ 608	1973	94	KG8514	M. CARDOSO	95,50
IRINEU MULDER	FUSCA	1984	57	KG7529	M. CARDOSO	1.258,18
NICOLAU TRITLACK	BRASILIA	1976	65	KG7540	CAP. STO. ANTONIO	88,94
CONSTANTE LUKASHIK	MERCEDES BENZ	1957	110	KG8506	SEÇÃO 19	98,80
VALDIR SANTO FREDDO	FORD DEL REY GL	1986	78	KG7116	PORT' STO. ANTONIO	2.022,29
OLINTO FERREIRA	PASSAT LS	1983	81	HG7520	LAJ. VARGAS	1.409,68
IUIZ CARLOS CHAVES	BRASILIA W	1976	65	KG7521	M. CARDOSO	88,94
ADEMAR KONRADT	KOMBI STD	1984	60	KG7525	M. CARDOSO	1.258,18
ADOLFO EITEL	CHEVROLET	1968	149	KG7503	PRANCHADA	98,80
VALZIRO ALMINDO GERTNER	VW	1973	65	KG7511	M. CARDOSO	88,94

6.844 63=14



PROPRIETARIO	MARCA	ANO	POTENCIA	PLACA	ENDEREÇO	S.P.V.
CELITO CANEPLE	MOTO HONDA ML 125	1984	11HP	KG307	M. CARDOSO	106,72
SELBINO REBEM	HONDA ML 125	1981	11	KG304	ENSEADAS	79,04
ARNILDO KICH	HONDA CG125	1981	11	KG287	M. Cardoso	79,04
ARNALDO KOOP	HONDA ML 125	1982	11	KG210	Esq. Jacotinga	90,90
PEDRO LORENSET	HONDA CG 125	1984	11	KG283	V. Pitanga	106,72
LUIZ GRESELE	HONDA CG 125	1984	11	KG212	Capela S. Antonio	106,72
VALMIR VEBER	HONDA CG 125	1981	11	KG214	M. Cardoso	79,04
TARCISIO BALSAN	YAMARRA RX 125	1981	12,5	KG215	Esq. Tiradentes	79,04
VANIR LORENSET	HONDA XL-250	1984	42	KG 269	V. Pitanga	158,10
ABRELINO PEREIRA	HONDA CG 125	1981	11	KG223	V.M. Cardoso	79,04
NELSI JULIANI	YAMARRA RX 180	1982	17	KG228	M. Cardoso	138,34
NELSON GAZOLA	"	1982	12	KG229	Tiradentes	99,90
VALDIR FREDO	HONDA XL 250R	1983	22	KG 232	M. Cardoso	146,24
SERGIO HENN	Honda CG125	1984	11	KG233	V. Pitanga	106,72
FLAVIO ZIGOSKI	YAMARRA	L('L	LL	KG240	VPITANGA	779,04
LEOPOLDO ROSSONER	HONDA CG 125	1983	11	KG225	M. Cardoso	98,80
ALBINO FORTUNATO	WOLKS BRASILIA	1977	65	KG3738	Esq. Andrades	88,94
EDOARDO B. BELARMINO	WOLKS 1300 L	1979	46	KG3749	Enseadas	85,63
ANTONIO MENIN	WOLKS 1300	1977	46	KG3757	CAFURU	85,63
ALBINO TURRA	CORCEL	1976	72	KG3767	V. Pitanga	92,24
IDONE CONSTANTINO PAS;	DOGE DART	1974	198	KG3779	M. Cardoso	102,10
ELVERINO FEIX	HONDA CG125	1983	11	KG539	V. Pitanga	98,80
MARIO LUCAS	YAMARRA	1983	17,6	KG537	Enseadas	146,24
ALBINO FERREIRA	"	1981	11	KG535	L. VARGAS	79,04
EUGEN(10 KLEMBAU	FBM.	1983	15	KG534	Correntino	146,24
JOSE GALIOTTO	HONDA CG125	1983	11,5	KG532	Esq. Tiradentes	98,80
ERNO HARTMANN	HONDA CG125	1983	11	KG517	M. Cardoso	98,80
VALNIR DE CARVALHO	HONDA CG125	1983	11	KG512	M. Cardoso	98,80
EGON KIRCHEN	HONDA ML 125	1981	11,5	KG508	C. NOVO	79,04



2,933,90 = 29

CELESTINO ROSIN	FUSCA 1500	1973	52	KP1278	M. CARDOSO	88,94
ELIAS ARCARO	OPALA	1971	80	KP1275	M. CARDOSO	95,50
ELOI H. SCHEIDT	MONZA -SL	1982	89	KP1287	M. CARDOSO	1.613,88
RUDI NUSKE	FUSCA 1300	1982	46	KP1259	M. CARDOSO	797,03
VILSON KÇINGER	CORCEL II-L	1982	72	KP1257	M. CARDOSO	1.277,91
ESTANISLAU WASCZIWUK	CORCEL	1975	72	KP1254	Pedregulho	92,24
WALDEMAR IBANES	CHEVETTE	1982	68	KP1250	Correntino	1.277,91
IVO COSTA	ARIANT	1977	65	KP1249	Tiradentes	88,94
JORGE WASYZUK	CORCEL	1975	72	KP1243	M. CARDOSO	92,24
FRANCISCO SINCAK	CORCEL II	1983	69	KP1230	PITANGA	1.409,88
ESTANISLAU WERNER	FUSCA 1300	1982	46	KP1229	MANDORIN	797,03
ADALBERTO FROEMING	DODGE 1800	1977	85	KP1214	M. CARDOSO	95,50
JOSE PELIN	CORCEL	1972	73	KP1209	PITANGA	92,24
NERCI LONDERO	F-1000	1984	83	KP1189	PITANGA	1.949,82
ALVARO BERNARDI	WOYAGE	1982	78	KP1178	M. Cardoso	1.277,91
OTTO SIMM	FUSCA 1300	1979	46	KP1580	M. CARDOSO	454,50
ALCINDO GRESSELE	OPALA	1973	80	KP1509	PITANGA	95,50
SELVINO MAHLER	BELINA II	1980	78	KP1470	LONDEIRO	1.007,84
ARI LAUTENCHLEGER	CORCEL II	1980	90	KP1468	M. CARDOSO	1.271,75
ANTONIO CANEPELLE	CORCEL	1977	72	KP1466	M. cardoso	92,24
VIVALDINO FAGUNDES	BRASILIA	1978	65	KP1464	PRANCHADA	454,50
TARCISIO S.DOTTO	PASAT	1983	96	KP1449	M. CARDOSO	1.778,55
ARMINDO STREY	MAVERICK	1976	99	KP1444	PRANCHADA	95,50
ADOLFO BULLOW	OPALA	1979	89	KP1440	PRANCHADA	974,91
JOAO MALEK	FUSCA 1200	1963	32	KP1439	M. Cardoso	85,63
NERI SCHNEIDER	PASSAT	1979	78	KP1437	PRANCHADA	770,71
HILTON ROHDE	FUSCA 1600	1986	57	KP1425	M. CARDOSO	1.640,21



19.748,87 = 27

PROPRIETARIO	MARCA	ANO	POTENCIA	PLACA	ENDEREÇO	I.S.PV
ANTONIO SEGATTO	Honda XL250	1983	22	KG507	M. Cardoso	146,24
ELOI FERREIRA	Honda ML 125	1981	11	KG498	Prancada	79,04
ORLANDO PATIAS	Honda 125	1982	11	KG491	"	90,90
JOAO ESPONHIK	Honda TURRUNA	1983	14	KG489	Pedregulho	98,80
DONATO PILZ	Honda "	1982	14	KG486	Pranchada	90,90
PEDRO CAPUSTIANSKI	Honda CG 125	1981	11	KG485	M. Cardoso	79,04
IRICEU MARRON	Honda CG-125	1983	11	KG479	Pedregulho	98,80
OSMAR KLOK	" XL450	1983	22	KG473	Pitanga	146,24
ELIDIO RIBEIRO	" XL450	1983	22	KG468	Correntino	146,24
MAXIMILIANO HUPFER	" CG125	1983	11	KG463	Tiradentes	98,80
ALFONSO KUZEY	YAMAHA RX180R	1981	17	KG460	L. Vargas	118,56
VALDIR ZEMOLIN	Honda TURUNA	1983	14	KG458	M. Cardoso	98,80
CARLOS A. FROEMING	honda x1250R	1983	22	KG453	M. Cardoso	146,24
VALCIR L. REGHELIN	" CG125	1982	11	KG451	S. Antonio	90,90
LAURI POLLO	" CG125	1982	11	KG445	Esq. Pedregulho	79,04
ERVINO KOSS	" Toruna 125	1982	14	KG441	C. Novo	90,90
HELIO MORAIS	" ML125	1983	11	KG436	C.S. Antônio	98,80
ANILSON ZEMOLIN	" CG125	1983	11	KG433	L. Vargas	98,80
JORGE CANSI	YAMAHA	1983	12,5	KG430	C. Novo	98,80
MIROSLAVO SIMANOWSKI	Wuillis	1961	72	KG3306	L. Mandorin	92,24
VITORIO FORMALSKI	FIAT 147	1982	55	KG3307	Pitanga	1.046,77
WILMAR FERRAI	WOLSWAGEM	1975	60	KG3309	M. Cardoso	88,94
VITALINO LUNARDI	PASSAT	1978	78	KG3319	V. Pitanga	546,74
PEDRO WIDZ	CORCEL	1976	72	KG3327	V. Pitanga	92,24
EUGENIA JURACH	WOLKS	1978	46	KG3329	V. Pitanga	355,70
ERICA SCHEGER	Chevet	1978	68	KG3345	C.S. Santonio	546,74
VALDEMAR JANKE	WAR'ANT	1970	65	KG3447	M. Cardoso	88,94
PAULO MEYER	WOLKS	1980	46	KG3357	M. Cardoso	586,8
CLEMENTE DOTTO	WOLKES	1969	60	KG3360	Londeiro	88,94



5729,47 = 25

PROPRIETÁRIO	MARCA	ANO	POTENCIA	PLACA	ENDEREÇO	P.V
ELPIDIO SCHENEIDER	PASSAT	1981	78	KG3363	COTIA	1.159,24
PEDRO BERM	CORCEL	1975	72	KG3378	LONDEIRO	92,24
ARLINDO FRIDRISZEWSKI	CHEVETE	1974	68	KG3383	LONDEIRO	92,24
JOAO PELLIN	CORCEL	1976	72	KG3887	V.Pitanga	92,24
EDA BERGER	CHEVETE	1980	67	KG3399	M.Cardoso	1.007,84
HELIO WEISS	WOLKS	1968	46	KG3407	M.Cardoso	85,63
ARMELINDO BALDISSERA	WOLKS	1983	46	KG3418	M. Cardoso	1.258,18
RUDI MENDPAP	CORCEL	1976	75	KG3425	L. Jacotinga	92,24
ROBERTO DEPTULA	WOLKSWAGEM	1977	46	KG3426	M. Cardoso	85,03
MARIA CAVALHEIRO	RURAL WYLLIS	1961	90	KG3427	V. Pranchada	95,50
NILVO SCHIRMER	CHEVROLET	1973	142	KG3439	M.Cardoso	98,80
BRUNO LAUTENSLAEGER	corcel	1977	72	KG3479	M. Cardoso	92,24
MARIANO ZALESKI	WOLKS	1979	46	KG3477	M. Cardoso	454,50
LADISLAU MENEGESKI	CHEVETE	1974	68	KG3478	E.Andrades	92,24
NICANOR DOS S,VARGAS	WOLKSGAGEM	1972	52	KG3487	Pranchada	88,94
OTACILIO VICENTINI	CHEVETE	1977	68	KG3489	LONDEIRO	92,24
BALDOINO MARRON	WOLKSWAGEM	1977	46	KG3505	M. Cardoso	85,03
DARI DA SILVA	"	1971	65	KG3517	M. Cardoso	88,94
ROBERTO AQUINO	"	1977	46	KG3530	Pranchada	85,63
THEO DESSPESEL	BRASILIA	1976	65	KG2437	M. Cardoso	88,94
LUIZ DEBONKURSKI	WOLKS -Sedam	1962	36	KG2438	V.Pitanga	95,63
ANTONIO WORCHINSKI	WOLKS-BRASILIA	1979	65	KG2439	L. Vargas	454,50
valdvin Schneider	CORCEL	1973	72	KG2458	Tiradentes	92,24
ARNOLDO SMANIOTTO	CORCEL	1973	75	KG2460	M. Cardoso	92,24
ABRELINO PEREIRA	CORCEL BELINA	1977	72	KG2466	M.Cardoso	92,24
RICARDO JANBRONSKI	WOLKS 1300	1977	46	KG2475	V.Pitanga	85,73
VANDERLEI ZIMERMANN	MAVIRIK	1976	99	KG2477	M. Cardoso	95,50
HILDA STELL	WOLKS 1300	1975	46	KG2483	M. Cardoso	85,63
DARCILO GUERTENER	CORCEL	1977	72	KG2485	M. Cardoso	92,24

6.503,43 = 29

EDISON W.A. DA COSTA	Volks 1390L	1980	046	KG4280	M. Cardoso	586,28
ELEWAR HAEBERLIN	Brasilia	1973	065	KG4260	M. Cardoso	88,94
CELESTINO ZOLIN	Volks 1300	1974	046	KG4225	M. Cardoso	85,63
NICOLAU TRITTIACK	Dodge 1800	1974	082	KG4219	Pitanga	95,50
WILLI MULDER	Opala	1976	098	KG4188	Esq. Londeiro	95,50
EVARISTO PANDOLFO	Ford Scala	1984	073	KP0006	M. Cardoso	1.548,02
IDEMAR ANGELO ZIMCLIN	Volks Sedan	1983	052	KP0012	Laj. Vargas	1.146,18
PAULO HABETSKE	Volks Wariant	1978	067	KP0013	Laj. Vargas	546,74
ALCEU KOHL	Opala	1977	089	KP0014	M. Cardoso	95,50
ARNALDO EITHEL	Fiat 147 GL	1978	055	KP0020	Pranchada	454,50
ALDINO F. ROSSO	Volks Sedan	1979	046	KP0021	M. Cardoso	454,50
MARIO R. GABE	Volks Passat	1981	096	KP0023	M. Cardoso	1.455,78
HENRIQUE L. JASKOVIAK	Volks Col S	1983	051	KP0031	Laj. Vargas	1.146,18
PAROQUIA EVAN.M. CALLOSO FIAT 147 C	Corcel	1973	072	KP0052	Pranchada	92,24
JOSÉ ARLEI GERLACH	Volks Passat	1983	078	KP0054	Pitanga	1.409,88
LUIZ ROSSO	Volks Passat	1977	075	KP0055	M. Cardoso	92,24
EDAGR LOTARHIO KRETZMANN Corcel	Volks	1980	078	KP0057	Pitanga	1.007,84
JOSE SKORUPA	Volks	1978	046	KP0059	M. Cardoso	355,70
VALDEMIR ROYCHUK	Volks 1300	1982	046	KP0075	Laj. Vargas	797,03
EDVINO KRETZMANN	Corcel II Luxo	1983	072	KP0081	M. Cardoso	1.277,91
ARLINDO KELLER	Opala	1975	089	KP0086	M. Cardoso	95,50
OTTO JOAO MULLER	Caravan	1980	089	KP0088	M. Cardoso	1.271,35
EDGAR L. KRETZMANN	Volks	1983	042	KP0091	M. Cardoso	876,11
IVO SAUERESSIG	Corcel II	1979	072	KP0093	M. Cardoso	770,71
ELI H. DA SILVA	Brasilia	1977	065	KP0095	M. Cardoso	88,94
ELIOLAI SCHUM	Honda CG 125	1979	011HB	KG250	M. Cardoso	51,38

17.132,36 = 27



PROPRIETARIO	MARCA	ANO	POTENCIA	PLACAS	ENDEREÇO	ISPV
OVIDIO PETERS	Chevrolet	67	149	KG5070	M. Cardoso	44,78
ENO SCHUH	Mercedes Benz	67	120	KG5069	M. Cardoso	110,67
IRANI PETERNON	Mercedes Benz	64	120	KG5066	M. Cardoso	110,67
HENRIQUE LANGWINSKI	Chevrolet	64	145	KG5064	M. Cardoso	44,78
LEO LUIZ DOTTO	Mercedes Benz	70	145	KG5063	M. Cardoso	110,67
VICENTE ROSSAROLA	Belina	74	072	KG4869	M. Cardoso	92,24
PEDRO CAPUSTIAN	Volks Passat	84	081	KG4850	Pedregulho	1.949,82
LAURI PEDRO CHIAPINOTTO	Brasilia	80	065	KG4810	Esq. Grapia	797,03
VILMAR A. NORBERT	Volks Gol	82	066	KG4790	Laj. Vargas	1.040,77
MARIO GABE	Volks 1300L	77	046	KG4739	M. Cardoso	85,63
VILMO FREDDO	Volks 1300L	80	046	KG4720	M. Cardoso	586,28
RICARDO FREDDO	Volks 1300	80	046	KG4700	Tiradentes	586,28
ILVO PLESS	Opala	76	089	KG4689	Andrades	95,50
ARLINDO A' HENGEN	Dodge 1800	77	092	KG4670	Pranchada	95,50
ETELVINO PINHEIRO	Chevette	75	068	KG4570	M. Cardoso	92,24
JOÃO BLEDOFF	Corcel Luxo	76	076	KG4500	Pranchada	92,24
AMAURI CANOVA	Chevette	80	968	KG4488	Mandorin	1.007,84
REINHARD SCHLEMMER	Corcel Luxo	75	072	KG4480	M. Cardoso	92,24
LUIZ ALBERTO ELY	Volks Passat	79	078	KG4479	M. Cardoso	770,71
VALDEMAR NELSON STEIN	Volks 1330L	81	046	KG4477	M. Cardoso	718,01
PEDRO GRESELE	Corcel II	73	072	KG4468	C, Santo Antonio	546,74
VALDEMAR JOÃO ROSSO	Chevette	76	068	KG4458	Esq. Grapia	92,24
BRUNO BRANDALISE	Volks	79	046	KG4433	Pitanga	85,63
ALDINO SCHUMACHER	Corcel II	80	072	KG4420	M. Cardoso	454,50
EGON GRELLMANN	Ford F-600	74	082	KG5419	Correntino	995,50
NELSON JOSE ZIMOLIN	Corcel	77	072	KG4348	Laj. Vargas	92,24
IVO RUDI BECKERT	Volks 1300	81	046	KG4338	M. Cardoso	718,01
JOÃO GERMANO SCHAPOCZNICOF	Caravan	78	090	KG4309	M. Cardoso	638,98

11.247,24=28

PROPRIETÁRIO	MARCA	ANO	POTÊNCIA	PLACA	ENDEREÇO	ISPV
VALEMIRO KCMANN	Volks 1300	69	46	KG1794	Enseadas	85,6
ANSELMO GABI	Ford F-100	59	167	KG1798	M. Cardoso	102,10
JORGE KNOP	Opala	76	089	KG1799	Laj. Vargas	95,50
MILTON ROHDE	Chevrolet	57	149	KG5083	M. Cardoso	44,78
DARI F. DOTTO	Chevrolet	67	149	KG5096	M. Cardoso	44,78
LUIZ DANILC TURRA	Chevrolet	75	149	KG5100	Pitanga	44,78
RODOLFO REIBEIN	FNM P.11000	72	175	KG5129	Enseadas	115,93
LARCI ZEMOLIN	Chevrolet	70	149	KG5135	Pedregulho	44,78
DARI DOTTO	Mercedes 1313	77	145	KG5147	M. Cardoso	110,67
ERNHARD SCHUSTER	Chevrolet	71	149	KG5148	M. Cardoso	44,78
GERALDO GUARINETE	Chevrolet	71	149	KG5152	Londeiro	44,78
TADEUS WOSCHINSKI	Mercedes Benz	68	145	KG5153	Laj. Vargas	110,67
NERCI DOTTO	Mercedes 1113	79	145	KG5170	M. Cardoso	382,06
JERSON STEFANELLO	Volks 1390 L	79	046	KP4005	Esq. Grapia	454,50
SERGIO MATHIE	Volks Passat	83	078	KP3700	Pranchada	1.409,68
ARNILDO WOLLENBERG	Woyage	85	082	KP3688	M. Cardoso	2.022,29
JOÃO DANIEL	Fiat Premio	85	070	KP3555	M. Cardoso	2.022,29
ALCIDO SCHUSTER	Brasilia	79	065	KP3553	M. Cardoso	619,21
BOLESIAU SLONIEC	Chevette	83	072	KP3535	M. Cardoso	1.409,68
TULIO BERNARDI	Ford F-1000	84	083	KP3399	M. Cardoso	1.949,82
ARI ROEHS	Passat	78	078	KP3355	M. Cardoso	546,74
VILMAR DEJCONSI	Chevrolet C.14	72	149	KP0659	Esq. Londeiro	98,80
ADOLFO SULZBACHER	Passat	75	078	KP0558	M. Cardoso	92,24
JOÃO LAZUTA	Corcel II	79	072	KP0657	Mandorin	770,71
RUDI OMAR LUDWIG	Corcel Belina	77	073	KP0655	Pitanga	92,24
ELVINO HINARASKI	Ford F-330	60	142	KG5322	Pranchada	88,94
NERI JULIO SOLAVILA	Ford F-600	71	130	KG 5316	Pedregulho	110,67
OMAR M. BLTENCURT	Chevrolet	65	147	KG5315	Pranchada	44,78

13.033.85 Nº28

PROPRIETARIO	MARCA	ANO	POTENCIA	PLACA	TIPO	VALOR
MARLI T. HUPFEL	RX -125	84	12,5 HP	KG254	Tiradentes	106,72
CLAUDINO STEFANELLO	Honda ML125	83	11,5	KG258	Esq. Grapia	98,80
JORGE SYTKA	HONDA ML-125	84	11,5	KG263	M. Cardoso	106,72
PEDRO CASSAROTO	HONDA ML-125	83	11,5	KG783	Pranchada	98,80
CONRADO ZASIMOWICZ	YAMAHA RX-80	85	7,5	KG795	M. Cardoso	134,38
ADELMAR RIGUI	HONDA XL-125	86	14	KG809	Esq. Grapia	134,38
ARMI ARI ROBE	HONDA CG-125	81	11	KG817	M. Cardoso	79,04
AMELIO ULLRICH	HONDA CG-125	85	11	KG818	Pranchada	134,38
VANER SOARES	YAMAHA RX180	82	22	KG826	M. Cardoso	138,34
VALDIR FREDDO	HONDA CG-125	80	11	KG835	M. Cardoso	67,18
SIGMUNDO WERNER	HONDA ML-125	83	11,5	KG839	Mandorin	98,80
JANDIR R. STEFANELLO	HONDA ML-125	84	11,5	KG686	M. Cardoso	106,72
JAMES MATTHIE	HONDA CG-125	85	11,5	KG694	Pranchada	134,38
JOEGE L. ZANCANARRO	HONDA CG-125	78	11,5	KG696	M. Cardoso	43,48
EGON GRINS	HONDA CG-125	81	11	KG706	M. Cardoso	79,04
EDIBALDO LANG	HONDA ML-125	84	11,5	KG715	M. Cardoso	106,72
NESTOR KRETZMANN	HONDA ML-125	83	11,5	KG724	M. Cardoso	98,80
ARNALDO V. MULLER	HONDA XL-125	85	14	KG749	Pitanga	134,38
JOACIR NARDI	HONDA CG-125	85	11,5	KG769	L. deiro	134,38
MARIANO FRANCOVSKI	HONDA XL-125	85	14	KG775	Esq. Grapia	134,38
JOSE c. CHIAPINOTTO	TURUNA -125	85	14	KG778	Pedregulho	134,38
SADY MULLER	Marajo	83	075	KP1085	M. Cardoso	1.409,68
ERICO KOPS	CORCEL II	78	072	KP1079	M. Cardoso	546,74
NERI SCHNAIDER	Brasilia	78	065	KP1057	Ilhas do Chafariz	454,50
ALVARO ENGELMANN	FIAT 147	79	057	KP1056	M. Cardoso	619,21
JULIO BABETZKI	Volks Sedan	76	046	KP1055	Laj. Vargas	85,63
OMAR FROEMMING	Ford Del Rey	82	090	KP1050	M. Cardoso	1.613,88
ATICO NATAL DOTTO	VOLKS PASSAT	79	078	KP1049	Esq. Londeiro	770,71
NILVO SCHIRMER	Volks	86	057	KP1044	M. Cardoso	1.640,21

9.446,76 = 29

$9.446,76 = 29$

PROPRIETÁRIO	MARCA	POTENICIA	PLACA	ENDEREÇO	I.S.P.V.
ALVIDES BOLZAN	CHEVROLET	1967 142 HP.	KG52234	Esq. tiradentes	Cz\$ 44,78
SILVANO SAUERISING	FORD	1946 100 "	KG52233	M. Cardoso	44,78
JOÃO G. SCHAPOSCHNIKOF	MERCEDES BENS	1973 145 "	KG52227	M. Cardoso	115,933
NELSON SCHWIG	CHEVROLET	1958 142	KG52226	V. Pitanga	110,67
DANILO A. PIVETA	"	1973 149	KG52222	Esq. Grapia	110,67
Angelo Visentini	Mercedes Benz	1971 145	KG5210	Esq. Pedregulho	140,67
FLORINDO JECK	CHEVROLET	1958 142	kg5201	Mauricio Cardoso	110,67
CASSEMURO MONTEIRO	MERCEDES BENZ	1972 145	KG5197	MAURICIO CARDOSO	110,67
SFNO CAVE	CHEVROILET	1971 142	KG5191	M. CARDOSO	110,67
ALDEZIR RIGHI	CHEVROLET	1959 142	KG5187	Esq. Grapia	44,78
IDONE CONSTANTINO PASCOAL	CHEVROLET	1959 142	KG5176	M. CARDOSO	110,67
EDMUNDO ROEHRS	OPALA	1979 89	KP5000	M. CARDOSO	770,71
NERCI PEDRO DOTTO	FORD F-1000	1985 83	KP4666	M. Cardoso	974,91
ELPIDIO SCHIRMER	Volks PASSAT	1981 96	KP4600	M. CARDOSO	1.455,78
CLOVIS GOLLIN	FORD DEL REY	1984 73	KP4545	M. CARDOSO	1.548,02
CESLAU JURACH	MONZA	1983 72	KP4499	PITANGA	1.409,69
ANTONIO O. REHBEIN	CHEVETTE	1981 68	KP4477	PRANCHADA	1.159,34
DANILO ANGELO PIVETTA	Volks PASSAT	1983 98	KP4440	Esq. Grapia	1.778,55
GERALDO BOER	FORD F-1000	1983 83	KP4400	M. CARDOSO	1.778,55
ALVIS BLEDOFF	TOYOTA	1971 98	KP4140	Pranchada	95,50
ALCIDES BALZAN	SANTANA CS	1985 94	KP4060	Esq. TIRADENTES	2.549,25
DORVALINO REMOR	MAVERICK	1976 99	KP4049	ESQ. TIRADENTES	95,50
ARLINDO SMANIOTTO	ESCORT	1983 73	KP4009	M. CARDOSO	1.409,68
VALDEMAR LUNARTDI	FORD DEL REY	1982 72	KP1299	PITANGA	1.277,91
HELIO WEISS	OPALA	1977 89	KP1289	M. CARDOSO	95,50
LYDIO BENATTI	FUSCA- 1300	1977 46	KP1288	PRANCHADA	85,63
NILO MENGARDA	FUSCA 1300	1980 46	KP1280	PITANGA	586,28

18,12576 = 27



PROPRIETARIO	MARCA	ANO	POTENCIA	PLACAS	ENDEREÇO	ISPV
OSWALDO GUARIANE	Opala	75	089	KG2770	Londreiro	92,24
NILVO SCHIMMER	Chevrolet	73	149	KG2788	M. Cardoso	92,24
VILSON JOSE CORRIANA	Ford - F-100	79	099	KG2793	Laj. Bento	974,91
HELIO ZEMOLIN	Corcel II	82	069	KG2796	Laj. Vargas	1.277,91
ARMINDO DESSOY	Volks 1300	78	046	KG2797	M. Cardoso	355,70
LUIZ JOSE FOLETTO	Brasilia	76	065	KG2809	Esq. Londreiro	88,94
LUIZ ZEMOLIN	Corcel Luxo	76	075	KG2810	Laj. Vargas	92,24
EDUARDO ROSSAROLA	Volks Kombi	76	060	KG2820	Esq. Londreiro	88,94
RENO ARNO AREND	Volks 1300	72	052	KG2833	M. Cardoso	88,94
ERVIN JOST	Brasilia	78	065	KG1812	M. Cardoso	454,50
ALDINO FISCHER	Ford - F-75	76	091	KG1814	Pranchada	95,50
MODESTO RODRIGUES AQUINO	Corcel	71	068	KG1826	M. Cardoso	92,24
ANTENOR G. STEFANELLO	Opala	76	090	KG1827	M. Cardoso	95,50
ARMANDO PRINZEL	Brasilia	74	065	KG1853	M. Cardoso	88,94
LUIZ PETERS	Kombi	74	052	KG1864	Pranchada	88,94
IVAN PAWLOWSKI	Willys	64	090	KG1861	Pitanga	95,50
ENO SCHWEIK	Volks	71	052	KG1866	Laj. Cutia	88,94
ALMIRO HUPPMANN	Brasilia	75	060	KG1872	Pranchada	88,94
ARMANDO GRINGS	Volks	67	046	KG1874	M. Cardoso	85,63
JORGE NIEBELSKI	Corcel	74	072	KG1887	M. Cardoso	92,24
ERVIN CHLEMMER	Brasilia	76	065	KG1896	M. Cardoso	88,94
DYONISIO DOTTO	Volks 1300	78	046	KG1906	Londreiro	355,70
FRANCISCO DE CARLI	Variant	78	067	KG1888	Tiradentes	546,74
DANILLO TURRA	Volks 1300	76	046	KG1922	Tiradentes	85,63
ARCIDIO GABRECHT	Corcel	70	068	KG1921	M. Cardoso	88,94
LUIZ NERCY BALZAN	Volks 1500	73	052	KG1930	M. Cardoso	88,94
EDUAR LORESETEZ	Volks	72	052	KG1933	Pitanga	88,94
JULIO KLINGE	Belina	75	072	KG1935	M. Cardoso	92,24
ERNESTO LEOPOLDO SCHUH	Corcel	75	072	KG1937	Pranchada	92,24

6.050,24 = 24



EMPREGADO	MARCA	ANO	POTENCIA	PLACA	ENDERECO	TSFV
LAURINDO MENGARDA	Volks Brasilia	77	065	KG2889	Pitanga	92,24
IRINEU ZEMOLIN	Corcel Luxo	77	072	KG2899	Laj. Vargas	92,24
MARIO NORBERTI	Ford F-1000	83	083	KG2905	Esq. Tirandentes	1.778,82
OSMAR CANAL	Corcel GT	76	076	KG2915	Pitanga	92,24
LUCIO WANDSCHER	Ship -Willims	62	090	KG2917	M. Cardoso	95,50
OLIVIA FERREIRA	Ford 100	74	168	KG2918	Laj. Vargas	102,10
OSVINO WAGNER	Corcel Belina	77	072	KG2930	M. Cardoso	92,24
CLAUDIO PAULINO FRONER	Volks 1200	65	036	KG2935	Pitanga	85,63
TARCISIO SOLEMO DOTTO	Corcel	74	072	KG2949	M. Cardoso	92,24
JOSE ANTONIO BELINASSO	Corcel II	83	066	KG4980	Pitanga	1.146,18
BENTO BAGGIO	Corcel III	79	072	KG4960	M. Cardoso	770,71
OVIDIO PETERS	Corcel Luxo	76	079	KG4920	M. Car oso	92,24
VERNER LAFFENCHLEGER	Volks 1300	75	046	KG4879	M. Cardoso	85,63
MIGUEL ABRAHAO	Corcel Luxo	74	072	KG2676	M. Cardoso	92,24
HELMUT FREDERICO HOFFMANN	Volks	67	046	KG2689	M. Cardoso	85,63
JULIO KLINGER	Belina	74	075	KG2690	Pitanga	192,24
BALDEIRO MAIENCKE	Variant	75	065	KG2696	M. Cardoso	88,94
OSMAR ALCISIO KLOCK	Toyota	79	078	KG2704	Pitanga	92,24
PEDRO LORENZER	Volks 1300	77	046	KG2708	Pitanga	85,63
EDVINO BUSZ	Corcel	74	072	KG2709	M. Cardoso	92,24
ANTONIO PEDO	Volks 1300	79	046	KG2718	Franchada	619,21
ISIDORO LUIZ BOLZAN	Kombi	76	060	KG2720	Londeiro	92,24
ILTO CHIAPINOTTO	Opala	76	090	KG2735	M. Cardoso	95,50
OSMAR NUSKE	Volks 1300	70	046	KG2738	M. Cardoso	85,63
VALDIR AIMI	Volks 1300	80	046	KG2748	M. Cardoso	586,28
LAURINDO FELTEN	Chevette	76	068	KG2757	Ensendas	92,24
IRINEU ZEMOLIN	Corcel	76	072	KG2759	Londeiro	92,24
SISTO PACIFICO BULLINASSO	Chevette	82	068	KG2763	Pitanga	1.040,77

8,054,28 = 28

ALEXCE KMOPKA	Rural	1965	090	KG2349	Pranchada	95,50
NELSON GAZOLA	Corcel II	1979	072	KG2359	Tiradentes	770,71
CLAUDEMIR MROGLINSKI	Volks	1969	046	KG2361	Pranchada	85,63
JOSE ROSSO	Volks	1976	046	KG2368	Tiradentes	85,63
FRANCISCO WATHIERR	Ford Corcel	1976	072	KG2387	M. Cardoso	88,96
THEODORO LUIZ RIGON	Variant	1974	065	KG1494	Pranchada	88,94
CASSEMIRO BIJUSKA	Chevrolet	1971	142	KG1485	M. Cardoso	98,80
DINO FROEMMING	Volks	1973	052	KG1484	M. Cardoso	88,94
EVALDO MUHLBEIER	Camion ete	1958	167	KG1483	M. Cardoso	102,10
NELSON CANAL	Volks	1974	052	KG1482	M. Cardoso	88,94
WILSON CORTIANA	Chevrolet	1963	078	KG1476	M. Cardoso	92,24
NELSON GRELLMANN	Corcel	1978	068	KG1469	Pranchada	454,50
IADISLAU MALEK	Volks	1972	052	KG1467	M. Cardoso	88,94
EDEGAR KALFUSS	Camionete	1962	167	KG1463	M. Cardoso	102,10
HELIO DUTRA	Volks	1972	052	KH1460	Pranchada	88,94
CARLOS BIALAWOTZ	Volks	1973	045	KG1458	Centro Novo	85,63
SELVINO HOFFMANN	Volks	1972	052	KG1457	M. Cardoso	88,94
PEDRO AGUIAR	Rural	1959	090	KG1456	Vargas	95,50
EDUARDO TIEBLING	Corcel	1972	068	KG1455	Pranchada	92,24
ARNALDO KIEIRO	Rural Willys	1966	110	KG1453	Pitanga	99,80
ADOLFO EITEL	Ford	1929	045	KG1438A	Pranchada	85,63
ARI GUARIAN TE	Volks	1976	046	KG1432	Londreiro	85,63
RUBINO DRESCHER	Chevrolet	1966	050	KG1429	M. Cardoso	85,63
FRANCISCO SINCAK	Camionete	1974	046	KG1406	Pitanga	88,94
JULIO TURRA	Volks	1974	046	KG1405	Pitanga	85,63



PROPRIETÁRIO

DISTRITO

MARCA VEICULO

POTÊNCIA

PLACA

I.S.P.V.

Celeste J. Casarotto	Pranchada	Volks 1300	1975	046 hp	KG 1546	85,63
Arlindo A. de Almeida	Pranchada	Ford Corcel	1969	059 hp	KG 1544	92,24
João A. Sobrinho	Pitanga	Volks 1300	1975	046 hp	KG 1543	85,63
Élio Moraes	Pitanga	Volks 1300	1974	046 hp	KG 1539	85,63
Valdemar Gleske	Pitanga	Villys	1965	090 hp	KG 1524	95,50
Sigismundo E. Kutzner	Pranchada	Ford Corcel	1979	072 hp	KG 1520	770,71
Severino D. Anderle	Dr M Cardoso	Chev. C 10	1973	142 hp	KG 1064	102,10
Rui G. Muller	Dr M Cardoso	Volks	1972	046 hp	KG 1062	85,63
Arnaldo G. Eitel	Pranchada	Volks	1973	060 hp	KG 1059	88,95
Aurélio Zancanaro	Dr M Cardoso	Volks	1972	046 hp	KG 1055	85,63
Walter Willig	Dr M Cardoso	Fiat	KG 1054	055 hp	KG 1054	88,94
Arnaldo Wancher	Dr M Cardoso	Passat Volks	1976	076 hp	KG 1040	92,24
José P. Zemolin	Dr M Cardoso	Chevrolet	1972	KG 1034	085 hp	95,50
Pedro Petars	Dr M Cardoso	Volks Variant	1027	KG 1027	065 hp	88,94
Leonardo Silvers	Dr M Cardoso	Villys	1966	066 hp	KG 1025	88,94
Olivio P. Manjabosco	Dr M Cardoso	Volks Parati	1983	KG 1020	081 hp	1.778,55
Erani L. Schlemmer	Dr M Cardoso	Volks	1980	046 hp	KG 1015	586,28
Mauricio Vacari	Pranchada	Volks	1973	046 hp	KG 1010	85,63
Delvino Desconsi	Dr M Cardoso	Volks	1977	046 hp	KG 1004	85,63
Ademir J. Regilin	Pitanga	Volks	1971	046 hp	KG 1003	85,63
Matheus Cassol	Pranchada	Volks Brasilia	1978	065 hp	KG 1001	454,50
Ervino Schweig	Pranchada	Esplanada	1967	130 hp	KG 0985	98,80
Paulo Caon	Pitanga	Volks	1971	052 hp	KG 0956	88,94
Clauri H. Baldissere	Pitanga	Chev. Opala	1975	089 hp	KG 2200	92,24
Eno Schlemmer	Dr M Cardoso	Ford Corcel	1977	072 hp	KG 2203	92,24
Antonio Zancanaro	Dr M Cardoso	Volks Brasilia	1973	060 hp	KG 2428	88,96
Pedro S. Dutra	Dr M Cardoso	Ford Corcel	1972	072 hp	KG 2419	92,24
Olivio A. Lunardi	Pitanga	Volks 1600	1975	065 hp	KG 2409	88,94
Astor A. Brauning	Volks 1300	Pitanga	1976	046 hp	KG 2406	85,63
Armando A. Didonet	Willys	Pranchada	1959	090 hp	KG 2238	98,80



PROPRIETÁRIO	DISTRITO	MARCA VEICULO	POTÊNCIA	PLACA	I.S.P.V.	
Guerino D. Bedendo	Dr M Cardoso	Volks 1300	1968	046 hp	KG 06...	85,63
Stanislau Wozniack	Pranchada	Volks 1300 L	1980	046 hp	KG 0019	586,28
Pedro Jeziorski	Pranchada	Willys	1957	075 hp	KG 0061	92,24
Bertholdo F. Steffen	Pitanga	Volks 1200	1966	036 hp	KG 0056	85,63
Alfredo E. Gund	Pranchada	Chevrolet	1967	149 hp	KG 0084	98,80
Eloí A. Dotto	Dr M Cardoso	Volks Brasilia	1975	065 hp	KG 0089	88,94
Galdino U. Cremonese	Dr M Cardoso	Dr M Cardoso	1980	090 hp	KG 0126	95,50
Francisco L. Dotto	Dr M Cardoso	Volks 1300	1973	046 hp	KG 0140	85,63
Nerci P. Dotto	Dr M Cardoso	Volks	1970	046 hp	KG 0244	86,63
Leopoldo Fischer	Pranchada	Volks Brasilia	1980	065 hp	KG 0246	797,03
Lúcio Schimaniack	Dr M Cardoso	Volks 1200	1969	046 hp	KG 0242	85,63
Ernesto E. Arend	Dr M Cardoso	Willys	1960	090 hp	KG 0234	95,50
Olivio Malizewski	Pranchada	Volks	1972	065 hp	KG 0616	92,24
Hilton Rohde	Dr M Cardoso	Volks	1972	052 hp	KG 0587	88,94
Cirilo Strapasson	Pitanga	Volks 1500	1972	052 hp	KG 0577	88,94
Izidoro Fantini	Pranchada	Chev. Chevette	1984	072 hp	KG 0570	1.258,18
Evaristo Pandolfo	Dr M Cardoso	Volks 1300	1975	046 hp	KG 0760	85,63
Arno Hammes	Pitanga	Volks 1300	1974	046 hp	KG 0675	85,63
Vldomiro Stefanello	Dr M Cardoso	Ford Corcel	1975	075 hp	KG 0715	92,24
Ilário F. Lunardi	Pitanga	Ford Cofcel	1969	069 hp	KG 0684	92,24
Moacir C. Mezzomo	Dr M Cardoso	Volks Passat	1982	096 hp	KG 1610	1.613,88
Edvlem G. Krauspenhard	Dr M Cardoso	Chev. C 14	1974	149 hp	KG 1608	102,10
Nelson Dreifka	Pranchada	Volks 1300	1975	075 hp	KG 1607	92,24
Vilmar A. Brunning	Ford Corcel	Dr M Cardoso	1971	068 hp	KG 1605	92,24
Pedro Galisto	Dr M Cardoso	Ford Corcel	1975	072 hp	KG 1598	92,24
Osório Rettore	Pitanga	Volks	1972	052 hp	KG 1593	88,94
Pedro L. Dotto	Dr M Cardoso	Volks Brasilia	1975	060 hp	KG 1578	88,94
Arlindo Caon	Pitanga	Volks Brasilia	1975	060 hp	KG 1563	88,94
Arthur Buche	Pitanga	Ford Corcel	1974	074 hp	KG 1559	92,24
Voldir P. Stefanello	Pitanga	Volks1500	1974	074 hp	KG 1548	88,94



6.605,24 0230

PROPRIETÁRIO	DISTRITO	MARCA VEICULO	ANO	POTENCIA	PLACA	13.P.V.
Julio C. Bernardi	Dr M Cardoso	Ford Corcel	1977	072 hp	KG 1160	92,24
Alcindo C. da Rosa	Pranchada	Chev. Chevette	1976	072 hp	KG 1168	92,24
Lauri A. Schlemmer	Dr M Cardoso	Volks. Fusca	1974	046 hp	KG 1179	85,63
Silvino P. Genz	Dr M Cardoso	Volks	1972	046 hp	KG 1181	85,63
Edmundo Zaleski	Dr M Cardoso	Volks	1971	065 hp	KG 1182	88,94
Fidelis E. Taborde	Dr M Cardoso	Willys	1961	090 hp	KG 1183	95,50
Vilmar E. de Queirós	Dr M Cardoso	Chev. Opala	1974	085 hp	KG 1187	95,50
Harry E. Gerlach	Dr M Cardoso	Volks. 1500	1972	052 hp	KG 1189	88,94
José Skorupa	Pranchada	Volks Variant	1973	065 hp	KG 1192	88,94
Dalcy Klaus	Pitanga	Ford	1971	090 hp	KG 1193	95,50
Luiz P. Jurach	Dr M Cardoso	Volks TL	1973	065 hp	KG 1197	88,94
Mieleslau Fernalski	Pitanga	Volks 1300	1981	046 hp	KG 1203	718,01
Gino Solzan	Dr M Cardoso	Volks 1500	1974	052 hp	KG 1218	88,94
Roberto W. Buss	Dr M Cardoso	Chev. C 14	1974	149 hp	KG 1227	98,80
Frederico Aisemberg	Pitanga	Volks 1500	1972	052 hp	KG 1236	88,94
Milton Rohde	Dr M Cardoso	Chevrolet	1973	140 hp	KG 1240	98,80
Ari J. Zanini	Dr M Cardoso	Volks 1500	1974	052 hp	KG 1243	88,94
Germinio J. Somavila	Dr M Cardoso	Ford F 75	1972	090 hp	KG 1251	95,50
Lindolfo Herbstrecht	Dr M Cardoso	Volks 1300	1973	046 hp	KG 1254	85,63
Sady Schirmer	Dr M Cardoso	Volks 1300	1976	046 hp	KG 1258	85,63
Pedro Wozniak	Dr M Cardoso	Volks Brasilia	1974	060 hp	KG 1273	88,94
Celso J. Chiepinotto	Dr M Cardoso	Chev. C 14	1972	149 hp	KG 1275	98,80
Antonio L. Zemolim	Dr M Cardoso	Volks 1300	1973	052 hp	KG 1280	88,94
Luiz Peters	Pranchada	Volks 1300	1968	046 hp	KG 1282	85,63
Sérgio L. Marciniack	Pranchada	Chev. Opala	1970	080 hp	KG 1284	92,24
Josef Warpechowski	Dr M Cardoso	Volks 1500	1973	052 hp	KG 1287	85,63
Abrelino Galiotto	Pitanga	Volks Brasilia	1978	065 hp	KG 1298	454,50
Nicolau Mackulicz	Pitanga	Volks 1200	1964	036 hp	KG 1305	85,63
Valmir A. Ziegler	Dr M Cardoso	Willys	1957	085 hp	KG 1312	95,50
Tatiana Tesche	Dr M Cardoso	Volks Passat.	1980	078 hp	KG 1313	546,74
Evaristo Pandolfo	Dr M Cardoso	Ford Corcel	1975	072 hp	KG 1318	92,24



4211131

VALOR I S P V

ENDEREÇO

PLACA

POTÊNCIA

ANO FAB.

MARCA

PROPRIETARIO

EMILIO FREDERICO RATZLAFF	FORD CORCEL LUXO	1971	068 HP	KG2019	ESQUINA LONDEIRO	92,24
CELÇO LEAL	VOLKS KOMBI	1959	036 HP	KG2022	MAURICIO CARDOSO	85,63
LUIZ LEVANDOWSKI	RURAL WILLYS	1962	090 HP	KG2024	MAURICIO CARDOSO	95,50
ERNESTO BREITKREITZ	FORD CORCEL	1972	068 HP	KG2029	MAURICIO CARDOSO	92,24
IZIDORO SOARES	VOLKS 1300	1977	046 HP	KG2036	LAJEADO AGNELO	85,63
ANTENOR KOLLER	FORD CORCEL	1973	072 HP	KG2041	BARRA DO BURICÁ	92,24
PEDRO BYK	FORD CORCEL	1974	072 HP	KG2046	SECÇÃO 19	92,24
OTMAR BUSS	VOLKS 1500	1971	052 HP	KG2052	MAURICIO CARDOSO	88,94
ERNHARDT SCHEIDT	FORD CORCEL	1976	075 HP	KG2057	LAJEADO AGNELO	92,24
ODILO CONRAD	FORD CORCEL GT	1973	078 HP	KG2062	LAJEADO JACUTINGA	92,24
ARCENILDO SONZA	VOLKSWAGEN	1974	052 HP	KG2063	PRANCHADA	88,94
CELSO NASS	VOLKSWAGEN KOMBI	1979	065 HP	KG2064	JACUTINGA	88,94
OSVALDO ESCHER	VOLKS 1.300	1976	046 HP	KG2066	LAJEADO VARGAS	85,63
LUIZ ROSSO	VOLKS BRASILIA	1976	060 HP	KG2071	PITANGA	88,94
EDUINO BRUNO BUSZ	FORD CORCEL	1976	075 HP	KG2073	ESQUINA BUSZ	92,24
BRUNO ILGERT	DODGE DART	1971	198 HP	KG2081	MAURICIO CARDOSO	102,10
CLARA ORGELIA W. BERFT	FORD CORCEL	1973	072 HP	KG2082	MAURICIO CARDOSO	92,24
EDMUNDO ERVINO MULLER	VOLKSWAGEN	1972	052 HP	KG2083	MAURICIO CARDOSO	88,94
JOÃO MANOEL TUSSET	FORD CORCEL BELINA	1974	072 HP	KG2084	ESQUINA TIRADENTES	92,24
CILDO BRUNO DHEIN	WILLYS	1988	090 HP	KG2086	PRANCHADA	95,50
EDIBALDO LANG	VOLKSWAGEN 1300	1077	046 HP	KG2092	ESQUINA GRÁPIA	85,63

1,910,48 = 24



JOÃO A. ZIEGLER	Volks	1980	046	KG1403	Pedregulho	586,28
ARNALDO WADSCHER	Volks	1976	046	KG1399	M. Cardoso	85,63
MIGUEL KNOP	Variant II	1973	046	KG1392	M. Cardoso	85,63
RUBENS TESCH	Cheve -500	1985	072	KG2222	M. Cardoso	2.022,29
GUERINO BEDENDO	Volks 1300	1968	046	KG0012	M. Cardoso	85,63
ESTANISLAU WOSNIACK	Volks 1300 L	1980	046	KG0019	Pitanga	586,28
PEDRO JEJIORY	Willys	1957	075	KG0061	Pranchada	92,26
ALFREDO GUND	Chevrolet	1967	149	KG0081	Pranchada	98,80
ELOI DOTTO	Brasília	1975	065	KG0089	M. Cardoso	88,94
GALDINO CREMONESSE	Willys	1960	090	KG0126	Londeiro	95,50
FRANCISCO LUIZ DOTTO	Volks	1973	046	KG0140	M. Cardoso	85,63
NERCI DOTTO	Volks	1970	046	KG0244	M. Cardoso	85,63
EPOLDO FISCHER	Brasília	1980	065	KG0246	Pranchada	586,28
OLIVO MALJEWSKI	Volks	1972	065	KG0616	Pranchada	88,94
NATALICIO FARIA	Chevrolet	1964	142	KG0584	M. Cardoso	98,80
ARLINDO KELM	Willys	1972	090	KG0593	Pranchada	95,50
ISIDORO FANTINI	Chevette	1984	072	KG0970	Pranchada	1.548,02
EVARISTO PANDOLFO	Volks 1300	1975	046	KG0760	M. Cardoso	85,63
VALDOMIRO STEFANELLOZ	Corcel	1975	075	KG0715	M. Cardoso	92,26
HILÁRIO LUNARDI	Corcel	1969	068A	KG0684	Pitanga	88,94
MOACIR MENZOMO	Passat	1982	096	KG1610	M. Cardoso	1.613,88
EDVIN KRAUSPENHAR	Chevrolet	1974	149	KG1608	Pedregulho	98,80
NELSON DREIFKE	Volks 1300	1975	046	KG1607	Pranchada	85,63
VILMAR BREUNIG	Corcel	1971	068	KG1605	Pedregulho	88,94
PEDRO GALIOTTO	Corcel	1975	072	KG1598	Pitanga	92,26
						7,662,38-25



PROPRIETARIO	MARCA	ANO	POTÊNCIA	PLA	ENDEREÇO	ISPV
ALBERTO KNUPPE	Volks 1300L	79	046	KPO528	M. Cardoso	619,21
LYDIA ELCINA BERGER	Chevette	81	090	KPO524	M. Cardoso	1.455,78
IVO HASS	Volks	76	046	KPO503	M. Cardoso	88,94
DEOCLECIO J. CHIAPINOTTO	Ford F-1000	82	083	KPO495	Pedregulho	1.613,88
VARGON RUDI STUCKER	Volks	81	046	KPO491	M. Cardoso	718,01
MARLENE KLOCK	Passat	77	072	KPO489	Pitanga	92,24
PEDRO MARINIUK	Volks 1300 L	81	046	KPO487	M. Cardoso	718,01
PAULO ARTMANN	Brasilia	78	069	KPO470	Pranchada	454,50
GERALDO LAUTENCHELGER	Maverick	76	090	KPO467	M. Cardoso	95,50
RISTOFF & RISTOFF LTDA	TOYOTA	79	094	KPO465	M. Cardoso	974,91
ROQUE ZAWASKI	Brasilia	78	065	KPO459	Esq. Grapia	454,50
ARI RODRIGUES PADILHA	Volks	81	046	KPO452	M. Cardoso	718,01
CARLOS MAURI BREM	Corcel	75	075	KPO429	Londeiro	92,24
SERGIO MALISZEWSKI	Corcel II	81	072	KPO418	M. Cardoso	1.159,34
IRINEU STAKE	Brasilia	79	060	KPO416	Pitanga	619,21
JORGE LEVANDOWSKI	Volks	049	83	KPO410	Pitanga	876,11
FLORIVAL LAUTENCHEGUE	Corcel II	79	090	KPO404	M. Cardoso	974,91
ALFREDO MAEHLER	Corcel Belina	83	066	KPO373	Pedregulho	1.409,68
NILSON SCHLEMMER	HONDA TURUNA	81	14 HP	KG184	M. Cardoso	79,04
FRANCISCO Z. NETO	HONDA CG-125	81	11	KG193	C. Santo Antonio	79,04
IRIO KEIM	HONDA CG-125	81	11	KG194	Pranchada	79,04
VALDEMAR STEIN	HONDA CG-125	83	11	KG543	Centro Novo	98,80
GENTIL FRONZA	HONDA CG-125	83	11	KG545	M. Cardoso	98,80
ARMANDO SCHNEIDER	HONDA CG-125	80	11	KG546	M. Cardoso	67,18
JOSE REFATTI	HONDA CG-125	82	11	KG563	Pitanga	90,90
ELIDIO BERNARDI	HONDA CG-125	83	11	KG569	Londeiro	98,80
LUIZ GRESELE	HONDA ML-125	83	11	KG579	C. Santo Antonio	98,80
EVARISTO PANDOLFO	HONDA ML-125	83	11	KG587	M. Cardoso	98,80

43.934,38 11.28



PROPRIETÁRIO	MARCA	ANO	POTÊNCIA	PLA	ENDEREÇO	VALOR
EUGENIO BERING	Corcel II	79	072	KPl849	C. Santo Antonio	770,
CLEMENTE ZVAN	Passat	77	078	KPl840	Pedregulho	92,24
ADOLFO EITEL	Passat	75	078	KPl829	Pranchada	92,24
RUBEN PRINZEL	Passat	82	078	KPl810	Pranchada	1.277,91
EVARISTO PANDOLFO	Volks	85	057	KPl779	M. Cardoso	1.640,21
ANTONIO PEDO	Belina II	80	072	KPl778	Pranchada	1.007,84
SOLANDO SCHLOSSER	Corcel II	78	072	KPl769	M. Cardoso	546,74
SERGIO POLLO	Corcel	76	072	KPl710	M. Cardoso	92,24
NERI SCMAVILA	Corcel	75	072	KPl697	Pedregulho	92,24
ARISTEU BORTOLIN	Brasilia	79	065	KPl689	Londeiro	454,50
LEOMAR BRUNING	Corcel II	79	072	KPl639	Pedregulho	770,71
ARLINDO BARATTO	Vlks 1300L	75	046	KPl637	Pitanga	85,63
PEDRO PAWLOWSKI	Corcel II	81	072	KPl626	C. Santo Antonio	1.159,34
DARIO NUSKE	Volks 1500	71	052	KPl586	M. Cardoso	88,94
ALBINO MENGARDA	Brasilia	77	065	KG2666	Pitanga	88,94
ROBERTO WALTER BUSS	Brasilia	80	065	KG2665	M. Cardoso	797,03
IDONE CONSTANTINO PASCOAL	Volks 1300 L	78	046	KG2664	M. Cardoso	355,70
LEONARDO SIPPERT	Brasilia	76	065	KG2660	Laj. Bento	88,94
IVO BUZANELLO	Volks	72	052	KG2656	Pitanga	88,94
ATILIO DE MOURA	Fiat 147	82	055	KG2654	Cap. Santo Antonio	1.040,77
BRUNO GRESELE	Brasilia	73	060	KG2649	C. Santo Antonio	88,94
WILSON CARLOS ZIEGLER	Jeep Willys	59	090	KG2643	M. Cardoso	95,50
STANISLAU RINKOWSKI	Brasilia	80	065	KG2640	Pitanga	797,03
RUDI KNEBELKAMP	Brasilia	75	065	KG2636	M. Cardoso	88,94
ROBERTO RICHTER	Brasilia	79	065	KG2622	M. Cardoso	619,21
ERVIN JOST	Volks	74	052	KG2617	M. Cardoso	88,94
OTTOMAR BUSS	Chevette	75	063	KG2615	M. Cardoso	99,24
ALDINO NEITZKY	Corcel Luxo	74	072	KG2618	M. Cardoso	92,24

14.143,27 N° 28



ORIGEM DO VEICULO MARCA ANO POTENCIA PLACA S ENEDEREÇO

ORLI KNOP	HONDA XL-125	84	22HP	KG590	Laj. Jacutinga	158,10
NERCI A. SOMAVILA	HONDA ML-125	83	11	KG597	Esq. Grápia	98,80
JOÃO CREASSO	HONDA CG-125	84	11	KG605	M.Cardoso	106,72
GEOVANE TURRA	HONDA XL-250	83	22	KG619	M.Cardoso	146,24
AUREO LAUFENHELEGER	HONDA CG-125	84	11	KG627	M.Cardoso	106,72
CLAUDIO KRAUSE	YAMAHA RD2-125	84	16,6	KG628	Pranchada	106,72
ALVIS BLEDOFF	YAMAHA RX-125	85	12,5	KG631	Pranchada	134,38
IRINEU RUSCH	HONDA CG-125	80	11	KG636	M.Cardoso	67,18
LUIZ MIRANDA	HONDA ML-125	84	11	KG656	Laj. Vargas	106,72
NELSON A. GROODERS	HONDA CG-125	86	11	KG658	Esquina Andrades	134,38
JORGE SETPANTELLO	HONDA CG-125	85	11	KG660	Esq. Grápia	134,38
ROMALDO HIRT	HONDA CG-125	81	11	KG668	M.Cardoso	79,04
CIRINEU BORGWANN	HONDA XL-125	85	14	KG670	M.Cardoso	134,38
TOME PASCH	HONDA CG-125	85	11	KG674	M.Cardoso	134,38
AUGUSTO SEGATTO	HONDA XL-125	84	14	KG676	M.Cardoso	106,72
VALDIR WEISS	HONDA CG-125	82	11	KG678	Pranchada	90,90
DARCI L. PELLIN	HONDA CG-125	81	11	KG849	Pitanga	79,94
CLAUDIR WEBER	HONDA CG-125	85	11	KG850	Pedregulho	134,38
SELVINO REIBEIN	YAHAMA -125	80	12,5	KG870	Correntino	67,18
CLAIRSON CONRAD	HONDA CG-125	86	11	KG879	Pitanga	134,38
NELSON P. SOUZA	YAHAMA DT-180	85	17,6	KG907	Laj. Correntino	205,52
LUDVINO KRESTSCHMER	HONDA CG-125	85	11	KG917	M.Cardoso	134,38
MOACIR A. DANIEL	YAHAMA RX-125	12,5	82	KG949	Pitanga	90,90
CLAUDIO I. CHAVES	TURUNA-125	14	85	KG959	M.Cardoso	134,38
ARI NUSKE	VOLKSWAGEN 1300	76	046	KPl879	M.Cardoso	85,63
ALVINO GOLKE	Brasilia	77	065	KPl868	Pranchada	88,94
MILTON RONDE	Volks	72	046	KPl858	M.Cardoso	85,63
ARIUNDO KELLER	Ford F-75	75	095	KPl857	M.Cardoso	95,50

3,182,32 10:28



PROPRIETÁRIO	MARCA	ANO	POTÊNCIA	PLACA	VENDEDORES	ISPV
ALBINO KROILLICK	Volks	72	065	KG2608	M. Cardoso	88,94
FRANCISCO SINCAK	Passat IS	77	073	KG2601	Pitanga	92,24
FRITHOLDO MEWS	Volkswagen	74	046	KG2598	M. Cardoso	85,63
ARNOLDO FRANK	Volks	78	046	KG2595	M. Cardoso	355,70
EUVALDO ROBERTO BAUMANN	Corcel II	83	069	KG2587	M. Cardoso	1.409,88
LAURI LUIZ REMOR	Volks	74	052	KG2570	Pitanga	88,94
ALCEU KOHL	Corcel	73	073	KG2569	M. Cardoso	88,94
BENTO BACCIO	Corcel	79	072	KG4960	M. Cardoso	770,71
RICARDO HUGO SCHWEIG	Volks	74	075	KG4141	Tiradentes	92,24
ENIRIO SCHIMMER	Corcel II	79	072	KG4110	M. Cardoso	770,71
AGOSTINHO VISSENTINI	Corcel	77	072	KG4089	Londeiro	92,24
WALDOMIRO PRYTULA	Volks	71	052	KG4079	M. Cardoso	88,94
IRIO BORGMANN	Chevete	79	068	KG4078	M. Cardoso	619,21
OTACILIO GREGORIO	Fiat 147	77	055	KG4067	C. Santo Antonio	88,94
CLOVIS GOLLIN	Corcel	76	076	KG3668	M. Cardoso	92,24
ARI ELMUNDO ROEHR	Opala	80	098	KG4050	M. Cardoso	1.271,35
CARDINO DIDONET	Volkswagen	76	046	KG4047	Pranchada	586,28
ASSIS VIEIRA	Brasilia	77	065	KG4027	Cap. Santo Antonio	88,94
ARLINDO KELLER	Brasilia	77	065	KG4015	M. Cardoso	88,94
JACOB DROVAL	Corcel II	77	072	KG4000	Mandorin	92,24
VALDIR CUNHA DUARTE	Corcel	81	090	KG3980	M. Cardoso	1.455,78
SISTO PACIFICO BELINASSO	Ford	74	167	KG3970	Pitanga	102,10

8,514,13 nº 22

PROPRIETÁRIO	DISTRITO	MARCA VEICULO	ANO	POTÊNCIA	PLACA	I.S.P.V.
Liberaldo Pless	Pranchada	Chevrolet	1977	065 hp	KG 2245	85,63
Armélindo Baldissera	Pitanga	Volks	1974	052 hp	KG 2246	88,94
Edmundo Tierling	Pranchada	Ford Maverick	1974	112 hp	KG 2248	98,80
José Vanzan	Pranchada	Volks	1975	046 hp	KG 2250	85,63
Alcides Gasola	Pitanga	Volks	1977	046 hp	KG 2257	85,63
Egon Grellmann	Pranchada	Volks	1979	065 hp	KG 2258	619,21
Odilo P. Lozekam	Dr M Cardoso	Volks	1971	068 hp	KG 2263	92,24
Abrelino Canepello	Dr M Cardoso	Ford Corcel	1981	072 hp	KG 2264	1.159,34
José Rosso	Pitanga	Volks	1976	072 hp	KG 2368	92,24
Olindo Casaroto	Pranchada	Volks	1974	046 hp	KG 2472	85,63
Wilibaldo Prunzel	Dr M Cardoso	Volks	1974	052 hp	KG 2284	88,94
Lili Fanzlau	Dr M Cardoso	Volks	1976	046 hp	KG 2294	85,63
Luiz P. Vozniack	Pitanga	Chev. C 10	1974	149 hp	KG 2295	98,80
Erani I. Vaz	Pranchada	Volks	1975	046 hp	KG 2300	85,63
Emílio Zaleski	Dr M Cardoso	Volks	1977	065 hp	KG 2304	88,94
Arlindo E. Dietrich	Dr M Cardoso	Corcel Belina	1976	072 hp	KG 2308	92,24
Áureo G. Schenkel	Dr M Cardoso	Chev. Opala	1977	090 hp	KG 2313	95,50
Alceu Ferreira	Dr M Cardoso	Chev. Chevette	1977	068 hp	KG 2316	92,24
Santo Piceta	Dr M Cardoso	Ford Belina	1977	072 hp	KG 2326	92,24
Ari Bellling	Dr M Cardoso	Volks	1976	046 hp	KG 2328	85,63
Antonio Speroni	Dr M Cardoso	Ford Corcel	1969	068 hp	KG 2329	88,94
Aldino Fischer	Pranchada	Ford Maverick	1978	118 hp	KG 2330	724,61
Ariovaldo Rorato	Pitanga	Volks	1972	072 hp	KG 2331	92,24
Adroaldo Nardi	Dr M Cardoso	Fiat 147	1977	072 hp	KG 2344	92,24
Egon Hoffmann	Dr M Cardoso	Ford Corcel	1976	090 hp	KG 2347	95,50
Alecse Knopka	Dr M Cardoso	Villys	1965	090 hp	KG 2349	98,80
Nelson Gasola	Pitanga	Ford Corcel	1979	072 hp	KG 2359	770,71
Claudemir Madgrinski	Pranchada	Volks	1969	046 hp	KG 2361	85,63
José Rosso	Pitanga	Volks	1976	046 hp	KG 2368	85,63
Francisco Wathier	Dr M Cardoso	Ford Corcel	1976	072 hp	KG 2387	92,24



5.625.62.9830

ISPV

EMPREGO

F. C. C. A.

MARCA

F. C. C. A.

ORNELIO SENO HIRT	Brasilia	1973	065	KPO744	Mandarin	88,94
ORLANDO BORGARTZ	Passat	1981	096	KPO723	M. Cardoso	1.455,78
ARI NELSON DESOY	Volks 1300	1972	052	KP1714	M. Cardoso	88,94
VILSON JOSE CONCARI	Chevette	1974	068	KPO709	Londeiro	92,24
ARTHUR JOSE BELARMINO	Variant	1971	065	KPO698	Enseadas	88,94
ARI ORNELIO ENDLER	Volks 1300	1976	046	KPO982	Pranchada	85,63
AUREO SCHENCKEL	Passat	1984	081	KPO684	M. Cardoso	1.949,82

3850.29 = 7

PROPRIETÁRIO	MARCA	ANO	POTÊNCIA	PLACA	ENDEHEÇO	ISIV
AUGUSTO SEGATO	Ford F-1000	1983	083	KP1000	M. Cardoso	1.778,50
VALLIR BORTOLUZZI	Chevette	1979	068	KP0996	Londeiro	770,71
AMELIO DALLISSER	Volks	1985	057	KP0986	Pitanga	1.640,21
MAXIMILIANO JOSE HUPPER Belina II		1979	072	KP0980	Tiradentes	770,71
ELMIR WEBBER	Volks 1300	1977	046	KP0978	Centro Novo	85,63
IGITIO SASCARO	Corcel II	1979	073	KP0976	M. Cardoso	770,71
HERBERTO KOB	Willys	1948	098	KP0964	M. Cardoso	92,24
GUIMAR ALVES DE CARVALHO Volks		1978	046	KP0956	Pranchada	355,70
ATEMAR ESON BAUMANN	Corcel II	1981	090	KP0949	M. Cardoso	1.455,78
WILLY SCHULZ	Brasilia	1980	065	KP0946	M. Cardoso	797,03
NESTOR JOSE BERTOLIN	Passat	1979	078	KP0940	Londeiro	770,71
ALVINO CIPRANDI	Corcel II	1981	073	KP0939	M. Cardoso	1.159,34
SELVINO HOFFMANN	Volks 1300	1973	046	KP0896	Andrades	85,63
ARTHUR SCHONEMANN	Chevette	1981	068	KP0890	M. Cardoso	1.159,34
TRIFILIO SANTO DOTTO	Volks	1980	046	KP0886	M. Cardoso	586,28
BOLESIAU SLONIEC	Corcel II	1983	069	KP0880	Pedregulho	1.409,68
ERNO GEWER	Brasilia	1980	065	KP0868	M. Cardoso	797,03
DILVO EMARO SCHIRMER	Volks	1980	046	KP0859	M. Cardoso	586,28
EDMUNDO GENTIL FLONNER Volks		1983	046	KP0851	Pedregulho	876,11
ALCERY HEINSCH	Brasilia	1980	065	KP0849	M. Cardoso	797,03
ORLANDO PERRY GENTZ	Opala	1980	089	KP0848	M. Cardoso	1.271,35
ADIR FERREIRA	Chevette SL	1981	067	KP0829	Vargas	1.159,34
DIONISIO ASTOR KRETZMANN Volks 1300		1974	046	KP0828	M. Cardoso	85,63
LUCIDIO BELLING	Ford Del Rey	1981	069	KP0809	M. Cardoso	1.159,34
WERNO VICENTE ELY	Volks 1300	1975	046	KP0804	M. Cardoso	85,63
RUDI MANJABOSCO	Volks	1983	042	KP0789	M. Cardoso	876,11
JOÃO STRAPASSON	Volks	1978	046	KP0779	Pitanga	355,70
JOÃO DANIEL	Fiat Panorama	1984	062	KP0768	M. Cardoso	1.258,18

22.995,98 = 28

ARMANDO DIDONET	JIPPE	1959	090	KC 238	Andrades	95,50
LIBERANDO PLESS	camionete	1977	065	KG2245	Andrades	88,94
ARMELINDO BALDISSERA	Volks	1974	052	KG2246	M. Cardoso	88,94
EDMUNDO TIERLING	Maverick	1974	112	KG2248	Correntino	98,80
JOSE VANZAN	Corcel	1975	046	KG2250	ANDRADES	85,63
ALCIDES GAZOLA	Volks	1977	046	KG2257	Pitanga	85,63
EGON GRELLMANN	Camionete	1979	065	KG2258	Correntino	454,50
ODILO LOSENKANN	Variant	1971	068	KG2263	Pedregulho	90,24
ABRELINO KANEPPELE	Corcel	1981	072	KG2264	M. Cardoso	1.159,34
JOSE ROSSO	Volks	1976	072	KG2268	Tiradentes	92,24
OLINDO CASSAROTO	Vpls	1974	046	KG2272	Pranchada	85,63
WILIBALDO PRUNZEL	Volks	1974	052	KG2284	M. Cardoso	88,94
LILI FANSLAU	Volks	1976	046	KG2294	M. Cardoso	85,63
LUIZ WOSNIACK	Pick Up	1974	149	KG2295	Pitanga	98,80
IRANI VAZ	Volks	1975	046	KG2200	Pranchada	85,63
EMILIO ZALESKI	Variant	1977	065	KG2304	Vargas	88,94
ARLINDO DIEDRICH	Corcel Belina	1976	072	KG2308	M. Cardoso	92,26
AUREO SENHENLG	Opala	1977	090	KG2313	M. Cardoso	95,50
ALCEU FERREIRA	Chevette	1977	068	KG2316	Vargas	92,26
SANTO PIVETTA	Belina	1977	072	KG2326	Londeiro	92,26
ARI BELLING	Volks	1976	046	KG2328	M. Cardoso	85,63
AMTONIO ESPERONI	Corcel	1969	068	KG2329	M. Cardoso	88,94
ALDINO FISCHER	Maverick	1978	118	KG2330	Pranchada	724,61
ARIOVALDO RORATO	Volks TL	1972	065	KG2331	Pitanga	88,94
ADROALDO NARDI	Fiat 147	1977	072	KG2344	Londeiro	92,26
EGON HOFFMANN	Corcel	1976	072	KG2307	M. Cardoso	92,26

1/4/88, 25-26

PROPRIETARIO	MARCA	ANO FAB.	POTÊNCIA	PLACA	ENDEREÇO	VALOR I S P V
ROVALINO DA SILVA COSTA	VOLKSWAGEN 1300	1973	046 HP	KG2093	PRANCHADA	85,63
LAURO BEBLER	VOLKSWAGEN 1300	1973	052 HP	KG2094	PRANCHADA	88,94
FLORAVANTE MULLER	WILLYS	1959	095 HP	KG2097	PITANGA	95,50
ILDON LANG	VOLKS BRASILIA	1978	065 HP	KG2098	ESQUINA GRÁPIA	454,59
ERMINDO EMMEL	VOLKS BRASILIA	1974	060 HP	KG2116	ESCOLA GRANDE	88,94
PAULO ROGUE CHIAPINOTTO	VOLKS VARIANT	1973	065 HP	KG2124	MAURICIO CARDOSO	88,94
OVIDIO LUIS ZAMBERLAN	FORD CORCEL	1975	072 HP	KG2133	MAURICIO CARDOSO	92,24
JULIO EDVINO BREHM	VOLKS 1.500	1973	052 HP	KG2135	MAURICIO CARDOSO	88,94
ADÃO FERREIRA FREITAS	VOLKS 1200	1066	036 HP	KG2136	PRANCHADA	85,63
ARLINDO KELLER	RURAL WILLYS	1967	075 HP	KG2152	MAURICIO CARDOSO	92,24
PEDRO JOSÉ VIEIRA	VOLKS VARIANT	1974	065 HP	KG2153	MAURICIO CARDOSO	88,94
ELSIVIR SPIELMANN	VOLKS KOMBI	1971	052 HP	KG2157	MAURICIO CARDOSO	88,94
REINALDO SAURESIG	DKW VEMAG	1965	050 HP	KG2161	MAURICIO CARDOSO	85,63
PEDRO ERLI MORAES	VOLKSWAGEN 1500	1974	052 HP	KG2169	MAURICIO CARDOSO	88,94
RICIERI JOÃO ROSSO	FORD CORCEL II LUXO 1980	1980	072 HP	KG2170	SECÇÃO 19	1.007,84
FRANCISCO DOS SANTOS	VOLKS SEDAN	1964	036 HP	KG2174	MAURICIO CARDOSO	85,63
FELIX GRESELE	VOLKS BRASILIA	1975	065 HP	KG2176	CAP. SANTO ANTONIO	92,24
EDIO SMANEOTO	FORD CORCEL II BEL. 1980	1980	072 HP	KG2184	CAP. SANTO ANTONIO	1.007,84
BERNARDO STANICK	VOLKS 1300 L	1976	046 HP	KG2187	VILA PITANGA	85,63
RAULO ROGUE CHIAPINOTTO	VOLKSWAGEN	1971	046 HP	KG2188	PEDREGULHO	85,63
PEDRO ANTONIO MARUSAK	FORD CORCEL	1976	072 HP	KG2196	MAURICIO CARDOSO	92,24
ANTONIO JAN BOBEK	CHEVROLET CARAVAN	1977	089 HP	KG2197	MAURICIO CARDOSO	95,50

4466,60 = 22

RELAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICM DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PERTENCENTES A ÁREA EMANCIPANDA DE DR. MAURICIO CARDOSO, PELO CÁLCULO DO VALOR ADICIONADO, CAMPO 10, ITEM 29, CONFORME GUIAS EM ANEXO.

NOME DO ESTABELECIMENTO	INSC. ESTADUAL	VALOR
Watthier, Roth & Cia Ltda.....	062/0009292.....	55.717.588,
Ernesto Feix.....	062/0000198.....	6.414.626,
Ruben Prunzel.....	062/0004134.....	22.642.263,
Walmir Gollin.....	062/0001194.....	5.178.243,
Tecidos Froeming Ltda.....	062/0009713.....	24.516.707,
Supermercado Engelmann Ltda.....	062/0008547.....	20.675.276,
Serraria Grápia Ltda.....	062/0009969.....	393.790,
Ristoff & Faber Ltda.....	062/0004061.....	23.708.025,
Reinboldo Tilvitz.....	062/0005246.....	325.750,
Pedro Peters.....	062/0000341.....	2.429.200,
Pandolfo & Pandolfo Ltda.....	062/0010991.....	4.251.936,
Pfitscher & Cia Ltda.....	062/0005815.....	771.200,
Otomar Augusto Kelm.....	062/0008202.....	126.643,
Osmar Aloisio Klock.....	062/0006528.....	6.643.201,
Omar Froemming.....	062/0008024.....	19.957.984,
Olivio Angelo Lunardi.....	062/0002360.....	1.575.450,
Nilvo Schirmer.....	062/0006714.....	79.668.763,
Moinho Centro Novo Ltda.....	062/0010908.....	89.200,
Milga Zingler Owergeoor.....	062/0009411.....	13.691.785,
Marino Lunardi.....	062/0008865.....	824.400,
Leoclides Concarri.....	062/0003499.....	1.072.488,
Julio Turra & Cia Ltda.....	062/0008857.....	117.367.474,
João Daniel.....	062/0010681.....	20.653.526,
Irmãos Konradt & Cia Ltda.....	062/0004835.....	54.710.090,
Irmãos Buss & Cia Ltda.....	062/0006633.....	40.816.104,
Iglu Refrigeração e Consertos Ltda.....	062/0010592.....	5.678.936,
Hunhoff & Sulsbacher Ltda.....	062/0005343.....	70.331.725,
Horácio Jank.....	062/0007753.....	823.228,
Evaristo Pandolfo.....	062/0004983.....	481.166.875,
Higino Nelsis Cassol.....	062/0002522.....	835.625,
Helio Weiss.....	062/0007982.....	13.367.590,
Guerino Domingo Bedendo.....	062/0010819.....	17.161.798,
Ervino Storck.....	062/0004320.....	447.360,
Elverino Feix.....	062/0000635.....	6.481.288,
Edwin Schuster & Filhos Ltda.....	062/0002433.....	12.565.726,
Dionisio Astor Kretzmann.....	062/0007893.....	81.175,
Cooperativa Agro-Pecuária Alto Uruguai Ltda.....	062/0006242.....	170.348.834,
Cooperativa Agro-Pecuária Alto Uruguai Ltda.....	062/0005947.....	1.824.096,
Cooperativa Agro-Pecuária Alto Uruguai Ltda.....	062/0001917.....	1.359.640.954,
Confecções Pablito Ltda.....	062/0009039.....	11.542.374,
Confecções Mauricio Cardoso Ltda.....	062/0008318.....	34.327.646,

Horizontina, 30 de agosto de 1985

Ilustríssimo Senhor Presidente:

Diante da perspectiva e desejo de boa parcela da comunidade do interior almejar a emancipação do Distrito de Dr. Maurício Cardoso, Município de Horizontina, faz-se necessário considerar a Vossa Senhoria e demais integrantes desta Comissão, algumas colocações que entendemos ser indispensáveis porquanto nossas comunidades não concordam integrar-se ao novo Município.

Tão logo a comunidade interessada mostrou-se motivada para desencadear o movimento pró-emancipação, nossas comunidades; Tiradentes e Secção Dezenove, agilizaram um movimento de assinaturas contestando a inclusão das localidades no futuro Município. A contestação mobilizou os dois territórios habitacionais, cuja população aderiu em quase 100% pela continuidade do Município atual, considerando a proximidade da sede e outros benefícios.

De posse do abaixo-assinado remetemos relação à Assembléia Legislativa do Estado, devendo este documento estar em mãos da Comissão, para comprovar e ratificar este desejo das comunidades, anexamos cópia do documento que endereçamos a Vossa Senhoria ainda no primeiro semestre de 1985.

Face este quadro e, por não aceitarmos sob hipótese alguma a nossa integração ao Distrito que se propõe à emancipação, desejamos encarecer a desanexação das áreas que desejam incluir para o futuro plebiscito pois é desejo maior continuar vinculados ao Município mãe.

De outro lado, as comunidades propõem sugerem um mapa que provoca novas limitações, requerendo justiça e equidade para a proposta, sem que haja arbitrariedade e coação em torno da votação que requerem os emancipacionistas mauricenses.

Sob forma e desejo algum desejamos esta incluídos ao novo território, visto que as comunidades tem tido e recebido integral apoio nas reivindicações que endereçam ao atual governo governos passados.

Face ao exposto, requeremos a Vossa Senhoria e demais integrantes da Comissão, seja considerado o presente quadro e colocações na expectativa do atendimento.

Atenciosamente

ALEGAÇÕES DE TIPIFICANTES

- Distância Tipidentes à Horizontina é mais próxima.
- Filhos estudam em Horizontina
- Produção agrícola é entregue em Horizontina
- Jamais foram consultados ou sequer visitados pela Comissão de Emancipação

Lidia D. B. Tussiet	2.259	14°
Valdineia Tussiet	17.287	14°
Nedine Lucia Tussiet	17.307	14°
Baldino João Tussiet	3.336	14°
Lygia M. Tussiet	5.675	14°
Leandro Tussiet	13.803	14°
Adriana Tussiet	5.114	14°
Antoninho Tussiet	5.115	14°
Niguel Mazurkiewicz	10.273	37°
Lourdes Ferrigo Mazurkiewicz	1.890	14°
Leverina Rosso	5.810	5° 14°
Pedro Angelo Rosso	17.13	14°
Mario Rosso	7.699	14°
Teresinha Rosso	2.104	14°
Antônio de Carlos	7.478	14°
Angelo José Bolzan	2.794	15°
Liberata Ana Bolzan	2.573	15° 37°
Maria Hüpper	1.398	6°
Maximiliano José Hüpper	10.835	37°
Erga B. Hüpper	2.265	14°
Levi Bolzan	2.271	14°
Dina Bolzan	13.241	15° 37°
Mauri Luiz Golins	15.099	14°
Frei Nogueira	2.903	02°
Levi Bolzan	14.693	38°
Levi Bolzan	13.489	14°
Mauri José Schneiders	18.482	14°
Kelci Mofl Schneiders	18.237	14°
Cláudio Schneiders	11.73	14°
Mauri Bolzan	78.570	14°

Teresa g Caon	11589	37°
Antonio Caon	2593	14°
Amelia Caon	10.141	37°
Rogério Clemente #nyder	16461	37°
Johannes Tussat	3.804	6°
Gervasio de mna	3.804	6°
Johannes Tussat	2392	14°
Delitta Wagner Remor	10685	37°
Luigi zori Remor	16.809	14°
Lucio Reghelini	1.596	5°
Jarcisio Balsam	19.063	37°
Lucidio José Balsam	18.953	37°
Alcides Balsam	10.635	37°
Volodymar Kutschimer	32.404	37°
Paulo Caon	5.532	13°
Keina Luiza Rossato	3.089	13°
Imauni Frank	19.288	37°
Arnaldo Frank	5.219	14°
Moacyr Frank	10830	37°
Moisés Edy Luon ---	13796	14°
Ricardo Caon	5151	14°
Natalina Rossi Caon	2574	14°
Laundes Desconzi Caon	11674	59°
Almiro Brancos	2440	14°
Danielle Brancos	13860	34°
Yuma Serrat	4.112	14°
YACO Serrat	4.288	6°
Cecilia A. Londero Espinhol	16.22	14°
Aido Espinhol	16.256	14°
Moacir Wintacourt	10274	37°
Odete Wintacourt	16.068	14°
Salvador Tenório		
Blaci D. Tenório		
Ino Costa	299	7

NOME	NUMERO	SECÇÃO
Osbo Rosso	5502	14
Neocilda H. Rosso	6390	37
Moacir De Carli	14.178	14
Francisco Di Carli	1682	14
Maria Fronza De Carli	14.565	14
Yanelizia Maria Negrara Rosso	16.816	38
Priscila Joao Rosso	13.873	14
Yaima J. Rosso	16.021	14
Jose Rosso	1712	14
Olga S. Rosso	3333	14
Principio Freddo	41	14
Lana Freddo	2559	14
Charmen Marta Freddo	16360	37
Rogere Joliotto	10.014	37
Elisafleena Joliotto	13763	14
Antonio Jose Retton	5.119	14
Ani (un) Retton	13958	14
Waeli Ines Retton	18245	61
Ambrósio A. Lorber	100	14
Agneli Zondero	13.104	37
Agueli Zondero	14.952	37
Nery Zondero	93	14
Neber Gazola	1.338	6
Islanda Gazola	12.879	57
Abrelino Galiotto	62.07	14
Ines Fatima Galiotto	13.144	39
Jose Galiotto	2552	14
Milario Galiotto	18.969	14
Fiorinda Galiotto	2595	14
Leonizio Caan	5.518	14

Assinatura dos que não querem pertencer
futuro município de Mauricio Cardoso.

NÚMERO	NOME	ASSINATURA
4.981	Eduardo	Jurack
8.560	Isabel Jurack	Isabel Jurack
15.199	Adelaide D. Jurack	Adelaide
11.693	Estefania Jurack	Estefania Jurack
19.317	Luiz Osvaldo Jurack	* Luiz Osvaldo Jurack
8205	Eduardo Cantante Ruylo	
6.104	Rosalia F. Domanski	R. Domanski
2.356	Adão Domanski	Adão Domanski
920.0	Helena Bialas Niesciur	
	Estefan	Niesciur
1053	Alcindo de Alcantara	
16.836	Luiz de Alcantara	
7.951	Maria Centenar de Alcantara	
	Francisco	Marciniak
997	Vitoria	Marciniak
2079	Francisco	Quitaiski
14372	Luiz	Quitaiski
11432	Luiz	Quitaiski
3.759	Idolina	Pedro Quitaiski
	Ynes	Quitaiski
15.924	Amarildo L. Sartor	
3932	Reélia W. Sartor	
3.928	Hilário Sartor	
1.512	Pedro Wazafski	
11744	Joana Floria	Gregorczik
4978	Henobia Antona	Gregorczik Wazoch
+	Pedro A da Silva	
77584	Romilda da Silva	
2704	Priscila Wazoch	
2698	Therese Wazoch	
17.032	Luiz Quitaiski	Quitaiski
10409	Valmor Quitaiski	

Seção	NÚMERO	NOME	ASSINATURA
-------	--------	------	------------

34	8617	Maria Menim	
----	------	-------------	--

19	8086	Entoniou A. Vozniak	
----	------	---------------------	--

19	16485	Lidia Vozniak	
		Stanislaw Wozniak	
		Zofia Wozniak	

19	17119	Cyprian Wozniak	
----	-------	-----------------	--

19	7202	Cyprian Wozniak	
----	------	-----------------	--

19	11922	Klaudio Marekajt	
----	-------	------------------	--

67	14999	Rejane C. Marekajt	
----	-------	--------------------	--

19	11750	Adam J. Flis	
----	-------	--------------	--

19	19217	Natalia C. Flis	
----	-------	-----------------	--

53	12421	Silvino Strehlow	
----	-------	------------------	--

19	4217	Emilia Strehlow	
----	------	-----------------	--

João Luis Giordanni

19	4358	Jose Elenio Giordani	
----	------	----------------------	--

19	4359	Verônica J. K. Giordani	
----	------	-------------------------	--

2	1654	Pedro Widz	
---	------	------------	--

		Helena Widz	
--	--	-------------	--

19	14760	Julio Widz	
----	-------	------------	--

16	18416	Elizete M. Rosarola Widz	
----	-------	--------------------------	--

19	16264	Stomimo D Widz	
----	-------	----------------	--

19	11742	Sergio Widz	
----	-------	-------------	--

34	34	Ilza Widz	
----	----	-----------	--

Mitislau H. Kurylo

Henria M. Kurylo

Vicente Kurylo

30	5540	Luiz Frankowski	
----	------	-----------------	--

30	14980	Augustina Frankowski	
----	-------	----------------------	--

19	10836	Josefa R. Fyztarski	
----	-------	---------------------	--

30	203	Adao Fyztarski	
----	-----	----------------	--

19	1106	Paulo Schast	
----	------	--------------	--

19	2822	Panda Schast	
----	------	--------------	--

NÚMERO	NOME	ASSINATURA
13949	William Keller Therese Ernst Keller	

SECCAO	NÚMERO	NOME	ASSINATURA
19	1936	Eugenio Gajewski	
19	14637	Cláudia Gajewski	
19	7709	Isidoro Marchalek	
30	4798	Benildes Marchalek	
19	14229	Alexandre Fornaliski	
19	14727	Maria G. Fornaliski	
19	1739	Antonio Niesciur	
19		Eva F. Niesciur	
19	15652	Sergio Leo Niesciur	
19	11941	Miguel Polakowski	
19	18204	Nade Werner Polakowski	
19	5622	Valerio J. Zagorzi	
19	5920	Eugenio Jurach	
19	12141	Helena Jurach	
19	79444	Elauto Jurach	
19	1322	Emezumbi H. Jurach	
19	1921	Estoristan Navroski	
19	1541	Pereza Navroski	
19		ZENÓBIA NAVROSKI	
19		Sofia Navroski	
19	18644	Pakoj St. Pallo	
19	78734	Edi et Pallo	
19	11754	Nadia Kurylo	
19	5456	Jose R. Kurylo	
19	11450	Eugenio Jose Navroski	
19	4736	Pedro Byk	
19	11874	Clara Byk	
5	1600	Wenceslau Wozniak	
19	12630	Luria G. Wozniak	
19	12631	Angelina W. Mottet	
14	7833	Usine Salvador	
6	14170	Ana Porcianele Salvador	

Assinatura dos que não querem pert
ao futuro município de Maurício Bar

SEÇÃO	NÚMERO	NOME	ASSINATURA
19	75870	Natália Schast	
30	74239	Helma Buleam	
19	45.709	Stanislaw Rydkowski	
19	8501	Leleste Rydkowski	
		Maria WANSI AKN KOWSKI	
19	10366	Antonio Formalski	
19	78022	Luci Vair Damos Formalski	
19	18.859	Mario Formalski	
19	17.1106	Cristina V. Formalski	
19	7220	Vitorio M. Formalski	
19	72332	Elaine Reckzegeel Formalski	
19	11943	Luiz Formalski	
19	7646	Estevao Damanski	
19	10673	Maria Damanski	
19	10673	Hilario J. Daniel	
19	78442	Maria Fátima Daniel	
19	79644	Valdir José Daniel	
33	11195	Dona Teresinha Daniel	
19	19305	Vicente Kmiec Neto	
19	19305	Tereza Lucia Kmiec'	
19	74582	Lino Faustino	
		Marcia Faustino	
30		Ono Schwoig	
19	6.155	Eva Bonilha	
19	545	Eliz	
19	19.119	Quêz	
19	11666	Francisco F. Bonopka	
19	71692	Praci Bonopka	
19	3.569	Helão Bonopka	
0		Jose Bonopka	
19	1-568	Venceslau Barysa	
		Valeria Barysa	

CAPELA M
CANDEL

Secção 18

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. Maurício Cardoso - RS
Adm. Celso e Lourivaldo

Assinatura dos que não querem pertencer
ao futuro município de Maurício Cardoso

Nº	NÚMERO	NOME	ASSINATURA
9	366	Carolina Wozniak	Maurício
7		Luiz Pedro Wozniak	
9	19.135	Teresa Wozniak	
1	1504	Estanislau Byk	
	11878	Leonora Jobson Byk	
	16.486	Francisca T. Byk	
	18-370	Alexander Troczynski	
	5828	João Rymkowski	
	10.106	Nair Rymkowski	
	1616	Alejandro Polshowski	
	16396	Ani João Kutner	
	8824	Felino Morinich	
1	17408	Antonio S. Pires	
	120	Antonio Cermanski	
9	7563	Helio P. Heuser	
9	18.805	Estima Proskense	
9	14001	Eduardo P. Yegorshi	
7	447	João Bulicz	
7	7295	Sergio Mattes	
	11536	Rosalina Mattes	
		José Mattes	
		Estanislava Mattes	
9	5310	Henrique Bulicz	
9	1.205	Francisco Kowpa Bulicz	
9		Eduardo Lukoshik	
		Iruci S. Lukoshik	

CAPELA N. S. D.
CANDELARIA

Secção 18 Horizontina

Yosé Francisco Lorenzão	2590	142
Aldino Yosé Lorenzão	17749	442 57
Medio Lorenzão	9810	372
Olinda Lorenzão	13.165	612
7000 Caon	537	142
Arma Linda Caon	2580	142
Corpo Espanhol	1553	142
Zelia D. R. Roberti	13425	372
Mario Roberti	43424	372
João Roberti		
Yosé dos Santos		
Aurelio & Domingos		
Sergio Galotto		
+ Maria O. M. Viletti Salvador	1583	5
Francisco Salvador	1581	5
Clarice Ines Salvador	10371	39
	4584	(5)
Odilo Salvador	5915	14
Breida Salvador	13140	372
Marlene Stamm	13110	372
Pedro Paulo Stamm	7821	372

ATA Nº- 01

Aos oito dias do mês de Março de Um Mil Novecentos e Oitenta e Seis, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, tendo por Local o Hotel Castelo do Distrito de Cidreira, Reuniram-se quatro regiões emancipacionistas para traçar os rumos a serem tomados / quanto aos processos de emancipações. Inicialmente foi eleita / uma diretoria ~~provisória~~ assim composta: Presidente, Darci Trinda de, da comissão de Cidreira, Secretário Ilvo Rohers, da comissão de Dr. Mauricio Cardoso. O Sr. João Fernando Mainardi, representante do Distrito do Segredo, Sobradinho, solicitou especial empenho da comissão Estadual, para a luta pelas emancipações, e para que se faça o máximo de empenho possível para não desapontar / aos comunidades das áreas emancipandas, e que esperam a sua emancipação política-administrativa. O Sr. João Fernando Mainardi, sugeriu ainda, uma pressão política aos deputados Estaduais, pois em sua opinião não devemos partir para a área Federal uma vez que as pressões devem ser em âmbito Estadual e amparadas na constituição Federal. O Presidente comprometeu-se em cumprir rigorosamente todas as decisões tomadas nesta reunião. Sugeriu o presidente Elaborar um anti projeto de lei e entregá-lo em mãos ao Ministro da Justiça, Paulo Brossard, onde constariam as alterações necessárias da atual legislação, com o envio deste anti projeto de lei do poder Executivo ao Congresso, pois a intenção do presidente / é a realização do plebiscito em Setembro de 1986, e as eleições / municipais em Novembro de mesmo ano. Falou também o presidente / que os membros da comissão Estadual deverão interessar-se por todos os distritos e acompanhar de perto todos os processos de emancipações. Ficou deliberado que será procurado o Deputado Rospide Neto ou Deputado Iva Mainardi, para a elaboração do Anti projeto de lei a ser entregue ao ministro da Justiça na Terça Feira dia 11 de Março de 1986, quando a comissão será representada pelo / presidente, um representante da região da grande Santa Rosa, um Representante da Região do Vale do Rio Pardo, um representante / da Região Central, e um representante da região Centro Oeste. / Foi deliberado ainda que a comissão estadual ira se reunir no dia 11 (onze) de Abril de um mil novecentos e oitenta e seis, a partir das 10:00 (dez horas), no plenarinho da Assembléia Legislativa e no dia 12 de Abril de 1986, a partir da 09:00 horas da manhã, onde estarão reunidas todas as s comissões emancipacionistas do Estado com a presença de todos os deputados que as representarem. Nas referidas reuniões serão tratados assuntos relativos a alteração da atual legislação que trata das emancipações que serão exigidas as presenças de todos os membros que compoem a comissão Estadual de Emancipações, para a reunião do dia 11, e todas as comissões do Estado para a reunião do dia 12. O Sr. / João Fernando Mainardi apresentou sugestão, que fora aprovada, / no sentido de que o anti projeto de lei a ser enviado ao congresso Nacional pelo Poder Executivo, seja de que o poder Executivo transfira aos Estados o Direito de legislar sobre a criação de / novos municípios, o que já está previsto pela atual Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, e eu como secretário lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes,

Nominata dos membros presentes: Darci Trindade, Ilvo Roehrs, /
João Fernando Mainardi, Ernani Zimmer, João Santiago Belmont, /
Aldo Rohde, Jose Vilson Loureiro, Ary Soares Rios, Nilvo Schirme-
Vicente Sartor (Prefeito de Horizontina), Celito Savitzke (Vice /
prefeito de Horizontina), Telomaro Paiter, Secretário da Fazenda
de Horizontina, Remi João Carniel, Irineu Carniel, Valmir Ferrei-
presidente e membros da comissão de Cidreira.

Nilvo Schirme

Aldo Rohde

Ernani Zimmer

Ary Soares Rios

Ilvo Roehrs

Darci Trindade

Remi J. Carniel

ATA N° 2.

Aos onze dias do mes de abril de hum mil novecentos e oitenta e seis, às 10 horas da manhã tendo por local a sala de reuniões do Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul reuniram-se lideranças emancipacionistas do Estado para debater sobre diversos assuntos de interesse. Participaram da referida reunião, membros da ASSOCIAÇÃO DE EMANCIPAÇÕES DO RIO GRANDE DO SUL, representando as seguintes regiões: GRANDE SANTA ROSA; MISSÕES; DEPRESSÃO CENTRAL; EXTREMO SUL; SUL DE TRAMANDAI; GRANDE PORTO ALEGRE; VALE DO RIO PARDO; FRONTEIRA OESTE; ALTO JACUI; REGIÃO DA SERRA; ZONA DA PRODUÇÃO E TANCREDO NEVES. Participaram ainda da reunião os Deputados: ALGIR LORENZON; HÉLIO MUSKOPF e RUBI DIEHL. A abertura foi efetuada pelo Deputado Algir Lorenzon que fez um breve relato sobre os trabalhos desenvolvidos pela Sub Comissão de Emancipações da qual é o presidente. Disse o Deputado Lorenzon que a Sub Comissão enfrentou algumas dificuldades que foram superadas e que como o prazo de funcionamento da mesma havia encerrado foi necessário solicitar à mesa da Assembleia a autorização para a reconstituição da mesma Comissão, o que foi atendido pelo Presidente e demais membros diretores da mesa da Assembleia Legislativa. A seguir, fez uso da palavra o Deputado HÉLIO MUSKOPF, presidente da Comissão de Estudos Municipais. O deputado Muskopf colocou seu gabinete e sua pessoa ^{à disposição} para colaborar em tudo aquilo que a ASSOCIAÇÃO achar necessário. Em seguida os Deputados Lorenzon e Muskopf retiraram-se para proporcionar aos presentes maior liberdade para defender suas idéias. Em seguida o Sr. João Maimard fez uso da palavra ressaltando a importância de

eleger uma nova diretoria, esta definitiva, uma vez
que na reunião de oito de março de 1986 realizada
em Cidreira foram escolhidos um presidente e um
secretário provisórios e que inesperavelmente houve
uma rasura na ata sobre a palavra "PROVISÓRIA". O
assunto foi muito polêmico uma vez que a ata fora
datilografada pelo próprio Sr. João Haimardi. O Sr.
Darcy Trindade sentindo-se acusado rebateu dizendo
que a rasura teria sido feita ou por quem a datilogra-
fou ou pelo secretário provisório, esquecendo-se que
este não teve acesso à máquina usada. Acalmados
os ânimos decidiu-se esquecer o assunto e eleger
uma diretoria definitiva e que tenha poderes de
representação de todos os distritos emancipandos.
A seguir fez uso da palavra o Deputado Rubi Diehl
que manifestou seu total apoio aos movimentos emanci-
pacionistas. Disse o deputado Diehl que a alteração da
atual legislação não seria fácil mas que também
não é impossível. Um apelo feito pelo Deputado,
foi no sentido de que nenhuma comissão emancipa-
cionista seguisse o caminho de partidos políticos, pois
a comissão que seguisse este caminho poderá enfrentar
sérios problemas pois no seu entender o movimento
de emancipações deve ser supra partidário. Por fim o
Deputado Rubi Diehl como líder do governo na
Assembleia Legislativa manifestou o apoio do gover-
nador Jair Soares aos movimentos emancipacionistas.
A seguir o Deputado solicitou licença e retirou-se
da reunião. Em seguida foi eleita diretoria da ASSO-
CIAÇÃO que ficou assim constituída: PRESIDENTE Sr. João
Haimardi com 9 votos; 1º VICE PRESIDENTE Sr. Darcy
Trindade com 8 votos e 2º VICE PRESIDENTE Sr. Gilmar
Rosso com 4 votos. Os demais membros da diretoria

Foram escolhidos pelos eleitos: SECRETÁRIO Sr. Ilvo Roehrs; 1º VICE Sra. Maria Regina da Cunha Reis; TESOUREIRO Sr. Renato Rützen; 2º VICE TESOUREIRO Sr. Adelino Zanatta; CONSELHO FISCAL os Srs. Ricardo Ribas, Tarcisio S. Dotto, Reinaldo Adelino Baum, João Santiago Belmonte, José Carlos Memma Barr Lampert, e Casemiro Zaffonato. A diretoria então tomou posse e os trabalhos foram coordenados pelo novo presidente eleito em caráter definitivo. O presidente então sugeriu defender junto aos Deputados Estaduais uma pressão forte aos Deputados Federais no sentido de ser enviado ao Congresso Nacional uma Emenda Constitucional que transfira aos Estados o direito de legislar sobre a matéria. Sua sugestão foi aprovada por todos os presentes. O Sr. Ilvo Roehrs, solicitou seriedade nos assuntos tratados pois a cada reunião são debatidos muitos assuntos sem que se tome uma posição definitiva o que geralmente acarreta em transformos aos que participam de reuniões, quando retornam às suas comunidades, pois não tem condições de apresentar algo concreto em suas localidades. Sugeriu ainda o Sr. Ilvo Roehrs para que todas as comissões emancipacionistas do Estado enviem correspondências e façam visitas aos Deputados Estaduais no sentido de solicitar seu apoio para a causa emancipacionista e ressaltou que o distrito de Dr. Mauricio Cardoso fez este trabalho em 1985 com grande êxito. Foi sugerido um encontro com os Deputados (en) membros da Sub-Comissão de Emancipações para o dia 16 de abril de 1986 às 8 horas da manhã na Assembleia Legislativa e o Sr. Wilson Nunes prontificou-se em convidar os Deputados e conseguir uma sala para a realização da reunião.

Participação da mesma apenas os Deputados membros da Sub Comissão de Emancipações de a diretoria da Associação de Emancipações do Rio Grande do Sul. O assunto principal do encontro será debater com os Deputados a possibilidade da Lei Complementar nº 1167 e a aprovação da Assembleia Legislativa, ainda no decorrer deste ano, a realização dos plebiscitos em 1987. O Sr. Darcy Trindade sugeriu alteração da Legislação Estadual que possibilite realização de plebiscito, eleições e instalação de novos municípios ainda em 1986. Este assunto também será tratado no encontro do dia 16 de abril.

Foi aprovada a contribuição de R\$ 309,00 (trezentos e noventa e nove reais) de cada comissão emancipacionista para com a ASSOCIAÇÃO, e para isso todas as comissões receberão correspondência, orientando cada comissão e como efetuar a sua contribuição. Participaram da presente reunião as seguintes pessoas: José Rzegoski representando Jaurama e Áurea; José Carlos Menina Bonnet representando Chui; Silmar Antonio Rosa, representando São João do Polêsine; Amaydes Teixeira de Costa, representando Eugênio de Castro; Ilvo Roehrs, Milvo Schirmer, Leomar Ristoff e José Boer, representando Dr. Mauricio Cardoso; João Fernando Maimardi representando Segredo; Maria Regina Cunha dos Reis representando Tancredo Neves; Renato Ritzgen, representando Campos Borges; Adelino Zanatta representando Taquarussu; Uldérico Marcom, Raimundo Zanatta, Osmar Santos e Casemiro Zaffanatto representando Vila Ipe; Almir Sanabria, Wiltom Lemine e Leopoldo Ari Humes da Silva representando 16 de novembro e Darcy Trindade representando Cidreira. Participaram ainda o Sr. Wilson Humes assessor do Deputado Algin Louzom e a assessora da

Sub Comissão de Emancipações. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e eu como secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

[Assinaturas manuscritas]

ATA Nº 3

Aos dezoito dias do mes de abril de hum mil novecentos e oitenta e seis, às 9,34 horas na sala Mauricio Cardoso da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul reuniu-se a diretoria da Associação das Comissões Emancipacionistas do Rio Grande do Sul. Após a abertura da reunião proferida pelo Deputado Algin Lorenzom, presidente da Sub Comissão de Emancipações, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. A seguir o presidente da ASSOCIAÇÃO ressaltou a importância de um bom entrosamento entre a ASSOCIAÇÃO e SUB COMISSÃO e manifestou aos Deputados presentes o desejo de que os Estados tenham autonomia para legislar sobre emancipações. O Deputado Lorenzom fazendo uso da palavra salientou que a Sub Comissão viajará à Brasília nos dias 6, 7 ou 8 de maio, levando um dossiê referente a emancipações, postulando autonomia aos Estados. Na oportunidade a sub Comissão manterá audiências com o Ministro Chefe da Casa Civil, Marco Maciel e Ministro da Justiça, Paulo Brossard. Disse ainda o Deputado que a viagem poderia ser transferida, tendo em vista a viagem do Presidente da República à Portugal. Falou ainda o Deputado que o Senador Carlos Chiarli deu sinal verde para que o conselho político aprove o envio de um projeto de lei ao Congresso. Por outro lado o Deputado Rubi Diehl ressaltou que tudo deve ser conquistado na área federal e que tais conquistas são

líficeis pois o Governo tem preocupação na pluriplificação
e municípios devido ao Nordeste. Pleitear a alteração na
legislação federal hoje é muito difícil. O Deputado sugere
alteração substancial na Lei Complementar nº 1/67, mas
a iniciativa de tal alteração parte do Poder Executivo.
Deputado Francisco Nápoli por sua vez, salientou que no
passado tudo era mais difícil, mas que com a criação da
Sub-Comissão tudo ficou mais claro. Disse que o ex-ministro
da Justiça deu muitas esperanças e por isso as pressões
políticas não foram muitas. O Deputado sugere duas frentes
de luta, uma no executivo através de envio de projeto ao
Congresso e também aos projetos que já estão tramitando
no Congresso Nacional. Os membros da ACERGS colocaram aos
Deputados a preocupação de não terem uma solução ou
coisas concretas para levar às suas comunidades, onde
as pressões são imensas. Para o Deputado Algin Lorenzon
a preocupação é evidente e disse que o plebiscito em 1986
é praticamente impossível, mas que a autorização para a
sua realização em 1987 ou 1988 poderia ser ainda neste ano.
Conferiram delegados poderes de atuação ao presidente do ACERGS,
desde que sempre dentro do bom senso, convocando e consultando
os demais membros sobre assuntos polêmicos e que
exijam a participação de todos os membros da ACERGS. O
presidente poderá licenciar-se quando achar conveniente
para solucionar litígios entre áreas. Nada mais havendo
a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e eu
seu secretário lavrei a presente ata que após lida e
revisada foi assinada pelo presidente e por mim.

ATA Nº 4

Os três dias do mês de junho de hum mil novecentos e
tenta e seis as 9 horas e 50 minutos, na sala Maurício
Rodrigues, reuniram-se os membros da ACERGS e da

Sub Comissão de Emancipações da Assembleia Legislativa. A abertura foi efetuada pelo presidente da Sub Comissão, Deputado Algin Lorenzoni que fez um breve relato sobre a viagem efetuada à Brasília nos dias 5, 6, 7 e 8 de maio onde a Sub Comissão manteve audiências com os Ministros Paulo Brossard e Marco Maciel. Ressaltou o Deputado que o Ministro Brossard deu ordem expressa ao seu assessor para inteirar-se totalmente sobre as emancipações e suas legislações. Disse ainda o Deputado que os trabalhos da Sub Comissão estão em ritmo acelerado. Fazendo uso da palavra, o Deputado Leônidas Ribas disse que a luta da Sub Comissão é no sentido de reduzir as exigências mínimas para que então após ajustadas as dificuldades entre os municípios mãe e a área emancipanda, seja autorizado o plebiscito. Por outro lado o Deputado Rubi Diehl ressaltou que o trabalho da ACERG deve ser de solidariedade entre as Comissões Emancipacionistas. Disse o Deputado que o Governador Jair Soares dará prioridade à autorização para os plebiscitos, pois após as emancipações. O presidente da ACERGS ressaltou a importância de uma definição pois a população dos distritos cobra esta definição. Disse ainda que no seu entender os processos já concluídos deveriam receber prioridade de tratamento pois preenchem quase todos os requisitos e solicitou autorização para a realização dos plebiscitos nestes distritos. Disse ainda que caberia a cada comissão o risco de um mandato de segurança. Ressaltou ainda que a autorização destes plebiscitos abriria caminho para outros processos de emancipações e dará bons argumentos para rebater as críticas que sofrem hoje as Comissões emancipacionistas. O Deputado Lorenzoni frisou com ênfase que o importante é aguardar a definição da lei e fazer acordos com os municípios.

mãe para evitar conflitos que venham a gerar mandatos de segurança. Solicitou ainda definir os mapas de limitadores de cada área. Ficou decidido, que até o próximo mês de julho deverá ser decidido qualquer conflito existente na área emancipanda. Foi solicitada uma audiência com o Governador Jair Soares para o dia 5 de junho p.v. e foi marcada para o dia 26 de junho p.v. uma Assembleia geral com todas as comissões emancipacionistas do Estado, com início às 9 horas e duração durante todo o dia, no Auditório da AL. Todas as comissões deverão trazer nesta assembleia o mapa fundimentar da área emancipanda. As despesas de passagem para reuniões da ACERGS serão pagas por esta mediante apresentação do comprovante da mesma. Os membros da ACERGS que se deslocarem de carro próprio deverão apresentar uma declaração da Estação Rodoviária do valor da passagem. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e eu como secretário laurei a presente ata que após lida e aprovada, foi assinada pelo presidente e por mim.

ATA Nº 5.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de hum mil novecentos e oitenta e seis, às 10 horas e 10 minutos, tendo por local a sala de sessões da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, reuniram-se cinquenta e cinco comissões emancipacionistas do Estado, com a Sub Comissão de Emancipações da AL, Associação das Comissões Emancipacionistas do RS e os senhores Deputados do Parlamento Gaúcho. A abertura do encontro, que foi chamado de simpósio, foi efetuado pelo Deputado Saldomiro Lima, presidente da AL. O presidente da AL colocou-se a favor das emancipações e declarou que a Assembleia Legislativa é totalmente

às emancipações no Estado. Disse o Deputado Saldomiro Lima que o Parlamento gaúcho está ao lado das Comissões na luta das emancipações. O Deputado Algis Lorenzon como presidente da Sub Comissão agradeceu o apoio recebido pela mesa diretora da AL e dos Deputados ao mesmo tempo em que agradecia a presença dos parlamentares. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça Dep. Antonio Lorenzi manifestou com ênfase o apoio da Comissão que preside ao movimento emancipacionista. A seguir o Dep. Hélio Muscoph felicitou o Dep. Lorenzon pela iniciativa e pelo trabalho desenvolvido pela Sub Comissão. Disse ser um emancipacionista por excelência e agradeceu o apoio que o Dep. Lorenzi se propôs a fornecer à ACERGS que representa oficialmente todas as Comissões do Estado. Por sua vez o Dep. Rubi Diehl condenou a Lei Complementar nº 1/67 por ser proibitiva à criação de novos municípios. Manifestou seu apoio e o apoio do seu partido o PFL ao movimento emancipacionista. Já o Dep. Dilarmar Machado condenou a legislação que chamou de ditatorial e manifestou seu apoio ao movimento e disse que a AL do RS haverá de fazer a Lei para criar melhores condições de emancipações. O Dep. Francisco Napot disse que vivemos hoje uma nova realidade e a legislação federal deve ser alterada pois é imprescindível a criação de novos municípios pois na sua opinião mais municípios é algo vital para o progresso pois o movimento emancipacionista não é divisionista, mas de integração do Rio Grande do Sul. O Dep. Ponfírio Peixoto disse ser um emancipacionista convicto pois emancipação é sinônimo de desenvolvimento. Em nome do PDT declarou que seu partido é totalmente favorável às emancipações e propôs o dia 21 de abril de 1987 para a realização dos plebiscitos. O Dep. Roberto Cardona disse que

a AL é emancipacionista por natureza. Para o Depu-
tado Cardona emancipar é descentralizar e progredir.
Disse o Dep. Cardona que seu partido o PDS é tota-
mente favorável às emancipações. Por sua vez o Dep.
Tauri Oliveira disse que no bancado do seu partido o
PMDB todos os deputados são favoráveis às emancipa-
ções e acrescentou que é muito mais vantajoso e melhor
administrar um município pequeno. O presidente da ACER-
goão Fernando Maimardi fez um breve relato sobre as
atividades da Associação e solicitou à todos os deputa-
dos para que assumissem compromisso no sentido de
provar a autorização do plebiscito ainda na presente
legislatura. Declarou ainda que a legislação atual
não pode ser impedimento e fez apelo para as emanci-
pações já. Já o Dep. Adilson Motta disse estar com-
prometido com os processos de emancipações e pretende
a devolução da autonomia para os Estados para que
possam legislar sobre a matéria. Solicitou para que
sejam usadas todas as pressões possíveis para atingir
os objetivos antes da constituinte. Por sua vez o
Dep. Elói Conbelini declarou que é a partir das
emancipações que o RS atingirá o patamar de prosperi-
dade e desenvolvimento. Subindo à tribuna o
Dep. Ivo Maimardi disse existirem três caminhos a
seguir e os classificou assim: 1º) Aceitar a Lei proibiti-
va e discutir os projetos por ela; 2º) Usar os critérios
de 1982 através de uma decisão política dependendo exclu-
sivamente dos Deputados; 3º) Devolução da autonomia
aos Estados através do Constituinte. A segunda sugestão
do Dep. Ivo Maimardi foi aprovada e aplaudida pelo
plenário. O Dep. Guaraci Marinho explicou o progresso dos
municípios de Ciriaco e David Canabarro que pertenciam
a Passo Fundo e que hoje são municípios prósperos. O

Prefeito de Salvador do Sul, sr. Valério Cagliari manifestou seu apoio ao movimento e disse não entender como certas pessoas são contra as emancipações. Disse o prefeito que apenas o prefeito de cada município poderá impetrar mandato de segurança contra a criação de um município e que mesmo assim apenas 1% dos advogados do Estado saberiam como fazê-lo. Finalizou dizendo que se pudesse criaria 10 municípios novos em seu município pois emancipar é produzir e alertou à todos para os golpes que classificou de sutis, que podem acontecer. O Dep. Algis Lorenzoni solicitou à todas as comissões para que juntem aos seus processos o maior número possível de dados de cada área como: fotos e levantamentos e disse que até o final do mês de julho todos os processos deverão estar concluídos e também deverão estar dirimidos todos os conflitos existentes, pois no decorrer dos meses de agosto e setembro os processos serão estudados e então será aprovada a realização dos plebiscitos que o TRE pretende sejam realizados no primeiro semestre de 1988. A seguir manifestaram-se os representantes de: Cidreira, Vila Ipê, Trindade, Campos Borges, São Miguel das Missões, Pantano Grande, Harmonia, Tancredo Neves, Vila Scharlach, Barão, Segredo, São Pedro do Butiã, Fagundes Varela, Eugênio de Castro, Ama Rêck, 15 de Novembro, São João do Polêsime, São Sebastião da Cai, Cachoeira, Tumas, Itacurubi e Dr. Maurício Cardoso. As manifestações foram de apoio ao movimento e saudações aos trabalhos da Sub Comissão. Foram esclarecidas algumas dúvidas e os Deputados foram criticados por um representante que declarou-se indignado com alguns parlamentares que recebem altos salários e preocupam-se a ler jornal. O Dep. Antonio Carlos Borges exaltou o distrito de Dr. Maurício Cardoso que no seu entender reúne melhores condições

condições superiores à muitos municípios existentes. O Dep. Rospide Netto expôs sobre as emancipações de Braga e Campo Novo dizendo que sua pujança deve ao fato de terem emancipado. O Dep. Rubi Diehl solicitou à todas as comissões para que juntem o máximo de documentos possíveis para anexar aos processos e exemplificou: 1º) Declarações de compra e venda do comércio e cooperativas para demonstrar o movimento financeiro da localidade; 2º) Declaração de agricultores que adquiriram implementos agrícolas novos ou usados; 3º) Fotos de prédios, igrejas, pontos turísticos e outros. Estes documentos serão de suma importância nos processos e como membro da fiscalização estadual garantiu de público que tais informações serão apenas para anexação aos processos não havendo perigo de uma fiscalização do ICM. O Dep. Lorenzom informou que a arrecadação estadual de ICM em 1985 foi de CR\$ 6.107.814.313,789,00 e de ITBI foi de CR\$ 163.936.735,658. Para conseguir os 5 milésimos exigidos somam-se as duas arrecadações e calcula-se os 5 milésimos exigidos. Às 17 horas e 16 minutos o Dep. Lorenzom deu por encerrada a reunião e seguiu-se a audiência com o Governador do Estado Jair Soares. No palácio Piratini o Sr. Governador recebeu a todos em seu gabinete. A Comissão foi representada pelo Dep. Rubi Diehl, líder do governo que explicou os passos que estão sendo dados pela Sub Comissão. O presidente do ACERGS (qu) justificou o desejo das comunidades ali presentes em tornarem-se municípios. O Dep. Lorenzom lembrou os distritos que se emanciparam dizendo que todos progrediram. O Governador do Estado após saudar a todos disse que se foi necessário em 24 horas assinar todos os atos de emancipação. Disse o Governador a um emancipacionista por excelência e lembrou que

estã bem por dentro da matéria pois acompanha o assunto desde 1955. Disse o Governador que as comunidades emancipacionistas podem contar com seu total apoio e assegurou o assessoramento dos órgãos técnicos do Estado para os trabalhos de emancipações. Frisou finalmente que se a família é a célula da sociedade, a célula da organização social do Estado é o município. Participaram da audiência os Deputados Rubi Diehl do PFL, Francisco Nápoli do PDS e Algin Lorenzon e Gleno Scherer do PMDB. As 18 horas e 19 minutos encerrou-se a audiência com muitos aplausos ao pronunciamento do Governador João Soares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

M U N I C Í P I O S : Impostos

Fundos de Participação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

IMPOSTOS EXISTENTES

- De competência da UNIÃO

1. Imposto sobre a propriedade territorial rural - ITBR
2. Imposto sobre a importação
3. Imposto sobre a exportação
4. Imposto sobre a renda e proventos - IR
5. Imposto sobre produtos industrializados - IPI
6. Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários
7. Imposto sobre serviços de transporte e comunicações
8. Imposto sobre operações relativas a combustíveis, lubrificantes, energia e minerais
9. Impostos extraordinários

- De competência do ESTADO

1. Imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos - ITBI
2. Imposto estadual sobre operações relativas à circulação de mercadorias - ICM
3. Imposto sobre propriedades de veículos - ISPV

- De competência do MUNICÍPIO

1. Imposto sobre a propriedade territorial urbana - IPTU
2. Imposto sobre serviços - ISS

TRIBUTO - é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada. São os impostos, taxas e contribuições de melhoria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

IMPOSTO - é o tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação específica, relativa ao contribuinte, independentemente de qualquer atividade estatal.

IMPOSTOS DE COMPETÊNCIA DO ESTADO

I T B I - Imposto sobre a transmissão de bens imóveis e de direitos a eles relativos

Segundo a legislação vigente, do produto da arrecadação deste imposto, 50% constituirão receita do Estado e 50% do Município onde se localizar o imóvel, objeto da transmissão sobre a qual incide o tributo. As parcelas pertencentes aos Municípios serão creditadas em contas especiais, na forma e nos prazos estabelecidos em lei federal.

I S P V - Imposto sobre propriedade de veículos

Do produto da arrecadação deste imposto, 50% constituirão receita do Estado e 50% do Município onde estiver licenciado o veículo; as parcelas pertencentes aos Municípios, serão creditados em contas especiais, na forma e nos prazos estabelecidos em lei federal.

I C M - Imposto estadual sobre operações relativas à circulação de mercadorias

Do total efetivamente arrecadado no Estado, 20% são destinados aos Municípios, segundo a Lei 7531 de 03-09-81. Estes 20% destinados aos Municípios, serão distribuídos de acordo com o índice próprio de cada Município. Este índice é calculado anualmente, mas dificilmente ocorrem mudanças substanciais. Para o estabelecimento destes índices são obedecidos os seguintes critérios:

I - 75% com base na relação percentual entre o valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias realizadas em cada Município e o valor total adicionado no Estado, apurados segundo o disposto no Decreto-Lei nº 1216 de 09-05-72.

. . .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

II - 7% com base na relação percentual entre a população residente no Município e a no Estado, conforme dados fornecidos, com base no último censo oficial, pelo IBGE;

III - 7% com base na relação percentual entre a área do Município e a do Estado, em quilômetros quadrados, no último dia do ano civil a que se refere a apuração, informados pela Unidade de Cartografia da Secretaria de Agricultura do Estado;

IV - 5% com base na relação percentual entre o número de propriedades rurais cadastradas no Município e o das cadastradas no Estado, no último dia do ano civil a que se refere a apuração, informados pelo INCRA;

V - 3,5% com base na relação percentual entre a produtividade primária do Município e a do Estado, no ano civil a que se refere a apuração, obtidas pela divisão do valor da produção primária, conforme levantamento da Secretaria da Fazenda, pelo nº de quilômetros quadrados, referidos no inciso III;

VI - 2,5% com base no resultado desse percentual pelo nº de Municípios do Estado.

Exemplificando, apresentamos os índices de alguns Municípios:

<u>Município</u>	<u>Índice de 1982</u>	<u>Índice para 1987</u>
Anta Gorda	0,090664	0,188411
Bento Gonçalves	1,251304	1,202906
Caiçara	0,055569	0,055196
Caxias do Sul	3,988324	3,789681
Novo Hamburgo	2,354621	2,938001
Porto Alegre	14,876021	11,761775
Santa Maria	1,108841	1,080085
São Paulo das Missões	0,091410	0,091280
Selbach	0,099699	0,117394
Severiano de Almeida	0,059283	0,062299
Triunfo	0,120049	2,046333
Uruguaiana	1,526954	1,393748

. . .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

IMPOSTOS DE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

I P T U - Imposto sobre a propriedade territorial urbana

Fato gerador - a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município. Para os efeitos desse imposto, entende-se como zona urbana a definida em lei municipal, observado o requisito mínimo da existência de melhoramentos, na área, construídos ou mantidos pelo Poder Público.

Base de cálculo do imposto - é o valor venal (de venda) do imóvel.

Contribuinte do imposto - é o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.

I S S - Imposto sobre serviços

Fato gerador - a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviço constante.

Base de cálculo do imposto - é o preço do serviço.

Contribuinte do imposto - é o prestador do serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO

A Emenda Constitucional nº 18 de 1º-10-65, ao instituir o Sistema Tributário Nacional, criou o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - e o Fundo de Participação dos Municípios - FPM - na conformidade do disposto no art. 21.

Objetivo - Os fundos de participação constituem alguns dos mecanismos empregados pelo Governo Federal, na redistribuição de parte da renda nacional. A União, através dos fundos, transfere recursos recolhidos, a título de IPI e IR, de regiões evoluídas, para áreas menos desenvolvidas. Esses impostos formam a principal fonte de receita da União.

Como o Fundo de Participação dos Estados do Distrito Federal e dos Territórios - FPE - o Fundo de Participação dos Municípios - FPM - e o Fundo Especial - FE - são constituídos de percentuais calculados sobre a receita contabilizada na Conta do Tesouro Nacional, provenientes do IR e IPI líquidos, verifica-se, que o aumento de arrecadação provoca um crescimento real nos Fundos.

Cabe ressaltar que esses percentuais cresceram, no período de 1980 a 1984, na proporção de 9% para 12,5% - FPE - e de 9% para 13,5% - FPM - fato esse resultante das Emendas Constitucionais nº 17/80 e nº 23/83. Constitui exceção o Fundo Especial que se manteve inalterado no percentual de 2%.

Passível, entretanto, de aperfeiçoamento, é a defasagem do tempo entre a arrecadação, o recolhimento e a distribuição dos recursos. A diferença no tempo entre a arrecadação dos tributos federais e o recolhimento à conta dos Fundos de Participação assinala uma variação que gira em torno de 30 a 50 dias.

Cálculo - Os coeficientes individuais de participação, são calculados pelo Tribunal de Contas da União, conforme atribuição conferida pelo art. 25, § 2º da Constituição Federal.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

O Banco do Brasil, considerando o montante creditado no final de cada mês, na conta transitória dos Fundos, distribui, até o dia 15 do mês seguinte, as importâncias destinadas aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios. A sistemática adotada é a seguinte:

F P E - Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios

Do montante creditado ao FPE, à cada mês, retiram-se 20% para constituir a RESERVA DO FPE. Dos 80% restantes distribue-se:

- 5% proporcionalmente aos destinatários em função da área geográfica;

- 95% proporcionalmente ao coeficiente individual de participação, calculado pelo Tribunal de Contas da União.

Para o cálculo do coeficiente é levado em conta o fator representativo da população e o fator representativo do inverso da renda percapita dos Estados, Distrito Federal e Territórios.

R F P E - Reserva do FPE

Esta reserva é constituída de 20% dos recursos do FPE, destina-se aos Estados das regiões Norte, Nordeste e Territórios.

Para o cálculo da participação na RFPE são obedecidos os mesmos critérios alinhados para o FPE.

F P M - Fundo de Participação dos Municípios

Do total alocado, distribuem-se:

- 10% aos Municípios das capitais dos Estados;
- 90% aos demais Municípios.

Dessa última parcela - 90% - retiram-se os 4% que irão constituir a RESERVA DO FPM - RFPM.

O coeficiente individual de participação é calculado:

- Para os Municípios de Capital, em razão do produto do fator representativo da população e do fator representativo do inverso da renda percapita do respectivo Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

- Para os demais Municípios, proporcionalmente à população existente segundo critérios estabelecidos no Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 1881 de 27-8-81, ou seja:

POPULAÇÃO (HABITANTES)	COEFICIENTE
Até 10.188	0,6
De 10.189 a 13.584	0,8
De 13.585 a 16.980	1,0
De 16.981 a 23.772	1,2
De 23.773 a 30.564	1,4
De 30.565 a 37.356	1,6
De 37.357 a 44.148	1,8
De 44.149 a 50.940	2,0
De 50.941 a 61.128	2,2
De 61.129 a 71.316	2,4
De 71.317 a 81.504	2,6
De 81.505 a 91.692	2,8
De 91.693 a 101.880	3,0
De 101.881 a 115.464	3,2
De 115.465 a 129.048	3,4
De 129.049 a 142.632	3,6
De 142.633 a 156.216	3,8
Acima de 156.216	4,0

R F P M - Reserva do FPM

A reserva do FPM é constituída de 4% dos 90% estabelecidos para os Municípios do interior, destina-se aos Municípios enquadrados no Coeficiente Individual de Participação 4,0. No final do ano de 1984, existiam 56 Municípios beneficiários de tais recursos. Para o cálculo de participação na RFPM é obedecido o mesmo critério alinhado para o FPM-Capital.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

F E - Fundo Especial

O Fundo Especial tem-se mantido constante em 2% do IR e IPI líquido recolhidos à conta do Tesouro Nacional e os recursos a ele destinados vêm sendo administrados pela SEPLAN.

R F E - Reserva Especial do Fundo Especial

A Reserva Especial do FE administrada pela SEPLAN, destina-se aos projetos prioritários de desenvolvimento.

CONTROLE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A Emenda Constitucional nº 18/65, que criou os Fundos de Participação, cuidou também, de atribuir ao Tribunal de Contas da União a competência para, além de calcular os Coeficientes Individuais de Participação, exercer a fiscalização sobre a aplicação dos recursos. O Decreto-Lei nº 1805 de 1º-10-80, transferiu para a alçada dos Tribunais de Contas dos Estados ou dos Conselhos de Contas dos Municípios, quando houvessem, ou ainda aos Tribunais de Contas Municipais, a COMPETÊNCIA PARA FISCALIZAR a aplicação pelos Estados, Distrito Federal e Municípios dos recursos dos Fundos de Participação.

Ao Tribunal de Contas da União foi mantida a incumbência de efetuar o cálculo das quotas e zelar pela sua entrega na forma e prazos legais, assim como a fiscalização dos recursos transferidos aos Territórios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

O FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS EM 1987

Atualmente, baseando-se nos coeficientes que determinam as cotas de participação no FPM, os Municípios do Estado, encontram-se assim distribuídos:

<u>Coeficiente de participação</u>	<u>Nº de Municípios</u>
0,6	70 municípios
0,8	27 municípios
1,0	38 municípios
1,2	26 municípios
1,4	20 municípios
1,6	09 municípios
1,8	08 municípios
2,0	05 municípios
2,2	07 municípios
2,4	07 municípios
2,6	08 municípios
2,8	01 município
3,0	02 municípios
3,2	04 municípios
3,4	02 municípios
3,6	NENHUM MUNICÍPIO
3,8	02 municípios
4,0	07 municípios

Nos meses de abril e maio, os repasses para cada município, foram os seguintes:

Municípios com coeficiente de:

0,6

4,0

ABRIL

CZ\$ 552.000,

CZ\$ 3.677.000,

MAIO

CZ\$ 806.000,

CZ\$ 5.364.000,

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

Neste ano, os 4320 Municípios brasileiros receberão CZ\$ 70,0 bilhões de recursos federais à conta do Fundo de Participação dos Municípios, ainda receberão no segundo semestre, um reforço financeiro de CZ\$ 6,0 bilhões no âmbito do Programa de Apoio Financeiro de Emergência aos Municípios.

Portanto, o total a ser transferido aos Municípios brasileiros somará CZ\$ 76,0 bilhões, mais de duas vezes o que foi pago no ano passado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

Receita contabilizada e distribuída pelo Banco do Brasil
para chegarmos ao FPM:

IMPOSTO DE RENDA : Arrecadação Bruta

- Deduções para incentivos fiscais
PIN e PROTERRA
- Restituições

Arrecadação Líquida

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS:

Arrecadação Bruta

- Restituições

Arrecadação Líquida

TOTAL: ARRECADAÇÃO LÍQUIDA do IR e do IPI:

- 12,5% para o Fundo de Participação dos Estados,
Distrito Federal - Territórios
- 13,5% para o Fundo de Participação dos Municípios



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

FONTES CONSULTADAS:

- FAMURS - Federação das Associações de Municípios do RS
- Tribunal de Contas do Estado - Consultoria Técnica
- Secretaria da Fazenda
- PRODASEN - Banco de Dados do Senado Federal

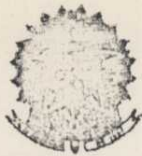
Bibliografia: Diário Oficial do Estado de 29-08-86

Código Tributário Nacional

ROHDE, Aldo - "O ICM dos Municípios Brasileiros,
Ed. Sulina, 1974.

Elaboração: Administradora KATIA HEEMANN
Secretária da Comissão de Estudos Municipais

MAIO/1987.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 1/87 - TRE/RS.

*Fixa o calendário para a
realização do plebiscito de
20 de setembro de 1987.*

20 de setembro de 1987 - Domingo

Dia do plebiscito.

12 de junho de 1987 - Sexta-feira
(100 dias antes)

Encerramento do prazo para a publicação da relação dos votantes, seção por seção. (Art. 4º da Resolução Normativa 01/87).

06 de agosto de 1987 - Quinta-feira
(45 dias antes)

1. Encerramento do prazo para requerimento de inclusão ou exclusão de eleitores das listas de votação. (Art. 6º da Resolução Normativa 01/87).

2. Encerramento do prazo para pedido de transferência de seção. (Art. 6º, § 3º da Res. Normativa 01/87)

05 de setembro de 1987 - Sábado
(15 dias antes)

1. Encerramento do prazo para o Juiz designar e publicar os locais em que funcionarão as mesas receptoras de votos. (Art. 8º da Res. Normat. 01/87. Art. 21 da Lei 4.054 de 29.12.60).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

2

2. Encerramento do prazo para a nomeação e publicação dos membros das mesas receptoras de votos. (Art. 9º da Res. Normat. 01/87. Art. 21, da Lei 4.054 de 20.12.60).

3. Encerramento do prazo para o Juiz comunicar aos chefes das repartições públicas e aos proprietários e arrendatários ou administradores das propriedades particulares, a resolução de que serão os respectivos edifícios ou parte deles, utilizados para o funcionamento das mesas receptoras. (Art. 16 da Res. Normat. 01/87).

08 de setembro de 1987 - Terça-feira
(12 dias antes)

Término do prazo para recusas ou impugnações de Presidentes e Vogais. (Art. 9º da Res. Normat. 01/87).

10 de setembro de 1987 - Quinta-feira
(10 dias antes)

1. Encerramento do prazo para Juiz decidir as recusas ou impugnações de membros de mesas receptoras. (Art. 10 da Res. Normat. 01/87).

2. Finda o prazo para o Juiz Eleitoral submeter à aprovação do TRE a nomeação dos membros da Junta Apuradora. (Art. 37 da Res. Normat. 01/87).

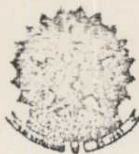
15 de setembro de 1987 - Terça-feira
(05 dias antes)

1. Finda o prazo para a designação de fiscais. (Art. 18 da Res. Normat. 01/87).

2. Finda o prazo para a nomeação de pessoas idôneas para auxiliar o trabalho de apuração. (Art. 38 da Res. Normat. 01/87).

17 de setembro de 1987 - Quinta-feira
(03 dias antes)

1. Finda o prazo para a entrega do material para



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

3

a votação aos presidentes de mesas receptoras. (Art. 15 da Res. Normat. 01/87).

2. Último dia para o Juiz Eleitoral instruir os mesários sobre a Consulta Plebiscitária. (Art. 12 da Res. Normat. 01/87).

18 de setembro de 1987 - Sexta-feira
(02 dias antes)

1. Finda o prazo para o Presidente da Junta Apuradora publicar hora e local para o início da apuração. (Art. 40 da Res. Normat. 01/87).

2. Às sete (7) horas - Cessação, até vinte e quatro (24) horas após o plebiscito, de qualquer forma de propaganda ou manifestação. (Art. 52 da Res. Normat. 01/87).

20 de setembro de 1987 - Domingo
(dia do plebiscito)

1. Às sete (7) horas - Instalação das mesas receptoras. (Art. 28 da Res. Normat. 01/87).

2. Às oito (8) horas - Início de recebimento de votos. (Art. 29 da Res. Normat. 01/87).

3. Às dezessete (17) horas - Encerramento da votação. (Art. 34 da Res. Normat. 01/87).

21 de setembro de 1987 - Segunda-feira
(01 dia depois)

Às doze (12) horas - Finda o prazo para o início da apuração.

25 de setembro de 1987 - Sexta-feira
(05 dias depois)

1. Finda o prazo para o encerramento da apuração. (Art. 39, I, da Res. Normat. 01/87).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

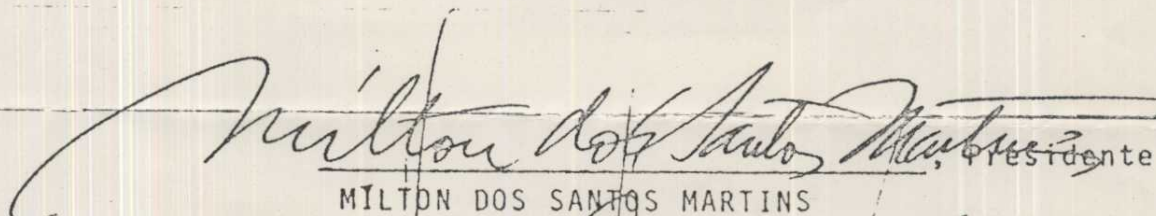
4

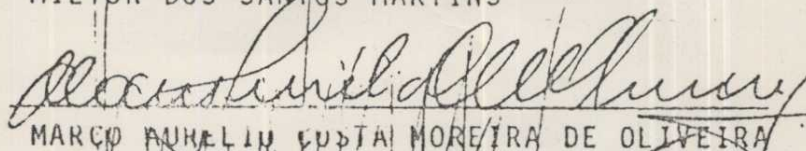
2. Finda o prazo para a Junta Apuradora, em sessão especialmente realizada para esse fim, proclamar e publicar o resultado do plebiscito. (Art. 49 da Res. Normat. 01/87).

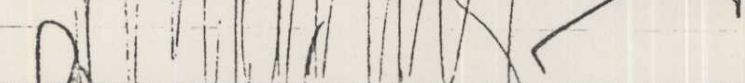
28 de setembro de 1987 - Segunda-feira
(08 dias depois)

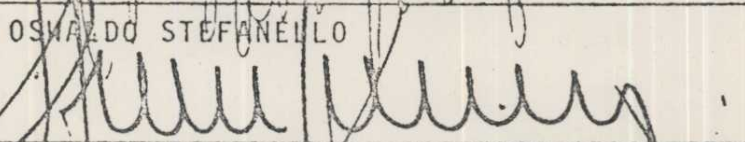
Último dia para a remessa de cópia da Ata Geral da Apuração à Assembléia Legislativa e ao Tribunal Regional Eleitoral. (Art. 48 da Res. Normat. 01/87).

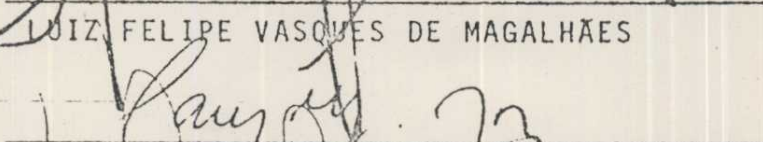
Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987).

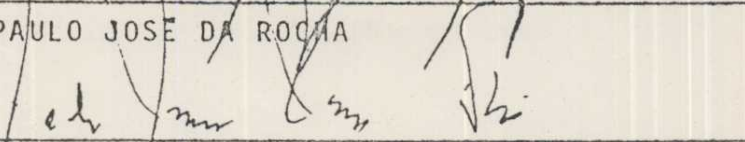

MILTON DOS SANTOS MARTINS, Presidente


MARCO AURÉLIO COSTA MOREIRA DE OLIVEIRA

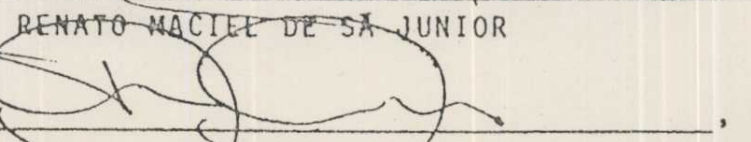

OSVALDO STEFANELLO


LUIZ FELIPE VASQUES DE MAGALHÃES


PAULO JOSÉ DA ROCHA


PEDRO MÁXIMO PAIM FALCÃO


RENATO MACIEL DE SÁ JUNIOR


SANDRA VERÔNICA CUREAU

, Procuradora
Reg. Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/87 - TRE/RS.

*Estabelece normas gerais
para a realização de consulta
plebiscitária para a
criação de novos municípios
no Estado do Rio Grande do
Sul.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, RESOLVE estabelecer normas gerais para a realização de consulta plebiscitária para a criação de novos municípios no Estado do Rio Grande do Sul.

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Poderão votar na consulta plebiscitária apenas os eleitores residentes há mais de um ano na área emancipanda e cujos nomes constem das respectivas listas de votação. (Art. 4º.- Lei Complementar nº 1, art. 3º, parágrafo único, I).

Art. 2º - A consulta plebiscitária será geral, compreendendo toda a área emancipanda; a apuração será feita segundo a subdivisão correspondente às seções estabelecidas pela Justiça Eleitoral; o resultado do plebiscito corresponderá ao conjunto global de todas as suas seções eleitorais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

2

Art. 3º - Encontrando-se a área emancipanda sob mais de uma jurisdição eleitoral, a consulta será presidente pelo Juiz de entrância mais elevada e, em caso de igualdade, o de maior antigüidade.

TÍTULO II

DAS LISTAS DE VOTAÇÃO

Art. 4º - Até cem (100) dias antes do plebiscito, o Juiz Eleitoral da Zona mandará publicar, mediante afixação em local de fácil acesso aos eleitores, nas sedes dos distritos que formam a área emancipanda e no cartório eleitoral da Zona, a relação dos votantes, seção por seção. As relações referidas no presente artigo serão expedidas por computador e enviadas por este Tribunal àquelas Zonas que não possuam terminais instalados.

Parágrafo único - Da mesma forma procederão os Juizes Eleitorais de outras Zonas, quando a área emancipanda abranger territórios de outros municípios, em relação aos eleitores sob sua jurisdição.

Art. 5º - Serão incluídos de ofício, nas listas, todos os eleitores da área emancipanda, inscritos até 19.09.86, ou os que, até esta data, tenham requerido sua inscrição.

Art. 6º - Até quarenta e cinco (45) dias antes da realização do plebiscito, poderão os interessados re



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

3

querer a inclusão ou exclusão de eleitores, comprovando o fato que a autorize. O pedido será decidido pelo Juiz no prazo de quarenta e oito (48) horas.

§ 1º - Da decisão caberá recurso para o TRE, dentro de 48 horas, correndo o prazo, independentemente de publicação.

§ 2º - Também tem legitimidade para requerer as providências deste artigo, os Delegados de Comissões e os do(s) Município(s) atingido(s), credenciados perante o Juiz Eleitoral da Zona.

§ 3º - A transferência de seção será requerida dentro do mesmo prazo.

§ 4º - Da inclusão ou transferência, o escrivão eleitoral fornecerá certidão aos interessados e tomará todas as providências para tornar efetiva a medida.

§ 5º - Decorrido o prazo deste artigo, as listas serão remetidas ao Juiz a quem competir a presidência da consulta. As listas definitivas deverão ser afixadas, na forma do art. 4º, até o décimo quinto (15º) dia anterior ao plebiscito. (Art. 21, Lei nº 4.054 de 29, 12.60).

TÍTULO III

DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 7º - A cada seção eleitoral corresponde uma Mesa Receptora de votos.

Art. 8º - O Juiz Eleitoral designará, até quinze



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

4

(15) dias antes do plebiscito, os locais em que funcionarão as Mesas Receptoras de votos, distribuindo-os na área emancipanda de modo a facilitar aos interessados o comparecimento à Consulta.

Art. 9º - Constituem a Mesa Receptora um Presidente e dois Vogais, nomeados pelo Juiz até quinze (15) dias antes da Consulta, e com prazo de quarenta e oito (48) horas para eventuais impugnações, que o Juiz decidirá de plano.

Art. 10 - Os motivos que tiverem os nomeados para recusar a nomeação serão deduzidos perante o Juiz Eleitoral, que os apreciará livremente, no prazo de quarenta e oito (48) horas.

Art. 11 - A composição das Mesas será publicada na imprensa local, onde houver, e afixada na sede do Cartório Eleitoral da Zona, bem como em pelo menos uma repartição pública sediada em cada subdivisão territorial da área emancipanda.

Parágrafo Único - O Juiz Eleitoral oficiará ao chefe da respectiva repartição municipal ou estadual, requisitando a afixação de que trata a última hipótese do "caput".

Art. 12 - O Juiz Eleitoral, em reunião para isso designada com a necessária antecedência, instruirá os mesários sobre o processo da consulta plebiscitária e distribuirá aos Presidentes o material necessário à realização do plebiscito.

TÍTULO IV

DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA MESA

Art. 13 - Compete ao Presidente da Mesa Receptora e, na sua falta, a quem o substituir:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

5

- a) receber os votos;
 - b) decidir imediatamente todas as dificuldades que ocorrerem;
 - c) manter a ordem e requisitar a atuação da força pública estadual colocada a seu dispor;
 - d) comunicar ao Juiz Eleitoral, imediatamente, as ocorrências cujas soluções deste depender;
 - e) remeter à Junta Apuradora a urna e todos os papéis que tiverem sido utilizados durante a recepção dos votos;
 - f) autenticar com a sua rubrica todas as cédulas oficiais;
-
- g) inutilizar, nas listas autênticas, o espaço reservado às assinaturas dos votantes que não compareceram ao plebiscito. (Ver art. 35, "b");
 - h) visar as credenciais dos fiscais que se fizerem presentes no decorrer dos trabalhos, mandando registrar na ata as reclamações que porventura tiverem.

TÍTULO V

DA COMPETÊNCIA DOS VOGAIS

Art. 14 - Compete aos Vogais, na ordem de nomeação, substituir o Presidente na sua falta ou impedimento ocasional e cumprir as atribuições que lhe forem determinadas nesta Resolução, inclusive lavrar a ata.



TÍTULO VI

DO MATERIAL PARA A VOTAÇÃO

Art. 15 - Até setenta e duas (72) horas antes do plebiscito o Juiz Eleitoral da Zona remeterá ao Presidente da Mesa:

- a) relação dos eleitores da seção;
- b) lista autêntica dos eleitores da seção em ordem alfabética, segundo modelo aprovado pelo TRE;
- c) uma urna vazia, vedada pelo Juiz Eleitoral, com tiras de papel gomado;
- d) sobrecartas brancas para os votos impugnados ou sobre os quais haja dúvida;
- e) cédulas oficiais, em quantidade suficiente para a Consulta, de acordo com o modelo aprovado pelo TRE;
- f) sobrecartas especiais, para remessa à Junta Apuradora dos documentos relativos ao plebiscito;
- g) folhas apropriadas para as impugnações e observações de fiscais;
- h) modelo de ata;
- i) material para a vedação da urna, canetas, papel e qualquer outro material necessário ao bom andamento dos trabalhos;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

7

j) um exemplar destas instruções.

Parágrafo único - Os Presidentes de Mesa que não tiverem recebido até quarenta e oito (48) horas antes do pleito o referido material, deverão diligenciar para o seu recebimento. (Art. 133, § 2º, Lei 4.734, de 15.07.65).

TÍTULO VII

DOS LUGARES DE VOTAÇÃO

Art. 16 - Até quinze (15) dias, pelo menos, antes do plebiscito, o Juiz Eleitoral comunicará aos chefes de repartições e aos proprietários, arrendatários ou administradores de propriedades particulares, a requisição dos prédios respectivos destinados ao funcionamento de Mesas Receptoras.

Art. 17 - No local destinado à votação, a Mesa ficará em recinto separado do público; ao lado haverá uma cabina indevassável.

TÍTULO VIII

DA FISCALIZAÇÃO PERANTE AS MESAS RECEPTORAS

Art. 18 - O(s) Prefeito(s) do(s) Município(s) em que se situa a área emancipanda, as Comissões Pró e Contra a emancipação e os Partidos Políticos poderão designar fiscais, até cinco (5) dias antes do plebiscito.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

8

to, para acompanharem a votação e a apuração da Consulta Plebiscitária, em todas as suas fases, com as prerrogativas inerentes a essas funções.

Parágrafo único - É facultado aos vereadores do(s) Município(s) atingido(s) a fiscalização do plebiscito. (Art. 18).

Art. 19 - A escolha de fiscal, em número de dois (2) por seção, não poderá recair em quem, por nomeação do Juiz Eleitoral, já faça parte da Mesa Receptora de votos.

Art. 20 - Os fiscais serão escolhidos entre os eleitores da Zona.

Art. 21 - As credenciais serão visadas pelo Juiz Eleitoral e designarão a seção em que o fiscal atuará.

Art. 22 - Os eleitores que divergirem do pedido de emancipação, poderão constituir, quando reunidos em número não inferior a vinte e cinco (25), uma comissão que os representará perante o Juiz Eleitoral, sendo-lhes facultado exercer a fiscalização da votação e da apuração, em igualdade de condições com os demais interessados.

TÍTULO IX

DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA OFICIAL

Art. 23 - O sigilo do voto é assegurado mediante as seguintes providências:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

9

I - uso de cédula oficial de acordo com o modelo aprovado pelo TRE;

II - isolamento do eleitor na cabina indevassável, quando do ato de votar e fechar a cédula;

III - verificação da autenticidade da cédula oficial à vista da rubrica;

IV - emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.

Art. 24 - As cédulas oficiais serão confeccionadas e distribuídas pela Justiça Eleitoral, devendo ser impressas em papel branco e pouco absorvente. A impressão será em tinta preta, com tipos uniformes de letras.

As palavras "SIM" e "NÃO" serão precedidas de um quadrado destinado à assinalação pelo eleitor de sua aprovação ou rejeição à criação do município. Poderá o Tribunal estabelecer complementarmente formas, cores e símbolos para facilitar a escolha dos eleitores.

TÍTULO X

DA POLÍCIA DOS TRABALHOS

Art. 25 - Ao Presidente da Mesa Receptora e ao Juiz Eleitoral cabe a polícia dos trabalhos do plebiscito.

Art. 26 - Somente poderão permanecer no recinto da Mesa os seus membros, um fiscal de cada Partido, Comissões Pró e Contra a emancipação, do(s) Município(s) atingido(s) e o eleitor, este durante o tempo necessá



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

10

rio para votar.

§ 1º - O Presidente da Mesa fará retirar do recinto ou do edifício quem não guardar a ordem e compostura devidas, ou praticar qualquer ato atentatório à liberdade do eleitor.

§ 2º - Salvo o Juiz Eleitoral, nenhuma autoridade estranha à Mesa poderá intervir, sob nenhum pretexto, no seu funcionamento.

Art. 27 - A força armada conservar-se-á a cem (100) metros da seção eleitoral e não poderá aproximar-se do lugar de votação, ou nele penetrar, sem ordem do Presidente da Mesa.

Parágrafo único - O TRE comunicará ao Comando Geral da Brigada Militar a data de realização do plebiscito, requisitando força para ser colocada à disposição dos Juizes Eleitorais que presidirem os plebiscitos.

TÍTULO XI

DO INÍCIO DA VOTAÇÃO



Art. 28 - No dia do plebiscito, o Presidente da Mesa Receptora e respectivos Vogais comparecerão ao local designado para o funcionamento da seção às sete (7) horas, procedendo à prévia verificação do local e do material necessário à votação.

Art. 29 - Às oito (8) horas, supridas as eventuais deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos, procedendo-se à votação, que se iniciará pe-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

11

los membros da Mesa e fiscais presentes, desde que pertencentes à seção.

Art. 30 - Têm preferência para votar os eleitores de idade avançada, os enfermos e as mulheres grávidas.

TÍTULO XII

DO ATO DE VOTAR.

Art. 31 - Observar-se-á na votação o seguinte:

I - Ao apresentar-se na seção a que pertence, o eleitor colocar-se-á em fila, aguardando a chamada para votar, obedecendo-se para tanto a ordem de chegada.

II - Admitido a penetrar no recinto da Mesa, apresentará ao Presidente o seu título eleitoral ou documento de identidade, que poderá ser examinado pelos fiscais.

III - Não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, o Presidente o convidará a lançar sua assinatura no lugar correspondente ao seu nome, na lista autêntica dos eleitores da seção; em seguida, entregarlhe-á a cédula oficial devidamente rubricada, instruindo-o sobre a forma de dobrá-la e fazendo-o passar à cabina indevassável.

IV - Na cabina indevassável, onde não poderá permanecer por mais de um (1) minuto, o eleitor assinalará com um X ou uma cruz o quadrado correspondente às palavras "SIM" ou "NÃO", para manifestar a sua aprovação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

12

ção ou desaprovação à criação do município, dobrando a cédula de modo a resguardar o sigilo do voto.

V - Ao sair da cabina, o eleitor depositará a cédula na urna, depois de exibí-la à Mesa. Receberá de volta o título ou documento apresentado, sem nenhuma anotação, e se retirará do recinto.

Art. 32 - Suscitada dúvida sobre a identidade do eleitor, o Presidente interrogá-lo-á sobre os dados constantes do título ou documento, confrontando a assinatura do mesmo com a feita na sua presença pelo eleitor.

Parágrafo único - Persistindo a dúvida, ou mantida a impugnação, o Presidente tomará as seguintes providências:

a) escreverá numa sobrecarta branca: "Impugnado por ff";

b) entregará ao eleitor dita sobrecarta para que nela coloque a cédula e o título ou documento apresentado, antes de depositar o voto na urna;

c) determinará seja a impugnação registrada na ata.

Art. 33 - Na seção só serão admitidos a votar os eleitores constantes da lista autêntica de votação, salvo prova de deferimento de pedido de inclusão ou de transferência, caso em que o Presidente lançará na lista o nome do eleitor. (Art. 6º).

Parágrafo único - O presidente de Mesa que admitir votos de eleitores cujos nomes não constem da lista autêntica de votação determinará a providência do

artigo 32, "b", fazendo constar da sobrecarta branca o motivo da admissão do eleitor e anotando junto ao nome incluído na lista o número do título eleitoral e a zona e seção nele constantes, para posterior verificação da validade do voto.

TÍTULO XIII

DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

Art. 34 - Às dezessete (17) horas, o Presidente fará entregar as senhas a todos os eleitores presentes, e em seguida os convidará, em voz alta, a entregar à Mesa seus títulos ou documentos de identidade, para que sejam admitidos a votar.

Art. 35 - Terminada a votação e declarado o seu encerramento pelo Presidente, tomará este as seguintes providências:

a) vedará a urna com a tira de papel gomado destinada a este fim, rubricando-a com os vogais e fiscais que o desejarem;

b) cancelará, com um risco vermelho, os nomes dos eleitores constantes da lista autêntica que não compareceram ao plebiscito, lançando em cada um a sua rubrica;

c) mandará lavrar, pelo vogal que designar, a ata do plebiscito, de acordo com o modelo fornecido pela Justiça Eleitoral, assinando-a com os demais membros da Mesa e fiscais que o quiserem.

Art. 36 - Lavrada a ata e colocados os documentos na sobrecarta própria, o Presidente e os vogais leva-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

14

rão o material da eleição e respectiva urna ao local de apuração, procedendo à entrega mediante recibo.

TÍTULO XIV

DA JUNTA APURADORA

Art. 37 - A Junta Apuradora será composta pelo Juiz Eleitoral, que a presidirá, e por duas(2) pessoas de notória idoneidade, por ele nomeadas, com a aprovação do Tribunal.

§ 1º - Quando a consulta abranger eleitores de mais de uma zona, a Junta Apuradora, presidida pelo Juiz Eleitoral de que trata o artigo 3º, será composta por um número ímpar de, no mínimo, três (3) membros.

§ 2º - Para completar a Junta Apuradora, se for o caso, o Presidente nomeará, com a aprovação do Tribunal, pessoa de notória idoneidade.

Art. 38 - Ao Presidente da Junta é facultado nomear, até cinco (5) dias antes do plebiscito, pessoas idôneas para auxiliarem nos trabalhos de apuração.

Art. 39 - Compete à Junta Apuradora:

I - apurar os votos no prazo de cinco (5) dias;

II - resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos de apuração;

III - proclamar o resultado do plebiscito.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

15

TÍTULO XV

DA APURAÇÃO

Art. 40 - A apuração será iniciada na hora e local fixados pelo Presidente da Junta Apuradora e publicados mediante edital afixado na sede da Zona Eleitoral.

Art. 41 - A Junta poderá dividir-se em Turmas, cada uma sob a presidência de um de seus membros, mas as dúvidas levantadas em cada Turma serão decididas por maioria de votos dos componentes da Junta Apuradora, ouvido o Ministério Público Eleitoral, se presente.

Art. 42 - Para acompanhar e fiscalizar a apuração, as Comissões, o(s) Município(s) atingido(s) e os Partidos Políticos poderão indicar dois (2) fiscais cada um, funcionando um de cada vez, perante cada Turma Apuradora.

Art. 43 - Abertas as urnas pela Junta Apuradora e verificada a regularidade das mesmas, proceder-se-á à contagem dos votos, preenchendo a Turma Apuradora o respectivo mapa de escrutinação.

Art. 44 - As impugnações devem ser apresentadas à medida que os votos forem sendo apurados, e decididas de plano, pela Junta Apuradora.

§ 1º - Da decisão da Junta cabe recurso imediato para o Tribunal Regional Eleitoral, interposto verbalmente ou por escrito, que deverá ser fundamentado no prazo de vinte e quatro (24) horas para que tenha seguimento.

§ 2º - Assinado o mapa de escrutinação, não se ad-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

16

mitirá reclamação posterior.

Art. 45 - São nulas as cédulas:

- a) que não correspondem ao modelo oficial;
- b) que não estiverem devidamente autenticadas;
- c) que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto.

Art. 46 - Será nulo o voto:

- a) quando for assinalado nos quadrados correpondentes às duas opções;
- b) quando a assinalação estiver colocada fora do quadrado próprio, de modo que torne duvidosa a manifestação da vontade do eleitor.

Art. 47 - Dos boletins de apuração de cada urna, a Junta afixará cópia, no local da apuração, para conhecimento público.

Art. 48 - Concluída a apuração de todos os votos, será lavrada a Ata Geral da apuração com os totais obtidos pelas correntes de opinião, remetendo-se cópia da mesma à Assembléia Legislativa do Estado e ao Tribunal Regional Eleitoral, mencionando-se obrigatoriamente os eventuais recursos interpostos.

Art. 49 - A Ata Geral será lavrada pelo Secretário da Junta, designado pelo Presidente, à vista das atas parciais de apuração lavradas pelas Turmas Apuradoras, e será assinada pelos membros da Junta.

Art. 50 - Do resultado do plebiscito caberá recurso para o Tribunal Regional Eleitoral, em que se poderá



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

17

alegar a ocorrência de fraude, coação ou qualquer outra irregularidade que possa produzir dúvida quanto à livre manifestação da vontade popular.

§ 1º - O recurso será interposto no prazo de dois (2) dias, contados daquele em que a Junta Apuradora, em sessão especialmente realizada para esse fim, proclamar o resultado do plebiscito.

§ 2º - Têm legitimidade para recorrer as pessoas ou entidades mencionadas nos artigos 18 e 22 destas instruções, bem como o Ministério Público Eleitoral.

§ 3º - Provido o recurso, o Tribunal Regional Eleitoral determinará a renovação da consulta trinta(30) dias após a publicação do acórdão.

§ 4º - A votação em urnas anuladas são será renovada quando o resultado destas puder alterar o resultado do plebiscito.

TÍTULO XVI

DA PROPAGANDA

Art. 51 - É livre a propaganda em todas as suas formas.

§ 1º - A propaganda são poderá ser feita em língua nacional.

§ 2º - Caberá ao Juiz Eleitoral, no exercício do poder de polícia, fazer cessar os abusos cometidos.

Art. 52 - Desde quarenta e oito (48) horas antes,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

18

até vinte e quatro (24) horas depois do plebiscito, é vedada qualquer forma de propaganda ou manifestação.

TÍTULO XVII

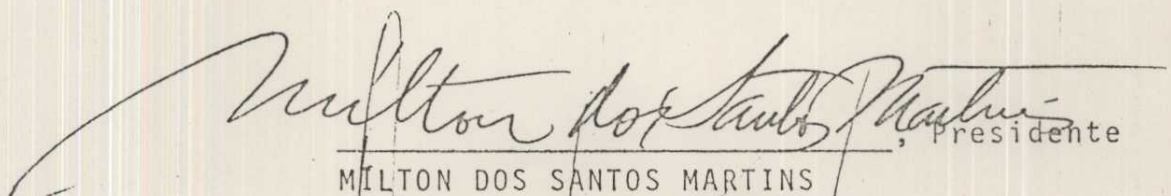
DIPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53 - É assegurado o pleno exercício do Ministério Público Eleitoral, em sua função de "custos legis", junto a toda e qualquer Mesa Receptora.

Parágrafo único - Ao Ministério Público Eleitoral caberá zelar pela validade da tarefa de apuração do plebiscito, exercendo com amplitude suas funções fiscalizadoras.

Art. 54 - Nos casos omissos aplicar-se-ão, no que couber, as disposições do Código Eleitoral.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, aos vinte e um dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987).


MILTON DOS SANTOS MARTINS, Presidente

MILTON DOS SANTOS MARTINS


MARCO AURELIO COSTA MOREIRA DE OLIVEIRA

OSWALDO STEFANELLO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

19

LUIZ FELIPE VASQUES DE MAGALHÃES

PAULO JOSÉ DA ROCHA

PEDRO MÁXIMO PAIM FALCÃO

RENATO MACIEL DE SÁ JUNIOR

SANDRA VERÔNICA CUREAU

, Procuradora -
Reg. Eleitoral.

ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMANCIPAÇÃO:

Emancipando Dr. Maurício Cardoso, teremos um município cujo retorno do ICM, Fundo de Participação dos Municípios e outros recursos, permanecerão aqui para aqui serem aplicados.

Não haverá alta de impostos por que isto não é permitido e não haverá criação de novos impostos pois seria institucional permanecendo os atuais impostos e taxas que hoje são pagos ao município mãe, apenas com a diferença de que tais impostos serão pagos ao novo município gerando a arrecadação para aplicação em obras.

Na agricultura o único imposto, será o INCRA, que não permanece com o município por tratar-se de imposto federal.

Para sanar qualquer dúvida, entre em contato com um dos membros da Comissão de Emancipação e busque ali os esclarecimentos necessários, ou dirija-se ao Comitê de Emancipação onde está uma pessoa que lhe proporcionará todos os esclarecimentos.

20 DE SETEMBRO, DIA DO GAÚCHO - DIA DO SIM - DIA DA EMANCIPAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SUBCOMISSÃO DE EMANCIPAÇÕES

I SEMINÁRIO DAS COMISSÕES DE EMANCIPAÇÃO
DE LOCALIDADES DO RIO GRANDE DO SUL

P r o g r a m a

- 08,30 Horas - Recepção e Credenciamento das Comissões Emancipadoras presentes , no hall de entrada do / Plenário, no 1º Andar da Assembléia Legislativa do Estado ;
- 09,00 Horas - Abertura dos trabalhos, pelo Presidente da Assembléia Legislativa e coordenação dos mesmos pelo Presidente da Subcomissão de Emancipações , Deputado Algir Lorenzon ;
- 09,30 Horas - Manifestações das autoridades e DEputados presentes e das representações das Comissões E - mancipadoras ;
- 12:00 Horas - Almoço livre ;
- 14:00 Horas - Reabertura dos trabalhos e debate sobre os aspectos legais da legislação que trata da / criação de municípios , com a participação dos presidentes e membros das Comissões e Deputados da Subcomissão ;
- 16:00 Horas - Conclusões do encontro ;
- 17,00 Horas - Encerramento
- 17,30 horas - Audiência da Diretoria da Associação das Comissoes Emancipadoras e DEputados da Subcomissão/ com o Governador do Estado, no Palácio Piratini.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SUBCOMISSÃO DAS EMANCIPAÇÕES

Porto Alegre, 27 de abril de 1986

Excelentíssimo Senhor Ministro:

A Possibilidade de criação de novos municípios no Rio Grande do Sul e suas alterações territoriais, motivou a formação na Assembléia Legislativa do Estado, de uma Subcomissão, vinculada à Comissão de Constituição e Justiça, sob a denominação de Subcomissão das Emancipações.

Referido órgão passou a funcionar no mes de maio/ de 1985, integrada por Deputados de todas as Bancadas representadas na Assembléia do Estado, e de imediato elaborou uma extensa pauta de atividades, passando a estudar nos seus pormenores, os processos existentes na Comissão de Justiça, originários de localidades que pretendem emancipar-se, além de assessorar e fornecer dados sobre a legislação pertinente, a cerca de 50 distritos ou locais que desejam constituir novos municípios.

Ao analisar mais profundamente a legislação estadual que trata do assunto, chegou à conclusão esta Subcomissão, que há necessidade de proceder algumas modificações na mesma, o que já está sendo objeto de estudos a nível de legislativo.

Concluiu, da mesma forma, a Subcomissão, que a legislação federal que disciplina as criações de municípios, igualmente necessita de um estudo mais profundo, para sua atualização, sendo de vital importância uma imediata revisão dos critérios que nortearam a sua elaboração em Novembro de 1967.

Assim, a Lei Complementar nº 1, de 10 de Novembro de 1967, no entendimento da já citada Subcomissão das Emancipações necessita ser alterada, especialmente no seu artigo que fixa as condições mínimas exigidas para que determinada localidade possa obter sua emancipação política e administrativa.

Especialmente no que se refere à população mínima exigida e à renda das localidades que desejam emancipar-se, urgia uma modificação nos requisitos mínimos, o que passou a ser a grande luta da Subcomissão.

Depois de esforço muito grande desenvolvido junto às lideranças políticas no Congresso Nacional, obteve-se no final do ano/ passado, a aprovação da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de projeto de lei, que reduzia os requisitos mínimos de renda e população para/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

a criação de municípios.

O requisito de população, pela Lei Complementar nº 1, de 10 de Novembro de 1967, é de 10.000 habitantes. Obteve-se a redução no projeto aprovado, para 5.000 habitantes. A renda exigida, de 5 milésimos da Arrecadação estadual de impostos, era reduzida no projeto aprovado, para 1 milésimo.

Estas duas exigências, na verdade, são impeditivos à criação de municípios. São originários do período de autoritarismo, quando não havia interesse na descentralização e sim na concentração do poder.

Baseado neste argumento, o Congresso Nacional aprovou a alteração da citada Lei Complementar.

O projeto aprovado, entretanto, foi vetado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney, porque nele estavam contidos / outros dispositivos, contrários aos interesses do Poder Executivo, e de / certa forma desvinculados da questão referente a criação de municípios.

Com a aceitação do veto, voltaram a ocorrer os mesmos problemas para as Comissões Emancipadoras, hoje em número de 60 (sessenta) no interior do Rio Grande do Sul.

Comparativamente com outros países adiantados do mundo, o Brasil possui poucos municípios se analisarmos a questão pela sua Extensão territorial, população e estágio de desenvolvimento. O legislador complementar teve a nítida intenção, ao redigir o texto de lei, de coibir / a criação de novos municípios. Uma coisa é normatizar o mandamento constitucional, outra, bem diversa, é torná-lo de impossível execução. Tomemos / como exemplo da pouca ou nenhuma possibilidade do cumprimento da norma legal, o caso específico do Rio Grande do Sul, onde se pretende facilitar a criação de novas unidades municipais, apreciando dados de 1985, referentes à renda exigida:

A arrecadação de impostos no Estado, em 1984, totalizou de Cr\$ 1.634.070.303.303,00 (Um trilhão, seiscentos e trinta e quatro bilhões, setenta milhões, trezentos e tres mil e trezentos e tres cruzeiros). Os cinco milésimos exigidos pela Lei Complementar 1/67, totalizariam Cr\$ 8.170.351.516,00 (Oito bilhões, cento e setenta milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros). Ora, muito / poucos, pouquíssimos municípios do Rio Grande do Sul teriam hoje condições de emancipar-se, observados estes requisitos.

É evidente, Senhor Ministro, que as Assembléias Legislativas dos Estados, não têm observado rigorosamente o dispositivo aqui analisado, pois o observando não teriam aprovado emancipações de municípios que tem ocorrido em diversas unidades da federação, nem a Assembléia do Rio Grande do Sul teria autorizado as criações de doze novos municípios / neste Estado, como ocorreu em 1982.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Urge, portanto, a modificação da Lei Complementar / número 1/67, sem o que nenhum novo município poderá ser criado no país.

Com a devida vênia, Senhor Ministro, a Subcomissão / das Emancipações da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul deseja propor e sugerir a Vossa Excelência, que seja elaborado novo texto legal, para apreciação e votação no Congresso Nacional, modificando o artigo 2º da Lei Complementar nº 1, de 10 de Novembro de 1967, e reduzindo os requisitos exigidos na citada Lei. Entendendo o Poder Executivo que a redução de 10 mil habitantes para 5 mil, a população, e de 5 milésimos da renda estadual para 1 milésimo, a arrecadação, significaria uma modificação excessiva, as Comissões Emancipadoras do interior do Rio Grande do Sul e esta Subcomissão das Emancipações propõem uma redução menor, por exemplo para 7 mil habitantes, / a população, e 2 ou 3 milésimos da arrecadação de impostos, a arrecadação / da área emancipanda.

Neste sentido, vêm pelo presente encarecer estudos / deste Ministério no sentido de propor ao Congresso Nacional um projeto de / lei propondo a citada alteração da Lei, reduzindo as exigências mencionadas.

Idêntica exposição estamos encaminhando nesta data / ao Exmo. Sr. Ministro Chefe do Gabinete Civil, para ser levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney.

Era o que tínhamos a expor a Vossa Excelência. Sendo a Subcomissão das Emancipações da Assembléia Legislativa do Rio Grande / do Sul um órgão específico que cuida exclusivamente desta questão, teremos / nós, os deputados que a integram, imenso prazer em podermos colaborar com subsídios ou sugestões que esse Ministério venha a necessitar, para a conclusão do pretendido.

Na certeza do atendimento a esta reivindicação, colhemos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente

DEPUTADO ALGIR LORENZON

Presidente da Subcomissão das Emancipações

Exmo. Sr.

Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto

DD. Ministro da Justiça

BRASILIA - DF

ATA DA REUNIÃO DE 19 de JUNHO DE 1986

Aos dezanove dias de junho de um mil novecentos e oitenta e seis, realizou-se mais uma reunião da Comissão Pró-Emancipação de Dr. M. Cardoso, nas dependências da Escola de 1ª e 2ª graus deste lugar.

Na abertura, o presidente da Comissão fez notar que o processo de emancipação às vezes torna-se demorado, devido à morosidade das esferas superiores.

A seguir, o secretário da ACERGS (Associação das Comissões Emancipacionistas do R.G.S.), Ilvo Reehrs, explicou que o Estado foi dividido em 12 regiões, sendo que a ACERGS é integrada por um representante de cada uma dessas regiões, que por sua vez representa às 64 comissões emancipacionistas do Estado. A ACERGS é mantida pelos 64 distritos integrantes, inclusive o nosso e custeará de agora em diante, as despesas referentes a viagens para as reuniões da entidade. É importante distinguir entre reuniões da ACERGS e reuniões da comissão local.

Em seguida, leu-se a ata nº 4 da reunião de 13 de junho na Assembléia Legislativa do Estado, onde consta que o governador Jair Soares comprometeu-se a dar apoio às emancipações, favorecendo a marcação de um dia para o plebiscito.

Tratou-se então da próxima reunião da ACERGS a ser realizada em 25 de junho e na qual cada distrito deverá apresentar seu mapa definitivo, com as questões de limites decididas, para que assim, com o processo pronto e encaminhado, seja marcada a data do plebiscito.

Discutiu-se a questão de limites com Tiradentes e Seção 19. Decidiu-se que João Daniel, Nilvo Schirmer e Adão Baldissera, entrarão em contato com a comunidade local e marcarão uma reunião para a próxima sexta-feira à noite.

Logo, tratou-se que quem irá à assembléia da ACERGS no dia 25 para a audiência com o governador e à reunião das Comissões no dia 26, serão:

Tarcísio Dette
Ilvo Reehrs
João Daniel
Nilvo Schirmer
Unírio Schirmer

Tratou-se também da necessidade da realização de um encontro de confraternização de todos aqueles que estão desejosos de ver realizada a nossa emancipação e sugeriu-se que uma boa ocasião para tal evento seria a noite de 12 de julho.

Estiveram presentes na reunião as seguintes pessoas:

Adão Baldissera, Evaristo Pandolfo, Ilvo Roehrs, Tarcisio Dotto, Zeferino Lunardi, Unirio Schirmer, Nilvo Schirmer Deomar Ristoff, Nerci Dotto, Aldino Schumacher, Aldo Engel, Ivo Gomes, Lauro Knorr, Nelson Nüske.

Sendo o que havia para tratar nesta ocasião, encerro esta ata que vai assinada pelo presidente, por mim e pelos demais presentes.

Tarcisio Dotto
Presidente

p/ *Ilvo Roehrs*
Secretaria

Adão Baldissera
Adão Baldissera

Nerci Dotto
Nerci Dotto

Evaristo Pandolfo
Evaristo Pandolfo

Zeferino Lunardi
Zeferino Lunardi

Unirio Schirmer
Unirio Schirmer

Nilvo Schirmer Deomar Ristoff
Nilvo Schirmer Deomar Ristoff

Aldino Schumacher
Aldino Schumacher

Aldo Engel
Aldo Engel

Ivo Gomes
Ivo Gomes

Lauro Knorr
Lauro Knorr

Nelson Nüske
Nelson Nüske

Deomar Ristoff
Deomar Ristoff

Ilvo Roehrs
Ilvo Roehrs

Zeferino Lunardi
Zeferino Lunardi

Adão Baldissera
Adão Baldissera

Nerci Dotto
Nerci Dotto

Evaristo Pandolfo
Evaristo Pandolfo

Zeferino Lunardi
Zeferino Lunardi

Unirio Schirmer
Unirio Schirmer

Nilvo Schirmer Deomar Ristoff
Nilvo Schirmer Deomar Ristoff

ATA DA REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO

Aos doze dias do mês de agosto de hum mil e novecentos e oitenta e seis, realizou-se nas dependências da E.E. de 1º e 2º graus Dr. Maurício Cardoso, uma importante reunião da comissão emancipacionista e seus delegados, com o prefeito de Horizontina e assessores.

A reunião foi aberta pelo prefeito de Horizontina, Vicente Sartor, que disse encontrar-se tremendamente pressionado, de um lado pela Comissão emancipacionista e por outro, por alguns membros das comunidades de Tiradentes e Secção 19, mas especialmente pela Associação Comercial de Horizontina, que motiva sua oposição no fato de o município de Dr. Maurício Cardoso (244km²) vir a superar levemente em extensão territorial ao município de Horizontina (212km²). A presença do prefeito portanto, foi para negociar os limites.

Disse o prefeito que não lhe cabia posicionar-se como pessoa (nesse caso seria a favor), mas como executivo municipal, posição em que deve ser contra.

O sr. João Daniel colocou então que a maioria dos prefeitos em situação semelhante, têm se manifestado a favor da emancipação de seus distritos. O prefeito então disse que ele também é a favor.

Jorge Bellinaso colocou que as pessoas de Secção 19 e Tiradentes que se opõem são uma minoria e que até hoje não aceitaram nem um convite para negociações.

Ilvo Roehrs observou que algumas pessoas podem estar querendo jogar o prefeito contra a Comissão.

O prefeito voltou então a afirmar que o entrave principal é que a cidade de Horizontina não aceita que seu município fique menor. Jorge Bellinaso notou que a Comissão nunca teve este propósito em mente, que simplesmente juntou os 3 distritos de que se comporá o novo município e que o resultado foi este que aí está.

O assessor do prefeito, L.C. Russchel, disse que o mesmo ficaria numa situação desvantajosa junto à comunidade de Tiradentes, posto que lá haveria apenas 1 pessoa a nosso favor. As pessoas presentes discordaram desta suposição.

O prefeito sugeriu passar uma lista entre os favoráveis. Os presentes protestaram, pois isto criaria atritos.

O sr. Armelindo Baldissera propôs igualar as áreas e J. Bellinaso e I. Roehrs propuseram negociar Secção 19.

O se. Lauro Beskow fez notar que há prefeituras que estão colocando seus próprios funcionários para trabalharem nos processos de emancipação de seus distritos, tal o apoio à idéia. Sugeriu que o nosso desmembramento também traria lucros a Horizontina. O prefeito disse que aqui o problema é a oposição das duas comunidades.

Ilvo Roehrs disse que a Comissão está informada a respeito da legislação e que unicamente o prefeito poderá entrar com mandado de segurança se assim desejar, e desafiou-o a apoiar-nos.

O prefeito então dirigiu-se ao mapa do município e mostrou a divisa desejada por Tiradentes, onde esta mesma comunidade ficaria dividida. A seguir, mostrou a sua proposta: trocar Tiradentes por Secção 19. A divisa passaria seguindo o Lajeado Seco até Esquina Wollemberg e seguindo a estrada de Lajeado Aguielo até Esquina Pepsi. Esta proposta foi aceita pela Comissão.

O prefeito ainda tentou uma barganha: trocaria Tiradentes por um trator e uma motoniveladora. A proposta foi recusada. Perguntou-se sobre qual seria a recompensa por Secção 19 e soube-se que nenhuma.

O executivo municipal colocou ainda que o plebiscito não seria marcado antes que a lei sobre emancipações seja aprovada. No entanto, sabe-se através da Sub-Comissão das Emancipações da Assembléia Legislativa, que tal é possível, havendo casos precedentes.

Luís Carlos Russhel sugeriu então que o prefeito fizesse uma reunião com a comunidade de Tiradentes para comunicar o decidido.

Antes de concluir a reunião, o prefeito posicionou-se mais uma vez -pessoalmente- favorável à nossa emancipação e empenhou sua palavra, fazendo-nos a promessa de que não acionará mandado de segurança contra a criação do município de Dr. M.Cardoso.

Sendo o que havia para tratar no momento, encerro esta ata, que vai assinada pelo presidente, por mim e pelos presentes.

presidente

p/ 
secretaria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Porto Alegre, 18 de Junho de 1.986

Of. Circular

Aos integrantes da Diretoria da
Associação de Comissões Emancipadoras do R.G.Sul

Formulo o presente com a finalidade de comunicar a V.S. que a audiência inicialmente marcada para 25 do corrente, com o Senhor Governador do Estado, devido a compromissos de última hora surgidos na agenda do Governador, por solicitação de sua Excelência ficou adiada para o dia 26 deste mês, às 17,30 horas, portanto logo após a conclusão dos trabalhos do Seminário das Comissões Emancipadoras que será realizado no Auditório desta Casa.

Sendo o que tinha a comunicar, colho o ensejo para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

DEPUTADO ALGIR LORENZON
Presidente da Subcomissão

LISTA DAS COMISSÕES EMANCIPADORAS DO RIO GRANDE DO SUL:

RELATÓRIO NOMINAL DA DIRETORIA E SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, ELEITA EM ABRIL DE 1986, EM REUNIÃO REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DESTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

PRIMEIRO: - JOÃO FERNANDO MAINARDI

Rua José Mainardi, 44, Centro, Sobradinho- CEP- 96900
Caix. Postal 63, Tel: 051 742 1302

SEGUNDO: - DARCY TRINDADE

Trav. Venezuela, 150, Fone: 42 20 14 em POA.
Rua 4ª A, nº 2464, Fone 19- Cidreira, Tramandaí.

TERCEIRO: - GILMAR ANTONIO ROSSO

São João do Polesne, Faxinal do Soturno
fone 35 ou 50 -CEP-97220 - Via Santa Maria

QUARTO: - ILVO ROEHRS

Rua Bento Gonçalves, 1676, Dr. Maurício Cardoso
Horizontina, Fone - 055 537 19 99 ramal 35/2

QUINTO: - MARIA REGINA DA CUNHA REISS

Av. Senador Salgado Filho, 1702, Tancredo Neves, Viamão
Fones 36 03 77 e 36 77 14

SEXTO: - RENATO NELSON RUTZEN

Rua Visconde de Mauá, 466, Campos Borges, Espumoso
Fone 054 383 14 99

SETO: - ADELINO ZANATTA

Distrito de Taquaruçu - Frederico Westphalen

COMISSÃO FISCAL:

= RICARDO RIBAS

Rua da Integração, 105, Entre Ijuís, Santo Angelo
Fone:055 312 21 64

- TARCISIO S. DOTTO:

Rua Bento Gonçalves,1449, Dr. Mauricio Cardoso,Horizontina
Fone - 055 537 1999 Ramal 49

- REINALDO ADELINO BAUM.

Rua Emilio Iost, 438 -Picada Hartz, Sapiiranga

- JOÃO SANTIAGO BELMONTE

Itacurubi, São Borja, Fone 055 251 1721

- CASEMIRO ZAFFONATTO.

Vila Ipê, Vacaria, Fone- 07 ou 21

- JOSE CARLOS MENNA BARRETO LAMPERT

Rua Tamandaré,367 Ap. 302, Pelotas.

PROCURADORES PRESIDENTES:

Em reunião da diretoria da nossa Associação das Comissões Emancipadoras do Rio Grande do Sul, foi determinado que cada comissão, contribua com R\$-300,00 (trescentos Cruzados) para o pagamento das despesas necessárias para o bom desempenho das atividades de nossa Associação.

As contribuições deverão ser enviadas para o nosso tesoureiro, Sr. /
RENATO NELSON RUTZEN, através de Ordem de Pagamento, para a agência /
BRADESCO S/A, de Campos Borges, Espumoso, AG. nº-0843-5, Conta corrente /
nº-2.999/8.

Na certeza de sua compreensão, contamos desde já, com a sua colaboração para que possamos bem representá-los nesta causa tão justa e importante /
para as nossas comunidades.

João Fernando Mainardi



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Porto Alegre, 16 de Janeiro de 1.986

Of. Circular

Aos Senhores Presidentes das Comissões Emancipadoras

Senhor Presidente :

Volto a me dirigir a V.S. para transmitir as informações sobre a tramitação do projeto de Lei Complementar que foi votado/na Câmara dos Deputados e Senado da República no final do ano passado, reduzindo as exigências para a criação de novos municípios, e que já foi objeto de anteriores comunicados que tive a oportunidade de enviar à Comissão Emancipadora desta localidade.

Infelizmente , apesar de todo o esforço desenvolvido e/da mobilização patrocinada pela Subcomissão das Emancipações que presido, o projeto de lei complementar aprovado no Congresso Nacional , que pretendia reduzir a exigência dos 5 milésimos da arrecadação de impostos do Estado para apenas 1 milésimo e a população de 10.000 habitantes para 5.000 , foi vetado pelo Presidente da República, por entender que referido projeto "é contrário ao /interesse público."

Estava apenas aguardando receber a confirmação oficial do veto, para poder transmitir a notícia a V.S. e a esta dinâmica Comissão Emancipadora.

Agora , estando o Congresso Nacional em recesso, o prazo para apreciação deste veto começa a contar em 1º de março deste ano. Já estou estudando formas de nos mobilizarmos, Deputados/estaduais, federais, senadores do Rio Grande , toda a Subcomissão de Emancipações e as Comissões Emancipadoras , para promovermos /uma espécie de pressão política junto aos congressistas, visando/ alcançarmos os dois terços de votos necessários à rejeição do veto. É uma tarefa difícil, mas com muito esforço e trabalho, poderemos atingir nosso objetivo. Peço que V.S. aguarde novas informações a respeito, ficando alerta para a necessidade de realizarmos um amplo trabalho com vistas à rejeição do citado veto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Caso venhamos a obter a rejeição do veto, a lei será promulgada pelo Presidente do Congresso Nacional, passando a gerar seus efeitos imediatamente, como todos esperamos. Caso o veto seja aceito estaremos estudando novos projetos que ainda tramitam no Congresso / Nacional, visando obter sua aprovação. E mesmo não havendo alterações na Lei Complementar número 1, como se espera, daremos seguimento normal aos trabalhos da Subcomissão das Emancipações e, por / consequente, daremos sequência normal à tramitação dos projetos de / criações de municípios que tramitam nesta Assembléia Legislativa.

Peço a V.S. e a esta Comissão Emancipadora que aguarde com tranquilidade o desenrolar dos fatos, que estamos atentos e em breve estaremos mantendo novos contatos para novas informações sobre o assunto.

Colho a oportunidade para apresentar a V.S. e aos membros / desta Comissão, meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente

DEPUTADO ALGIR LORENZON
Presidente da Subcomissão das Emancipações

ATA Nº- 01

Aos oito dias do mês de Março de Um Mil Novecentos e Oitenta e Seis, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, tendo por Local o Hotel Castelo do Distrito de Cidreira, Reuniram-se quatro regiões emancipacionistas para traçar os rumos a serem tomados quanto aos processos de emancipações. Inicialmente foi eleita a uma diretoria ~~XXXXXXX~~ assim composta: Presidente, Darci Trinda de, da comissão de Cidreira, Secretário Ilvo Rohers, da comissão de Dr. Mauricio Cardoso. O Sr. João Fernando Mainardi, representante do Distrito do Segredo, Sobradinho, solicitou especial empenho da comissão Estadual, para a luta pelas emancipações, e para que se faça o máximo de empenho possível para não desapontar as comunidades das áreas emancipandas, e que esperam a sua emancipação política-administrativa. O Sr. João Fernando Mainardi, sugeriu ainda, uma pressão política aos deputados Estaduais, pois em sua opinião não devemos partir para a área Federal uma vez que as pressões devem ser em âmbito Estadual e amparadas na constituição Federal. O Presidente comprometeu-se em cumprir rigorosamente todas as decisões tomadas nesta reunião. Sugereu o presidente Elaborar um anti projeto de lei e entregá-lo em mãos ao Ministro da Justiça, Paulo Broseard, onde constariam as alterações necessárias da atual legislação, com o envio deste anti projeto de lei do poder Executivo ao Congresso, pois a intenção do presidente é a realização do plebiscito em Setembro de 1986, e as eleições municipais em Novembro do mesmo ano. Falou também o presidente que os membros da comissão Estadual deverão interessar-se por todos os distritos e acompanhar de perto todos os processos de emancipações. Ficou deliberado que será procurado o Deputado Responde Neto ou Deputado Ivo Mainardi, para a elaboração do Anti projeto de lei a ser entregue ao ministro da Justiça na Terça Feira dia 11 de Março de 1986, quando a comissão será representada pelo presidente, um representante da região da grande Santa Rosa, um Representante da Região do Vale do Rio Pardo, um representante da Região Central, e um representante da Região Centro Oeste. Foi deliberado ainda que a comissão estadual ira se reunir no dia 11 (onze) de Abril de um mil novecentos e oitenta e seis, a partir das 10:00 (dez horas), no plenarinho da Assembléia Legislativa e no dia 12 de Abril de 1986, a partir das 09:00 horas da manhã, onde estarão reunidas todas as comissões emancipacionistas do Estado com a presença de todos os deputados que as representarem. Nas referidas reuniões serão tratados assuntos relativos a alteração da atual legislação que trata das emancipações que serão exigidas as presenças de todos os membros que compõem a comissão Estadual de Emancipações, para a reunião do dia 11, e todas as comissões do Estado para a reunião do dia 12. O Sr. João Fernando Mainardi apresentou sugestão, que foi aprovada, no sentido de que o anti projeto de lei a ser enviado ao congresso Nacional pelo Poder Executivo, seja de que o poder Executivo transfira aos Estados o Direito de legislar sobre a criação de novos municípios, o que já está previsto pela atual Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião, e eu como secretário lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Nominata dos membros presentes: Darci Trindade, Ilvo Roehrs, /
João Fernando Mainardi, Ernani Zimmer, João Santiago Belmont, /
Aldo Rohde, Jose Vilson Loureiro, Ary Soares Rios, Nilvo Schirmer
Vicente Sartor(Prefeito de Horizontina), Celito Savitzke(Vice /
prefeito de Horizontina), Telomaro Faltter, Sec etário da Fazenda
de Horizontina, Rêmi João Carniel, Irineu Carniel, Valmir Ferreira
presidente e membros da comissão de Cidreira.

Ilvo Schirmer

Valmir Ferreira

PRESIDENTE COMISSÃO CAMPOSSA
e DAS SUB COMISSÕES DO
ALTO DUCUI

João Fernando Mainardi

Aldo Rohde

Ernani Zimmer

Jose Vilson Loureiro

Nilvo Schirmer

Roehrs

Irineu Carniel
Rêmi J. Carniel

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. Maurício Cardoso — RS
Adm. Celito e Locind



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Decl.
em 08/10/86
AN

PROCESSOS DE CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS

DEPUTADOS RELATORES DESIGNADOS NA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:

- 01 - ALTO ALEGRE - Espumoso - Relator: Dilamar Machado.
- 02 - BARÃO - Salvador do Sul - Relator: Antenor Ferrari.
- 03 - BARRA DO QUARAÍ - Uruguaina - Relator: Francisco Nápoli.
- 04 - BOQUEIRÃO DO LEÃO - Lajeado - Relator: Antonio Lorenzi.
- 05 - CAMPOS BORGES - Espumoso - Relator: Algir Lorenzon.
- 06 - CAPELA DE SANTANA - São Sebastião do Caí - Relator: Jarbas Lima.
- 07 - DOIS LAGEADOS - Guaporé - Antonio Lorenzi.
- 08 - ENTRE-ÍJUÍ - Santo Angelo - Jarbas Lima.
- 09 - ESTAÇÃO GETÚLIO VARGAS - EREBANGO e IPIRANGA (ESTAÇÃO) - GETÚLIO VARGAS - Relator: Antonio Lorenzi.
- 10 - EUGÊNIO DE CASTRO - Santo Angelo - Relator: Dilamar Machado.
- 11 - GUABIJÚ - Nova Prata - Relator: Antonio Lorenzi.
- 12 - HARMONIA - Montenegre - Relator: Antenor Ferrari.
- 13 - IBARAMA - Sobradinho - Relator: Dilamar Machado.
- 14 - IBIRAPUITÃ - Soledade - Relator: Algir Lorenzon.
- 15 - IVORÁ - Júlio de Castilhos - Relator: Algir Lorenzon.
- 16 - LAGOÃO - Soledade - Relator: Francisco Nápoli.
- 17 - MAURÍCIO CARDOSO - Horizontina - Rubi Diehl.
- 18 - NOVA ROMA - Antonio Prado - Relator: Antenor Ferrari.
- 19 - PANTANO GRANDE - Rio Pardo - Relator: Algir Lorenzon.
- 20 - PIRAPÓ - São Nicolau - Relator: José Rossignollo.
- 21 - PICADA HARTZ (NOVA HARTZ) - Relator: Antonio Lorenzi.
- 22 - SÃO DOMINGOS DO SUL - Casca - Relator: Antonio Lorenzi.
- 23 - SÃO GABRIEL (AMETISTA) - Planalto - Relator: Rubi Diehl.
- 24 - SÃO JOÃO DA URTIGA - Paim Filho - Relator: Jarbas Lima.
- 25 - SÃO JORGE - Nova Prata - Relator: Antenor Ferrari.
- 26 - SÃO JOÃO DO POLENISE - Faxinal do Soturno - Relator: Rubi Diehl.
- 27 - SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - Santo Angelo - Relator: Rubi Diehl.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

.....

- 28 - SÃO PEDRO DO BUTIÃ - Cerro Largo - Relator: Jarbas Lima.
- 29 - SEDE NOVA - Humaitã - Relator: Francisco Nápoli.
- 30 - TAQUARUÇU - Frederico Westphalen - Relator: José Rossignollo.
- 31 - TRINDADE - Nonoai - Relator: Rubi Diehl.
- 32 - TRÊS PALMEIRAS - Ronda Alta - Relator: Jarbas Lima.
- 33 - TUNAS - Soldade - Relator: Dilamar Machado.
- 34 - VANINI - Casca - Relator: Antonio Lorenzi.
- 35 - VILA ALEGRIA (ALEGRIA) - Três de Maio - Relator: José Rossignollo.
- 36 - VILA ÁUREA e CENTENÁRIA (AUREA) - Gaurama - Relator: José Rossignollo.
- 37 - VILA CRISTAL (CRISTAL) - Camaquã - Relator: Francisco Nápoli.
- 38 - VILA IPE (IPE) - Vacaria - Relator: Antenor Ferrari.
- 39 - VILA SEGredo - BELA VISTA (SEGredo) - Sobradinho - Relator: Algir Lorenzon.
- 40 - VISTA ALEGRE - Frederico Westphalen - Relator: Dilamar Machado.
- 41 - XV DE NOVEMBRO - Ibirubã - Relator: Algir Lorenzon.
- 42 - XVI DE NOVEMBRO - São Luiz Gonzaga - Relator: Francisco Nápoli.
- 43 - SINIMBÚ - Santa Cruz do Sul - Relator: José Rossignollo.
- 44 - CIDREIRA - Tramandaí - Relator: Rubi Diehl.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Porto Alegre, 17 de Junho de 1.985

Excelentíssimo Senhor Ministro :

A criação de novos municípios e suas alterações territoriais, motivou a formação na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, de uma Sub-Comissão, vinculada à Comissão de Constituição e Justiça, sob a denominação de Sub-Comissão das Emancipações.

Referido órgão passou a funcionar no mes de maio último, integrada por Deputados de todas as Bancadas representadas na Assembléia do Estado, e de imediato elaborou uma extensa pauta de / atividades, passando a estudar nos seus pormenores, os vinte e cinco processos existentes na Comissão de Justiça, originários de localidades que pretendem emancipar-se, além de assessorar e fornecer / dados sobre a legislação pertinente, a cerca de dez outros distritos ou locais que igualmente desejam constituir novos municípios.

Ao analisar mais profundamente a legislação estadual que trata do assunto, chegou à conclusão esta Sub-Comissão, que há / necessidade de proceder algumas modificações na mesma, o que já está sendo objeto de estudos a nível de legislativo.

Concluiu, da mesma forma, a Sub-Comissão, que a legislação federal que disciplina as criações de municípios, igualmente necessita de um estudo mais profundo, para sua atualização, sendo de vital importância uma imediata revisão dos critérios que nortearam a sua elaboração em Novembro de 1.967.

Assim, a Lei Complementar número 1, de 10 de Novembro de 1.967, no entendimento da já citada Sub-Comissão das Emancipações necessita ser alterada, especialmente no seu artigo que fixa / as condições mínimas exigidas para que determinada localidade possa obter sua emancipação politica e administrativa.

Diz o Artigo 2º da Lei Complementar número 1, de 10 / de Novembro de 1.967 : " Art. 2º - Nenhum município será criado / sem a verificação da existência, na respectiva área territorial, / dos seguintes requisitos : IV - Arrecadação, no último exercício, de cinco milésimos da receita estadual de impostos". Ora, Senhor Ministro, a exigência é impeditiva da criação de novas unidades autô-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

nomas, conforme passaremos a demonstrar.

Comparativamente com outros países adiantados do mundo, o Brasil possui poucos municípios se analisarmos a questão pela sua / extensão territorial, população e estágio de desenvolvimento. O legis-
lador complementar teve a nítida intenção, ao redigir o texto trans-
crito, de coibir a criação de novos municípios. Uma coisa é normati-
zar o mandamento constitucional, outra, bem diversa, é torná-lo de im-
possível execução. Tomemos como exemplo da pouca ou nenhuma possibili-
dade do cumprimento da norma legal, o caso específico do Rio Grande /
do Sul, onde se pretende facilitar a criação de novas unidades municí-
pais, apreciando dados de 1.982 e de 1.985 :

Em 1.982 a receita estadual de impostos no Rio Grande/
do Sul foi de Cr\$ 226.453.561.412,00 (Duzentos e Vinte e Seis bi-
lhoões, Quatrocentos e Cinquenta e tres milhoões, Quinhentos e Sessenta
e um mil e Quatrocentos e doze cruzeiros). Cinco milésimos desta re-
ceita são Cr\$ 1.132.267.807,00 (Um bilhão, Cento e trinta e dois mi-
lhoões, duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e sete cruzeiros).

No mesmo ano, a receita tributária de Porto Alegre, Ca-
pital do Estado, foi de Cr\$ 9.019.724.763,00 (Nove bilhoões, Dezenove/
milhoões, setecentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e /
tres cruzeiros). Pelotas, o segundo município do Estado em extensão /
e no aspecto da arrecadação, somou uma receita tributária de Cr\$.
1.092.036.302,00 (Um bilhão, noventa e dois milhoões, trinta e seis /
mil e trezentos e dois cruzeiros).

Como se observa, a atender-se à risca as disposições /
contidas na Lei Complementar nº 1, com base no exercício de 1.982 ,
apenas Porto Alegre teria condições de ser município. Pelotas, o se-
gundo município do Estado, Caxias do Sul , Novo Hamburgo, Canoas e ou-
tras unidades de expressão no Estado, não atingiriam o nível exigido.

Vejamos o mesmo levantamento de dados com referência a
1.984 , base para a criação de novos municípios no corrente ano, se /
assim se pretendesse :

A arrecadação de impostos no Estado, em 1.984, totali-
zou Cr\$ 1.634.070.303.303,00 (Um trilhão, seiscentos e trinta e qua-
tro bilhoões, Setenta milhoões, trezentos e tres mil e trezentos e tres
cruzeiros). Os cinco milésimos exigidos pela Lei Complementar 1/67, to-
talizariam Cr\$ 8.170.351.516,00 (Oito bilhoões, cento e setenta mi-
lhoões, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e dezesseis cruzei-
ros). Ora, muito poucos, pouquíssimos municípios do Rio Grande do Sul
teriam hoje condições de emancipar-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

É evidente, Senhor Ministro, que as Assembleias Legislativas dos Estados, não têm observado rigorosamente o dispositivo / aqui analisado, pois o observando não teriam aprovado emancipações de municípios que tem ocorrido em diversas unidades da federação, nem a / a Assembleia do Rio Grande do Sul teria autorizado as criações de doze novos municípios neste Estado, como ocorreu em 1.982.

Urge, portanto, a modificação da Lei Complementar número 1/67, sem o que nenhum novo município poderá ser criado no país.

Com a devida vênia, Senhor Ministro, a Sub-Comissão / das Emancipações da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul deseja propor e sugerir a Vossa Excelência, que seja elaborado novo texto legal, para apreciação e votação no Congresso Nacional, concedendo / autonomia aos Estados para, dentro de suas respectivas peculiaridades, elaborarem suas próprias leis estabelecendo os requisitos para / emancipação de municípios, especialmente aquele que se refere à arrecadação da área emancipanda.

Originalmente, a Lei Complementar número 1/67 estabeleceria o prazo dentro do qual poderiam os Estados criar novos municípios, quadrienalmente, no ano anterior ao da eleição municipal. Este / artigo foi modificado pela Lei Complementar número 28, de 18 de Novembro de 1.975, determinando que a " criação de municípios e suas alterações territoriais somente serão procedidas no período compreendido / entre os 18 e os 6 meses anteriores à data das eleições municipais."

Em 10 de Dezembro de 1.980, a Lei Complementar número 39 estabeleceu que " a criação e qualquer alteração territorial de município somente serão feitas no período fixado na lei que dispõe, em cada Estado, sobre Organização Municipal."

Foi aberta a possibilidade a que cada Estado pudesse legislar sobre o período da criação de novos municípios. Cada Estado / passou a elaborar e aprovar suas próprias leis sobre o assunto.

O mesmo se pretende seja feito no que se refere às exigências e requisitos para emancipações. Cada Estado, com o conhecimento pleno de suas particularidades, pode legislar sobre o "quantum" exigido. Tem condições de criar suas próprias leis neste sentido, notadamente no que se refere a arrecadação mínima da área emancipanda.

Entendendo Vossa Excelência que o assunto é da estrita / competência federal, tomamos a liberdade, senhor Ministro, de sugerir / que seja proposto ao Congresso Nacional projeto de lei reduzindo esta / exigência dos cinco milésimos da arrecadação estadual de impostos, para um milésimo, o que já oportunizaria a cada localidade que pretende /



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

emancipar-se, melhores condições de cumprir com os requisitos exigidos em lei.

Era o que tínhamos a expor a Vossa Excelência. Sendo a Sub-Comissão das Emancipações da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul um órgão específico que cuida exclusivamente desta questão, teremos nós, os deputados que a integram, imenso prazer em podermos colaborar com subsídios ou sugestões que esse Ministério venha a necessitar, para a consecução do pretendido.

Na certeza do atendimento a esta reivindicação, colhemos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente

DEPUTADO ALGIR LORENZON
Presidente da Sub-Comissão das Emancipações



Exmo. Sr.

Deputado Fernando Lira
DD. Ministro da Justiça
BRASILIA - DF

Aprovados 49 pleb

Em seu último esforço (concentrado antes das eleições de 15 de novembro, a Assembleia Legislativa aprovou, ontem, 49 projetos de lei autorizando a realização de plebiscitos em localidades que pretendem se emancipar e um desmembramento de uma área de 35 quilômetros quadrados, pertencente a Cruz Alta, para anexação a Fortaleza dos Valos.

Como estava previsto, as comissões de emancipação lotaram o plenário da Assembleia Legislativa para pressionar os deputados a votarem favoravelmente aos projetos. A aprovação dos 49 processos só não foi unânime porque o deputado Jauri Oliveira (PMDB) votou contra a realização do plebiscito no distrito de São Pedro do Butiá, em Cerro Largo.

Os 50 projetos serão encaminhados ao governador Jair Soares na sexta-feira e ele já se comprometeu a sancioná-los 48 horas depois, para publicação no Diário Oficial.

A data de realização dos plebiscitos será marcada pelo Tribunal Regional Eleitoral, a partir do próximo ano, já que não existem condições para isso antes da conclusão de todo o processo relativo às eleições de 15 de novembro. Após a consulta plebiscitária, a Assembleia Legislativa terá que aprovar projeto de criação do novo

município, nos distritos onde a maioria optar pelo "sim". O prazo estabelecido por lei para a criação de novos municípios vai de 15 de novembro deste ano a 15 de maio de 1988.

Os distritos não incluídos nesta votação e que completarem a documentação até 20 de novembro têm possibilidade de ver aprovada a autorização para a realização do plebiscito ainda nesta legislatura. Entre as localidades que deverão apresentar os documentos nos próximos dias estão Três Cachoeiras, de Torres; Terra de Areia, de Osório; e Água Santa, de Tapejara, além da anexação do distrito de Inhacorá, pertencente a Catuipe, ao município de Chiapeta.

APROVADOS

Se as 49 localidades que receberam autorização para a realização do plebiscito se emanciparem efetivamente, até as eleições de 1988 o Rio Grande do Sul terá 293 municípios. Os processos aprovados ontem foram: Alto Alegre (Espumoso), Ana Rech (Caxias do Sul), Barra do Quarai (Uruguaiana), Barão (Salvador do Sul), Boqueirão do Leão (Lajeado), Campos Borges (Espumoso), Capela de Santana (São Sebastião do Cai), Dois Lajeados (Guaporé), Entre-Ijuís (Santo An-
lo), Estação Getúlio Vargas (Erebango e Ipiranga (Getúlio Vargas), Eugênio de Castro (Santo Angelo), Fagundes Varela (Veranópolis), Glorinha e Dom Feliciano (Gravatá), Guabiju (Nova Prata), Harmonia (Montenegro), Ibarama (Sobradinho), Ibirapuitã (Soledade), Lagoão (Soledade), Maurício Cardoso (Horizontina), Nova Roma (Antônio Prado), Pântano Grande (Rio Pardo), Pirapó (São Nicolau), Picada Hartz (Sapiranga), São Domingos do Sul (Casca), São Gabriel (Planalto), São João da Urtiga (Palm Filho), São Jorge (Nova Prata), São João do Polêsine (Faxinal do Soturno), São Miguel das Missões (Santo Angelo), São Pedro do Butiá (Cerro Largo), Sede Nova (Humaitá), São José do Hortêncio (São Sebastião do Cai), Taquaruçu (Frederico Westphalen), Três Arroios (Erechim), Trindade (Nonoai), Três Palmeiras (Ronda Alta), Tunas (Soledade), Vanini (Casca), Vila Alegria (Três de Maio), Vila Aurea e Centenária (Gaurama), Vila Cristal (Camaquã), Vila Ipê (Vacaria), Vila Segredo e Bela Vista (Sobradinho), Vista Alegre (Frederico Westphalen), XV de Novembro (Ibirubá), XVI de Novembro (São Luiz Gonzaga), Sinimbu (Santa Cruz do Sul), Cidreira (Tramandaí) e Sharlau (São Leopoldo).

A principal etapa está vencida

"A etapa principal do processo de emancipação está vencida", afirmou, ontem, o presidente da Subcomissão de Emancipação da Assembleia Legislativa, Almir Lorenzon, comentando a aprovação dos projetos que autorizam a realização de plebiscitos em 49 localidades.

Para Lorenzon, este é o

primeiro grande passo que o Rio Grande do Sul dá em direção à descentralização administrativa. O deputado defende a criação de novos municípios, alegando que este é o caminho para o desenvolvimento econômico e social das pequenas comunidades.

A expectativa

renzon é que a Constituinte dê aos Estados autonomia para definir as exigências para a criação de novos municípios, já que a lei atual é restritiva e estabelece as mesmas condições para as várias unidades da Federação, sem respeitar

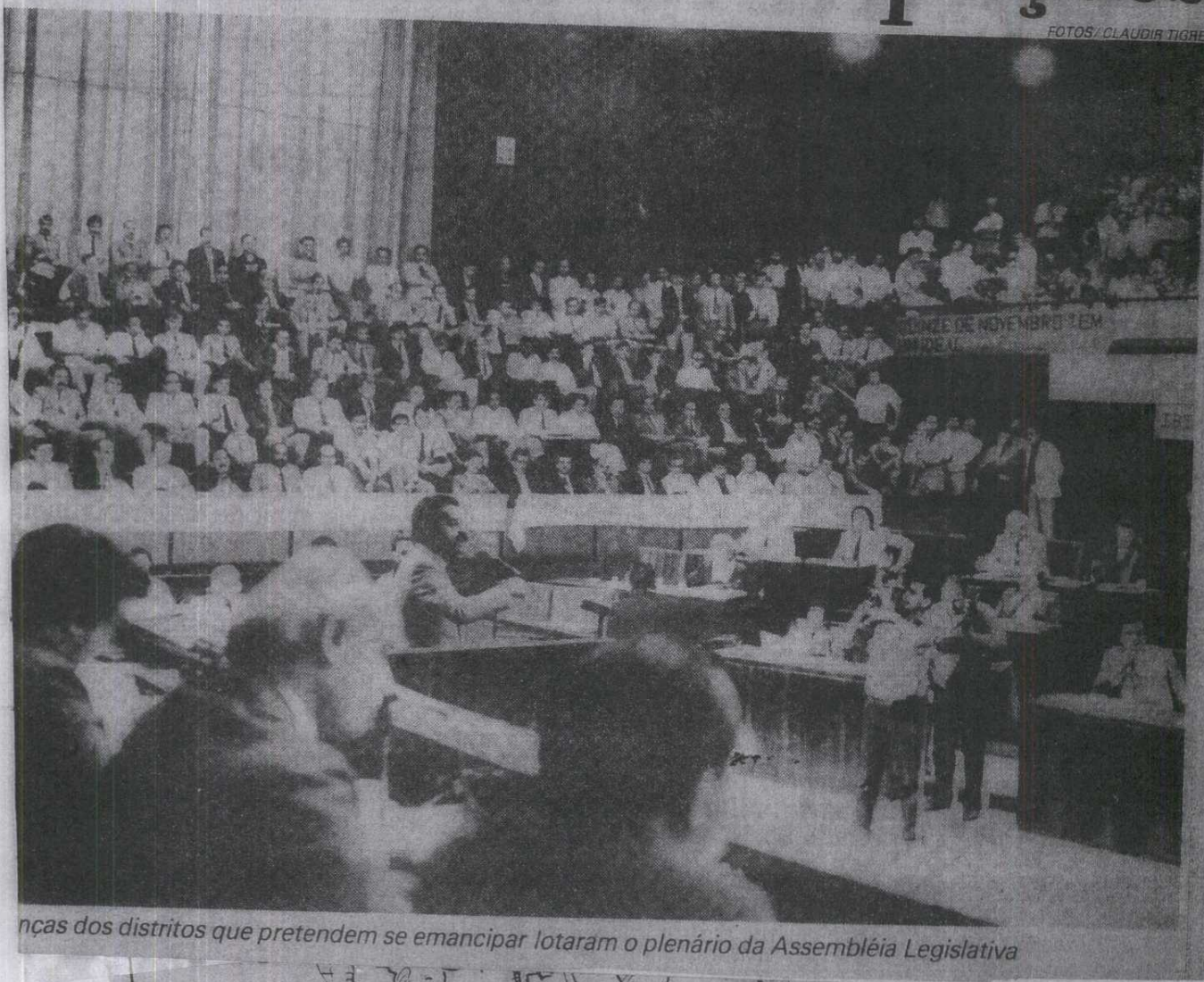
Lidera

POLÍTICA

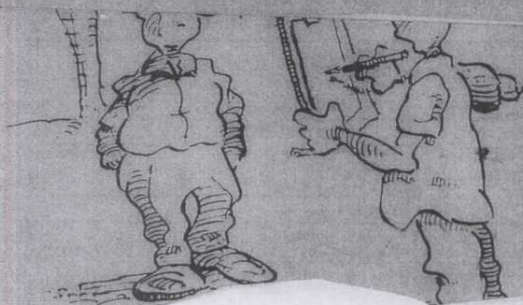
QUARTA-FEIRA, 29 de outubro de 1986 — 3

Discursos de emancipações

FOTOS/CLAUDIR TIGRE



...nças dos distritos que pretendem se emancipar lotaram o plenário da Assembléia Legislativa



INTEGRAÇÃO = 5-11-87

EMANCIPAÇÃO:

Projeto de Dr. Mauricio

Cardoso, é o 3º aprovado

O projeto de Emancipação do Dr. Mauricio Cardoso, foi o terceiro a ser aprovado, para a autorização da realização da consulta plebicitária, pelos Deputados do Parlamento Gaúcho em sessão realizada, terça-feira, dia 28 de outubro. A votação que contou com a presença de todos os deputados, acabou por volta das 12,45 hs e a aprovação da realização dos plebicitos foi comemorada por mais de 3 mil pessoas que lotaram o plenário e saguão da Assembleia Legislativa do Estado. O contentamento era geral, e também não era para menos, uma vez que a luta desempenhada pelas comissões emancipacionistas foi árdua até alcançar e vencer este primeiro passo. Agora, o Governador do Estado, irá sancionar as aprovações em 48 horas, conforme afirmação do líder do Governo na Assembleia e posteriormente o TRE marcará a data para a realização do plebicito. Para os emancipacionistas, é tida como certa a realização dos plebicitos entre os meses de abril e maio de 1987, mas tudo dependerá do TRE.

A Comissão Emancipacionista do Dr. Mauricio Cardoso, esteve representada, pelos Srs. Tarcisio Dotto, Ilvo Roehrs, Nilvo Schirmer, João Daniel Ermelindo Baldissara, Jorge Bellinaso, Zeterino Lunardi e Levino Hunhoff.

Na oportunidade, foram aprovados os plebicitos de Vila Alegria em Três de Maio e Sede Nova em Humaitá.

PROJETOS DE LEI Nº 143/86 Comissão de Construção e Justiça

Autoriza a realização de consulta plebiscitária nos Distritos de "DR. MAURICIO CARDOSO", "VILA PITANTA" e "PRANCHADA", pertencentes ao Município de Horizontina.

Art. 1º - É autorizada, nos termos da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967 e da Lei nº 4054, de 29 de dezembro de 1960, a realização de uma consulta plebiscitária à população da área situada nos Distritos de "DR. MAURICIO CARDOSO", "VILA PITANGA" e "PRANCHADA", pertencentes ao Município de Horizontina.

Art. 2º - A área atingida pela consulta plebiscitária é assim delimitada:

AO NORTE: iniciando no desembocadouro do Rio cascata do Buricá no Rio Uruguai com o Município de Crissiumal, tazeando a-

visa com a Argentina em todo o seu percurso através do Rio Uruguai no sentido corrente das suas águas até o desembocadouro do Arroio Pratos no Rio Uruguai e com o Município de Tucunduva;

A OESTE: limitando-se com o Município de Tucunduva desde o desembocadouro do Arroio Pratos no Rio Uruguai em sua extensão no sentido contrário às águas até o desembocadouro do Lageado Degredo;

AO SUL: limitando-se com o Município de Horizontina desde o desembocadouro do Lageado Degredo, seguindo a estrada do Lageado Degredo, até a estrada que liga Dr. Mauricio Cardoso a Horizontina, recuando 400 metros com a estrada de Dr. Mauricio Cardoso a Horizontina até a estrada que vai a Lageado Cutia, seguindo esta até o Lageado dos Patos e seguindo este Lageado no sentido corrente de suas águas até a estrada do Bias, seguindo esta até o entroncamento com a vicinal que liga Dr. Mauricio Cardoso à Esquina Pepsi e seguindo esta vicinal até o Lageado Seco;

A OESTE: limitando-se com o Município de Horizontina através do Lageado Seco em sentido contrário às águas até o desembocadouro do Lageado Romário até sua nascente, seguindo em linha reta e seca até sua nascente, que liga Centro Novo à Esquina Bonita, seguindo em 100 metros pela estrada que liga Esquina Bonita à Esquina Kelm, entrando a Leste em linha reta e seca até a nascente Lageado Becm seguindo este até o Lageado Barreirinho e este até o Rio Cascata do Buricá, isto na divisa com Crissiumal, seguindo por este no sentido da corrente das águas até desembocar no Rio Uruguai, isto tudo na divisa com o Município de Crissiumal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala "Mauricio Cardoso", em 28 outubro 1986.

Deputado Dilamar Machado
Deputado José Luiz Rossignollo
Deputado Francisco Lisboa Napoli
Deputado Jarbas Lima
Deputado Antonio Lorenzi-Presidente-
Deputado José Paulo Bisol
Vice-Presidente

Deputado Algir Lorenzon
Deputado Antenor Ferrari
Deputado Rubi Diehl

1987-0 ANO DO PLEBISCITO



(na foto vemos: Srs. Ilvo Roehrs, vice-presidente da Comissão de Emancipação e o Sr. Aldo Engel, sendo recebidos pelo Dep. Valdomiro Lima, presidente da Assembleia Legislativa do RS).

1987 será um ano importante na vida de Dr. Maurício Cardoso, pois será no decorrer deste ano a realização da consulta plebiscitária, onde a população vai dizer se quer ou não criar um novo município, que seja independente de Horizontina.

Para os deputados estaduais, criar um novo município, significa progredir, e o grande exemplo deste progresso, são os últimos municípios criados, como Jôia, Teotônia entre outros, que tiveram um desenvolvimento formidável após a sua emancipação ocorrida em 1982. Outra prova disto, foi a aprovação unânime dos deputados gaúchos para a realização dos plebiscitos, pois houve um acordo de lideranças de todos os partidos para esta aprovação.

Além do excelente trabalho desenvolvido pela Sub Comissão de Emancipações da Assembleia

Legislativa e presidida pelo Deputado Almir Lorenzon, houve um perfeito entrosamento com a Associação das Comissões Emancipacionistas do Rio Grande do Sul, que representa mais de 60 distritos gaúchos. Este entendimento, foi importantíssimo para que os trabalhos fossem desenvolvidos de maneira coerente para que o objetivo comum fosse alcançado, assim como o foi.

E importante salientar ainda, que o Distrito de Dr. Maurício Cardoso, foi o pioneiro no atual movimento emancipacionista pois em 25 de fevereiro de 1985 deu entrada com o seu processo junto a Assembleia Legislativa e de lá para cá outros distritos foram se somando nesta luta e hoje são mais de 60.

Resta agora, aguardar pelo TRE para que marque o dia do plebiscito quando então a população irá decidir o futuro de seu distrito.

JORNAL 'A INTEGRAÇÃO' = 15-01-87

CORREIO DO POVO 22/04/87

Plebiscitos estão definidos

O Tribunal Regional Eleitoral aprovou, ontem, o calendário e as normas gerais destinadas à realização de plebiscitos nos distritos gaúchos que pleiteiam a emancipação. Pela resolução do TRE, só poderão participar da consulta popular, marcada para o dia 20 de setembro, aquelas pessoas que residem há mais de um ano na área a ser desmembrada e cujo registro eleitoral foi solicitado 12 meses antes da votação. A listagem dos eleitores habilitados será divulgada pelo tribunal no dia 12 de junho e ficará afixada nos respectivos cartórios para a conferência e impugnação dos partidos e interessados.

O coordenador eleitoral, Leonel Tozzi, já solicitou aos juizes dos municípios sede a relação dos locais de votação instalados nos distritos. Com estes dados Tozzi pretende colher junto

à central de processamento do Tribunal todas as informações a respeito dos eleitores afetos às áreas emancipacionistas. Ele acredita que o levantamento estará concluído na primeira quinzena de maio, quando o TRE poderá calcular o número de cédulas necessárias e os custos do plebiscito. O vice-presidente do TRE, desembargador Marco Aurélio Oliveira, salienta que os gastos com o material de votação ficarão a cargo do próprio estado, uma vez que a Justiça Eleitoral é responsável apenas pela realização da consulta. O processo de emancipação é encaminhado pela Assembleia Legislativa.

Embora o TRE não tenha uma previsão de gastos, é certo que o estado terá que desembolsar uma quantia significativa. Só para a primeira reunião dos juizes, que deve ocorrer nos próximos dias, a Secretaria da

Fazenda terá de repassar ao Tribunal cerca de Cz\$ 100 mil. Pensando em economizar, o TRE estipulou, a princípio, um modelo simples de cédula que contenha apenas as expressões "sim" ou "não", mas não afasta a possibilidade de adotar cores, símbolos ou outras fórmulas que facilitem a identificação aos eleitores analfabetos. Há, ainda, a possibilidade de se implantar um projeto computadorizado de votação, conforme salientou Leonel Tozzi.

Diversos pedidos de emancipação estão tramitando na Assembleia, mas, até agora, somente 56 foram autorizados a realizar o plebiscito no dia 20 de setembro. São eles: Água Santa, Alegria, Alto Alegre, Ana Rech, Barão, Barra do Quaraí, Boqueirão do Leão, Campos Borges, Capela de Santana, Cerro Grande, Dezesseis de Novembro,



TRE confirmou as consultas para 20 de setembro

Cidreira, Dois Lajeados, Eldorado, Entre Ijuís, Estação Getúlio Vargas, Eugênio de Castro, Fagundes Varela, Glorinha-Dom Feliciano, Guaibiju, Harmonia, Ibarama, Ibirapuitã, Ivorá, Jaquirana-Chapada, Lagoão, **Maurício Cardoso**, Nova Roma, Pantano Grande, Picada Hartz, Pirapó, Quinze de Novembro, São Domingos do Sul, São Gabriel, São João do Polesine,

São João da Urtiga, São Jorge, São José do Hortêncio, São Miguel, São Pedro do Butiá, Scharlau, Sede Nova, Segredo-Belavista, Sinimbu, Taquaruçu, Terra de Areia, Três Arroios, Três Cachoeiras, Três Palmeiras, Trindade, Tunas, Vanini, Vila Aurea-Centenario, Vila Cristal, Vila Ipê e Vista Alegre. Foi aprovada, também, a anexação de Inhamorã e de Santa Clara.

Emancipacionistas reforçam sua luta

C. P. 21/05/87

Programada inicialmente para se realizar no plenário da Assembleia Legislativa, a reunião da Comissão de Estudos Municipais com as comissões emancipacionistas teve de ser transferida para o auditório do Palácio Farroupilha, devido ao grande número de presentes, calculado em 500 pessoas. Por mais de três horas, representantes de 79 localidades que lutam pela emancipação discutiram com deputados, técnicos do IBGE, geógrafos e cartógrafos, a situação dos distritos e as responsabilidades que terão, caso se transformem em município.

Uma das decisões concretas do encontro foi a aprovação de um voto de repúdio aos prefeitos que estão tentando impedir a emancipação das áreas. Embora dirigido a todos os que impetraram mandados de segurança ou ingressaram com representação junto ao Supremo Tribunal Federal, o voto de repúdio cita especificamente o prefeito Nivaldo Soares, de

Uruguaiana. Quando deputado, Nivaldo presidia a Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia e permitiu o andamento dos processos de emancipação de 12 distritos, sendo que sete deles sem preencher a exigência de arrecadação mínima. Item utilizado hoje pelo prefeito para tentar impedir a emancipação de Barra do Quaraí.

O presidente da Comissão de Estudos Municipais, deputado Hélio Musskopf, que coordenou o encontro, forneceu informações aos presentes sobre os calendários do Tribunal Regional Eleitoral, datas e normas para a realização dos plebiscitos. Prometeu, também, organizar um roteiro de visitas a todas as áreas emancipadas. Musskopf fez questão de alertar os representantes das comissões de emancipação para as campanhas contrárias que estão sendo constatadas em alguns distritos.

Explicou que não corresponde à verdade o argumento usado por estas pessoas de

que os novos municípios, para se manterem, terão que criar mais impostos, penalizando a comunidade. O deputado lembrou que só existem dois impostos municipais — o Territorial Urbano e o Sobre Serviços de Qualquer Natureza. "As taxas sobre coleta de lixo, água e esgoto existem onde há estes serviços e comunidade nenhuma se negará a pagar por eles, já que representam progresso", comentou.

AUTONOMIA

Ao falar, o presidente da Assembleia Legislativa, Almir Lorenzon, informou que, nos dias 26 e 27 deste mês, haverá audiências com o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, e com o presidente da Comissão de Sistematização, Afonso Arinos.

Val pedir a inclusão, no texto constitucional, da emenda do deputado gaúcho Ivo Mairnardi que dá autonomia aos estados para legislar sobre a



Comissões aprovaram voto de repúdio a prefeitos contrários à emancipação

criação de novos municípios.

No final do encontro, foi entregue aos emancipacionistas o levantamento realizado pela Comissão de Estudos

Municipais sobre impostos e fundo de participação. Por este estudo, é possível calcular que a maioria das localidades que busca a emancipação

conseguirá, quando criada, o coeficiente de 0,6 do Fundo de Participação dos Municípios que, em maio, representou Cz\$ 806 mil.

Assembléia defende os plebiscitos

A Assembléia Legislativa está preparada para contestar todas as ações contra a realização dos plebiscitos marcados para o dia 20 de setembro. O chefe de Gabinete da presidência, Vilson Nunes, que deu assessoria técnica às comissões de emancipação, no ano passado, tranquiliza os moradores dos distritos que buscam autonomia política, lembrando que a liminar concedida contra o plebiscito de Barra do Quaraí não é uma questão definitiva e a Assembléia pode ganhar no mérito.

Além disso, cada ação é individual e não atinge os de-

mais distritos. No Supremo, a Assembléia só tem conhecimento de mais um processo: o de Eldorado, embora o advogado Oscar Stahnke tenha ingressado com outros pedidos de suspensão de plebiscitos. Vilson Nunes ressalta que a maioria dos prefeitos é favorável à emancipação e por isso não há o que temer. De qualquer forma, a Comissão de Assuntos Municipais vai reunir todas as comissões de emancipação no próximo dia 20, no plenário, para dar uma assessoria jurídica e orientações gerais.

No Tribunal de Justiça, estão tramitando sete manda-

dos de segurança contra a Assembléia Legislativa e o poder executivo, por terem aprovado e sancionado a lei que autoriza a realização dos plebiscitos nas localidades de Ana Rech (Caxias do Sul), São João da Urtiga (Paim Filho), Vila Cristal (Camaquã), Pantano Grande (Rio Pardo), São Gabriel (Planalto), São João do Polêsine (Faxinal do Soturno) e Terra de Areia (Osório). Nenhum deles, porém, conseguiu a liminar. A expectativa da Assembléia é que no julgamento do mérito, a decisão da Justiça seja favorável à manutenção dos plebiscitos.

TRE prepara listagem de eleitores

para receber as primeiras instruções.

Além da listagem de eleitores, os 62 juizes responsáveis pela organização da consulta em suas comarcas vão receber da coordenação eleitoral as normas gerais do plebiscito e o calendário que estabelece os prazos para o desenvolvimento do processo de votação. Nos próximos dias, o TRE deve iniciar, também, o levantamento de cus-

O Tribunal Regional Eleitoral começa a expedir hoje a listagem dos eleitores habilitados a participarem dos plebiscitos nos 56 distritos gaúchos que pleiteiam a emancipação. De acordo com o coordenador eleitoral, Leonel Tozzi, a intenção do TRE é concluir o trabalho o mais rápido possível para entregar a relação aos juizes eleitorais das respectivas zonas no próximo dia 15, quando estarão reunidos em Porto Alegre

Comissões de emancipação vão se reunir

O presidente da Comissão de Assuntos Municipais da Assembléia Legislativa, deputado Hélio Muskopf, convocou uma reunião das comissões de emancipação dos 56 distritos que tiveram plebiscito autorizado pelo legislativo. A reunião será realizada no próximo dia 20 e foi motivada pelas tentativas de sustar os plebiscitos em Barra do Quaraí (Uruguaiana) e Eldorado (Guaíba).

O procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, já entrou no Supremo Tribunal Federal com a arguição de inconstitucionalidade das leis que autorizaram a realização dos plebiscitos em Barra do Quaraí e Eldorado, encaminhada pelos prefeitos Nivaldo Soares e Nelson Cornet. Se os dois prefeitos conseguirem a liminar que susta o plebiscito marcado para 20 de setembro, é possível que isso gere um efeito cascata, incentivando outros prefeitos a adotarem medida idêntica. Aqui no estado, seis prefeitos já entraram com mandado de segurança para tentar evitar a emancipação de distritos de seus municípios. Vila Cristal (Camaquã) e Pantano Grande (Rio Pardo) estão entre os atingidos por essas medidas. A alegação dos prefeitos é uma só: as áreas emancipadas não possuem os requisitos exigidos por lei.

C. P. 04/587

Relatores examinam emancipação

Os processos de emancipação de 44 localidades foram distribuídos, ontem, pelo presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa, Antônio Lorenzi, aos relatores que darão o parecer favorável ou desfavorável à realização dos plebiscitos.

Os integrantes da Comissão de Justiça receberam, cada um, cinco ou seis processos para relatar. Antônio Lorenzi, Algir Lorenzon, Antenor Ferrari, Dilamar Machado, Francisco Nápoli, Jarbas Lima, José Rossignolo, José Paulo Bisol e Rubi Diehl não têm prazo definido para concluir o exame dos processos. Tão logo cada relator emita seu parecer, a Comissão de Justiça fará nova reunião, para apreciá-lo e encaminhar à Diretoria Legislativa.

Lorenzi já adiantou que vai dar parecer favorável a todos os processos que lhe couberam, já que existe uma decisão política do PMDB, de facilitar a aprovação dos projetos que autorizam a realização dos plebiscitos.

Dos 45 distritos que haviam concluído a documentação, apenas o processo de Rincão da Porta (Cachoeira do Sul) não receberá parecer agora, porque houve acordo para a definição dos limites do novo município, que engloba tam-



Antônio Lorenzi

bém, a localidade de Paraíso do Sul.

Aprovação

A distribuição dos processos aos relatores não é garantia de que os projetos serão votados até 15 de novembro, como pretendem as Comissões de Emancipação. Mesmo que todos recebam parecer favorável da Comissão de Justiça, terão que passar pela Comissão de Assuntos Municipais, correr pauta durante cinco sessões e, só então, ir à votação. No plenário, a aprovação está praticamente assegurada, devido ao interesse político

reconhecem parlamentares dos diversos partidos.

O PMDB, em reunião da bancada, com a presença do candidato ao Governo do Estado, Pedro Simon, aprovou moção do deputado Algir Lorenzon, para que os processos sejam votados antes das eleições de 15 de novembro. Na reunião, ficou acertado que o PMDB não só dará "quorum" na sessão de votação dos projetos, como votará a favor.

O líder do Governo na Assembleia, Rubi Diehl, voltou a insistir, ontem, na necessidade de votação imediata dos projetos, lembrando que se isso não for feito até o final do ano, as Comissões de Emancipação terão que refazer todos os processos.

Ainda que a Assembleia aprove todos os projetos de autorização para a realização dos plebiscitos, a consulta à população só será a partir do próximo ano, pois é de responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral, que está envolvido com as eleições. A criação dos novos municípios, de acordo com a Lei, só poderá ocorrer entre 15 de novembro deste ano e 15 de maio de 1988, mas para as comissões de emancipação, a aprovação do plebiscito pela Assembleia é o passo mais importante.

CORREIO DO POVO - 03/10/86

Mais prefeitos contra plebiscito

C.P. 12/05/87

As prefeituras de Soledade, São Francisco de Paula e Constantina devem ingressar, nos próximos dias, com representação junto à Procuradoria-Geral da República, visando obter do Supremo Tribunal Federal a declaração da inconstitucionalidade das leis que autorizaram a realização de plebiscitos emancipacionistas em Lagoão, Jaquirana e Três Palmeiras. Com isto, já somam sete o número de municípios que protestam contra o desmembramento de áreas de sua circunscrição.

De acordo com o advogado Oscar Stahnke, responsável pelo encaminhamento das representações de Uruguaiana, Frederico Westphalen,

Guaíba e Cerro Largo, a insatisfação no interior do estado é muito grande e o número de processos contra as emancipações deve aumentar. "Muitos prefeitos não sabiam da possibilidade de ingressar na Justiça. Tomaram conhecimento através da imprensa e já começaram a se mobilizar", comentou Stahnke.

Otimista com a liminar do STF que suspendeu temporariamente o processo de emancipação em Barra do Quaraí (Uruguaiana), Stahnke acredita que a mesma decisão deverá ser tomada amanhã pelo Supremo, quando julgar os pedidos impetrados contra Eldorado (Guaíba), São Pedro do Butiá (Cerro Largo) e Taquaruçu (Frede-

rico Westphalen). "O fundamento dos pedidos de liminar é o mesmo de Barra do Quaraí.

Os distritos não têm arrecadação suficiente para se emanciparem. E preciso comprovar uma renda superior a cinco milésimos da arrecadação do estado no exercício anterior à lei que autorizou o plebiscito, ou seja, Cz\$ 31 milhões", salientou o advogado, acrescentando que nenhum dos 56 distritos preenche este e outros requisitos. Segundo ele, os processos de emancipação só foram autorizados em função do comprometimento político da Assembleia, que passou por cima das determinações da legislação que regulamenta a matéria.

Musskopf aposta nos plebiscitos ^{C.P.} 13/05/87

O presidente da Comissão de Estudos Municipais da Assembleia Legislativa, deputado Hélio Musskopf, não acredita que o Supremo Tribunal Federal suspenda os plebiscitos, declarando a inconstitucionalidade das leis que autorizaram a consulta popular nos distritos emancipandos. "As leis são constitucionais", garante o parlamentar, "não foram aprovadas em cima do nada. A aprovação dos projetos só se deu depois da Comissão de Constituição e Justiça ter examinado diversos documentos da Secretaria da Fazenda, IBGE e cartórios eleitorais".

Musskopf salienta que o advogado Nei Moura já está

contestando as representações impetradas pelos municípios e a liminar que suspendeu o plebiscito em Barra do Quaraí deverá ser cassada nos próximos dias. Segundo ele, a lei que regulamenta a criação de novos municípios é muito rigorosa. "No mínimo 100 municípios já instalados não satisfazem os requisitos", disse Musskopf, acrescentando que o fato dos distritos não atingirem a arrecadação exigida em lei em nada prejudica a sua administração. "Em meus 30 anos de vida política não conheci nenhum distrito que tenha regredido com a emancipação", comentou o presidente da Comissão de Estudos Municipais.

A meta da Assembleia, conforme destacou o parlamentar, é fazer com que o Rio Grande do Sul possua, em 1989, mais de 300 municípios. "Isto significa verbas federais para o estado", justificou Hélio Musskopf. O deputado afirma, ainda, que a Comissão de Estudos Municipais deve fazer uma série de visitas aos distritos, conscientizando a população das vantagens da emancipação. No próximo dia 20, os deputados se reúnem com as comissões emancipacionistas. No encontro serão repassadas as instruções e os procedimentos que devem ser observados para a realização da consulta popular no dia 20 de setembro.

TRE define ^{COLEGIO DO POVO} normas para os plebiscitos 19/04/87

O Tribunal Regional Eleitoral vai aprovar, terça-feira, em sessão marcada para as 14 horas, o calendário e as normas gerais para a realização de plebiscitos nos 56 distritos que pleiteia a emancipação. De acordo com o coordenador eleitoral, Leonel Tozzi, a Corte definirá o eleitorado e todos os procedimentos que antecederão à consulta popular. Se o projeto elaborado pela equipe de Tozzi for confirmado, os plebiscitos vão ocorrer no dia 20 de setembro e já no dia 12 de junho a relação dos eleitores habilitados será afixada no fórum dos municípios sede para a fiscalização dos partidos e interessados.

Leonel Tozzi salienta que só poderão participar da consulta aqueles eleitores que residirem há mais de um ano na área desmembrada e cujo título tenha sido expedido 12 meses antes do plebiscito. O coordenador eleitoral destaca, ainda, que o calendário valerá apenas para os 56 distritos com projeto de emancipação au-



Leonel Tozzi

torizado pela Assembleia e para os que forem liberados até o dia 12 de junho. Os desmembramentos aprovados depois desta data exigirão um novo cronograma. Nos próximos dias, a coordenação eleitoral começará a providenciar a confecção das cédulas e do material necessário ao plebiscito.



Governador recebeu comissão de emancipacionistas

Jair apóia criação de mais 57 novos municípios

ZERO HORA

"Se for necessário, em menos de 24 horas assino todos os atos de emancipação dos 57 distritos que querem se tornar municípios", assegurou, ontem, no final da tarde, o governador Jair Soares, ao receber uma comissão de mais de cem pessoas, representantes das comunidades que desejam se emancipar.

A comissão foi apresentada pelo deputado Rubi Diehl, líder do Governo, que esclareceu os passos que estão sendo dados pela Comissão da Assembléia que está analisando os processos. Disse, também, que estavam ali pedindo ao Executivo estadual que, no momento oportuno, sancionasse os projetos emancipacionistas, atendendo, assim, às aspirações de 57 comunidades gaúchas e de mais cinco cujos processos estavam ainda sendo examinados. O deputado Alzir Lorenzon, por sua vez, presidente da supercomissão que examina as emancipações na Assembléia, lembrou que, hoje, muitos municípios gaúchos, embora pequenos, são bons, agora, e progrediram muito depois que deixaram de ser distritos. Garantiu que a Assembléia vai aprovar todos os processos que preencherem os requisitos para a emancipação. Falou, igualmente, o presidente da Associação das Comunidades Emancipacionistas, João Mainardi, que justificou o desejo dos 57 distritos ali presentes e se tornarem, também, municípios.

Jair Soares, por sua vez, manifestou sua satisfação em receber "reivindicações como esta, porque sou um emancipacionista por excelência". Lembrou que está "bem por dentro desta matéria", pois a vem acompanhando desde 1955, quando as facilidades de emancipação até eram maiores. "Comigo, os senhores contarão com todo o apoio", frisou, assegurando o assessoramento dos órgãos técnicos do Estado para seu trabalho. O governador ressaltou, também que todos os distritos que se emanciparam progrediram, uma vez que obrigam, inclusive, o Estado a levar certos serviços que não existem e também a comunidade, que participa na emancipação, a assumir a execução desses projetos.

Jair Soares advertiu, igualmente, que o Rio Grande do Sul atravessa uma fase excepcional, pedindo que não se deixem enganar pelos "maus gaúchos". Frisou, finalmente, que se a família é a célula da sociedade, a célula da organização social do Estado é o município. Participaram, também, da audiência, os deputados Francisco Nápoli (PDS) e Gleno Scherer (PMDB).

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
Dr. Maurício Cardoso - RS
Adm. Celso L. Lemos

TRE prepara a realização de 56 plebiscitos no Rio Grande

O Tribunal Regional Eleitoral confirmou, ontem, a data de 20 de setembro para a realização de plebiscitos nos 56 distritos do interior que pleiteiam a emancipação. De acordo com o presidente do TRE, desembargador Milton dos Santos Martins, a Justiça Eleitoral já começou a preparar a consulta popular. Nesta primeira fase, o tribunal está fazendo o levantamento das necessidades de cada área no que se refere a transporte, cédulas e divulgação.

Nas próximas semanas, o TRE deve iniciar, também, o cadastramento dos eleitores habilitados a participar do plebiscito, já que somente terá direito a voto aquele que

residir há mais de um ano na área a ser desmembrada. Com base nestes dados, a Justiça Eleitoral determinará a impressão da cédula oficial, que conterá as palavras "Sim" ou "Não", indicando, respectivamente, a aprovação ou rejeição da criação do município.

Outra preocupação do TRE é a orientação dos juizes que presidirão a consulta plebiscitária. As normas estabelecidas para o processo de votação e apuração serão repassadas com antecedência aos juizes da zona eleitoral de cada distrito. O desembargador Milton Martins disse, ainda, esperar que a Assembleia Legislativa resolva

as "arestas políticas" decorrentes do processo de emancipação antes da realização da consulta, uma vez que diversos municípios-sede ingressaram no Tribunal de Justiça com mandato de segurança contra os desmembramentos. Para que a votação transcorra sem problemas, é preciso que os impasses gerados em função de algumas emancipações sejam resolvidos antes do mês de setembro. Isto porque, pela lei, a criação de um novo município é proibida quando o desmembramento importar em perdas muito grandes para o município de origem ou quando o distrito não possuir arrecadação suficiente para se autogerir.

O TRE já recebeu do Tribunal Superior Eleitoral um computador de grande porte para a instalação de um Centro de Processamento de Dados da Justiça Eleitoral no estado. A partir de agora, o tribunal passa a contar com os seus próprios serviços de computação, o que facilita muito o trabalho do TRE e dos cartórios. Segundo Milton Martins, a adequação do prédio do tribunal para o funcionamento do CPD deverá se iniciar nos próximos dias. Os trabalhos foram contratados através de concorrência pública. Para completar o novo sistema, o TRE aguarda, apenas, a entrega de alguns micros para instalar nas zonas de Porto Alegre.

EMANCIPAÇÕES

A Subcomissão de Emancipações da Assembleia Legislativa e o Governo do Estado aprovaram a realização do plebiscito em 49 distritos que pretendem se emancipar.

Tudo indica que o mapa do Rio Grande do Sul sofrerá profundas modificações, em 1987, no maior surto emancipacionista já ocorrido no Estado. A região de atuação da Cotrimaio deve contar com três novos municípios, que são: Sede Nova, Alegria e Doutor Mauricio Cardoso.

O Tribunal Regional Eleitoral marcará data de realização do plebiscito, provavelmente em junho ou julho de 87. Além disso, o Tribunal Regional Eleitoral, vai regulamentar a realização dos plebiscitos. Esta regulamentação implica em que o TRE vai decidir quem pode ou não votar no dia da consulta popular. A lei atual diz que votarão todos os eleitores domiciliados nas áreas emancipadas há um ano, no mínimo.

Além disso, o TRE vai determinar a forma de consulta popular, se a resposta vai ser somente sim ou não, entre outras coisas relacionadas com o ato plebiscitário.

Ocorrido o plebiscito, se o "sim" for o vencedor por 50% mais um dos eleitores, a área estará pronta para se emancipar.

O TRE, posteriormente, manda para a Assembleia Legislativa, do Estado, o resultado da consulta plebiscitária. A Assembleia verificando a aprovação do "sim" vai elaborar uma lei que cria o município, sendo esta a lei definitiva e que fixa os limites do novo município. Depois, acontece a instalação do município, com a eleição do primeiro prefeito e da primeira Câmara de Vereadores, cujo ato de posse será em 31 de janeiro de 1989.

INTEGRAÇÃO-22-01-87



ANO XIII - TRIBUNA & INTEGRAÇÃO - Nº 663

SÁBADO TRÊS DE MAIO - 23/08/86

LORENZON VISITA MAURÍCIO CARDOSO

Na qualidade de Presidente da Sub Comissão de Emancipações da Assembléia Legislativa do Estado, o Deputado Algir Lorenzon esteve visitando o futuro município de Dr. Maurício Cardoso.

A visita ocorreu em 08 de agosto e na oportunidade o Deputado reuniu-se com a Comissão Emancipacionista e lideranças do futuro novo município.

Segundo Algir Lorenzon, as condições de Dr. Maurício Cardoso, tornar-se município são excelentes pois segundo o Deputado ficou impressionado com o progresso existente no distrito e Vila Pitanga, dizendo conhecer a pujança do distrito de Franchada por contatos mantidos com outros Deputados que conhecem a região.

Lorenzon, que este

ve acompanhado do Deputado Rospide Netto ressaltou mais uma vez o trabalho desenvolvido pela Comissão Emancipacionista no sentido de agilizar a documentação necessária para a emancipação bem como a colaboração de toda a comunidade que tem se mostrado a favor da emancipação.

Fez questão de ressaltar ainda o Deputado, as inúmeras vantagens que a emancipação trará aos distritos de Dr. Maurício Cardoso, Pitanga e Franchada, pois segundo Lorenzon, "emancipar é progredir".

O Presidente da Sub Comissão de Emancipações, ficou satisfeito quando foi informado pelas lideranças o grande apoio recebido pela comunidade emancipanda, do Prefeito Municipal Vicente Sartor e do Vice-Prefeito Celito Sawitzki.

Dr. Paulo Ziulkoski
parabeniza
emancipacionistas
Em telegrama enviado, o Dr. Paulo Ziulkoski parabeniza os emancipacionistas de Dr. Mauricio Cardoso, pela conquista e aprovação pela Assembléia Legislativa da autorização para a consulta prebicitária para a emancipação de Dr. Mauricio Cardoso. Disse o Dr. Paulo Ziulkoski, que a vitória é de toda a população do novo município e reiterou seu total apoio à emancipação. — Da mesma forma os deputados Hilário Braunn e Rospide Netto, manifestaram suas congratulações pela vitória obtida por toda a população, colocando-se ao dispor dos emancipacionistas também para a vitória no plebiscito.

INTEGRAÇÃO 13-11-86

Emancipação, depende da vontade popular

Na condição de Presidente da Sub-Comissão de Emancipação, o Deputado Algir Lorenzon, declarou que a emancipação de Dr. Mauricio Cardoso, dependerá única e exclusivamente da vontade popular. Para o Deputado, o trabalho desenvolvido pela Comissão Emancipacionista, foi de uma competência extraordinária, ressaltando que o processo de emancipação do distrito, foi um dos únicos que teve dois volumes face as mais diversas informações fornecidas pela comissão. Segundo o parlamentar, não acredita em vitória daqueles que, são contrário à emancipação, pois bastará tomarem conhecimento das vantagens que a comunidade toda terá para mudarem de opinião e para isto será importante a participação de todos aqueles que apoiam a emancipação, num trabalho de conscientização.

14 — TERÇA-FEIRA, 25 de novembro de 1986

CORREIO DO POVO *Distrito busca emancipação*

Horizontina — As lideranças das comunidades dos distritos de Dr. Mauricio Cardoso, Pitanga e Pranchada, pertencentes ao município de Horizontina estão realizando um movimento emancipacionista, após uma análise de toda a potencialidade da região, onde foi constatada a existência de infra-estrutura necessária para promover a independência do distrito.

Segundo os levantamentos realizados, a localidade de Mauricio Cardoso possui uma área de 240 quilômetros quadrados, com 1.800 propriedades agrícolas minifundiárias,

predominando as culturas de soja, trigo, milho, e criação de gado leiteiro e de suínos. A região se caracteriza por terras planas, sendo que 90% das lavouras são mecanizadas.

A rede escolar na área possui cerca de 30 escolas, sendo que no distrito funciona uma escola de 1º e 2º Graus completos, tendo aproximadamente 800 alunos, desde o jardim de infância até a terceira série do 2º Grau.

Os integrantes da Comissão Emancipacionista acrescentam que, de acordo com os dados verificados, a população da área a ser emancipa-

da é de aproximadamente 10 mil e 500 habitantes, sendo que 4.791 são eleitores e a maioria da população atua em atividades agrícolas.

O distrito de Mauricio Cardoso possui, ainda, um comércio variado que tem condições de oferecer à população todo tipo de mercadoria, evitando o deslocamento a outras cidades. Além da infra-estrutura agrícola e educacional, a localidade dispõe de vários benefícios como dois hospitais, posto de saúde, sistema de comunicações e rede de abastecimento de água potável, entre outros.

TRE providencia os plebiscitos

A realização de plebiscitos nos 50 distritos que tiveram os seus projetos de emancipação autorizados pela Assembleia Legislativa e nos sete restantes, cujos processos serão examinados no início de dezembro, é a próxima meta do TRE. O coordenador eleitoral, Leonel Tozzi, já começa a estudar os requisitos necessários à formulação da consulta aos eleitores das zonas que pleiteiam a autonomia política. Segundo ele, o processo é simples e muito semelhante a uma eleição municipal. Destaca, porém, que o TRE precisa antecipar-se, baixando as instruções e coordenando o plebiscito desde a criação de um calendá-

rio e preparação das cédulas até o resultado final das urnas.

A data para a concretização da consulta ainda não foi definida. Leonel Tozzi observa que a lei não fixa um prazo, exigindo apenas que o plebiscito seja organizado no ano anterior ao das eleições. Afirma, no entanto, que a população dos distritos só será chamada a se manifestar sobre a emancipação no segundo semestre de 87, já que o TRE passará todo o início do próximo ano envolvido com os preparativos. Tozzi adianta, contudo, que a consulta será realizada em dias distintos, fixados previamente

te para cada povoação.

A questão mais urgente a ser examinada pelo TRE é a fixação de um critério para definir quais as pessoas com direito a participar do plebiscito, pois o recadastramento alterou a situação do eleitorado. A lei que estabelece a criação dos municípios exige, para a validade do voto, que o eleitor resida há mais de um ano na área a ser desmembrada. Este requisito poderá, entretanto, ser alterado, estendendo o direito a todos os eleitores que se recadastraram na zona eleitoral a que pertence o distrito, até o dia 18 de setembro, quando encerrou o período de alistamento.

CORREIO DO POVO 28/11/86

CORREIO 10/10/86 Garantida emancipação de mais 44 municípios

Os projetos que autorizam a realização de plebiscitos em 44 localidades que pretendem se emancipar serão votados pela Assembleia Legislativa no próximo dia 28, se o feriado do Dia do Funcionário Público for antecipado para segunda-feira, ou no dia 29, se isso não acontecer. A data da votação dos projetos foi acertada em acordo dos líderes de todos os partidos com a Mesa Diretora.

Com este acordo, fica superado o problema da falta de "quorum", que era a principal preocupação das Comissões de Emancipação, para votar os projetos antes das eleições de 15 de novembro. As Comissões já estão organizando caravanas para vir a Porto Alegre no dia da votação, a fim de pressionar os deputados a aprovar os projetos.

A Assembleia entendeu que, por se tratar de autorização para a realização de plebiscito, os projetos não terão de passar pela Comissão de Assuntos Municipais, como estava previsto. Eles entram em pauta imediatamente e devem ser aprovados sem problemas, já que até agora nenhum deputado se pronunciou contra as emancipações, e os principais líderes, garantiram suas bancadas, votarão a favor.

A criação dos municípios, contudo, só deverá ocorrer a partir do próximo ano. E que as datas dos plebiscitos serão marcadas pelo Tribunal Regional Eleitoral, que está envolvido com as eleições. Depois da consulta à população, a Assembleia terá de aprovar os projetos de criação dos novos municípios.

Lorenzon defende alteração na E O ASFALTO?

Legislação de Emancipações



O Deputado Algir Lorenzon, Presidente da Sub Comissão de Emancipações da Assembleia Legislativa, enviou projeto de lei onde pretende alterar a legislação que possibilita a criação de novos municípios no Rio Grande do Sul. Sabe-se que requisitos como arrecadação, população e infra estrutura, são itens que fazem parte da Lei Complementar nº 1/67 e trata-se de lei federal, mas por outro lado, sabe-se que esta lei não está sendo cumprida na maioria dos Estados que estão criando municípios ao arrepio da Lei. No caso do Rio Grande do Sul isto não está acontecendo e daí o projeto de lei de Deputado Lorenzon, pois uma vez aprovada pela Assembleia Legislativa, o Estado criará municí-

pios, pois a legislação federal que trata sobre o assunto também será alterada. Quer o Deputado reduzir o número de habitantes de 10 mil para 5 mil e a arrecadação de 5 milésimos para 1 milésimo da arrecadação do Estado, pois segundo estudos efetuados não mais de cinco municípios gaúchos hoje preenchem 5 milésimos da arrecadação estadual. Ainda segundo o Deputado Lorenzon, a Sub Comissão possui um parecer do Secretário do Ministério da Justiça dando parecer de inconstitucionalidade a Lei Complementar nº 1/67, o que mais uma vez viabiliza o projeto do Deputado Lorenzon e traz a certeza da criação de novos municípios no Rio Grande do Sul, que hoje são em número de 246 enquanto o Paraná possui mais de 400 municípios.

Pois é. Quando da presença do Governador do Estado à Horizontina durante a campanha eleitoral do ano passado, e quando o Dr. Jair Soares inaugurou a Estação Rodoviária de Horizontina, disse o excelentíssimo Governador na Rádio Vera Cruz, que já havia determinado a assinatura do convênio para a implantação do asfalto ligando Horizontina à Dr. Maurício Cardoso. Agora, nos aproximamos de mais um pleito eleitoral e por certo não faltarão candidatos a prometer o asfalto. Correu um ano e nada aconteceu. É verdade que durante uma semana pessoas estiveram trabalhando em mediações e sabe-se lá o que mais e falavam que o asfalto viria em breve e muito antes do que imaginavam. Mas estes "muitos" estavam certos, pois mais uma vez as promessas foram em vão e o asfalto não veio. Será que teremos mais uma rodovia 15 de novembro?

Autonomia na criação de municípios

Tão logo seja instalada a Assembleia Nacional Constituinte, o deputado Algir Lorenzon vai "apertar o gatilho" de sua primeira proposta à nova Carta: a devolução da autonomia aos Estados para decidir sobre a criação de novos municípios. O deputado espera que os 31 deputados federais gaúchos, junto com os três senadores, abracem esta ideia e defendam sua inclusão na Constituição.

Algir Lorenzon considera inaceitável que se adote, num País do tamanho do Brasil, os mesmos critérios para a criação de novos municípios nos diversos Estados. Como presidente da Subcomissão de Emancipações da Assembleia Legislativa ele tentou mudar a situação em junho de 1985, sugerindo ao então ministro da Justiça, Fernando Lyra, a alteração da lei que dispõe sobre a criação de

novos municípios. A primeira vitória foi a aceitação da proposta pela Comissão de Notáveis, que incluiu, no anteprojeto de Constituição, um artigo garantindo aos Estados a autonomia sugerida pelos deputados gaúchos.

Para Lorenzon, neste ano o Rio Grande do Sul deu "um grito de autonomia" ao aprovar as autorizações para a realização de plebiscitos em 56 áreas que pretendem se emancipar. A decisão dos deputados gaúchos foi política e se verificou certa flexibilidade na interpretação da Lei Complementar nº 1/67, que dispõe sobre a criação de novos municípios. Se esta Lei fosse cumprida à risca, apenas Porto Alegre e Pelotas no Rio Grande do Sul teriam condições de ser municípios. A grande barreira é relativa à renda, pois a Lei diz que para se tornar município um distrito precisa arrecadar

cinco milésimos da receita estadual de impostos.

Se os Estados ganharem autonomia para decidir sobre emancipações, no Rio Grande do Sul a criação de novos municípios deverá ser facilitada. Defensor do município como principal agente de desenvolvimento econômico e social, Lorenzon considera necessária a criação de mais unidades do Estado, para estimular a descentralização administrativa. Lembra que o Paraná tem mais municípios que o Rio Grande do Sul e isto só contribuiu para o fortalecimento da economia.

Na defesa das emancipações, Algir Lorenzon tem mais um argumento incontestável: os 12 últimos municípios criados no Rio Grande do Sul progrediram em todos os sentidos e a população está satisfeita com os avanços conquistados.



Lorenzon sugere critérios diferentes nos Estados

Emancipação: Agora falta apenas o plebícito



Dia 11 de setembro de 1986. Este, certamente será um dia que ficará marcado na vida de Dr. Maurício Cardoso, pois neste dia a Subcomissão das Emancipações da Assembleia Legislativa do Estado, julgou o processo de Emancipação de Dr. Maurício Cardoso. E para que os lei-

tores possam estar bem informados publicamos a seguir o parecer favorável e realização do plebiscito. Também é importante salientar, que esta luta ainda não terminou e apenas agora recomeçará com muito mais afinco e entusiasmo. Luta que teve além da participação

importantíssima da Comissão de Emancipação de Dr. Maurício Cardoso, a ação imponente da ACERGS (Associação das Comissões

Emancipacionistas do Rio Grande do Sul). Na foto vemos os membros da ACERGS em uma de suas reuniões

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SUBCOMISSÃO DAS EMANCIPAÇÕES
PARECER Nº 33

EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DE DR. MAURÍCIO CARDOSO, pertencente ao Município de Hori-zontina.

PROCESSO Nº: 6910/86

EMENDA: Apresenta documentos e requer autorização para realização de Consulta Plebiscitária destinada à criação de Município.

RELATOR: Favorável

PARECER:

Nesta Subcomissão de Emancipações, vinculada à Comissão de Constituição e Justiça, para exame e parecer, o processo que visa a Emancipação do Distrito de Dr. Maurício Cardoso, pertencente ao Município de Horizontina, com vistas à criação do Município de Dr. Maurício Cardoso.

A Comissão Emancipadora, devidamente credenciada por esta Assembleia Legislativa nos termos da Lei Estadual nº 4050 de 29 de dezembro de 1960 - Artigos 10 e 11 e respectivos parágrafos - instruiu o processo com os elementos exigidos pela Lei Complementar número 1, de 10 de novembro de 1967, no que se refere à população, número de eleitores, núcleo urbano constituído, renda e demais exigências legais.

Esta Subcomissão, apreciando a documentação apresentada, opina pela realização da Consulta Plebiscitária pretendida, nos termos do projeto-de-lei que apresenta como sugestão, em data a ser fixada pela autoridade judiciária eleitoral competente.

O parecer é favorável

Sala da Comissão e Constituição e Justiça, em 11 de setembro de 1986.

Deputado Algir Lorenzon - Presidente
Deputado Dilamar Machado - Deputado Francisco Lisboa Napoli - Deputado Ricardo Leoni - das Ribas e Deputado Rubiathias Diehl.

Emancipação, um de

MÁRCIA DETONI

O Rio Grande do Sul deverá ter em 1989 mais de 300 municípios. Pelo menos esta é a previsão da Assembleia Legislativa, que já aprovou a realização da consulta popular em 56 distritos gaúchos e examina o pedido de emancipação de mais 23. Tudo vai depender, agora, do trabalho das comissões emancipacionistas, responsáveis pelo cumprimento das exigências legais, e do Supremo Tribunal Federal. É o STF quem vai julgar se as leis que autorizaram o plebiscito em algumas localidades são realmente inconstitucionais, como querem as prefeituras informadas com a perda de território, população e renda.

Há quem aposte que os plebiscitos ficarão só no papel, principalmente depois do Supremo ter concedido liminar suspendendo o processo de emancipação de Barra do Quaraí, Eldorado, Taquaruçu e São Pedro do Butiá até o julgamento das leis, o que deve demorar, no mínimo, mais 30 dias. O presidente da Comissão de Estudos Municipais da Assembleia, deputado Hélio Musskopf, garante, porém, que "as emancipações vão sair". E para tanto conta com o assessoramento do advogado Nei Moura, que está contestando as representações impetradas junto à Procuradoria da República pelos municípios de Uruguai-

ana, Guaíba, Frederico Westphalen e Cerro Largo.

Musskopf não aceita o fato de as emancipações serem bloqueadas só porque os distritos não possuem arrecadação mínima para pleitear a autonomia. Segundo ele, a exigência de uma renda superior a cinco milésimos da receita estadual no exercício anterior à aprovação do plebiscito é muito rigorosa. Se levada ao pé da letra, nenhuma localidade teria condições de se emancipar, pois representa Cz\$ 31 milhões para os distritos com projeto aprovado em 86, e Cz\$ 90 milhões para os que ainda tramitam na casa.

"Dos 244 municípios gaúchos, no mínimo 100 não atingem esta arrecadação", comenta o deputado, defendendo a importância de se adequar o requisito da arrecadação à realidade. Musskopf observa que municípios expressivos seriam, hoje, pontos perdidos no mapa, se o critério da arrecadação mínima tivesse sido aplicado. Este argumento, entretanto, não chega a convencer as prefeituras, tampouco o advogado Oscar Stahnke, contratado para defendê-las do desmembramento. Na opinião de Stahnke, a grande maioria dos distritos tiveram a sua emancipação aprovada em função do comprometimento político da Assembleia.

As exigências para a criação de municípios

A criação de novos municípios exige uma série de providências e requisitos, quase um ritual. Para se emancipar, o distrito tem de provar a existência de uma estrutura mínima capaz de lhe dar sustentação. E mais: a emancipação não pode implicar em perda substancial para o município-mãe. A autorização para a consulta plebiscitária só é concedida às localidades que apresentarem mais de dez mil habitantes, eleitorado correspondente a 10% da população, centro urbano já constituído, com um núcleo de 200 casas e arrecadação superior a cinco milésimos da receita federal no exercício anterior.

O primeiro passo é constituir uma Comissão Emancipacionista, conseguir a assinatura de, no mínimo, 100 pessoas — todas eleitoras e residentes na área — favoráveis à emancipação e remeter ofício ao presidente da

denciais para coletar e apresentar documentos. Se a Comissão de Constituição e Justiça da Casa, constatando estar completa a documentação, der o ok, será elaborado o projeto de lei que autoriza o plebiscito. Uma vez aprovado pelo plenário, é só iniciar a campanha pelo "sim", que o Tribunal Regional Eleitoral se encarrega de marcar a data da consulta e providenciar a votação.

Para ter validade é preciso que 50% dos eleitores aptos do distrito tenham participado da consulta. A vitória do "sim", por maioria simples, é comunicada à Assembleia, através do TRE. A Comissão de Constituição e Justiça formula, então, novo projeto de lei criando o município, que, aprovado em plenário, vai ao governo do estado para a sanção. Um detalhe importante: tudo isto deve ser feito no período que vai de dois anos até seis meses antes das



Estação Getúlio Vargas já é maior do que

Autonomia para o desenvolvimento

Mesmo com a ameaça da inconstitucionalidade e os sete mandados de segurança que tramitam no Tribunal de Justiça, a campanha pelo "sim" já começou em quase todos os distritos. O objetivo é conscientizar a população, nestes quatro meses que antecedem o plebiscito, das vantagens da emancipação. A própria Comissão de Estudos Municipais da Assembleia está auxiliando os emancipacionistas nesta tarefa: programou uma reunião em Porto Alegre no próximo dia 20 para orientar e fornecer subsídios à campanha. Os deputados se propõem, também, a comparecer pessoalmente nas localidades, utilizando todo o seu poder de argumentação para que o "sim" prevaleça nas urnas.

Hélio Musskopf ressalta que, se para o estado as emancipações representam a injeção de novas verbas federais, para os distritos adquirem um significado mais amplo. É o começo do desenvolvimento. "Os recursos arrecadados com a produção

Hélio M

provocados dos investimentos do presidente dos Estudos Municipais, quando quer fundar a autonomia do

o ameaçado pela lei



icípio-sede

necessária volvimento



de Estudos Municipais diz, ainda, que em seus 30 anos de vida política não conheceu nenhuma localidade que tenha regredido com a emancipação. Ele cita o exemplo de Teutônia, que há quatro anos se desligou do município de Estrela. "Teutônia possui hoje o terceiro orçamento do Vale do Taquari", comenta Musskopf com entusiasmo. O parlamentar explica que, via de regra, os distritos não recebem de acordo com o que contribuem. "É a mera reprodução do que ocorre entre a União, os estados e municípios."

Com a emancipação, os distritos passam a contar com, no mínimo, 0,6% da arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios, repassados pelo governo federal e que representam, hoje, cerca de Cz\$ 800 mil mensais. Mais 20% do ICM recolhido na região; 50% do ITBI; 50% do ISPV; a integralidade do IPTU e do ISSQN, além dos recursos arrecadados via alvará, taxas de melhoria e serviços essenciais. Outra vantagem é começar do zero.

centração
blicos na
observa
missão de
acrescen
ralização
a a eco-
o cresci-

Uruguaiana

O presidente da Comissão Emancipacionista de Barra do Quarai salienta que a comunidade já contratou advogados para derrubar a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal à prefeitura de Uruguaiana. Edson Roberto Pereira não aceita o argumento de que o distrito está longe de alcançar as exigências legais para a emancipação. Segundo ele, Barra do Quarai já começou a campanha pelo "sim" e a decisão do STF veio a dar mais ânimo àqueles que sonham com a emancipação.

O prefeito Nivaldo Soares reafirma, porém, a sua intenção de "preservar o município, evitando a sua pulverização". Ele conta com o apoio das "forças vivas" da cidade, que também consideram a emancipação de Barra do Quarai prejudicial. "Será que as pessoas não param para pensar que o distrito ficaria com dois terços do município, em uma região de forte produção de carne, lã e arroz?", indaga o vereador Salvador Faraco, do PDS. Na sua opinião, a emancipação seria ruim para Barra do Quarai e terrivelmente danosa para Uruguaiana.

Frederico Westphalen

Em Frederico Westphalen, pleiteiam a emancipação, sob o protesto da prefeitura municipal, os distritos de Vista Alegre e Taquaruçu. A campanha pela autonomia política já começou, embora o Supremo Tribunal Federal tenha determinado temporariamente a suspensão da consulta popular nestas localidades. Darci Paulo Riboli, presidente da Comissão de Emancipação de Vista Alegre, observa que a população deverá votar pela independência, uma vez que o distrito reúne todas as condições para se tornar um município. Este, no entanto, não é o entendimento da prefeitura, que insiste na inconstitucionalidade dos plebiscitos, já que Taquaruçu e Vista Alegre não atingem a arrecadação mínima exigida para a emancipação.

Santo Ângelo

Santo Ângelo deverá perder, com as emancipações de Entre-Ijuís, Eugênio de Castro e São Miguel, 75% de seu território. Mesmo assim, o prefeito Mauro Azeredo não impõe restrições. Na sua opinião, os desmembramentos terão repercussão insignificante na economia do município. "Vamos continuar praticamente com os mesmos recursos. Investindo menos nos distritos, sobrará mais verbas para aplicar na cidade e nas vilas", comentou.

A prefeitura apóia os distritos e, inclusive, se dispõe a dar a cobertura necessária para que possam se estruturar normalmente e atingir os seus objetivos. Os líderes das Comissões Emancipadoras aguardam, no entanto, as orientações do TRE e da Comissão de Estudos Municipais para iniciar a campanha pelo "sim". De acordo com o mapa eleitoral do ano passado, os três distritos possuem 19.653 eleitores e ficarão com uma área de 2.334 quilômetros quadrados, enquanto Santo Ângelo ficará apenas com 795 quilômetros quadrados.

São Leopoldo

É grande a movimentação das comissões pró e contra a emancipação em São Leopoldo. Os que não querem o desmembramento da zona Norte, compreendida por 25 bairros e vilas, alertam para as desvantagens da autonomia. Uma perda imediata, segundo ele, diz respeito ao projeto pró-município, que prevê o calçamento de 144 ruas, das quais 60% estão justamente na zona Norte. Alegam, também, as dificuldades com o abastecimento de água — fornecida pela hidráulica de São Leopoldo —, e a falta de hospitais e postos de saúde na região.

Já os emancipacionistas acreditam que a independência trará inúmeros benefícios. Ressaltaram que a arrecadação da zona Norte — com 44 mil habitantes e 53 quilômetros quadrados de área — será aplicada na própria região, atendendo melhor ao trânsito, à urbanização e ao desenvolvimento da infra-estrutura.

Santa Cruz do Sul

A emancipação de Sinimbu não tem gerado controvérsias em Santa Cruz do Sul. O presidente da Comissão Emancipacionista, Orlando Backes, salienta que os distri-

DR. MAURICIO CARDOSO

MAIS UM NOVO MUNICIPIO QUE DESPONTA

As lideranças e forças vivas dos distritos de Dr. Mauricio Cardoso, Pitanga e Pranchada, pertencentes ao município de Horizontina, distante a 510 km de Porto Alegre, ao liderar o movimento Pro Emancipação de Dr. Mauricio Cardoso, não o fizeram ao acaso, mas sim partiu de uma análise profunda de toda a potencialidade da região emancipanda, da consulta às bases de todas as comunidades chegando a conclusão final favorável, de desencadear este movimento emancipatório, destituído de qualquer pretensão pessoal, mas imbuído de um espírito comunitário, baseados na infra-estrutura necessária e indispensável e, já existente na área a ser emancipada, para promover a independência social, econômica, política administrativa de Dr. Mauricio Cardoso.

Possui atualmente a área emancipanda, conforme pode ser comprovado pelo mapa anexado ao processo uma área de 240 km², com 1.800 propriedades agrícolas minifundiárias, predominando as culturas de soja, trigo, milho e criação de gado leiteiro e suínos e em menor escala a criação de aves e abelhas sendo atualmente incentivada e iniciando a penetração no mercado a produção de citrinos. A região se caracteriza por terras planas e poucas áreas onduladas com pequenas elevações na região da fronteira com a República da Argentina, sendo 90% das lavouras, mecanizadas.

A rede escolar na área emancipanda possui um número de 33 escolas, sendo que a sede do futuro município possui uma escola de 1.º e 2.º. Graus completos, tendo do jardim de infância ao 3.º. ano do II grau aproximadamente 830 alunos. As demais escolas de 1.º. grau incompleto espalhados pelas comunidades existentes na área emancipanda possuem um total de 1532 alunos. A clientela existente na rede escolar é atendida por 134 professores, sendo seu quadro composto por todos os professores titulares dentro da área em que atuam, proporcionando um ensino e educação de alto nível.

Possui também a área emancipanda, vinte e sete bens imóveis pertencentes ao município, entre escolas municipais, sedes de subprefeituras, centro telefônicos, postos de saúde e outros, para bem servir a comunidade.

A população existente na área a ser emancipada é hoje de aproximadamente dez mil e quinhentas pessoas, sendo 4.791 eleitores em pleno gozo de seus direitos políticos. A maioria da população atua nas atividades agrícolas.

O número de economias residenciais e comerciais existentes na sede do futuro município, atinge ao número de 585, sendo seu comércio variado e abundante, oferecendo à população um comércio amplo, sem problemas de deslocamento a outras cidades, recebendo ainda um grande número de turistas da República Argentina.

Além da infra-estrutura agrícola e educacional já posta em evidência que nada ou pouco falta a desejar, possui a sede do

— Rede de abastecimento de água potável, pela CORSAN, com um reservatório de 1.500 litros e fornecimento por sistema de barragem.

— Unidade Britadeira, atendendo inclusive municípios vizinhos.

— Brigada Militar atuante estando em construção a sede própria para instalação do GPM.

— Casa de Crédito, Bradesco S/A com agência e Banco do Brasil com Posto Avançado.

— Tabelionato e Registro Civil.

— Cooperativa de Produção.

— Dois pontos turísticos: Ilhas do Chafaris e Londeiro que proporcionam horas de lazer e recebem inúmeros turistas de outros municípios e da República Argentina.

Comissão de Constituição e Justiça

PARECER No.

PROCESSO No.

EMENDA: Encaminha documentação pro-emancipação dos Distritos de Dr. MAURICIO CARDOSO, VILA PITANGA e PRANCHADA, pertencentes ao Município de Horizontina.

Relator: DEPUTADO RUBI DIEHL

Parecer: Favorável.

Através do Processo n.º 6910/86-6, habilitado em 08.09.86, é submetida à Comissão de Constituição e Justiça proposição que visa à emancipação das localidades de Dr. Mauricio Cardoso, Vila Pitanga e Pranchada, pertencentes ao Município de Horizontina.

Pretende a Comissão Emancipadora que o futuro município se denomine MAURICIO CARDOSO.

A legislação que rege a matéria está na Lei Complementar n.º 1, de 09.11.67, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 32, de 26.12.77; Lei Complementar n.º 39, de 10.12.80; e Lei Complementar n.º 46, de 21.08.84, em âmbito federal, e ainda pela Lei n.º 4054, de 29.12.60, e Lei n.º 7522, de 09.07.81, em âmbito estadual.

Os procedimentos preliminares deram causa à expedição de "credenciais", pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, à Comissão Emancipadora, que iniciou e cumpriu todas as gestões para instruir o processo dos requisitos necessários a que, mediante parecer desta Comissão Técnica permanente da Assembleia Legislativa, possa ser autorizada em lei a realização da consulta plebiscitária.

Assim, é mister que se interpretem e avaliem todos os comprovantes carreados para o processo, em especial quanto às exigências essenciais:

1. comprovação de renda superior a 5 milésimos da arrecadação, em impostos, do Estado no exercício de 1985, na área emancipanda;

2. população estimada superior

Todos estes dados, com as especificações, ilustração fotográfica, mapas e demonstrativos de movimento econômico, constam dos anexos (2 volumes) ao processo.

Releva destacar que, com a finalidade de orientar as comissões emancipadoras, foi constituída uma Subcomissão, nos termos do Artigo 47 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, também integrada por estes Relatores.

Esta Subcomissão supervisionou toda a fase de instrução do processo, inclusive ofereceu o Parecer prévio n.º 33 e sugere o projeto de lei constante de folhas.

Este Relator, como lhe incumbiu, revisou todos os procedimentos informados pela Subcomissão.

Convém que se registre que as exigências para a criação de novos municípios são bastante rígidas e que cabe ao Poder Legislativo Estadual avaliar não apenas as certidões oficiais, mas também todos os demais elementos que lhe permitam compatibilizar as realidades apuradas com o espírito da Lei.

Neste sentido, por exemplo, no que respeite à exigência da estimativa da renda pública da área emancipanda, não é suficiente levar em conta apenas os tributos recolhidos naquela área, senão também apurar todo o movimento econômico que constitui base de cálculo para os tributos que, pela sistemática vigente, podem ser — e são — recolhidos em outros municípios do Estado e até mesmo pelas que, por exclusões temporárias, não são gravadas na origem. É tipicamente o caso do diferimento da cobrança do ICM nas operações dos produtores e das cooperativas.

Importa ter-se a convicção de que em função de todas as atividades econômicas da área emancipanda houve geração de tributos estaduais, cuja estimativa perfaça os 5 milésimos exigidos.

A Comissão Emancipadora do pretendido novo município de Mauricio Cardoso comprovou todas as exigências legais, de forma a se autorizar a consulta plebiscitária necessária entre os eleitores da área delimitada no mapa constante dos autos.

Isto posto, entende que a matéria está em condições de merecer a aprovação da Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, adoto o Projeto de Lei de folhas, para constituir proposição a ser submetida à votação do Plenário Legislativo do Estado.

E o Parecer.

SALA "MAURICIO CARDOSO", em 7 de outubro de 1986.

DEPUTADO ANTONIO LORENZI
Presidente.

DEP. DILAMAR MACHADO
Dep. JOSE PAULO BISOL